

# Diário Oficial

Maceió - sexta-feira  
23 de setembro de 2022



Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1912

## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 85.067, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

ALTERA O REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL N° 35.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, INCLUSIVE NO TOCANTE A DIFERIMENTO DE PAGAMENTO DO IMPOSTO E REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO, NOS TERMOS DOS ARTS. 2º, §§ 11, INCISO I, E 12, E 10, INCISO IX, E §§ 8º E 9º, DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO N° 18.930, DE 19 DE JUNHO DE 1997, DO ESTADO DA PARAÍBA, COM FUNDAMENTO NO § 8º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 160, DE 7 DE AGOSTO DE 2017, E NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONVÊNIO ICMS N° 190, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFANZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000025103/2022, Considerando a autorização contida no § 8º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017;

Considerando o contido na cláusula décima terceira do Convênio ICMS n° 190, de 15 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Política Fazenda – CONFANZ; e

Considerando o disposto nos arts. 2º, §§ 11, inciso I, e 12, e 10, inciso IX e §§ 8º e 9º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, do Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

I – o inciso XXVII ao caput e o § 13, ambos art. 12:

“Art. 12. O imposto será diferido:

(...)

XXVII – nas operações internas, interestaduais e de importação, realizadas com máquinas, aparelhos e equipamentos industriais destinados a integrar o ativo fixo de estabelecimento que realize atividade de geração de energia elétrica a partir da ação dos ventos, da energia solar e de gases e vapores do subsolo e relacionados com o processo produtivo, observado o disposto no § 13 (LC nº 160/2017, art. 3º, §8º; Convênio ICMS nº 190/2017, cláusula décima terceira, e RICMS/1997, art. 10, inciso IX, e §§ 8º e 9º, do Estado da Paraíba).

(...)

§ 13. Na hipótese do inciso XXVII do caput deste artigo:

I – o imposto cujo lançamento foi diferido será:

a. recolhido pelo adquirente no momento da ocorrência:

1. de operação subsequente, sujeita ou não ao pagamento do tributo, observado o disposto no item 49 do ANEXO II deste Regulamento; ou
  2. de destinação diversa dada ao bem, caso em que serão acrescidos juros e atualização monetária, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- b. calculado aplicando-se a alíquota correspondente à operação interna ou

de importação, ou ainda, a diferença entre a alíquota interna e a interestadual, conforme o caso.

II – considera-se atividade típica de industrialização, a geração de energia elétrica a partir da ação dos ventos, da energia solar e de gases e vapores do subsolo (LC nº 160/2017, art. 3º, §8º; Convênio ICMS nº 190/2017, cláusula décima terceira, e RICMS/1997, art. 2º, §§ 11, inciso I, e 12, do Estado da Paraíba).” (AC)

II – o item 49 ao ANEXO II:

“ANEXO II

DAS REDUÇÕES DA BASE DE CÁLCULO

(...)

49 – Na hipótese do item 1 da alínea a do inciso I do caput do § 13 do art. 12 deste Regulamento, a base de cálculo do imposto é o valor de que decorrer a saída do bem, com redução de (LC nº 160/2017, art. 3º, §8º; Convênio ICMS nº 190/2017, cláusula décima terceira, e RICMS/1997, art. 10, inciso IX, e §§ 8º e 9º, do Estado da Paraíba):

I – 20% (vinte por cento) – após 1 (um) ano e até 2 (dois) anos de uso;

II – 40% (quarenta por cento) – após 2 (dois) anos e até 3 (três) anos de uso;

III – 60% (sessenta por cento) – após 3 (três) anos e até 4 (quatro) anos de uso; e

IV – 80% (oitenta por cento) – a partir do quinto ano de uso.” (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º A fruição do benefício fiscal a que se refere este Decreto somente ocorrerá após a aprovação a que se refere o § 1º da cláusula décima terceira do Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFANZ.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

DECRETO N° 85.068, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:2100.000000398/2022, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Capitão BM DOUGLAS JOSÉ DE OLIVEIRA BARROS, CPF nº 055.580.284-16, matrícula nº 51405-5, em viagem à Inglaterra e Itália, no período de 19 a 28 de dezembro de 2022, uma vez que encontrava-se em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 22 DE SETEMBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1500-25103/22, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto.

Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para as providências a seu cargo.

PROC.E:1207-398/22, de DOUGLAS JOSÉ DE O. G. BARROS = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:4101-21376/20, de ALINE COSTA DE CARVALHO = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNECISAL para as demais providências a seu cargo.

PROCs.E:1800-1024/22, de SILVANA N. RODRIGUES; E:1800-50/20, de CELSO DA SILVA MARANHÃO; E:1800-8047/21, de JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO; e 1800-449/17, de MARIA JOSÉ ALVES.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:2000-7612/19, de MARIA DAS MERCÊS P. LIMA = Nos termos do Despacho AL PREVIDÊNCIA NA 13798560, integrante do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 84.411, de 3 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 4 de agosto de 2022, exclusivamente no que diz respeito a Lei da carreira da interessada. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.20105-10148/14, de CARLOS UMBERTO DE ALMEIDA = Nos termos do Despacho AL PREVIDENCIA SUBPGE 14000983 e no Despacho PGE COOPA 14389105, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14428449, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 83.985, de 8 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2022, exclusivamente quanto ao fundamento legal do ato aposentatório do servidor. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:3300-1248/19, da SEINFRA = Com fundamento no Parecer PGE SUBSEINFRA 14252623 e no Despacho PGE COPLIC 14281210, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14297592, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e uma vez efetivada a homologação da licitação realizada na modalidade Concorrência nº 03/2022 – T1 – CPL/AL e posterior adjudicação, ambos os procedimentos realizados pela Secretaria de Estado da Infraestrutura, conforme o art. 16 do Decreto Estadual nº 37.984, de 28 de janeiro de 1999, à empresa JATOBETON ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.507.949/0001-82, autorizo a celebração do contrato, cujo objeto é a execução das obras de recuperação estrutural do Estádio Rei Pelé, de que trata o Processo Administrativo nº E:03300.0000001248/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à SEINFRA para as providências cabíveis, ficando a Secretaria de Estado da Infraestrutura autorizada a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:5501-4730/21, do DER/AL = Com fundamento no Parecer PGE SUBSEINFRA 14228954 e no Despacho PGE COPLIC 14255939, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14268307, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e uma vez efetivada a homologação da licitação realizada na modalidade Concorrência nº 033/2022 – T2 – CPL/SETRAND-DER/AL e posterior adjudicação, ambos os procedimentos realizados pelo Diretor-Presi-

dente do Departamento de Estradas de Rodagem, conforme o art. 16 do Decreto Estadual nº 37.984, de 28 de janeiro de 1999, à empresa F. P. CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.160.680/0001-98, autorizo a celebração do contrato, cujo objeto é a execução de obras e serviços corretivos e rotineiros de manutenção de vias urbanas e vicinais complementares à malha rodoviária, inclusive acessos e ligações vicinais entre as sedes e povoados dos municípios, integrantes da região metropolitana de Maceió/AL e nos municípios circunvizinhos, Lote 1, de que trata o Processo Administrativo nº E:05501.0000004730/2021. Publique-se. Remetam-se os autos ao DER/AL para as providências cabíveis, ficando o Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a celebrar o Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:2900-732/21, da SEDETUR = Com fundamento no Despacho PGE PLIC 13897561 e no Despacho PGE COPLIC 13898588, aprovado pelo Despacho PGE GPG 13901896, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.744/2021, cujo respectivo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e de copa destinados à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR e ao Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso – CCERC, devidamente adjudicado em favor da empresa R A P S SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.612.425/0001-12, para o lote único, de que trata o Processo Administrativo nº E:02900.0000000732/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à SEDETUR para as providências de estilo, ficando o Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:4105-951/22, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE COPLIC 14544419, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14545904, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, autorizo a contratação, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, da empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.477.490/0002-81, cujo objeto é a aquisição de computadores desktop e monitores, para o lote 02, resultante da adesão à Ata de Registro de Preços nº 139/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 81/2021, originária da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Belo Horizonte, de que trata o Processo Administrativo nº E:04105.0000000951/2022. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP para as providências cabíveis, ficando o Diretor-Presidente Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado, bem como submeter a despesa integral à prévia deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF, da SEPLAG.



**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
JOSÉ WANDERLEY NETO**

**SECRETÁRIA - CHEFE DO GABINETE CIVIL  
MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO**

**PROCURADORA - GERAL DO ESTADO  
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

**CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO  
MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA  
ALINE MELO DA SILVA**

Respondendo pelo expediente

**SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**

Respondendo pelo expediente

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO  
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA  
MELLINA TORRES FREITAS**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
MOSART DA SILVA AMARAL**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GINO CÉSAR MENESSES PAIVA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS  
MARIA JOSÉ DA SILVA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
RENATA DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA  
KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO  
PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e Despachos do Governador .....	01
Gabinete Civil .....	04
Procuradoria Geral do Estado .....	04
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura - SEAGRI .....	10
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS .....	11
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI .....	12
Sec. de Estado da Comunicação - SECOM .....	13
Sec. de Estado da Cultura - SECULT/AL .....	52
Sec. de Estado da Segurança Pública - SSP .....	53
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS .....	56
Sec. de Estado da Educação - SEDUC .....	61
Sec. de Estado da Fazenda - SEFAZ .....	65
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG .....	67
Sec. de Estado da Infraestrutura - SEINFRA .....	68
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAN	69
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH .....	70
Sec. de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV .....	75
Sec. de Estado da Saúde - SESAU .....	83
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR .....	85
Polícia Científica do Estado de Alagoas .....	85
Delegacia Geral da Polícia Civil .....	86
Comando Geral da Polícia Militar .....	88.
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	89
EVENTOS FUNCIONAIS .....	101
PREFEITURAS DO INTERIOR .....	132
EDITAIS E AVISOS .....	134



**Maurício Cavalcante Bugarim**  
Diretor-presidente

**Sidney Bueno dos Santos**  
Diretor Administrativo Financeiro

**José Otílio Damas dos Santos**  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

**Pagamento à vista por cm<sup>2</sup>    R\$ 8,90  
Para faturamento por cm<sup>2</sup>    R\$ 9,80**

**Publicações**

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficial-al.com.br](mailto:materias@imprensaoficial-al.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

## Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 22 DE SETEMBRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:20105-22151/21 de DANIELLA A. ANDRADE = DESPACHO SEI N° 14599344 = Considerando o disposto no Despacho PCAL CONSUPOC 14560847, verifica-se que há a solicitação de retificação do Decreto Estadual nº 84.942, de 13 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas aos 14 de setembro de 2022, para constar que a interessada será promovida da 1<sup>a</sup> Classe, Simbologia DPC-1, para 2<sup>a</sup> Classe, Simbologia DPC-2. Porém, constata-se do Ofício 344 de doc. 10845428 que a interessada estava na 3<sup>a</sup> Categoria, Símbolo DC-1. Assim, retornem os autos à Polícia Civil de Alagoas para análise e manifestação quanto à solicitação contida no citado Despacho, retornando, após, para superior consideração governamental.

PROC.E:4406-945/22 de JOSÉ ALDO DA SILVA = DESPACHO SEI N° 14599344 = Autorizo o pedido formulado, tendo em vista os argumentos apresentados no Despacho ITERAL PRESIDÊNCIA (doc. 14640712). Destarte, retornem os autos ao INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL, para ciência e providências a seu cargo.

PROC.E:1101-3116/22 do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI N° 14643019 = Ciente do teor do Despacho PGE PJ (doc.14642901), ARQUIVEM-SE os presentes autos.

PROC.E:4406-950/22 de LEONE MANOEL DA SILVA = DESPACHO SEI N° 14641943 = Autorizo o pedido formulado, tendo em vista os argumentos apresentados no Despacho ITERAL PRESIDÊNCIA (doc.14638855). Destarte, retornem os autos ao INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL, para ciência e providências a seu cargo.

PROC.E:1101-3051/22 do SATEAL = DESPACHO SEI N° 14443227 = Dada ciência ao Chefe do Poder Executivo. ARQUIVE-SE.

PROC.E:1101-2889/22 do CAC = DESPACHO SEI N° 14158208 = Tendo em vista o teor do Ofício 045/2022 (doc.14154105), vão os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, de Alagoas, para ciência e providências que julgar pertinentes. oficiando-se diretamente ao interessado, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1101-3100/22 do TCE/AL = DESPACHO SEI N° 14505162 = Considerando o teor do Ofício nº 60/2022 (doc. 14483678), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-3101/21 da ANATEL = DESPACHO SEI N° 14032978 = Tendo em vista o lapso temporal, arquive-se.

PROC.E:1101-3131/22 de LUIZ MARCELO D. MAIA = DESPACHO SEI N° 14555595 = Considerando o teor do Requerimento (doc. 14554777), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-3153/22 do TRE/AL = DESPACHO SEI N° 14611148 = Diante do Ofício 4280/2022 (doc. 14591898), sigam os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP para ciência e providências pertinentes.

PROC.E:1101-3155/22 do TRE/AL = DESPACHO SEI N° 14611225 = Diante do Ofício 4280/2022 (doc. 14592035), sigam os autos à

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP para ciência e providências pertinentes.

PROC.E:1101-3156/22 do ITERAL = DESPACHO SEI N° 14596152 = Preliminarmente, considerando a natureza da matéria, evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG para pronunciamento conclusivo do Titular da Pasta quanto ao pleito do interessado.

PROC.E:1101-3160/22 do GC = DESPACHO SEI N° 14612890 = Tendo em vista a sugestão contida no Memorando 11 (doc. 14596766), sigam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, de Alagoas, para ciência, pronunciamento e demais providências.

PROC.E:1101-3151/22 do TRE/AL = DESPACHO SEI N° 14618913 = Considerando o teor do Ofício nº 4282/2022 (doc. 14591437), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

**JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY**

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

## Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 372/2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2, ao servidor JOSE ALEXANDRE SILVA LEMOS, matrícula nº 143590, portador do CPF nº 964.148.045-68, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 16/11/2022 até 15/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

**SAMYA SURUAGY DO AMARAL**  
Procuradora-Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 373/2022

Altera a Portaria PGE N° 29/2015 que dispõe sobre o horário de funcionamento da Procuradoria Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são cometidas pelo artigo 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07, de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PGE nº 29, de 8 de janeiro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º...

I – O expediente será de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 18:00 horas;

Art. 2º Os órgãos de direção superior (Gabinete da Procuradora-Geral do Estado e Corregedoria Geral); órgãos de apoio administrativo (Departamento de Administração e Finanças) e órgãos operativos (Procuradorias Especializadas e Centro de Estudos), devem funcionar durante todo o horário de expediente da Procuradoria Geral do Estado.

Parágrafo único. A Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos deverá manter seu funcionamento por, no mínimo, metade do expediente da Procuradoria Geral do Estado.”

Art. 2º Fica revogado o inciso II e §2º do art. 1º da Portaria PGE nº 29, de 8 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió, 22 de setembro de 2022.

**SAMYA SURUAGY DO AMARAL**  
Procuradora-Geral do Estado

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 22 DE SETEMBRO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04105.0000000401/2022 INTERESSADO Supervisão de Planejamento de Registro de Preços ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 14633621/2022 Retornam os autos a esta Procuradoria Geral do Estado, através do Despacho GABCIVIL ASSENPGE 14573379, em razão do que dispõe o art. 1º, II, da Portaria PGE nº 327, de 11 de agosto de 2022. Desta feita, conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N. 14452815, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o Despacho PGE/PLIC N. 14374903, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02100.0000002115/2022 INTERESSADO Secretaria de Segurança Pública ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 14614850 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N° 14612740, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC n° 14587802, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pelo retorno dos autos à origem para prosseguimento do pleito, tendo em vista que a pretensão trata-s e de mera execução da Ata de Registro de Preços nº 24/2021, em que o órgão requisitante é participante. 2. Devendo a pasta interessada observar as orientações impostas nos despacho citados acima. 3. Não havendo dúvida jurídica específica a ser dirimida, sigam os autos a Secretaria de Segurança Pública para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01400.0000001328/2022 INTERESSADO Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 14618997/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO CESTUDOS 14360893, da lavra da Coordenação do Centro de Estudos conclusivo pela impossibilidade de, no ano das eleições, majorar o benefício assistencial de que se cuida. À SEAGRI.

PROCESSO E:20105.0000012824/2019 INTERESSADO Nilklebhert Montgomery Montenegro Ribeiro ASSUNTO Pessoas: Progressão DESPACHO PGE/GAB N° 14617698/2022 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 14596021/2022, que acolheu o Despacho PGE PA 14578818, conclusivo no sentido de deferir os pedidos formulados pelo interessado no Requerimento 13923567, nos seguintes termos: a) deve haver o resarcimento dos valores indevidamente cobrados do servidor (relativos à progressão para a classe F), posto que o procedimento levado a cabo pela Administração Estadual se deu de forma ilegal; b) a cobrança de valores supostamente pagos de forma indevida a título de adicional noturno deve ocorrer em processo administrativo próprio, instaurado para esse fim, no qual se observe o contraditório e a ampla defesa, devendo, quando isto acontecer, ser ouvida a Procuradoria Judicial, uma vez a matéria foi judicializada pelo servidor. À Polícia Civil.

PROCESSO E:41010.0000001572/2019 INTERESSADO Marlene Cabral Pereira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB N° 14631376 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 14620588), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PA (doc. 14088111), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pelo deferimento do pleito de desistência da aposentadoria. 2. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000012242/2021 INTERESSADO Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB N° 14636665/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA-CD N. 14619244, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou, o Despacho PGE/PA/SUBPREV N. 284/2022 (doc. 14517677), por suas razões e fundamentos, conclusivo pelo envio dos autos à UNCISAL, para que a servidora seja encaminhada para realização de perícia médica na Perícia Oficial do Estado de Alagoas, tendo

em vista que a servidora apresenta um total de 02 anos e 320 dias em readaptação; 03 anos e 267 dias em licença médica; e 30 dias em auxílio doença, perfazendo um total de 06 anos e 252 dias de afastamento por motivo de saúde, nos termos do despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNCISAL (Doc. 11677287). 2. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL, para as providências.

PROCESSO E:02600.0000002730/2022 INTERESSADO SECULT ASSUNTO Contratação DESPACHO PGE/GAB. N° 14641440/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° 14639178, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC n° 14619701, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida. Devendo, inclusive, serem observadas as considerações postas nas supracitadas manifestações. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000017071/2021 INTERESSADO @nome\_interessado@ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 14618365/2022 Conheço o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 14454501 para aprová-lo apenas quanto às razões relativas ao item 02, concluindo pela necessidade de abertura de Processo Administrativo para apurar a conduta das empresas que, convocadas pelo pregoeiro, deixaram de entregar ou apresentar documentação exigida para o certame, ou não mantiveram a proposta, desistindo da mesma no curso da fase de lances. 2. No que diz respeito ao item 01, divirjo da conclusão pela nulidade do procedimento administrativo, pois a desclassificação da licitante que participou da etapa competitiva decorreu de análise técnica realizada pelo órgão solicitante - fl. 07 da Ata do Pregão (14028390). 3. A despeito da previsão editalícia de que o Pregoeiro desclassificará antes da fase competitiva aquelas propostas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, não é razoável exigir que os Pregoeiros detenham conhecimentos técnicos para a análise de todas as propostas apresentadas. As informações constantes nos autos, em especial a troca de mensagens às fls. 14/15 da Ata do Pregão (14028390), revelam que as sessões foram reagendadas inúmeras vezes em razão da demora na análise técnica do órgão licitante, o que permite concluir que não se tratava de análise simples que pudesse ser imputada ao Pregoeiro. 4. Neste quadro, não se pode ignorar que o item 8.6 do Edital do certame (11719707) também contempla a possibilidade de desclassificação da proposta ou lance vencedor em momento posterior, o que reforça o entendimento pela possibilidade de que sejam realizadas diligências pelo pregoeiro para verificação técnica das propostas. Justamente como foi realizado no caso dos autos. 5. Por fim, verifica-se que não houve prejuízo à competitividade do certame, uma vez que além de inúmeras propostas terem sido apresentadas, muitas delas em valores próximos, a proposta desclassificada não era a menor preço e foi apresentada nos últimos minutos da etapa aberta do Pregão Eletrônico - fl. 6 da Ata do Pregão (14028390). 6. Desse modo, concluo pela regularidade da fase externa do certame quanto ao item 01, sem prejuízo da abertura de Processo Administrativo para a apuração da conduta das empresas que apresentaram proposta em desconformidade com o Edital, pelos mesmos fundamentos expostos para o item 02 do certame. 7. À COOPLIC, para ciência deste pronunciamento, com simultânea remessa dos autos ao Gabinete Civil, sugerindo-se a homologação do certame.

PROCESSO 01800.00007436/2017 INTERESSADO JOSE RAIMUNDO DE BRITO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB N° 14619156 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD n° 14572477, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV n° 860/2022 (doc. 14367839), com as razões nele contidas, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 47/2005, aplicando-se a redução de idade e tempo de contribuição contida no artigo 40, § 5º, da Constituição Federal c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência.

PROCESSO 01700.00002451/2017 INTERESSADO seplag ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB N° 14619642 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD n° 14572747, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA/SUBPREV n° 832/2022 (doc. 14389896), com as razões nele contidas, conclusivo pela concessão de aposentadoria por invalidez, com fundamento no artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela EC nº 70, de 29 de março de 2012, c/c § 9º do art. 4º da EC nº 103/2019. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000014027/2021 INTERESSADO Maria Tereza Souto Freitas ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB N° 14630422 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 14618986), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 14452582), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes. 3. Ato contínuo, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência.

PROCESSO E:01800.000003349/2020 INTERESSADO ZENILDA SANTOS (510.747.104-87) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/GAB N° 14629949 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 14618334), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE (doc. 14481670), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, “a”, da Constituição Federal, c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes. 3. Ato contínuo, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência.

PROCESSO E:01101.000000373/2022 INTERESSADO GABINETE CIVIL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/ GAB. N° 14620212/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA N° 14618952, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA nº 14609217, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido de renovação de cessão formulado nos autos, vez que preenchidos os requisitos legais previstos para a cessão de servidor, todavia, condicionado ao cumprimento das requisições consignadas no Parecer PGE/PA nº 14609217. 2. Reitero-se que o termo final da cessão deverá ser no máximo, o término do atual período governamental, o que se coloca como condicionante a presente aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000032782/2021 INTERESSADO JOSÉ SIDEN GOMES FRAGOZO (210.849.474-04) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/ GAB. N° 14619631/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA N° 14616877, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 848/2022 (14479888), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Devendo, inclusive, serem observadas as considerações postas nas supracitadas manifestações. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:56020.0000000244/2022 INTERESSADO Gerência Executiva Administrativa ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 14627219/2022 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N. 14616960, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que aprovou o Parecer PGE/PLIC N. 14389187, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos a DITEAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO 01800.00010812/2017 INTERESSADO QUITERIA DA SILVA PEIXOTO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/ GAB. N° 14619210/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA N° 14613806, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 826/2022 (14363044), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Devendo, inclusive, serem observadas as considerações postas nas supracitadas manifestações. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:02600.000001200/2022 INTERESSADO SECULT ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 14639047 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N° 14638109, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI N° 14613649, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica do pagamento por indenização, nos termos do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, e da Súmula PGE nº 42/2018. 2. Reitero a recomendação de que,

tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SECULT, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000022478/2022 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 14639350 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 14635515, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC SEI N° 14621526, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000007763/2019 INTERESSADO JULIANA MARIA GONÇALVES REIS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/ GAB. N° 14619228 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD N° 14617197, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV 880/2022 (SEI 14487151), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores e, em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência

PROCESSO E:02000.0000001399/2022 INTERESSADO GLÊNIO SANTANA ARAÚJO EPIFÂNIO ( 535.284.928-72 ) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria DESPACHO PGE/ GAB. N° 14619144 Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA-CD N° 14617063, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Parecer PGE/PA/SUBPREV 879/2022 (SEI 14475343), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019.. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores e, em seguida, à Alagoas Previdência, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04105.0000000911/2022 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 14618902 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 14618902, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI N° 14584913, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000024641/2022 INTERESSADO SESAU ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 14639285 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 14628640, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI N° 14610737, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000007078/2022 INTERESSADO Secretaria de Estado da Saúde - SESAU. ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 14620231 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N° 14616338, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC nº 14590990, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.

vância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000021325/2021 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC) ASSUNTO Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB N° 14617647/2022 Conheço e aprovo o Despacho PGE COPLIC N° 14611814, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC N° 14596673, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela ratificação de todos os atos procedimentais praticados, opinando pela remessa dos autos à autoridade que determinou a instauração do processo para julgamento. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC/AL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001110/2021 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 14618712 Aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N° 14615827, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC n° 14574439, por suas razões e fundamentos jurídicos, aprovação condicionada dos atos da fase interna, havendo em seja a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos a AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05501.0000004723/2022 INTERESSADO Consórcio CLC/Conserva/FP ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 14600343 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD N° 14544830, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC/SEINFRA nº 281/2022 SEI N° 14525718, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da modificação do índice de reajuste de preços, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à DER, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000000830/2022 INTERESSADO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Federais DESPACHO PGE/GAB N° 14607351 Aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 14597014), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PA (doc. 14594314), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido de cessão formulado nos autos, condicionado ao cumprimento das providências consignadas no despacho acima referenciado, com fundamento no artigo 96, §4º, da Lei Estadual nº 5.247/91. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01800.0000023542/2022 INTERESSADO SEDUC ASSUNTO Pessoas: Movimentação de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 14619813 Aprovo o Despacho PGE/CESTUDOS nº 14524146, da lavra da Coordenação do Centro de Estudos, o qual alinha-se ao entendimento firmado no Despacho PGE/PA/CD N° 14614841, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu com o Parecer PGE-PA N.º 14600696/2022, conclusivo pela inexistência de vedação eleitoral do retorno a origem e, portanto, pelo deferimento do pedido da servidora, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo das referenciadas manifestações. 2. Destarte, remetam os autos a SEDUC para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EVANDRO PIRES DE LEMOS JÚNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 22 DE SETEMBRO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000006581/2022 INTERESSADO Mendo Sampaio S.A. - Em Recuperação Judicial ASSUNTO Dívida Ativa: Parcelamento Administrativo DESPACHO SUB PGE/GAB N° 14642043/2022 Conheço e aprovo o Des-

pacho PGE COOPFE 14582118, que respondeu a consulta pela possibilidade de que as dívidas decorrentes da Lei n. 6.444/2003 sejam liquidadas pelo Decreto n. 84.323/2022, pelos fundamentos nele expostos. 2. Publique-se e proceda-se à cientificação do Consultante.

PROCESSO E:01206.0000012275/2022 INTERESSADO @nome\_interessado@ ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO SUB PGE/GAB N° 14486567/2022 Trata-se de procedimento administrativo destinado à celebração de termo de cooperação técnica entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, e a empresa BRASKEM S.A., para as tratativas e resolução do problema do 4º Batalhão da Polícia Militar, localizado na área de monitoramento decorrente dos “eventos geológicos” que atingiram diversos bairros de Maceió. Inicialmente, convém delimitar a controvérsia a ser dirimida, qual seja: possibilidade da Secretaria de Segurança Pública celebrar instrumento jurídico denominado “termo de cooperação técnica” com a empresa privada BRASKEM S/A, com a finalidade desta última se responsabilizar com as obras e serviços de intervenções de manutenção identificadas na sede do 4º Batalhão da Polícia Militar de Alagoas. Sobre a possibilidade jurídica de celebração de termo de cooperação técnica, utilizo, por motivação aliunde, os fundamentos jurídicos invocados no Parecer PGE PLICC 12987817, para concluir pela impossibilidade jurídica da celebração de termo de cooperação técnica no caso em exame. Nesse passo, considerando não ser possível a celebração do instrumento jurídico “termo de cooperação técnica”, acolho a sugestão feita pela Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, exposta no Despacho Jurídico PGE CPRAC nº 13969643/2002, para que seja realizado um “Termo de Doação de Serviços”, com espeque no Decreto Estadual nº 3.549, de 1º de janeiro de 2007. A utilização desse instrumento jurídico se amolda perfeitamente a este caso concreto, haja vista que não se trata de compensação por danos ambientais ou urbanísticos, tampouco importará em quaisquer ônus para a Administração Pública. Isso significa que, a doação de serviços de engenharia, a ser realizada pela BRASKEM, não importará em eventual mitigação de indenização em caso de realocação da sede do Comando do 4º Batalhão da Polícia Militar. A finalidade precípua é contribuir com a integridade, permanência provisória no atual imóvel e melhor atendimento tanto dos usuários, quanto dos servidores da unidade. Inclusive, essa informação é corroborada pelo ponto VII dos considerandos e pela cláusula 1.2. da minuta do instrumento de doação, veja-se: VII. O 4º Batalhão desempenha importante papel no atendimento dos serviços de segurança pública à população de Maceió e, desta forma, a BRASKEM possui interesse, haja vista as tratativas sobre indenização e realocação em andamento com a SSP, de contratar obras e serviços para realizar intervenções de manutenção, a fim de contribuir com a integridade, permanência provisória no atual imóvel e melhor atendimento tanto dos usuários, quanto dos servidores da unidade; (...) 1.2. A celebração do presente Termo não implica na assunção de responsabilidades, pela BRASKEM, pelos danos estruturais identificados na 4º Batalhão e tampouco em compromisso com a realocação e indenização da SSP pelo imóvel que funciona o 4º Batalhão.” Nesse ínterim, o que se pretende realizar, de fato, é um instrumento jurídico de doação de serviços de engenharia em favor de uma repartição pública, por liberalidade de uma empresa privada, sendo necessário o devido acompanhamento das tratativas pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com base no art. 30, inciso I e X, do Decreto Estadual nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010[1]. Ante o exposto, concluo pela necessidade de modificação da minuta acostada (11973549), para que doravante seja denominada: “Termo de Doação de Serviços”, com fundamento no Decreto Estadual nº 3.549, de 1º de janeiro de 2007. Ao tempo em que, remeto os autos à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios para que realize a devolutiva análise jurídica da doação a ser celebrada. À PLICC.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU NA DATA DE 21.09.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:20105.0000007086/2022 - INTERESSADO: GENIVALDO DO NASCIMENTO LOPES - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 14568592/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 14512092, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL. ART. 40, § 9º, E ART. 201, § 9º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 102, DA LEI ESTADUAL Nº 5.247/1991. PELO DEFERIMENTO. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do interessado no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o Despacho SEPLAG GNPP 13764354. À SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

**PROCESSO:** E:01206.0000046581/2021 - **INTERESSADO:** Assessoria do Comando Geral - **ASSUNTO:** Processos: Gestão Documental - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° [14573351/2022](#) - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 14565985, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. MILITAR. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SOB OS REGIMES PÚBLICO E PRIVADO. INCIDÊNCIA DOS ARTS. 108, 109, § 1º, E 110, DA LEI N° 5.346/92. CONTAGEM DO TEMPO APENAS PARA INATIVIDADE. AVERBAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEFERIMENTO. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 14457430, da Diretoria de Pessoal da PM. Quanto ao tempo de serviço laborado em ente público, impede ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM), nem para promoção (como já salientado), sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. De outra banda, importante ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada também não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilte a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. À PM/AL.

**PROCESSO:** E:01206.0000047009/2021 - **INTERESSADO:** Wellington De Lima Oliveira - **ASSUNTO:** Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° [14574202/2022](#) - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 14566770, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. MILITAR. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SOB O REGIME PRIVADO. CERTIDÃO DO INSS. POSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DOS ARTS. 108, II, E 110, CAPUT, DA LEI N° 5.346/92. CONTAGEM DO TEMPO APENAS PARA INATIVIDADE. PELO DEFERIMENTO. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 14211941, da Diretoria de Pessoal da PM. Impede ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilte a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. À PM/AL.

**PROCESSO:** E:01206.0000047388/2021 - **INTERESSADO:** Danielle Stephani Paixao de Oliveira - **ASSUNTO:** Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° [14574442/2022](#) - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 14545926, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. MILITAR. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SOB O REGIME PRIVADO. CERTIDÃO DO INSS. POSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DOS ARTS. 108, II, E 110, CAPUT, DA LEI N° 5.346/92. CONTAGEM DO TEMPO APENAS PARA INATIVIDADE. PELO DEFERIMENTO. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 14377179, da Diretoria de Pessoal da PM. Impede ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilte a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. À PM/AL.

**PROCESSO:** E:41010.0000008623/2022 - **INTERESSADO:** Milena Jesus Alves de Melo - **ASSUNTO:** Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° [14575053/2022](#) - 1. Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA 14502444, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opiniou o seguinte: "EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO. ART. 13 DA LEI 8.623/22. REQUISITOS CUMPRIDOS. PELO DEFERIMENTO." 2. À UNCISAL.

**PROCESSO:** E:01206.0000046704/2021 - **INTERESSADO:** ALAN DOS SANTOS FERREIRA - **ASSUNTO:** Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° [14589902/2022](#) - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 14575155, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. MILITAR. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SOB OS REGIMES PÚBLICO E PRIVADO. INCIDÊNCIA DOS ARTS. 108, 109, § 1º, E 110, DA LEI N° 5.346/92. CONTAGEM DO TEMPO APENAS PARA INATIVIDADE. AVERBAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEFERIMENTO. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 14218054, da Diretoria de Pessoal da PM. Quanto ao tempo de serviço laborado em ente público, impede ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM), nem para promoção (como já salientado), sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. De outra banda, importante ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada também não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilte a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. À PM/AL.

**PROCESSO:** E:01206.0000045312/2021 - **INTERESSADO:** ROMILDO DE AMORIM SILVA - **ASSUNTO:** Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° [14594152/2022](#) - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 14575244, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. MILITAR. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SOB O REGIME PRIVADO. CERTIDÃO DO INSS. POSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DOS ARTS. 108, II, E 110, CAPUT, DA LEI N° 5.346/92. CONTAGEM DO TEMPO APENAS PARA INATIVIDADE. PELO DEFERIMENTO. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 14342493, da Diretoria de Pessoal da PM. Impede ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilte a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. À PM/AL

**PROCESSO:** E:01206.0000025920/2021 - **INTERESSADO:** Carlos Henrique da Silva - **ASSUNTO:** Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° [14594637/2022](#) - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 14565178, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. MILITAR. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SOB O REGIME PRIVADO. CERTIDÃO DO INSS. POSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DOS ARTS. 108, II, E 110, CAPUT, DA LEI N° 5.346/92. CONTAGEM DO TEMPO APENAS PARA INATIVIDADE. PELO DEFERIMENTO. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 14123959, da Diretoria de Pessoal da PM. Impede ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilte a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. À PM/AL.

**PROCESSO:** E:01206.0000021880/2022 - **INTERESSADO:** Alberto Avelino Lopes do Nascimento - **ASSUNTO:** Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° [14595184/2022](#) - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 14564417, com as razões nele contidas, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO. MILITAR. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO SOB O REGIME PRIVADO. CERTIDÃO DO INSS. POSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DOS ARTS. 108, II, E 110, CAPUT, DA LEI N° 5.346/92. CONTAGEM DO TEMPO APENAS PARA INATIVIDADE. PELO DEFERIMENTO. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de apo-

sentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 14430346, da Diretoria de Pessoal da PM. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilite a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. À PM/AL.

PROCESSO: E:41010.0000026357/2021 - INTERESSADO: Maria Betânia Vaz Da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 14595703 /2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE PA 14594976 , com as razões nele contidas, conclusivo pelo impossibilidade jurídica do pedido, considerando que o pleito da servidora é passar do grau médio para o grau máximo, e que o laudo pericial anexado afirma que a requerente faz jus a receber o adicional de insalubridade no grau médio. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:01500.0000029101/2022 - INTERESSADO: Chefia Executiva de Valorização de Pessoas - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 14595725/2022 - Conheço e aprovo o Parecer PGE PA 14594749, conclusivo pelo deferimento da anotação da licença prêmio pleiteada, referente aos 1º e 2º quinquênios, com a seguinte ementa: EMENTA - ANOTAÇÃO LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE REFERENTE AO 1º E AO 2º QUINQUÊNIOS. PREVISÃO LEGAL: ARTIGOS 91 E 92, DA LEI ESTADUAL N° 5.247/1991, COMBINADO COM O ARTIGO 2º, DA LEI 6.043/1998. PELO DEFERIMENTO. À SEPLAG e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:41010.0000007375/2022 - INTERESSADO: Edileusa Virginio Leão - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 14597201/2022 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 14585940/2022, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou o seguinte: "EMENTA - ADMINISTRATIVO. PROFESSOR UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO HORIZONTAL. ART. 13 DA LEI 8.623/22. REQUISITOS CUMPRIDOS. DEFERIMENTO". 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000007353/2022 - INTERESSADO: Djanira Florentino Silva - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 14597538/2022 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 14587578/2022, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou o seguinte: "EMENTA - ADMINISTRATIVO. PROFESSOR UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO HORIZONTAL. ART. 13 DA LEI 8.623/22. REQUISITOS CUMPRIDOS. DEFERIMENTO. " 2. À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES  
Responsável pela Resenha

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU NA DATA DE 22.09.2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E: 41010.0000007328/2022 - INTERESSADO: Emanuella Pinheiro de Farias Bispo - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 14617005/2022 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA 14548920, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou o seguinte: "EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO. ART. 13 DA LEI 8.623/22. REQUISITOS CUMPRIDOS. PELO DEFERIMENTO." 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000007381/2022 - INTERESSADO: Eraldo Alves da Silva Neto - ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 14618273/2022 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA 14549051, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou o seguinte: "EMENTA: UNCISAL. SERVIDOR AUTÁRQUICO. PROGRESSÃO. ART. 13 DA LEI 8.623/22. REQUISITOS CUMPRIDOS. PELO DEFERIMENTO. " 2. À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES  
Responsável pela Resenha

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DELICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÉNIOS, JOÃO PAULO GAIA DUARTE, DESPACHOU EM 21 DE SETEMBRO DE 2022, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC Nº: E:01700.0000004286/2020 - INT: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL - ASS: Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 14620619 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 14619388, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do segundo termo aditivo ao convênio em apreço. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade conselente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.À SEPLAG.

PROC Nº: E:01700.0000005029/2022 - INT: Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio – SEPLAG - ASS: Parcerias: Formalização/Alteração com Repasse - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 14614552 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 14479482, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Termo de Cooperação pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade conselente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.À Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DELICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÉNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU EM 21 DE SETEMBRODE 2022, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC Nº: E:02000.000003223/2020 - INT: Secretaria de Estado de Saúde - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 14616152 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 14596393, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade conselente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À SESAU.

PROC Nº: 02000.00021070/2016 - INT: Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 14615858 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 14587234, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade conselente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam inseridas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À SESAU.

PROC Nº: E:04105.0000000043/2021 - INT: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 14616482 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 14570019, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade conselente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade

para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam insertas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À AMGESP.

PROC N°: E:02000.0000013901/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 14614903 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 14545039, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam insertas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À SESAU.

PROC N°: E:20105.000000374/2022 - INT: Assessoria Técnica de Aquisição - ASS: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 14615435 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 14613049, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam insertas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À Policia Civil.

PROC N°: E:02100.000003791/2022 - INT: Secretaria de Estado da Segurança Pública - ASS: Consulta. Licitação. Contrato Administrativo - DESPACHO PGE COOPIC nº 14614568 - Conheço e aprovo o Parecer PGE/PLIC 14578629, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo , pelo prosseguimento do presente processo, destacando que a presente manifestação limita-se à análise jurídica da fase interna do processo licitatório, devendo ser observadas as recomendações emitidas ao longo do parecer, ou o seu afastamento, de forma motivada. Alerto que, no caso dos autos, tendo o(a) relator(a) optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulfente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Outrossim, para os efeitos do que dispõe o art. 42 da LRF, necessário que seja expressamente atestado, pelo ordenador da despesa, a existência de suficiente disponibilidade financeira e orçamentária para o adimplemento integral da obrigação dentro do corrente exercício, ou a existência de idêntica disponibilidade para que as parcelas a serem pagas no próximo exercício sejam insertas em restos a pagar, considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.À Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PROC N°: E:49070.000002650/2022 - INT: AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ASS: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE COOPIC nº 14612479 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N.º SEI. 14586032, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela , devolução sos autos ao órgão contratante para que esclareça por despacho a ser encaminhado ao CPOF, quais as cláusulas contratuais que estão incidindo na repactuação postulada demonstrando que o cálculo da repactuação foi efetuado na forma contratualmente estabelecida tratando-se de mera atualização monetária dos custos envolvidos.À ARSAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 21 DE SETEMBRODE2022.

**BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA**  
Responsável pela resenha

## INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 007 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÔE E ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11, inciso XVIII, da Lei Complementar Estadual n° 7, de 18 de julho de 1991,

CONSIDERANDO, que a Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, prevê no art. 3º, inc. II a prestação de consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo, aos órgãos da administração direta e aos entes da administração indireta e fundacional pública estadual;

CONSIDERANDO que o art. 269 c/c o art. 183, §1º do Código de Processo Civil estabelecem a forma de comunicação das decisões judiciais em face da Fazenda Pública Estadual e tudo mais o que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000005683/2022,

### RESOLVE:

Estabelecer e uniformizar o procedimento administrativo para cumprimento de decisão judicial em face do Estado de Alagoas.

Art. 1º Não é possível o conhecimento de pedido administrativo para cumprimento de decisão judicial, em razão da Súmula Administrativa nº 31 da Procuradoria Geral do Estado e do teor dos arts. 269 e 183 do Código de Processo Civil.

Art. 2º Em caso de expedição de mandado judicial diretamente para a autoridade administrativa, havendo urgência e determinação de aplicação de astreintes, a decisão deve ser cumprida e os autos devem ser encaminhados imediatamente à Procuradoria Geral do Estado, para orientações jurídicas adequadas.

Art. 3º As hipóteses insertas no Decreto Estadual nº 70.912, de 28 de agosto de 2020 são as únicas em que se permite o desconto direto no contracheque de servidor público, não sendo possível realizar desconto em qualquer hipótese não contemplada legalmente ou em face de decisão judicial.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 22 de setembro de 2022.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

## **Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seagri)**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, por este Termo, a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada na aquisição de pneus automotivos para veículo oficial tipo van, neste Estado, em favor da empresa VINICIUS GENTIL DE OLIVEIRA ALMEIDA LTDA, CNPJ nº: 42.065.911/0002-28, no valor de R\$ 2.740,00 (Dois mil setecentos e quarenta reais) , com base no art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, de acordo com Parecer da Assessoria Especial, tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº E:01400.0000001372/2022.  
Maceió, 22 de setembro de 2022.

ALINE MELO DA SILVA  
Secretário de Estado

**Protocolo 653112**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, por este Termo, a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada na aquisição de material de copa e cozinha, neste Estado, em favor da empresa I J F LESSA EIRELI, CNPJ nº: 04.743.055/0001-42, no valor de R\$ 636,00 (seiscientos e trinta e seis reais) , com base no art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, de acordo com Parecer da Assessoria Especial, tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº E:01400.0000001230/2022.  
Maceió, 22 de setembro de 2022.

ALINE MELO DA SILVA  
Secretária de Estado

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, por este Termo, a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada na aquisição de material de copa e cozinha, neste Estado, em favor da empresa T C DA SILVA ROSAS & CIA LTDA, CNPJ nº: 16.513.231/0001-39, no valor de R\$ 4.058,30 (quatro mil e cinquenta e oito reais e trinta centavos), com base no art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, de acordo com Parecer da Assessoria Especial, tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº E:01400.0000001230/2022.

Maceió, 22 de setembro de 2022.

ALINE MELO DA SILVA  
Secretaria de Estado

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico, por este Termo, a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada na aquisição de material de copa e cozinha, neste Estado, em favor da empresa DISTRIBUIDORA KLEAN LTDA, CNPJ nº: 30.984.346/0001-32, no valor de R\$ 279,60 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), com base no art. 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, de acordo com Parecer da Assessoria Especial, tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº E:01400.0000001230/2022.

Maceió, 22 de setembro de 2022.

ALINE MELO DA SILVA  
Secretaria de Estado

**Protocolo 653113**

**Secretaria de Estado da Assistência  
e Desenvolvimento Social**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO DE Nº 10/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO HOMENS, MULHERES E JOVENS UNIDOS POR JACINTINHO, MACEIÓ E ALAGOAS - HMJUJMAL**

Processo nº E:13020.00000000885/2022.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, inscrita sob CNPJ Nº 03.583.043/0001-35, situado na Av. Comendador Calaça, 1399, Poço, CEP 57.025-640, Maceió/AL, neste ato representada legalmente pela Sra. Secretária Interina Aline Rodrigues dos Santos, inscrita no CPF nº 036.347.914-70;

O INSTITUTO HOMENS, MULHERES E JOVENS UNIDOS POR JACINTINHO, MACEIÓ E ALAGOAS - HMJUJMAL, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.596/0001-35, estabelecida na Rua Dr. Diógenes Júnior Bernardes, nº22, Jacintinho, Maceió/AL, representada por sua Presidente, Raimunda Marcolina dos Santos.

**OBJETO:** O objeto do presente termo é a execução de projeto Costurando Sonhos “Alinhavando Vidas”, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de setembro de 2022.

**VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste contrato estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UG:510024  
FONTE: 116 - Recurso Fecoep  
PT: 08.244. 0011. 4383 - APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado  
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001 - Não Definido  
ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - CONTRIBUICOES  
VALOR: R\$ 53.316,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 445041 - CONTRIBUICOES  
VALOR: 26.500,00  
TOTAL: 79.816,00 (SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS)

Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
Secretaria Interina

**Protocolo 653103**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO DE Nº 11/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TEREZINHA**

Processo nº E:13020.00000000891/2022.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, inscrita sob CNPJ Nº 03.583.043/0001-35, situado na Av. Comendador Calaça, 1399, Poço, CEP 57.025-640, Maceió/AL, neste ato representada legalmente pela Sra. Secretária Interina Aline Rodrigues dos Santos, inscrita no CPF nº 036.347.914-70;

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TEREZINHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.874.539/0001-32, estabelecida na Rua José Luiz Rocha nº38, Conj. Denilma Bulhões, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico staterezinha.diretoria@gmail.com, representada por Cicera Benedita da Silva Rego.

**OBJETO:** O objeto a execução de projeto Auto-Gestão Solidária, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de setembro de 2022.

**VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste contrato estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social  
FONTE: 0116 - Recursos do Fecoep  
PT: 08.244.0011.4383 - Apoio aos Projetos de Desenvolvimento Social  
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - TODO ESTADO  
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001 - Não definido  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41 - Contribuições  
ELEMENTO DE DESPESA: 44.50.41 - Contribuições

Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
Secretaria Interina

**Protocolo 653104**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO DE Nº 09/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TEREZINHA**

Processo nº E:13020.00000001480/2022.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, inscrita sob CNPJ Nº 03.583.043/0001-35, situado na Av. Comendador Calaça, 1399, Poço, CEP 57.025-640, Maceió/AL, neste ato representada legalmente pela Sra. Secretária Interina Aline Rodrigues dos Santos, inscrita no CPF nº 036.347.914-70;

**INSTITUTO ILHA DA CROA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.952.355/0001-68 e com sede na Rua Juliana C. Modesto, nº 95, Centro, Barra de Santo Antônio - AL, CEP:57.925-000, representada por seu presidente, o Sr. Marcelo Silva Ribeiro.

**OBJETO:** O objeto é a implementação de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de setembro de 2022.

**VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para a execução do objeto deste contrato estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FAVORECIDO: INSTITUTO ILHA DA CROA  
CNPJ: 41.952.355/0001-68  
UG:510024

FONTE: Recurso Ordinário  
PT: 08.244. 0011. 4383 - APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado  
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001 - Não Definido  
ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - CONTRIBUICOES  
EMENDA PARLAMENTAR: I0496 - Cibele Moura

Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
Secretária Interina

**Protocolo 653131**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO DE N° 12/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TEREZINHA**

Processo n° E:13020.00000001276/2022.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, inscrita sob CNPJ N° 03.583.043/0001-35, situado na Av. Comendador Calaça, 1399, Poço, CEP 57.025-640, Maceió/AL, neste ato representada legalmente pela Sra. Secretária Interina Aline Rodrigues dos Santos, inscrita no CPF nº 036.347.914-70;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRO HENRIQUE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.566.077/0001-01 e com sede na Rua Antonio Baltazar, nº 415-A, Centro, Barra de Santo Antônio - AL, CEP:57.925-000, representada por seu presidente, o Sr. João Carlos de Melo.

OBJETO: O objeto é a implementação de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste contrato estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRO HENRIQUE  
CNPJ: 21.566.077/0001-01  
UG:510024  
FONTE: Recurso Ordinário  
PT: 08.244. 0011. 4383 - APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado  
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000001 - Não Definido  
ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - CONTRIBUICOES  
EMENDA PARLAMENTAR: I0120 - Cibele Moura

Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS  
Secretária Interina

**Protocolo 653132**

### **Secretaria de Estado da Ciéncia, da Tecnologia e da Inovação - SECTI**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SECTI N° 10/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÉNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO-SECTI E A EMPRESA- PENIEL CLIMATIZAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciéncia, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 04.007.216/0001-30 e com sede na Rua Barão de Jaraguá, 590 – Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57022-140, Fone: (82) 3315-1577, representado pelo seu Secretário de Estado, da Ciéncia, da Tecnologia e da Inovação, Sr. SILVIO ROMERO BU-

LHÓES AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 053.549.204-93, devidamente nomeado pelo Decreto Estadual nº 74.120, de 3 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 04 de maio de 2021;

CONTRATADA: JOSÉ RICARDO ALBINO DO NASCIMENTO JÚNIOR - MEI, nome fantasia PENIEL CLIMATIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, inscrito no CNPJ sob nº 43.439.521/0001-52, situada na Rua Pau-brasil, 65, Cidade Universitária, Maceió – AL.

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 30010.0000000252/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação em razão do valor, mediante as cláusulas e condições a seguir:

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo substituição de peças, componentes e acessórios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo nos autos.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

PREÇO: O valor global do Termo de Contrato é R\$10.660,00 ( dez mil seiscientos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UG 52026: Secretaria de Estado da Ciéncia, da Tecnologia e da Inovação-SECTI/ AL;

Programa de Trabalho – 19.122.0004.2001.0000 – Manutenção das Atividades do Órgão; PT: 2001 – 210 - Todo o Estado – Plano Orçamentário: 000002;  
Natureza de despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Dada da Assinatura: 23 de setembro de 2022.

Silvio Romero Bulhões Azevedo  
Secretário de Estado

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO SEI Nº:30010.0000000252/2022- fica ratificada e dispensada a licitação nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção preventiva de ar-condicionados pela Secretaria de Estado da Ciéncia, da Tecnologia e da Inovação, no valor total de R\$10.660,00 (dez mil seiscientos e sessenta reais)) prestado pela empresa: Peniel Refrigeração e Climatização, inscrita no CNPJ de nº 43.439.521/0001-52.

\*Republicado por Incorreção

Silvio Romero Bulhões Azevedo  
Secretário de Estado da Ciéncia, da Tecnologia e da Inovação

### **Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM**

#### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO-SECOM/AL, vem por meio da Gerênciia Executiva Administrativa, no que consta no Processo de nº 2200.00193/2022, comunicar as EMPRESAS NO RAMO DE MATERIAL DE LIMPEZA, que a partir do dia 23 DE SETEMBRO DE 2022, estará fazendo cotação de preços a partir desta data, serão contados 5 (cinco) dias úteis para apresentação das propostas.

O Termo de Referência encontra-se a disposição no Setor Administrativo. Mais informações por e-mail fabriciooliveira.secom.al@gmail.com ou pelo número (82) 3315-3619.

**RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO**  
**FABRÍCIO OLIVEIRA**  
**ASSESSOR TÉCNICO**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AL**

PORTRARIA N°170/2022

Maceió, 22 de Setembro de 2022.

A Secretaria Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Cultura, Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto 84.623 de 18 de agosto de 2022, RESOLVE: Tornar Público RETIFICAÇÃO da Ata da Reunião da Comissão de Análise do Mérito e Seleção dos Candidatos Inscritos no EDITAL N° 12/2022 - PRÊMIO DA IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL ALAGOANA 2022.

Entre os dias dezesseis e vinte e um do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às 08:30 horas, reuniram-se na sede da secretaria de estado de cultura, situada na praça marechal floriano peixoto, s/n - centro, maceió - al, 57020-190, nesta capital, as senhoras ana madalena sandes silva, cerize maria ramos ferrari de melo, josefina maria medeiros novae, integrantes da comissão de análise do mérito e seleção dos candidatos inscritos no EDITAL nº 12/2022 Prêmio da Identidade e Diversidade Cultural Alagoana 2022, conforme Processo Administrativo E:02600.0000001695/2022, com o objetivo de selecionar as propostas, conforme critérios estabelecidos no EDITAL N° 12/2022. Segue abaixo a relação dos SELECIONADOS nos segmentos:

**LGBTQIA+ - SELECIONADOS:**

<b>LGBTQIA+</b>				
Nº	PROONENTE	MUNICÍPIO	SEGMENTO	NOTA
1	IEGO JAIRON DA SILVA	MACEIÓ	LGBTQIA+	77
2	FENIX DA SILVA LEITE	MACEIÓ	LGBTQIA+	59
3	JOSÉ SILVIO DE CASTRO SARMENTO NETO	MACEIÓ	LGBTQIA+	59
4	GRUPO GAY DE ALAGOAS	MACEIÓ	LGBTQIA+	50
5	BRUNA TEIXEIRA JACINTHO	MACEIÓ	LGBTQIA+	50
6	DIOGO AGUIAR DOS SANTOS	MACEIÓ	LGBTQIA+	50
7	EDILANA MAGALHÃES AMARILHA	MACEIÓ	LGBTQIA+	50
8	KAROLINY SILVA DO NASCIMENTO	MACEIÓ	LGBTQIA+	49,5
9	CARLA MENDES ALVES PINTO - RENAULT	MACEIÓ	LGBTQIA+	43
10	GEONEIDE MARQUES BRANDÃO LEMOS	MACEIÓ	LGBTQIA+	42

**LGBTQIA+ - CLASSIFICADOS:**

Nº	PROONENTE	MUNICÍPIO	SEGMENTO	NOTA
11	ANDREW PEREIRA DA SILVA SOUZA	MACEIÓ	LGBTQIA+	41
12	JULIO DANIEL E SILVA FARIAZ	MACEIÓ	LGBTQIA+	38
13	ULISSES ARTHUR BOMFIM MACEDO	MACEIÓ	LGBTQIA+	36

**LGBTQIA+ - DESCLASSIFICADOS:**

Nº	PROONENTE	MUNICÍPIO	SEGMENTO	MOTIVO
14	LEONARDO AMARAL NUNES AMORIM	MACEIÓ	LGBTQIA+	SÓ APRESENTOU EVENTOS MAIS LIGADOS AO AFRO
15	DAVID DOS SANTOS LINS	TAQUARAN	LGBTQIA+	O PROJETO QUE ESTÁ CLASSIFICADO COMO SEGMENTO LGBTQIA+ NÃO APRESENTA NENHUMA LIGAÇÃO CAUSA CLASSIFICADA. AS AVALIADORAS ENTRARAM EM CONSENTO QUE O PROJETO DEVERIA SER DESCLASSIFICADO.
16	PEDRO ERNESTO GIBSON COELHO LEAL	MACEIÓ	LGBTQIA+	O PROJETO APRESENTADO PELA MC PRODUÇÕES É UM PROJETO VOLTADO PARA O AUDIOVISUAL QUE NÃO TRAZ NENHUM TEMA LIGADO À CAUSA LGBTQIA+. DESSA FORMA, AS AVALIADORAS ENTRAM EM CONSENTO DE DESCLASSIFICAR O REFERIDO PROJETO.
17	RODRIGO GONÇALVES LIMA BORGES DA SILVA	MACEIÓ	LGBTQIA+	O PROJETO APRESENTADO POR RODRIGO GONÇALVES LIMA B. SILVA NO SEGUIMENTO LGBTQIA+, NÃO POSSUI LIGAÇÃO COM A CAUSA, MESMO O PROPONENTE SE IDENTIFICANDO COMO UMA PESSOA LGBT, A SUA OBRA NÃO TEM LIGAÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO, AS AVALIADORAS DECIDIRAM PELA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROJETO.

**LGBTQIA+ - DRAGS - SELECIONADOS:**

<b>DRAGS</b>				
Nº	PROONENTE	MUNICÍPIO	SEGMENTO	NOTA
1	JOÃO DANIEL ROCHA DE ARAÚJO	MACEIÓ	LGBTQIA+	100
2	FRANCISCO PIERRE DOS SANTOS SILVA	MARECHAL DEODORO	LGBTQIA+	90

3	FRANCISCO NASCIMENTO SILVA JÚNIOR	MACEIÓ	LGBTQIA+	80
4	WHOLLANCY RODRIGUES DA SILVA	UNIÃO DOS PALMARES	LGBTQIA+	80
5	REYNALD KELVYN DE ALMEIDA LESSA	MACEIÓ	LGBTQIA+	60
6	CAIO RIBEIRO DA SILVA	MACEIÓ	LGBTQIA+	50
7	ALLEF WILLAMES DOS SANTOS DA SILVA	MACEIÓ	LGBTQIA+	50
8	NATASHA WONDERFULL DA SILVA	MACEIÓ	LGBTQIA+	50
9	ERICK HANON DE ARAÚJO PEREIRA	MACEIÓ	LGBTQIA+	50
10	KALVIN AVINNER MONTEIRO RODRIGUES	MACEIÓ	LGBTQIA+	50

## POVOS INDÍGENAS – SELECIONADOS:

INDÍGENAS				
Nº	PROONENTE	MUNICÍPIO	SEGMENTO	NOTA
1	MARCELO DE CAMPOS	FEIRA GRANDE	POVOS INDÍGENAS	66
2	CLAUDEMIR SANTOS	PORTO REAL DO COLÉGIO	POVOS INDIGENAS	63,5
3	GIRLAN DOS SANTOS FERREIRA	FEIRA GRANDE	POVOS INDIGENAS	49,5
4	ASSOCIAÇÃO DE JOVENS PRODUTORES INDÍGENAS TINGUI BOTÓ	FEIRA GRANDE	POVOS INDIGENAS	43
5	MARIA JULIA EDUARDO DA CONCEIÇÃO	FEIRA GRANDE	POVOS INDIGENAS	40

## POVOS INDÍGENAS – CLASSIFICADOS:

Nº	PROONENTE	MUNICÍPIO	SEGMENTO	NOTA
6	JAIRÁ DA SILVA SANTOS SAMPAIO	FEIRA GRANDE	POVOS INDIGENAS	37,35
7	JARACINA SELESTINO GOMES DA SILVA	PALMEIRA DOS INDIOS	POVOS INDIGENAS	21
8	TULIO FRANCINO DE ALMEIDA	PALMEIRA DOS INDIOS	POVOS INDIGENAS	19

## CULTURA AFRO-BRASILEIRA – SELECIONADOS:

CULTURA AFRO-BRASILEIRA				
Nº	PROONENTE	MUNICÍPIO	SEGMENTO	NOTA
1	JOSE WILSON DOS SANTOS	MACEIÓ	CULTURA AFRO	90
2	LETICIA SANTANA NASCIMENTO DE LIMA	MACEIÓ	CULTURA AFRO	87
3	JOSE VIEIRA DE SOUZA	ARAPIRACA	CULTURA AFRO	81

4	DANIELLE LINS SANTOS	MACEIÓ	CULTURA AFRO	76
5	AFOXÉ ODÔ IYÁ	MACEIÓ	CULTURA AFRO	75
6	JEFERSON RAIMUNDO DA SILVA	SATUBA	CULTURA AFRO	75
7	JONATHAN SANTOS SILVA	MACEIÓ	CULTURA AFRO	75
8	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	MACEIÓ	CULTURA AFRO	75
9	FERNANDO ROZENDO DA SILVA FILHO	MACEIÓ	CULTURA AFRO	74
10	ASSOCIAÇÃO ÁADPO MUQUEM	UNIÃO DOS PALMARES	CULTURA AFRO	70
11	EDJANE DOS SANTOS OLIVEIRA	MACEIÓ	CULTURA AFRO	70
12	LUCIA BARBOSA DA SILVA	ARAPIRACA	CULTURA AFRO	70
13	MARIA IVANILDA DA SILVA LUZ	MACEIÓ	CULTURA AFRO	70
14	MAURICIO MONTEIRO SALES	ARAPIRACA	CULTURA AFRO	70
15	RAYLANE CORREIA DE CARVALHO	DELMIRO GOUVEIA	CULTURA AFRO	70
16	THATIANE TAVARES DOS SANTOS	ARAPIRACA	CULTURA AFRO	70
17	HELIA APARECIDA MOREIRA	DELMIRO GOUVEIA	CULTURA AFRO	69
18	AMOSIEL DOS SANTOS FEITOSA	AGUA BRANCA	CULTURA AFRO	68
19	MARIA CICERA COSME DA SILVA MARCELINO	MACEIÓ	CULTURA AFRO	67

## CULTURA AFRO-BRASILEIRA – CLASSIFICADOS:

Nº	PROONENTE	MUNICÍPIO	SEGMENTO	NOTA
20	DEVANILDA CABRAL MAURÍCIO	ARAPIRACA	CULTURA AFRO	65
21	CHRISTIANO BARRO MARINHO DA SILVA	MACEIÓ	CULTURA AFRO	63
22	JANAINA AMALIA MARTINS SOUZA	MACEIÓ	CULTURA AFRO	63
23	WAGNER ARAUJO DE LIMA	MACEIÓ	CULTURA AFRO	63
24	DANIEL LUCAS TOLEDO BARBOSA PEREIRA	MACEIÓ	CULTURA AFRO	62
25	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	MACEIÓ	CULTURA AFRO	61
26	J L EMP. ARTISTICO CULTURAL E ESPORTIVO	MACEIÓ	CULTURA AFRO	60

27	MARIA DAS GRAÇAS ASSIS DOS SANTOS	PÃO DE AÇÚCAR	CULTURA AFRO	60
28	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	MACEIÓ	CULTURA AFRO	58
29	FLAVIA CRISTINA MENDES AGOSTINHO	ARAPIRACA	CULTURA AFRO	56
30	LUANA COSTA	MACEIÓ	CULTURA AFRO	55
31	ARIVLE ELVIRA BARBOSA NUNES	ARAPIRACA	CULTURA AFRO	51
32	ARIELLY SIMONE NUNES DE OLIVEIRA	MACEIÓ	CULTURA AFRO	50
33	WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	PAO DE AÇÚCAR	CULTURA AFRO	48
34	IGBONAN ANTONIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	MACEIÓ	CULTURA AFRO	47
35	JANDERSON FELIPE DA SILVA TAVARES	SATUBA	CULTURA AFRO	45
36	NADIEGE DE LIMA SANTOS	ARAPIRACA	CULTURA AFRO	44
37	JADIEL FERREIRA DO SANTOS	MACEIÓ	CULTURA AFRO	42
38	JAKELINE SIQUEIRA DE MELO	MACEIÓ	CULTURA AFRO	41
39	DANIELA BENY POLITO MORAES	MACEIÓ	CULTURA AFRO	40
40	THAISA PAULO TORRES	MACEIÓ	CULTURA AFRO	40
41	MARIA ROSARIA DE SOUZA	MACEIÓ	CULTURA AFRO	38
42	ROGERIO ALEXANDRE DA SILVA	MACEIÓ	CULTURA AFRO	33
43	LUCAS CARDOSO RAMOS	MACEIÓ	CULTURA AFRO	30
44	INSTITUTO VALE DO SOL	MACEIÓ	CULTURA AFRO	27
45	KAROLINY SILVA DO NASCIMENTO	MACEIÓ	CULTURA AFRO	26
46	MARCELA DA SILVA	ARAPIRACA	CULTURA AFRO	26
47	MARIA SHIRLEY GONZAGA DOS ANJOS	DELMIRO GOUVEIA	CULTURA AFRO	26
48	THALES RIBEIRO DA SILVA	ANTANA DO MUNDAÚ	CULTURA AFRO	24
49	JANAYLZA CABRAL DA SILVA	UNIAO DOS PALMARES	CULTURA AFRO	23
50	NARAIANA PRODUÇÕES E EVENTOS	MACEIÓ	CULTURA AFRO	23
51	YASMIN LINS LEITE FALCÃO	MACEIÓ	CULTURA AFRO	23
52	ADRIANA CHALUPP DOS SANTOS	MACEIÓ	CULTURA AFRO	20
53	ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA	DELMIRO GOUVEIA	CULTURA AFRO	20
54	ELIAS JOSÉ GOMES	DELMIRO GOUVEIA	CULTURA AFRO	20
55	MARIA JOSEFA FERREIRA	DELMIRO GOUVEIA	CULTURA AFRO	20
56	MARIA LENIRA DA SILVA	ARAPIRACA	CULTURA AFRO	20
57	MARIA LUCIA DA SILVA TORRES	DELMIRO GOUVEIA	CULTURA AFRO	20
58	MARIA NALVA GOMES SIQUEIRA DA SILVA	DELMIRO GOUVEIA	CULTURA AFRO	20

59	ROSANA OLIVEIRA DA SILVA LIMA	DELMIRO GOUVEIA	CULTURA AFRO	20
60	VERONILDES RODRIGUES DA SILVA	MACEIÓ	CULTURA AFRO	FALE CEU

**POVOS CIGANOS – SELECIONADO:**

CIGANO				
Nº	NOME	MUNICÍPIO	SEGMENTO	NOTA
1	JOSÉ RUITER VASCONCELOS RQUEIRA JUNIOR	ARAPIRACA	CIGANO	70

**CAPOEIRA – SELECIONADOS:**

CAPOEIRA				
Nº	PROONENTE	MUNICÍPIO	SEGMENTO	NOTA
1	GENIVAL CALIXTO DE MENEZES	MACEIÓ	CAPOEIRA	100
2	JULIA ZUMIA DOS SANTOS SILVA	ROTEIRO	CAPOEIRA	100
3	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CAPOEIRA	MACEIÓ	CAPOEIRA	100
4	JUCENILDO BARRETO DA SILVA	MACEIÓ	CAPOEIRA	100
5	JOSE WNILSON PESSOA	MACEIÓ	CAPOEIRA	100
6	ADEMILSON DOS SANTOS SILVA	MACEIÓ	CAPOEIRA	100
7	ERICA YASMIN DA SILVA SANTOS	MACEIÓ	CAPOEIRA	100
8	ANTONIO ROGERIO DA SILVA ALCÂNTARA	INHAPI	CAPOEIRA	100
9	FLAVIA SILVA DOS SANTOS	MACEIÓ	CAPOEIRA	100
10	JOSÉ CICERO ROCHA	MACEIÓ	CAPOEIRA	100
11	DAMIÃO DIAS MARTINS	CORURIPE	CAPOEIRA	100
12	EMANOEL CABRAL DA SILVA	UNIÃO DOS PALMARES	CAPOEIRA	100
13	IHOSMAR DA SILVA LOPES	MACEIÓ	CAPOEIRA	100
14	JHONNY ANDSON BARROS DA SILVA	ARAPIRACA	CAPOEIRA	100
15	JOSE CICERO DOS SANTOS	TAQUARANA	CAPOEIRA	100
16	JOSE MARCOLINO BARROS DA SILVA	ARAPIRACA	CAPOEIRA	100
17	LUCIANO MARCOS CAVALCANTE DOS SANTOS	MACEIÓ	CAPOEIRA	100
18	MARCELO JOSE DOS SANTOS CARDOSO	MACEIÓ	CAPOEIRA	100
19	PAULO ANDRE SILVA DOS SANTOS	MACEIÓ	CAPOEIRA	100
20	CICERO VIRGULINO DA SILVA	MACEIÓ	CAPOEIRA	100

**CAPOEIRA - CLASSIFICADOS:**

Nº	PROONENTE	MUNICÍPIO	SEGMENTO	NOTA
20	AILTON MONTEIRO DA SILVA	MACEIÓ	CAPOEIRA	90

21	ANDRÉ PEREIRA DE ALBUQUERQUE	ALMEIRA DO ÍNDIOS	CAPOEIRA	90
22	JOSE CICERO ALVES DA SILVA / GRUPO TABULEIRO DE BAMBAS	MACEIÓ	CAPOEIRA	90
23	KELIANE SILVA DE OLIVEIRA	MACEIÓ	CAPOEIRA	90
24	KELIANE SILVA DE OLIVEIRA	MACEIÓ	CAPOEIRA	90
25	JASIEL DA SILVA PONTES - CAPOEIRA DE ANGOLA IPIOCA	MACEIÓ	CAPOEIRA	82
26	KARINA PADILHA REBELO	MACEIÓ	CAPOEIRA	80
27	DOUGLAS RAMOS DE OLIVEIRA	MACEIÓ	CAPOEIRA	80
28	MARCO ANTONIO SANTOS SILVA	MACEIÓ	CAPOEIRA	80
29	INSTITUTO QUINTAL CULTURAL	MACEIÓ	CAPOEIRA	80
30	MARCOS ANDRE SANTOS TELES	MACEIÓ	CAPOEIRA	80
31	ROGERIO CABRAL DE OLIVEIRA	MACEIÓ	CAPOEIRA	80
32	RENATA VITORIA NEVES GONÇALVES	MACEIÓ	CAPOEIRA	80
33	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	MACEIÓ	CAPOEIRA	78
34	JOSIVALDO LEODORO DE LIMA	MACEIÓ	CAPOEIRA	70
35	JEVOA JOSÉ DOS SANTOS	MACEIÓ	CAPOEIRA	70
36	CLAUDETE LOPES RIBEIRO	SANTANA DE IPANEMA	CAPOEIRA	70
37	JOSE LUCAS VENCESLAU DA SILVA	MACEIÓ	CAPOEIRA	70
38	FABIO SEVERINO DOS SANTOS	MACEIÓ	CAPOEIRA	70
39	LASARO DA SILVA LOPES	ARAPIRACA	CAPOEIRA	70
40	DANIEL LAURENTINO	MACEIÓ	CAPOEIRA	67
41	ALAN DAVID GOMES DE SOUZA	MACEIÓ	CAPOEIRA	66
42	JOSE ROBERTO DA SILVA ALVES	MACEIÓ	CAPOEIRA	50
43	ISABEL JANUARIO DA SILVA	ATALAIA	CAPOEIRA	45
44	BENIVAL MELO FARIA	MACEIÓ	CAPOEIRA	40
45	ERIVALDO MARQUES SANTOS	SATUBA	CAPOEIRA	40
46	LAURA SANTOS DE OLIVEIRA	MACEIÓ	CAPOEIRA	40
47	INEG - JEFERSON SANTOS	MACEIÓ	CAPOEIRA	40
48	LUIZ GUSTAVO DE MELO	MACEIÓ	CAPOEIRA	32
49	AMARO ANTONIO DOS SANTOS	MACEIÓ	CAPOEIRA	30
51	ANDREIA MATIAS DO NASCIMENTO	MACEIÓ	CAPOEIRA	20
52	GIDELSON COSTA DA SILVA	MACEIÓ	CAPOEIRA	20

## FOLGUEDOS – SELECIONADOS:

FOLGUEDOS				
Nº	PROONENTE	MUNICÍPIO	SEGMENTO	NOTA
1	CARMEM MIRANDA DA CRUZ	PAO DE AÇÚCAR	FOLGUEDOS	100
2	MAX SILVA DA ROCHA	IGACÍ	FOLGUEDOS	97
3	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	CORURIPE	FOLGUEDOS	95
4	JANDSON LEITE DA SILVA	MARECHAL DEODORO	FOLGUEDOS	92
5	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS LEITE	CORURIPE	FOLGUEDOS	89
6	ADRIANA ALMEIDA	PAO DE AÇÚCAR	FOLGUEDOS	85
7	ANDRE JOAQUIM DOS SANTOS	MACEIÓ	FOLGUEDOS	85
8	IRACI ANA BOMFIM DE MELO	MACEIÓ	FOLGUEDOS	81
9	MARIA CECILIA FERREIRA LIMA	MACEIÓ	FOLGUEDOS	79
10	REGINALDO IZIDORO DE BRITO	PAO DE AÇÚCAR	FOLGUEDOS	79
11	WILSON AMANCIO DA SILVA	ROTEIRO	FOLGUEDOS	79
12	DANIEL GOMES DA SILVA	DELMIRO GOUVEIA	FOLGUEDOS	76
13	KAROLINE DA SILVA LIMA	MACEIÓ	FOLGUEDOS	75
14	JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS	MACEIÓ	FOLGUEDOS	72
15	JOSINEIDE BEZERRA DOS SANTOS SILVA	CHÃ PRETA	FOLGUEDOS	72
16	ANA PAULA ROCHA LINS	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	FOLGUEDOS	70
17	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PROD RURAIS E MOR DA FAZENDA OURICURI AP3	PIRANHAS	FOLGUEDOS	70
18	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	MACEIÓ	FOLGUEDOS	70
19	EDSON RODRIGUES PEREIRA	PAO DE AÇÚCAR	FOLGUEDOS	70
20	MARIA CICERA PAZ DE FREITAS	MACEIÓ	FOLGUEDOS	70
21	MÔNICA MARIA ALMEIDA BARROS	MACEIÓ	FOLGUEDOS	70
22	NIVALDO DA CRUZ SILVA	ARAPIRACA	FOLGUEDOS	70
23	JOSE FERREIRA DA SILVA	MACEIÓ	FOLGUEDOS	68,5
24	JORGE RICARDO CAMILO DOS SANTOS	MACEIÓ	FOLGUEDOS	68
25	MARIA DE LOURDES ALCÂNTARA	PAO DE AÇÚCAR	FOLGUEDOS	68
26	CARLOS A. SORIANO DE LIMA	MACEIÓ	FOLGUEDOS	66

27	ALCILENE MENDONÇA DE ARAÚJO	MACEIÓ	FOLGUEDOS	65
28	REJANE SANTOS DOS ANJOS	MACEIÓ	FOLGUEDOS	65
29	JOSEFA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PÃO DE AÇÚCAR	FOLGUEDOS	62
30	LAURA SANTOS DE OLIVEIRA	MACEIÓ	FOLGUEDOS	60
31	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	MACEIÓ	FOLGUEDOS	60
32	JOSE SEVERINO GILÓ	ARAPIRACA	FOLGUEDOS	56
33	ANA PAULA FERNANDES FONTES	PIRANHAS	FOLGUEDOS	52
34	ACULTUJA	JAPARATINGA	FOLGUEDOS	50
35	GERALDO JOSE DA SILVA	MACEIÓ	FOLGUEDOS	50
36	HOSPEDARIA POUSADA CASA	PIRANHAS	FOLGUEDOS	50
37	MÁRIO VICTOR CARDOSO BASTOS	MARECHAL DEODORO	FOLGUEDOS	50
38	THYAGO DA SILVA PINHEIRO	JUNQUEIRO	FOLGUEDOS	45
39	MARIA EDUARDA LIMA CAVALCANTE	ARAPIRACA	FOLGUEDOS	42,5
40	GRUPO FOLCLÓRICO GANGA ZUMBA	MACEIÓ	FOLGUEDOS	37,5

**FOLGUEDOS - CLASSIFICADOS:**

Nº	PROONENTE	MUNICÍPIO	SEGMENTO	MOTIVO
41	EDINEDJA RODRIGUES DE VASCONCELOS	JEQUIÁ DA PRAIA	FOLGUEDOS	34
42	VITORIA RODRIGUES NUNES	DELMIRO GOUVEIA	FOLGUEDOS	34
43	GISFLE FERNANDO GOMES DOS SANTOS	MACEIÓ	FOLGUEDOS	30
44	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SIMÕES DE MELO	UNIÃO DOS PALMARES	FOLGUEDOS	25
45	ISA LAURA CABRAL DE OMENA ALMEIDA	ARAPIRACA	FOLGUEDOS	22
46	JESSYCA CARNAUBA LUCIO	ARAPIRACA	FOLGUEDOS	21
47	CASSIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	ARAPIRACA	FOLGUEDOS	20

Foram declaradas, preliminarmente, selecionadas as propostas acima relacionadas. O resultado final da seleção deste edital sairá no dia 05/10/2022. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Representante(s) da(s) comissão de análise do mérito e seleção

Ana Madalena Sandes Silva

Cerize Maria Ramos Ferrari de Melo

Josefina Maria Medeiros Novaes

Rosiane Rodrigues Cavalcanti  
Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura  
Matrícula 82-5

PORTARIA N° 168/2022

Maceió, 22 de Setembro de 2022.

A Secretaria Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Cultura, Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto 84.623 de 18 de agosto de 2022, RESOLVE: Tornar Público o Resultado Final do Edital N° 04/2022, V Festival Em Cantos de Alagoas 2022. Processo Administrativo: E:02600.0000000396/2022.

**PREMIADOS DO V FESTIVAL EM CANTOS ALAGOAS 2022**

PROponente	MÚSICA	CPF	PRÉMIO	VALOR
ANDRÉA LAÍS	MEU CANTAR	091.657.884-43	1º LUGAR	R\$ 10.000,00
ARIELLY OLIVEIRA E MARY ALVES	FUTURO DO MENINO?	111.595.334-66	2º LUGAR	R\$ 8.000,00
ARTEHFATO	LEMBRE	058.095.134-09	3º LUGAR	R\$ 6.000,00
DENINHO LINS	DESACELERA AÍ	055.088.844-67	4º LUGAR	R\$ 4.000,00
FERROVIA AÉREA	5 DA MANHÃ	077.051.674-25	5º LUGAR	R\$ 2.000,00
LUCAS CUPERTINO	RELICÁRIO	121.279.474-52	MELHOR MÚSICA	R\$ 1.500,00
BRUNO CAVALCANTI	MINHA TERRA	348.305.704-82	MELHOR INTÉRPETRE	R\$ 1.200,00
EDUARDO PEREIRA	MEU CANTO NESSE MUNDO	099.721.554-20	MELHOR LETRA	R\$ 1.200,00
LOUSANNE AZEVEDO	PAZ	007.895.924-10	MELHOR ARRANJO	R\$ 1.200,00

Rosiane Rodrigues Cavalcanti  
Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura  
Matrícula 82-5

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 977/2022 - SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2600-2717/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretaria de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa JOSE GUILHERME DOSSANTOS OSBERTOSO, inscrita no cnpj:43.508.428/0001-52, estabelecida no rua sao vincente,n° 154, bairro centro, igreja nova/al - cep: 57.280-000.

OBJETO : Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa jose guilherme dos santos bertoso, nos temos no processo e:02600.0000002717/2022, para apresentação musical do guilherme bertoso o est ouradinho, que será realizado nos dias 24 de setembro de 2022, no município de Piaçabuçu/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022

PRAZO DEVIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

Matrícula 82-5

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 907/2022 - SECULT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 2600-2593/2022 FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretaria de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.

**CONTRATADA:** A empresa DYNAMIC TRADING PROMOCOESLTDA que tem seu representante legal sr. luis filipe costa avelino, inscrita no cnpj 36.006.630/0001-10, estabelecida no loteamento encontro do mar, bairro praia do francês, maceió/al - cep: 57.160-000, onde representa o forró máquina do tempo.

**OBJETO:** Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa dynamic trading promocoes ltda, nos termos no processo e:02600.000002593/2022, para apresentação musical da banda forró máquina do tempo que será realizado no dia 11 de setembro de 2022, no município de Delmiro Gouveia/AL.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2022

**PRAZO DEVIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

Matrícula 82-5

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 346/2022 - SECULT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 2600-1641/2022 FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretaria de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.

**CONTRATADA:** A empresa F DE A DE MOURA, inscrita no CNPJ: 11.978.279/0001-07, estabelecida na Rfirmino leite, nº 777, brasilia, Arapiraca/AL, cep: 57.313-210, através do seu representante legal o (a) Sr (a) Francisco de assis Moura, inscrito no CPF: nº 041.854.644-44.

**OBJETO:** Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa F DE A DE MOURA, nos termos no Processo E: E:02600.0000001641/2022, para contratação do show da banda Fuscínio para o dia 25 de junho de 2022, na cidade de Jundiá/AL.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2022

**PRAZO DEVIGÊNCIA:** até 60 dias, contados da data de assinatura do contrato.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

Matrícula 82-5

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 978/2022 - SECULT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 2600-2733/2022 FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretaria de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.

**CONTRATADA:** A empresa jose guilherme dos santos bertoso, inscrita no cnpj:43.508.428/0001-52, estabelecida na rua sao vincente,n° 154, bairro centro, igreja nova/al - cep: 57.280-000.

**OBJETO:** prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa jose guilherme dos santos bertoso, nos termos no processo e:02600.000002733/2022, para apresentação musical do artista guilherme bertoso o estouradinho, que será realizado nos dias 22 de setembro de 2022, no município de Penedo/AL.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2022

**PRAZO DEVIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

Matrícula 82-5

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 966/2022 - SECULT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 2600-2724/2022 FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretaria de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.

**CONTRATADA:** A empresa IDESC, inscrita no CNPJ:26.664.900/0001-27, estabelecida na rua ind breno lins cansanço, 247 - complemento: lote: 118;loteamento: santa cecília, bairro jatiúca, maceió/al - cep: 57.036-210.

**OBJETO:** Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa IDESC, nos termos no Processo E:02600.0000002724/2022, para ministrar oficinas culturais, que será realizado nos dias 20 e 21 de setembro de 2022, em Maceió/AL.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2022

**PRAZO DEVIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

Matrícula 82-5

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 982/2022 - SECULT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 2600-2698/2022 FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretaria de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.

**CONTRATADA:** A empresa LIGA DOS GRUPOS OSDE BUMBA-MEU-BOI DE MACEIO, inscrita no cnpj:06.077.581/0001-46, estabelecida na ladeira onze do barroso, 102, bairro jacintinho, maceió/al - cep: 57.040-036.

**OBJETO:** Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa liga dos grupos de bumba-meu-boi de maceio, nos termos no processo e:02600.0000002698/2022, para apresentação do boi bumbá alagoano, que será realizado em 24 e 25 de setembro de 2022, no município de maceió/al.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 20.000,00 (vinte mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2022

**PRAZO DEVIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

Matrícula 82-5

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 985/2022 - SECULT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 2600-2703/2022 FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretaria de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.

**CONTRATADA:** A empresa lailla nayara alves de brito soares, inscrita no cnpj: 19.592.715/0001-09, estabelecida na rua alcides gomes de moura, 161, tabuleiro do martins, maceió/al - cep: 57.081-155.

**OBJETO:** prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa lailla nayara alves de brito soares, nos termos no processo e:02600.0000002703/2022, para apresentação do grupo coco de roda evolução que será realizado em 23 de setembro de 2022 no município de maceió/al.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 3.000,00 (três mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2022

**PRAZO DEVIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

Matrícula 82-5

PORTEIRIA N° 169/2022

Maceió - AL, 22 de Setembro de 2022.

A Secretaria Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Cultura, Exercendo Interinamente a Função de Secretaria de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto 84.623 de 18 de agosto de 2022. RESOLVE: Tornar Público O ACRÉSCIMO DE NOVOS CREDENCIADOS ALUSIVOS AO EDITAL N° 01/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Processo de nº E:02600.00000000763/2019.

<b>EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS</b>					
LINGUAGEM	CN PJ / CP F	PROONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
<b>LITERATURA</b>					
LITERATURA	CP F	BARBARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	BARBARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	HABILITADO	89
LITERATURA	CN PJ	MANU PRETA - XIRÊ ENCANTO SE VERSOS	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	HABILITADO	91
LITERATURA	CN PJ	KARINA PADILHA REBELO	KARINA PADILHA REBELO	HABILITADO	97
LITERATURA	CN PJ	ISIS FLORESCER - SEGUNDA PELE	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	88
LITERATURA	CP F	RODRIGO SEVERIANO DOS SANTOS	RODRIGO SEVERIANO DOS SANTOS	HABILITADO	85
LITERATURA	CN PJ	OS FANTOCHES GANHAM VIDA NA FÁBRICA DE BONECOS	DIOGO DE LIMA SANTOS	HABILITADO	88
LITERATURA	CP F	LUCAS A. LISBOA	LUCAS ALBUQUERQUE LISBOA	HABILITADO	85
LITERATURA	CN PJ	MARCOS SENA	MARCOS SENA PEREIRA	HABILITADO	90
LITERATURA	CP F	MADSON COSTA DOS SANTOS	MADSON COSTA DOS SANTOS	HABILITADO	88
LITERATURA	CP F	ERICLES VITOR DOS SANTOS MARTINS	ERICLES VITOR DOS SANTOS MARTINS	HABILITADO	88
LITERATURA	CP F	ARAPIRACA MINHA CIDADE, MINHA RIQUEZA	CARLA EMANUELE MESSIAS DE FARIA	HABILITADO	90
LITERATURA	CN PJ	CARMEN LUCIA ALVES FREIRE	CARMEN LUCIA ALVES FREIRE	HABILITADO	92

LITERATURA	CN PJ	PETEQUINHA E FLORZINHA	MAXSUEL DE SOUZA SILVA	HABILITADO	88
LITERATURA	CP F	MATEUS MAGALHÃES	MATEUS ANTONIO MAGALHÃES GONÇALVES	HABILITADO	88
LITERATURA	CP F	VANIA AMORIM	VANIA LUIZA BARREIROS AMORIM	HABILITADO	82
LITERATURA	CN PJ	ERIKA DA SILVA SANTOS	ERIKA DA SILVA SANTOS	HABILITADO	83
LITERATURA	CP F	JIVALDO TÚLIO DOS ANJOS VIEIRA	-	HABILITADO	88
<b>MUSICA</b>					
MUSICA	CN PJ	MACLEIM – SHOW MUSICAL HCORDAS	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	AGUIA DE OURO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	BOI BUMBA ALAGOANO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	GRUPO PAREIROS DO SAMBA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	93
MUSICA	CN PJ	BANDA BIA FEITOSA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	BOI TREME TERRA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	92

MUSICA	CN PJ	BANDA PANTERA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	93	MUSICA	CN PJ	MEL NASCIMENTO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	BOI GAVIAO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95	MUSICA	CP F	JAQUE ALMEIDA	JAQUELINE DIAS DE ALMEIDA	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	BOI ROTTEWAIER	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	94	MUSICA	CN PJ	CARLA ARAÚJO E BANDA	JEANNE CARLA DE ARAUJO	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	BOI VINGADOR	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95	MUSICA	CN PJ	MANU PRETA & O CORAÇÃO DE MAINHA	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	MANOEL DAVID DA SILVA	-	HABILITADO	90	MUSICA	CN PJ	COMUNIDADE DO SAMBA DO TABULEIRO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	91
MUSICA	CP F	DUO 2 ACUSTICO	DANILO CÉSAR LÚCIO DA SILVA	HABILITADO	85	MUSICA	CN PJ	DINHA SOARES	ROSANGELA SOARES SILVA	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	IRISVALDO DA SLVA	IRISVALDO DA SILVA	HABILITADO	85	MUSICA	CN PJ	MARI DA COSTA	MARILENE DA SILVA COSTA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	RUTIE ASSUNÇÃO	RUTIE-VA EMIDIO DA SILVA ASSUNÇÃO	HABILITADO	86	MUSICA	CN PJ	FORROZAO CESAR SALLES	ADRIANO MATHEUS LEAL RODRIGUES	HABILITADO	97
MUSICA	CN PJ	TONNY SEMENTE E BANDA	JOSE ANTONIO DS SANTOS SILVA	HABILITADO	85	MUSICA	CN PJ	RAFAELA QUINTINO E BANDA	RAFAELA QUINTINO DO NASCIMENTO	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	JAILSON DOMINGOS DA SILVA	-	HABILITADO	85	MUSICA	CP F	LUCIANO FALCÃO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	BANDA AFRO ZUMBI	WAGNER ARAUJO DE LIMA	HABILITADO	85	MUSICA	CN PJ	ORQUESTRA FREVO MUNDAÚ	LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	LAZARO MARIO DA SLVA CORREA	-	HABILITADO	85	MUSICA	CP F	SÓ KAPPA	NELSON BRAGA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	NATHALIA MARTINS	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	90	MUSICA	CN PJ	MARIA BATERIA	MIKLA WALTARI DOS SANTOS COSTA	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	POETA DE VIÇOSA	JOSE FRANCISCO F. DE MORAES	HABILITADO	95	MUSICA	CN PJ	SARARA CRIOLLO	MIKLA WALTARI DOS SANTOS COSTA	HABILITADO	85
						MUSICA	CP F	ARTHUR MAGALHÃES DE LIMA PEREIRA	ARTHUR MAGALHÃES DE LIMA PEREIRA	HABILITADO	85
						MUSICA	CN PJ	CARLA ARAUJO EM TROCANDO ACORDES-DÓ DA SAFRENCIA	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	97

MUSICA	CN PJ	WILMA MIRANDA – ENCANTOS DA BOSSA NOVA	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	98
MUSICA	CN PJ	LEURENY BARBOSA – ENCANTOS DA BOSSA NOVA	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	97
MUSICA	CN PJ	LARA MELO - SHOW MUSICAL AUTORAL	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	95
MUSICA	CN PJ	LARA MELO - O SAMBA ALAGOANO	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	98
MUSICA	CN PJ	IGBONAN ROCHA & SAMBA DE NÊGO	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	HABILI TADO	100
MUSICA	CN PJ	DEUSA ASTRAL SUPREMA	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENT O	HABILI TADO	92
MUSICA	CN PJ	WILLBERT FIALHO - ENTRE PARTITURAS	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	93
MUSICA	CN PJ	WILLBERT FIALHO - ARRANJOS PARA ESPETÁCULOS	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	95
MUSICA	CN PJ	LUIZ MARTINS – SHOW MUSICAL AUTORAL	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	97
MUSICA	CN PJ	LUIZ MARTINS – ARRANJADOR	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	97
MUSICA	CN PJ	FERNANDO MELO – SHOW INSTRUMENT AL ARRANJADOR	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	92
MUSICA	CN PJ	FERNANDO MELO – TOCADOR DE VIOLA	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	92
MUSICA	CN PJ	GRUPO THEMBÁ	RICARDO JORGE DA SILVA PEREIRA	HABILI TADO	90

MUSICA	CN PJ	GORDIM DO PISEIRO	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILI TADO	87
MUSICA	CP F	WICCA SURF	SMHIR GARCIA SEABRA	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	GAMA JUNIOR	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILI TADO	90
MUSICA	CP F	ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS	ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	ORQUESTRA DE TAMBORES DE ALAGOAS	JOSE WILSON DOS SANTOS	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	MESTRE GAMA	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	SUZI MARIANA	SUZI MARIANA BEZERRA GOMES	HABILI TADO	88
MUSICA	CN PJ	BANDA GINA KYNNORS	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILI TADO	87
MUSICA	CN PJ	LUANA COSTA	JOSE WILSON DOS SANTOS	HABILI TADO	85
MUSICA	CN PJ	BANDA FITA K7	LAILA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILI TADO	85
MÚSICA	CN PJ	TAMBORICAS	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILI TADO	90
MUSICA	CN PJ	BANDA ANA LÔBO, BAÚ DA LÔBA	ANA ELIZA LÔBO COSTA	HABILI TADO	95
MUSICA	CP F	SILVIO RICARDO DOS SANTOS GOMES	SILVIO RICARDO DOS SANTOS GOMES	HABILI TADO	92
MUSICA	CN PJ	WELLINGTON PINHEIRO SANTOS	DIRLEIDE DE OMENA SOARES MEDEIROS	HABILI TADO	85
MÚSICA	CP F	BRUNO PALAGANI DO NASCIMENTO GARCIA	-	HABILI TADO	93
MUSICA	CP F	ELIZABETE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	-	HABILI TADO	95

MUSICA	CN PJ	CORO ANGELUSDE MACEIÓ	JOSE MANOEL DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	JEITO ALAGOANO	LAZARO MARIO DA SILVA CORREIA	HABILITADO	85
MÚSICA	CP F	ALICE JESSICA VEIGA MACHADO	-	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	JASIEL MARTINS DOS SANTOS	-	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	JACKSON LARRY GONÇALVES	-	HABILITADO	88
MÚSICA	CP F	JOHNNY MISTIC	JOHNNY MISTIC	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	DONA FLO	JESSICA ALINE TENORIO DE CARVALHO	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	ICELO CALHEIROS MELLO DE ALMEIDA	ICELO CALHEIROS MELLO DE ALMEIDA	HABILITADO	88
MÚSICA	CP F	BANDA MEMÓRIAS	ARTHUR MAGALHÃES DE LIMA PEREIRA	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	JACO SAX	JONATAS CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	IRAN SILVA	IRANDERSON DA SILVA DE FARIAS	HABILITADO	85
MÚSICA	CN PJ	DÈZA	ANDRESA PAULINE BEZERRA DE ALENCAR	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	ALLAN DA COSTA	ALLAN NICOLAS DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DE BANDAS FANFARRAS E REGENTES DE ALAGOAS-ABANFARE/AL	LARRY DELLARES DO NASCIMENTO ARAUJO	HABILITADO	95
MUSICA	CP F	BANDA ARTEHFATO	LAIS ELENIRA PEIXOTO LIRA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	LOVE JAH	RONYELSON CORREIA DE OLIVEIRA	HABILITADO	89

MUSICA	CP F	LUIZ DE ASSIS	-	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	JANU	JANUARIO LEITE DA SILVA NETO	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	MARCOS AURELIO	MARCOS AURELIO ALMEIDA SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	EDUARDO GUEDES NOGUEIRA	NOS DA ARTE	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	STUDIO BELLA DANZA	SAULO BARRETO BARBOSA DE SOUZA	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	XAMEGUINHO	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	100
MÚSICA	CP F	LARA MELO	LARISSA DE MELO LEMOS	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	NARA CORDEIRO DA SILVEIRA	ANDREI DA SILVEIRA COSTA	HABILITADO	99
MUSICA	CN PJ	LARA MELO	LARISSA DE MELO LEMOS	HABILITADO	85
MÚSICA	CN PJ	GAROTA SERTANEJA	SURURU EMPREENDIMENTOS EIRELI	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	ELAINE KUNDERA	ELAINE MACHADO ALVES	HABILITADO	93
MUSICA	CN PJ	ARNAUD BORGES	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	93
MUSICA	CN PJ	TIAO MARCOLINO	SEBASTIAO MANOEL DA SILVA	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	DEZA	ANDRESA PAULINE BEZERRA DE ALENCAR	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	PRODUTORA ÁUDIOVISUAL OFM	ESEQUIAS QUEIROZ DE JUNIOR	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	GERALDO CARDOSO - MATUTO DE LUXO	GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	DIVINA SUPERNOVA	ANA REGINA GALGANI XAVIER	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	BANDA NAÇÃO PALMARES	EDEMERSON SALUSTIANO DA SILVA	HABILITADO	85

MUSICA	CP F	FIDELLISE CABROEIRA	ANDERSON ALAN FIDELIS SOUZA	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	ALBERTO GERMANO	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	HABILITADO	85
MÚSICA	CN PJ	BRINCANTATES	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	GI SILVA	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	DEZA	ANDRESA PAULINE BEZERRA DE ALENCAR	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	VIDEL	PEDRO ARTHUR BARBOSA MARQUES	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	SAMILLA LIMA	SAMILLA LIMA DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	KEL MONALISA	KETSSIA MONALISA ALVES MOREIRA	HABILITADO	98
MUSICA	CN PJ	ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DA PAJUÇARA	JOSE HILTON LOPES FEITOSA	HABILITADO	95
MUSICA	CP F	ALAN QUINTELA	SURURU EMPREENDIMENTOS EIRELI	HABILITADO	100
MUSICA	CN PJ	GRUPO - GAVIÕES É SHOW	JOSE HILTON LOPES FEITOSA	HABILITADO	100
MUSICA	CN PJ	IZAIASCHICO	JOSE WILSON DOS SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	ORQUESTRA FILARMÔNICA DE ALAGOAS	LENIVALDO CARVALHO CAMELO NETO	HABILITADO	100
MUSICA	CN PJ	\$IFRAO	MARCOS BRUNO BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI SANTANA	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	SANDOVAL E BANDA FOGO NO FORRO	JOSE LESSA GAMA	HABILITADO	90

MUSICA	CN PJ	AS SEVERINAS	KARL MARX SANTOS SOUZA	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	VAL PIMENTEL	VALDEMAR PIMENTEL NETO	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	SAMBA3	ANDRE BARBOSA DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	LOUSANNE AZEVEDO	LOUSANNE AZEVEDO	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	BANDA NUKOMANDO	MILTON LOPES DE OLIVEIRA JÚNIOR	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	NIGROS	JEDIEL EMÍDIO DE OLIVEIRA SILVA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	UNIDADE NOVA PRAIA	PEDRO FELIPE LIMA SOARES	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	BANDA VIBRAÇÕES	SIDNEY RIBEIRO SANTOS SENA	HABILITADO	100
MUSICA	CN PJ	THRONUS	LUCAS CARNEIRO RODRIGUES DE BARROS	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	THIAGO PAD	RERYSON RENATO CAVALCANTE DA SILVA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	OPHICINA DE SONHOS	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	TULIO GONÇALVES	JADSON TÚLIO DOS SANTOS GONÇALVES	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	WENDEL ALMEIDA	WENDEL DE ALMEIDA DOS SANTOS	HABILITADO	89
MUSICA	CP F	PROJETO TRES4 / 4ª EDIÇÃO	KEMESSON LEMOS CARDOSO	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	MANUDI	EMMANUEL DIAS DE OLIVEIRA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	EWERTINHO IMPERADOR	CYEWERTON SOARES DOS SANTOS	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	FILARMONICA DE ALAGOAS	LENIVALDO CARVALHO CAMELO NETO	HABILITADO	100
MUSICA	CP F	CASA DO ALTO ÁUDIO LAB	RODRIGO POLICARPO	HABILITADO	90

MUSICA	CP F	CICAH TRIO	JOSE JUCELINO PEREIRA DA SILVA	HABILITADO	89
MUSICA	CP F	JOHN TALMID	JOHNNY SIQUEIRA	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	FELIPE GEDA	FELIPE NODIER GÊDA CAVALCAN TI	HABILITADO	89
MUSICA	CP F	MARCIO ANDRE SANTOS	MARCIO ANDRE SANTOS	HABILITADO	89
MÚSICA	CP F	JORGE LUIS DA SILVA MACHADO	-	HABILITADO	85
MÚSICA	CN PJ	CHAU DO PIFE E BANDA	MONIQUE DANIELE DOS SANTOS LOPEZ	HABILITADO	100
MUSICA	CN PJ	SAMYRA SHOW	FABIO ROBERTO SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95
MUSICA	CP F	MB MARCOS BRUNO	MARCOS BRUNO BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCAN TI SANTANA	HABILITADO	93
MÚSICA	CP F	MARIO DO FORRÓ	-	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	ROBERTA AURELIANO	ROBERTA AURELIANO DA SILVA	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	ALINNE MARIA DA SILVA RICARDO	ALINNE MARIA DA SILVA RICARDO	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	ALLAN BASTOS E A TRAMELLA	ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	JOHN ARISLAN	JOHN ARISLAN DA SILVA	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	BANDA MO FIO	GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	HABILITADO	98
MUSICA	CP F	PURE HATE	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	J.PRETO RAP	JEFFERSON ANTONIO DUARTE DA SILVA	HABILITADO	88

MUSICA	CP F	BANDA DE MÚSICA MAESTRO BRÁULIO PIMENTEL	LUIZ CARLOS SANDES PARANHOS	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	KELVIN MADEIRA	KELVIN PAIVA MADEIRA LOPES	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	ANDREA LAIS	ANDREA LAÍS BARRO SANTOS	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	EDUARDO PROFFA & OS ZÉLEMENTOS	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	PAULO DUNS SANTOS	PAULO HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CP F	THE HIGH CLUB	EVERALDO TENÓRIO BRAGA	HABILITADO	92
MÚSICA	CN PJ	ANDREI COSTA	ANDREI COSTA	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	RODRIGO SAN	JOSE CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	PETEQUINHA E FLORZINHA	MAXSUEL DE SOUZA SILVA	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	BETO MARCOLINO	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	HABILITADO	88
MÚSICA	CP F	LUCAS ANDERSON	LUCAS ANDERSON LIMA DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	LOREB	LORENA BISPO DE OLIVEIRA FIRMINO	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	BANDA CAZUADINHA	IZABELLY THAYS FONSECA DE SENA	HABILITADO	100
MUSICA	CP F	MESA PRA DOIS	LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	MACLEIM - SHOW MUSICAL HCORDAS	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	BANDA SUJEITO MENTE ATIVA	LAILA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILITADO	88

MUSICA	CP F	A ARCA	MURILLO TENÓRIO DA SILVA SOARES	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	ITALLO MANOEL FRANÇA SILVA	ITALLO MANOEL FRANÇA SILVA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	GIL DE SA	GILVANILD O CARLOTA DOS SANTOS	HABILITADO	89
MUSICA	CP F	BANDA RUABÊ	NATHANAE L CARRÉRA DE ALBUQUERQUE MELO	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	SOCIEDADE FILARMÔNICA EUTERPE SÃO BENEDITO	AMABILIO VALERIO SANTOS JUNIOR	HABILITADO	96
MUSICA	CP F	BATATA BOY	LEONARDO COSTA ACIOLI (BATATA BOY)	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	BATUQUE YA	DANIELLE LINS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	BATUQUE YA	DANIELLE LINS SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	BANDA ROCEDOS	CARLOS GOMES ANDRÉ	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95
MUSICA	CN PJ	ASFORRAL	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	HABILITADO	91
MUSICA	CP F	ROCK LANE	ROCK LANE VANDERLEI JUNIOR	HABILITADO	89
MUSICA	CP F	SOCIEDADE MUSICAL GUARANY	JOSE WELLINGTON SANTOS DA SILVA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	LUCAS CUPERTINO	LUCAS CUPERTINO	HABILITADO	95
MUSICA	CP F	MORCEGOS	FRANKSTONE VIEIRA DANTAS	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	JULIO BODEIRO	-	HABILITADO	90

MUSICA	CN PJ	JUNIOR CASE	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	MAGO JHOW	KEGIO QUIRINO DA SILVA	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	EDUARDO MELO	ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI	HABILITADO	95
MUSICA	CP F	TONI SALES GOMES	-	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	THIAGUINHO VASCONCELOS SHOW E EVENTOS	THIAGO DE VASCONCELOS BARBOSA	HABILITADO	92
MÚSICA	CN PJ	ALLISSON CUNHA E BANDA	CARLOS ALBERTO DA SILVA BARBOSA	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	LOVE DO BOM	DIEGO ANDERSON MATOS URSULINO	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	TRIO OS NATURAIS DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	TRIO BAKURAL DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	TRIO XODO BELEZA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	GIL NEVES E BANDA	ASFORRAL	HABILITADO	91
MÚSICA	CN PJ	GALEGUINHO DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	NORDESTE VALENTE	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	MINHOCÃO DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	TRIO SOL BRILHANDO NO SALÃO	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	TRIO VALÉRIO DO SERTÃO	ASFORRAL	HABILITADO	91
MÚSICA	CN PJ	GRUPO GOGO DA EMA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	PINOQUIO DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	VICENTE DE PAULA	ASFORRAL	HABILITADO	91
MUSICA	CN PJ	LULA SABIA E BANDA	ASFORRAL	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	SANDOVAL E BANDA FOGO NO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90

MUSICA	CN PJ	ABANOS DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	TONHO DA REAL E IRMÃOS DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	91
MUSICA	CN PJ	MESSIAS LIMA E BANDA SILVA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	PINOQUIO DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	IRINEU NICACIO E BANDA	ASFORRAL	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	CHICO SANTOSE TRIO	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	CIDINHA SHOW	MARIA APARECIDA PINTOS DOS SANTOS	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	TONINHO COPACABANA E BANDA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	BATORE E TRIO FORROBODÓ	ASFORRAL	HABILITADO	92
MUSICA	CP F	JOELSON ROCHA COSTA	-	HABILITADO	97
MUSICA	CN PJ	WILMA ARAÚJO	SUELY CERQUEIRA CHAMUSCA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	OSEIAS MONTEIRO PARENTE	OSEIAS MONTEIRO PARENTE	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	REGIS BACANA	REGIVALDO JOSE DA SILVA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	DIEGO FRANCIS	DIEGO FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	FORRAZÃO DA RUIVA	AT SERV	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	ALLANA ESTILIZADA	DENIS WILKER PEREIRA ROCHA	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	EDSON RAZEK	JOSE EDSON BEZERRA LIMA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	JEAN VIEIRA	JOSE JEAN VIEIRA DE JESUS	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	WINICIUS VAQUEIRO	WV PRODUÇÕES	HABILITADO	90

MUSICA	CN PJ	LOVE DO BOM	DIEGO ANDERSON MATOS URSULINO	HABILITADO	85
MÚSICA	CN PJ	BANDA DAFHENY MELO	KOROLAINÉ SILVA SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	BANDA: RAIANE E JACKELINE	KOROLAINÉ SILVA SANTOS	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	BANDA: YGOR PIERRE	KOROLAINÉ SILVA SANTOS	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	BANDA: MANO CAVALVANTE	KOROLAINÉ SILVA SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	ARTISTAS DO SERTÃO	KOROLAINÉ SILVA SANTOS	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	AQUI TEM SENTIMENTO	KOROLAINÉ SILVA SANTOS	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	MORGANA LISBOA	MORGANA BEZERRA LISBOA	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	TALIS FRANÇA	TALIS FRANÇA	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	HENRIQUE SANTANA	CICERO JOSE LAURENTINO DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	RODRIGO DANTAS	CICERO JOSE LAURENTINO DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	FERNANDA GG	CICERO JOSE LAURENTINO DOS SANTOS	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	WELBERT TELLES	CICERO JOSE LAURENTINO DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	FORRO BAU	ELOI DA SILVA NETO	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	GENINHO BAT ALHA	GENIVALDO LEANDRO DA SILVA	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	ZE DO BREGA	JOSE WILSON DA SILVA	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	JESSICA GOMES TAVARES	JG PRODUÇÕES	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	MARIA APARECIDA PINTO DOS SANTOS	CIDINHA SHOW	HABILITADA	87
MUSICA	CN PJ	NILDO QUEBRADEIRA	JOSENILDO DOS SANTOS LUCAS	HABILITADO	89

MUSICA	CN PJ	MARIA APARECIDA PINTODOS SANTOS	CIDINHA SHOW	HABILITADA	87
MUSICA	CP F	CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA SOARES	CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA SOARES	HABILITADO	90
MÚSICA	CP F	JUH A IMPERADORA	MARIA JULIENE LUÍS	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	ROGER ESTOURADO	CDR ENTRETENIMENTO	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	ANTONIO CIPRIANO DO NASCIMENTO	ASFORRAL	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	JOSE BRUNO CORREIA DE LIMA FILHO	ASFORRAL	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	MARTA MARTINS COM FORRÓ DAS ANTIGAS	MARTA MARTINS DE ANDRADE	HABILITADO	90
MÚSICA	CP F	PERIGOU	LUIZ HEINRICK NOBERTO DOS SANTOS	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	HEY HEK	HELIO HENRIQUE DE MELO FERREIRA	HABILITADO	81
MÚSICA	CP F	DJ BOCA	CARLOS ROBERTO ALVES DA SILVA	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	JONAS MAIA	JONAS ADILSON DE MELO MAIA	HABILITADO	82
MUSICA	CP F	NANA MARTINS	JANAINA AMÁLIA MARTINS SOUZA	HABILITADO	80
MUSICA	CN PJ	EDILZA BATISTA E BANDA	EDJANE DOS SANTOS OLIVIERA	HABILITADO	89
MUSICA	CP F	TEQUILLA BOMB	BRUNO FERREIRA BRANDÃO	HABILITADO	87
MÚSICA	CN PJ	QUIÇAÇA	JOSE RODRIGO CRUZ DA SILVA	HABILITADO	81
MÚSICA	CN PJ	ARROXONADOS	ROSIMEIRE DOS SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	CICINHO VAQUEIRO	ROSIMEIRE DOS SANTOS	HABILITADO	89

MUSICA	CN PJ	ARROXONADOS OFICIAL	ROSIMEIRE DOS SANTOS	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	SANDRO BARROS	LOURIVAL SANDRO BARROS DE ALMEIDA	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	FIDELLISE CABROEIRA	ANDERSON CARLOS ALVES VASCONCELOS	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	TRIO NANDO DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	GEL DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	EDGAR DOS 08 BAIXOS	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	MARIO MAIA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	ELI MURICI	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	FERNANDA GUIMARÃES	FERNANDA DOS ANJOS GUIMARÃES	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	LIPINHO CHAMEGA	TRAQUINAGEM DE CABEÇA – PRODUÇÕES ,ENSINO E EVENTOS	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	LISSINHO ESTILIZADO	PRESSÃO PRODUÇÕES ME	HABILITADO	81
MUSICA	CN PJ	BANDA GRAVITY	AT SERV	HABILITADO	89
MÚSICA	CN PJ	MAIDEN MCZ	GRAVITY PRODUÇÕES	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	DIVAS DO ROCK	GRAVITY PRODUÇÕES	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	CAIO MARQUES	FORTES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	HARRY O TOP DO BRASIL	INGLAND THAYNA VIEIRA SILVA	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	ROSY LIMA	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	HIGHLANDER CAVALCANTE MORAES	LSC DA SILVA EVENTOS	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	ZE DE PRINCESA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	SO DE BRINCADEIRA	JONATAS JOSE LIMA DE OLIVEIRA	HABILITADO	90

MUSICA	CP F	XOTE DAS ESTRELAS	WELBERT TELES SOUZA MONTEIRO	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	DIEGO FRANCIS	DIEGO FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	MAMULENGO	CELIO HERCULANO DA SILVA	HABILITADO	97
MUSICA	CP F	GENINHO PLAYBOY	GENERSON FERREIRA DA SILVA	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	FIDELLISE CABROEIRA	Anderson Carlos Alves Vasconcelos	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	OS CABOCLOS	CIA TEATRAL MESTRES DA GRAÇA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	BANDA PEGADA PREMIUM	NILO SOARES MELO	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	DJ CLEYTON RASTA	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	AMANDA SOUZA	AMANDA SOUZA FERREIRA	HABILITADO	89
MUSICA	CP F	JONAS MELO	JONAS JOSE SANTOS DE MELO	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	DJ GELE	ESQUINA DOS ARTISTAS	HABILITADE	90
MUSICA	CN PJ	FORRÓ MAQUINA DO TEMPO	ROWSYELTON LYB AQUINO COSTA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	ROBERTINHO DOS 08 BAIXOS	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	MILLA DO ACORDEON E BANDA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	JUNIOR MELODIA	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	ALICE MACHADO	ALICE JÉSSICA VEIGA MACHADO	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	JACKSON LARRY GONÇALVES	OLHA O XOTE	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	DOUGLAS SILVA	DOUGLAS DA SILVA	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	VINICIUS O BAIXINHO	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BATISTA	HABILITADO	87

MUSICA	CN PJ	DEBORA SHOW	KAROLAINA SILVA SANTOS	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	SAWANA SHOW	KAROLAINA SILVA SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	MAYARA ALVES	KAROLAINA SILVA SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	PEGADA PREMIUM	NILO SOARES MELO	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	ALEXANDRE CAJU	FORTES PRODUÇÕES E SERVIÇOS	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	LULA DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	BRAVOS DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	AGRÍCIO DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	91
MUSICA	CN PJ	NEGAO DOS 08 BAIXOS	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	BRUNO FORROZEIRO	ASFORRAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	TUTINHADO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	PINDORAMA E TRIO PÉ DE SERRA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	CAIO MARQUES	FORTES PRODUÇÕES E SERVIÇOS	HABILITADO	92
MÚSICA	CN PJ	FLAVIA FELIX	ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	GRUPO IDEM	ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	DUDU POLLOZZI	LIVE PROMOÇÕES	HABILITADO	89
MÚSICA	CN PJ	FORRO PANCADA	MARPIMN PRODUÇÕES	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	WILKERE WAGNER	MARIA CELIA DOS SANTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	JAIME MENDES	JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	ELMINHO	LOCOMOTIVA 11 EIRELI	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	JOAO DO BREGA	JOAO ANTONIO DO NASCIMENTO	HABILITADO	88

MUSICA	CN PJ	VALDERI JUNIOR	VALDERI DE ALMEIDA LIMA JUNIOR	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	JOAO SIPA	JOAO CARLOS SAMPAIO NUNES FERREIRA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	AMANDA E BRUNA	PRESSÃO PRODUÇÕES ME	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	RONALDO BARRETO E BANDA	PRESSÃO PRODUÇÕES ME	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	NENEM NOÇÃO	PRESSAO PRODUÇÕES ME	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	RANNIERY	ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	MANE DE QUIDO	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	TYAGO FARRA DE LUXO	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	SONNY CARVALHO	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	TOP 10	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	MAYKON FERNANDES	PATACURI	HABILITADO	92
MÚSICA	CN PJ	BETO DO ACORDEON	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	TEO SANTOS	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	NETO ESTILIZADO	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	JHONNY RAY	PATACURI	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	TONY HITS	TONI SILVA GOMES	HABILITADO	91
MUSICA	CN PJ	LUIZ CARLOS SANDES PARANHOS	LUIZA ELIANE RANGEL PARANHOS	HABILITADO	91
MÚSICA	CN PJ	PAULO MONTE	PAULINO VANDERLEI MONTEIRO	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	MARCIA FERNANDA VIEIRA	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	EMERSON MUTCHACHO & OS KAFONAS	HAMILTON EMERSON DA SILVA SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	FORROZAO DA KATHY	JS ENTRETENIMENTO LTDA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	MAIKY SAFADÃO	MICHAELD OUGLAS DA SILVA	HABILITADO	85

MUSICA	CN PJ	BANDA GOLDEM TIME	ALEX GOLDEMAN CUNHA PESSOA	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	WASHINGTON DOUGLAS BATISTA DA SILVA	-	HABILITADO	87
MÚSICA	CP F	JOSE CARLOS TIAGO DA SILVA	-	HABILITADO	85
MUSICA	CN PJ	BANDA ARTE DIVINA	JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	NENO ROCK E BANDA	JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	OLIVER STRADA	ANTONIO JORGE OLIVEIRA SILVA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	BANDA EXPRESSO 59	PABLO HENRIQUE SANTOS COSTA	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	IVANA PINK E BANDA	IVANA MAIA COSTA DE OLIVEIRA	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	ANDREY VIEIRA	ANDREY BRUNO CAVALCANTE VIEIRA	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	PCLAMAR	PAULO CÉSAR MOREIRA DOS SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	FAVELA SOUL	FERNANDO ROZENDO DA SILVA FILHO	HABILITADO	85
MUSICA	CP F	BANDA ISEGORIA	ADEMIR JOSÉ DA SILVA	HABILITADO	86
MUSICA	CP F	RAPHAEL E GABRIEL	JOAO RAPHAEL TEXEIRA TIBIRICA ANDRELLO LOPEZ RAMOS	HABILITADO	90
MÚSICA	CP F	SIDERALTAS	ANTONIO JOSE ROQUE	HABILITADO	88
MUSICA S	CN PJ	RECIFE E OS CORAIS	IGBONAN ANTONIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	BANDA TEORIA DAS CORES	LUIZ HENRIQUE PEREIRA GAMA	HABILITADO	86

MUSICA	CN PJ	LEILA DANTAS	LEILA REJANE DA SILVA DANTAS	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	MAYCON NUNES	ANTÔNIO NUNES DE SOUZA	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	DJ WALISTON	WALISTON PEREIRA LIMA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	ERICA MEDEIROSE BANDA	ERICA MEDEIROS LIMA	HABILITADO	83
MUSICA	CP F	BANDA ZONA 8	VICTOR SAVIO LUNA CORDEIRO DE SOUZA	HABILITADO	81
MUSICA	CN PJ	LULUDO FORRÓ DANADO DE BOM	J.A. COUTO MUNIZ	HABILITADO	80
MUSICA	CP F	VULGO BR	BRUNO FERREIRA BRANDÃO	HABILITADO	82
MUSICA	CN PJ	DJ BRIGADEIRO	FELIPE BELTÃO LYRA	HABILITADO	80
MUSICA	CN PJ	KIKA DE LIMA	VALDINETE BEZERRA DE LIMA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	DJ DALLAS	DALLAS	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	L100	LEONARDO DE BARROS CALHEIROS	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	MARCELLO SANTANA	MARCELLO SANTANA FERREIRA	HABILITADO	81
MUSICA	CN PJ	ED.SANU	EDMERSON SANUSTIAN O DA SILVA	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	MARTA MARTINS COM FORRÓ DAS ANTIGAS (ADVOGADA DO FORRÓ)	MARTA MARTINS DE ANDRADE	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	MARCELLA PEIXOTO	MARCELLA DE ANDRADE PEIXOTO	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	BRAMA DO FORRÓ	LUIZ VERISSIMO DA SILVA	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	SOCIEDADE FILARMONICA EUTERPE SÃO BENEDITO	SOCIEDADE FILARMONICA EUTERPE SÃO BENEDITO	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	POETA DE VIÇOSA	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	95

MUSICA	CN PJ	PIRI LOG	TARCISIO EDUARDO DE OLIVERA SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	AVOLANTI	SILVANO SILVA	HABILITADO	87
MUSICA	CP F	CHEIRO DE CALCINHA	-	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	INSTITUTO EU MUNDAÚ	-	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	DJ BRIGADEIRO	FILLIPE BELTRAO LYRA	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	BETO MELODIA & FORROZÃO MELODIA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	ORLEANE	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	TRIO AVES DO NORDESTE	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	ZE DO FORRO	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	AGRICIO DO ACORDEON	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	TRIO SERTANEJO DO FORRÓ	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	TRIO MISTURA FINA	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	TRIO DO NORDESTE	ASFORRAL	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	BANDA SIDERALTAS	ANTONIO JOSE ROQUE	HABILITADO	88
MUSICA	CP F	BANDA FERROVIA AÉREA	BRUNO LUIZ MOTA SILVA DE FRANÇA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	BANDA SOM DE VINIL	IVALTER FERREIRA DE HOLANDA JUNIOR	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	ALENCAR ENTREENIMENTO LTDA	ALENCAR ENTREENIMENTO LTDA	HABILITADO	90
MUSICA	CP F	BANDA ALCOHOL SIMULATION	JOSE ANGELO DO NASCIMENTO TORRES	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	SOL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	LUIZ HENRIQUE E BANDA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	FORROZÃO DAS ANTIGAS	MAGAZINE EVENTOS LTDA	HABILITADO	90

MUSICA	CN PJ	ROCK EM DOBRO	JONATAS JOSE LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	ELIEZER SETTON	JAQUES LUCENA SETTON	HABILITADO	93
MUSICA	CN PJ	GUILERME BERTOSO	JOSE GUILHERME DOS SANTOS BERTOSO	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	SURURU EMPREENDIMENTOS	CANTOR MARLUS VIANA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	FORRO BAIÃO	LIQAL	HABILITADO	90
MÚSICA	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL POPFUZZ	PAULO ANDRÉ SILVA SANTOS	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	JPE SOUTO	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	BRUNINHO	CULTURAL AL	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	SOCIEDADE FILARMÔNICA EUTERPE SÃO BENEDITO	SOCIEDADE FILARMÔNICA EUTERPE SÃO BENEDITO	HABILITADO	91
MUSICA	CN PJ	JOSE CICERO SANTOS PEDRO	JOSE CÍCERO SANTOS PEDRO	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	DANIEL MAIA	FORTES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	GABRIEL PRÍNCIPE	SURURU EMPREENDIMENTOS EIRELI	HABILITADO	89
MUSICA	CN PJ	BANDA FASCÍNIO	F. DE A. DE MOURA ME	HABILITADO	92
MUSICA	CN PJ	PAULINHO BALBINO	PHB PRODUÇÕES LTDA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	ISMAIR MARTINS-SAMBA CHORO	DIRLENE DE OMENA SOARES MEDEIROS	HABILITADO	97
MUSICA	CN PJ	CHOROESDE MACEÓ	DIRLENE DE OMENA SOARES MEDEIROS	HABILITADO	95
MÚSICA	CN PJ	MACLÉIM – SHOW MUSICAL HCORDAS	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	CHAMEGO DE MENINA	CRISTAL PRODUÇÕES	HABILITADO	95

MUSICA	CP F	CINTHIA RAFAELLA VIEIRA ALVES	NEGRA CINTHIA	HABILITADO	89
MÚSICA	CN PJ	PAGOLADA	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	85
MÚSICA	CN PJ	TONINHO CANNIBAL	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	ARRYPIADO – A OUTRA CARA METADE DAS VAQUEJADAS	JOSE VALDEMIR SOARES (VAL BODEIRO) PRODUÇÕES E EVENTOS	HABILITADO	85
MÚSICA	CN PJ	RAMIRO COSTA PEREIRA NETO	GRAVITY PRODUÇÕES	HABILITADO	90
MUSICA	CN PJ	SERGIO FREIRE BEZERRA	FORTES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	HABILITADO	88
MÚSICA	CN PJ	DÉ BOY	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	HABILITADO	87
MUSICA	CN PJ	GORDINHO PANCAÐÃO	JONATAS JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	HABILITADO	88
MUSICA	CN PJ	JOHNY LOPEZ E BANDA	T. DOS SANTOS GOMES EIRELI	HABILITADO	87
<b>EXPRESSÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO</b>					
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI BUMBA CULTURA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI JAGUAR	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	92
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI AXE	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	90

EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI DRAGAO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	95	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI IMPERADOR	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	95
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI AFRICANO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	95	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI ROTT EWAIEL ER	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	95
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI DIAMANTE	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	95	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI DRAGAO KIDS	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILI TADO	100
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	AGUIA DE OURO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	95	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI KIMERA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	95
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI FORÇA BRUTA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	95	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI PEROLA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	95
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI CÃO DE CAÇA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	95	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI TIGRE	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	94
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI FENIX	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	90	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI SAFARY	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	99
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI RASTAFARY	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	95	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI AGUIA DOURADA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	95
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI ANACONDA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	95	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI AGUIA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	90

EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI TREME TERRA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	95	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POLARES DA ZONA SUL DE MACEIÓ	THIAGO LOUREIRO DE AAUJO	HABILI TADO	95
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI BUMBA ALAGOANO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	92	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	BUMBA MEU BOI TROVÃO	LOURDES DE LIMA ARCANJO	HABILI TADO	98
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI GAVIÃO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	95	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	CAPOEIRA EXPANSÃO BRASIL	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILI TADO	90
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI VINGADOR	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	96	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	JUNINA RENASCER DO SERTÃO	EDUARDO SILVA DE FARIAS	HABILI TADO	90
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI PANTERA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILI TADO	95	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ESCOLA UBUNTU DA CAPOEIRAGE M – EUCAP/AL – MESTRE BESOURÃO	IVANILDO ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	HABILI TADO	92
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	VADEMIR PEDRO DA SILVA	-	HABILI TADO	98	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ARTISTICO: CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL INAÊ	MILTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR	HABILI TADO	91
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	JUNINA PE DE SERRA	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILI TADO	94	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	CAPOEIRA GRUPO ZUAVOS – MESTRE PETUTI	JOSE CICERO ROCHA	HABILI TADO	100
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	MOISES NICONEDES DAMASCENO NETO	-	HABILI TADO	85	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	CAPOEIRA EXPANSÃO BRASIL – MESTRE VIRGULINO	CICERO VIRGULINO DA SILVA	HABILI TADO	100
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	LAERCIO ASSIS SANTOS	-	HABILI TADO	85	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	COCO DE RODA MESTRE NELSON ROSA	WESLEY NEDSON VICENTE SILVA	HABILI TADO	97
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	WEMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	-	HABILI TADO	87	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	EDMILSON MENDES	EDMILSON MENDES DA SILVA	HABILI TADO	88
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F					EXPRES SÕES CULTU RAIS DA	CP F	BANDA DE PIFANOS FULO DA CHICA BOA	WILLIAMS MONTEIRO DA ANUNCIAÇÃO	HABILI TADO	92

TRADIÇÃO							EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	BAIANAS PRAIEIRAS	MARIA JOSE DOS SANTOS	HABILITADO	98
EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	QUADRILHA ÁMANHECER NO SERTÃO	DIOGO DE LIMA SANTOS	HABILITADO	94		EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO POÇO	TONY JORGE DOS SANTOS	HABILITADO	97
EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	JUNINA CANARRAIÁ	DAMIAO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	HABILITADO	90		EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	GUERREIRO DE SÃO PEDRO ALAGOANO	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	92
EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	CAPOEIRA BRASIL – MESTRE PAVÃO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	90		EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	PASTORIL ESTRELA DE BELLEM	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	92
EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	CAPOEIRA BRASIL – MESTRE PAVÃO - MACULELE	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100		EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	TAIEIRAS ALAGOANAS	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	92
EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA MUARAMA - MESTRE RASTEIRA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100		EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	BAIANAS MENSAGEIRAS DA SANTA LUZIA	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	92
EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	ESCOLA UBUNTUDA CAPOEIRAGEM – EUCAP/AL – MACULELÊ - MESTRE BESOURÃO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100		EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	FANDANGO DO PONTAL DA BARRA	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	90
EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E ARTÍSTICA ALAGOARTE - CAPOEIRA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100		EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	GESSICA MARIA DA SILVA	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	86
EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E ARTÍSTICA ALAGOARTE - CAPOEIRA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100		EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	AILTON BONFIM DE MELO	-	HABILITADO	90
EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E ARTÍSTICA ALAGOARTE - CAPOEIRA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100		EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	COCO DE RODA ESTRELA DE ALAGOAS	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	90
EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CPF	MANE DO ROSÁRIO	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	HABILITADO	98		EXPRES SÕES CULTURAIS DA TRADIÇÃO	CN PJ	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	E.S.P SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	97

EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	JOSE MARIA DINIZ DA SILVA	-	HABILI TADO	85	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	CAPOEIRA GRUPO ZUAVOS	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILI TADO	90
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	JOSE AMBROSIO DE LEMOS	-	HABILI TADO	90	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	MANUPRETA & O CORAÇÃO DE MAINHA	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	HABILI TADO	91
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	COCO DE RODA RAIZES NORDESTINA S	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILI TADO	90	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	ROXANNE RODRIGUES DOS SANTOS	HABILI TADO	92
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	EDUARDO GUEDES NOGUEIRA	NOS DA ARTE	HABILI TADO	87	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	GRUPO MUZENZA DE CAPOEIRA	AMANDA BARBOSA GUEDES SILVA	HABILI TADO	90
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	TAIEIRA NAIR DA ALBERTINA	ANA PAULA ROCHA LINS	HABILI TADO	94	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	Bloco Bonecos da Cidade	José Hilton Lopes Feitosa	HABILI TADO	85
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	GRUPO CULTURAL QUADRILHA TRADICAO JUNINA	JOHN SELTON OLIVEIRA NASCIMENT O	HABILI TADO	85	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	ABADA- CAPOEIRA DE ALAGOAS	PAULO ANDRE SILVA DOS SANTOS	HABILI TADO	100
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	QUADRILHA JUNINA A FAZENDINHA	KAIO VICTOR FERREIRA DE LIMA SOUZA	HABILI TADO	90	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	QUADRILHA JUNINA ROSA DOS VENTOS ALAGOANA	RERYSON RENATO CAVALCAN TE DA SILVA	HABILI TADO	93
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	GRUPO AFOXÉ OFA OMIN	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILI TADO	90	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	COCO DE RODA BALANÇA, MAS NÃO CAI	CAROLAINA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	HABILI TADO	92
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	QUADRILHA JUNINA ÉTA SÃO JOÃO	WASHINGT ON DO NASCIMENT O MACHADO	HABILI TADO	90	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	CORO POPULAR SONS E DONS	MARCOS SENA PEREIRA	HABILI TADO	89
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	QUADRILHA JUNINA XODÓ E XAMEGO	DAVI CORREIA DA SILVA	HABILI TADO	90	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	OS POETAS DA EMBOLADA ALAGOANA	MAX SILVA DA ROCHA	HABILI TADO	88
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	QUADRILHA AMANHECER NO SERTÃO	DIOGO DE LIMA SANTOS	HABILI TADO	93	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	MESA PRA DOIS	LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	HABILI TADO	88

EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILI TADO	95	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	FOCUARTE	JOAO VICTOR LEMOS VIANA	HABILI TADO	85
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILI TADO	95	EXPRES SÓES CULTU RAL DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BOI COBRA NEGRA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILI TADO	88
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ASFORRAL	ASSOCIAÇA O DOS FORROZEIR OS DE ALAGOAS	HABILI TADO	95	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	COCO DE RODA FLOR DE MANDACARU	RAUL MARCOS GOMES DOS SANTOS	HABILI TADO	88
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	CICERO TADEU GOMES LYRA	TADEU DOS BONECOS	HABILI TADO	85	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	GUERREIRO TREME TERRA	ASFOPAL	HABILI TADO	81
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	QUADRILHA JUNINA DONA DADÁ	VENICIO BARBOSA DA SILVA	HABILI TADO	92	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BANDA DE PÍFANO CORAÇÃO DE JESUS	ASFOPAL	HABILI TADO	82
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	ANDRE JOAQUIM DOS SANTOS	-	HABILI TADO	93	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	GRUPO DE FOLGUEDOS AXÉ ZUMBI	DANIELLE LINS SANTOS	HABILI TADO	90
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	CIRANDEIRAS ALAGOANAS	G.M.S SERVIÇOS ASSOCIADO S – GESSICA MARIA DA SILVA	HABILI TADO	94	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	BOI ESCORPIÃO “A”	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILI TADO	88
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	COCO DE RODA PISA MIUDINHO	E.S.P SERVIÇOS ASSOCIADO S – ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILI TADO	90	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	BOI ESCORPIÃO “B”	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILI TADO	89
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	COCO DE RODA MANDACARU	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO – ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILI TADO	92	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	BOI TROVÃO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILI TADO	89
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	INSTITUTO SÓCIO- CULTURAL DE CAPOEIRA RESISTENCIA	AILTON DOS SANTOS NASCIMENT O	HABILI TADO	85	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	BOI GARANTIDO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILI TADO	88
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F					EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	BOI PACATO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	HABILI TADO	90

EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	BUMBA MINHA VACA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILI TADO	85	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	ADAILTON RODRIGUES	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	89
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	GABRIELA CRAVI CANELA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILI TADO	88	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	TRIO JOÃO BONECA	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	87
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	COCO DE RODA ZEZA DO COCO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	87	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	COCO DE RODA AXÉ ZUMBI	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	85
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	BANDA DE PIFANO FLOR DO NORDESTE	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	89	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	TRIO FORRO NO ESCURO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	81
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	MARACATU AXÉ ZUMBI	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	87	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	PASTORIL CORAÇÃO DE JESUS	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENT O	HABILI TADO	82
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	GRUPO BUMBA MEU BOI CORAÇÃO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	89	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	BAIANASDE GANGA ZUMBA	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENT O	HABILI TADO	81
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	EMBOLADOR ANTÔNIO BISPO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	86	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	HIP HOP GANGA ZUMBA	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENT O	HABILI TADO	81
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	DUPLA EMBOLADORA	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	89	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	QUADRILHA MATUTA ARRASTA PÉ DAS ALAGOAS	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENT O	HABILI TADO	82
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	BOI TREME TERRA	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	90	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	GUERREIRO CAMPEÃO DO TRENADO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	85
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	TAIEIRASDE GANGA ZUMBA	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENT O	HABILI TADO	88	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CP F	BOI LACRAU	MARCIO ESTÁCIO DOS SANTOS	HABILI TADO	88
EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	BAILADO PASTORIL DE INSETOS	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	87	EXPRES SÕES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	GUERREIRO MENSAGEIRO S DE PADRE CÍCERO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	89

EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	PASTORIL DA MOCIDADE	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	82	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	BAIANAS VOLTAM A SORRIR	NILZA CICERA DA SILVA ARAÚJO	HABILI TADO	90
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	COCO DE RODA GANGA ZUMBA DAS ALAGOAS	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENT O	HABILI TADO	88	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	QUADRILHA JUNINA BRILHO LUNAR	TEOFANES JOSE CABRAL DA SILVA	HABILI TADO	90
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	BAIANA FLOR DO BAIRRO	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	82	EXPRES SÃO	CN PJ	PAULO ANDRE SILVA DOS SANTOS		HABILI TADO	89
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	COCO DE RODA SÃO MARCOS	ANA CLARA VIEIRA VASCONCE LOS	HABILI TADO	80	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	INSTITUTO SÃO JOSE OPERARIO	-	HABILI TADO	92
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	COCO DE RODA TENTAÇÃO	ANA LUIZA COSTA DA SILVA	HABILI TADO	90	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL POPFUZZ	PAULO ANDRÉ SILVA SANTOS	HABILI TADO	90
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ AO	CN PJ	LOURINALDO MARQUESDE SIQUEIRA JUNIOR	LOURINALD O MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	HABILI TADO	88	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	AFOXE ODO IYÁ	CÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS	HABILI TADO	92
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	BAIANAS PRAIEIRAS	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS LEITE	HABILI TADO	98	EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA E CULTURAL DE PENEDO	-	HABILI TADO	90
<b>PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL</b>											
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOSDE PENEDO E REGIÕES DE AL	-	HABILI TADO	92	PATRIM ÔNIO CULTU RAL MATERI AL E IMATER IAL	CN PJ	COCO DE RODA SENSSHOW	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILI TADO	95
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	CHEGANÇA SILVA JARDIM	JOSINETE PEREIRA DE LIMA	HABILI TADO	90	PATRIM ÔNIO CULTU RAL MATERI AL E IMATER IAL	CN PJ	COCO DE RODA CATOLÉ	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILI TADO	95
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	PASTORIL NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS	ANA LUCIA DA SILVA NASCIMENT O	HABILI TADO	90	PATRIM ÔNIO CULTU RAL MATERI AL E IMATER IAL	CN PJ	COCO DE RODA FLOR DE MANDACARÚ	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILI TADO	95
EXPRES SÓES CULTU RAIS DA TRADIÇ ÃO	CP F	COCO DE RODA BRILHO LUNAR	VALBERT NAYRAN DE LIMA MOREIRA	HABILI TADO	90						

PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CN PJ	COCO DE RODA ARCOIRES	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	96	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CN PJ	BOI TREME TERRA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	96
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CN PJ	COCO DE RODA TENTAÇÃO	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	90	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CN PJ	BOI VINGADOR	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	93
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CN PJ	COCO DE RODA ÉVOLUÇÃO	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CN PJ	BOI ROTTEWAIER	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CN PJ	COCO DE RODA PAIXÃO	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CN PJ	BOI BUMBA ALAGOANO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CN PJ	COCO DE RODA REIS DO CANGAÇO	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	98	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CN PJ	BOI AXE	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CN PJ	COCO DE RODA REVIVER	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CN PJ	AGUIA DE OURO	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CN PJ	COCO DE RODA XIQUE XIQUE DE ALAGOAS	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	100	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CN PJ	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	100
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CN PJ	COCO DE RODA LOS COQUITOS	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CN PJ	BOI ANACONDA	LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA MEU BOI DE MACEIÓ - JOSÉ CARLOS DA SILVA	HABILITADO	92
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CN PJ					PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS E IMATERIAIS	CP F	CREUZA ANA BOMFIM	-	HABILITADO	98

PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS	CP F	ADRIANA CHALUPPE DOS SANTOS ARAUJO	-	HABILITADO	91	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS	CN PJ	COLEÇÃO KARANDASH DE ARTE POPULAR E CONTEMPORÂNEA	DALTON COSTA NEVES	HABILITADO	90
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS	CN PJ	COCO DE RODA EMBOLADA	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS	CP F	FAZENDINHA DO ZÉ DA PINGANDINHA DO ZÉ DA PINGA	ALEX GOMES DA SILVA	HABILITADO	87
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS	CN PJ	COCO DE RODA PISANA FULÔ	LIGA DOS GRUPOS DE COCO DE RODA ALAGOANO - ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	HABILITADO	95	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS	CP F	IRACIANA BONFIM DE MELO	-	HABILITADO	99
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS	CN PJ	CAPOEIRA GRUPO ZUAVOS - MESTRE PETUTI	JOSE CICERO ROCHA	HABILITADO	100	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS	CN PJ	SANDRO SANTANA	SANDRO SANTANA	HABILITADO	86
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS	CN PJ	CAPOEIRA EXPANSÃO BRASIL - MESTRE PETUTI	CICERO VIRGULINO DA SILVA	HABILITADO	100	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS	CP F	JOSIVALDO LEODORO DE LIMA	JOSIVALDO LEODORO DE LIMA	HABILITADO	90
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS	CN PJ	MUSEU A CEU ABERTO FAZENDINHA DO ZÉ DA PINGA	ALEX GOMES DA SILVA	HABILITADO	88	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS	CP F	MESTRE GIRafa	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO	HABILITADO	91
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS	CN PJ	MESTRE PAVÃO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS	CN PJ	COCO DE RODA EVOLUÇÃO	LAILA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS	CN PJ	MESTRE RASTEIRA	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS	CP F	COCO DE RODA EVOLUÇÃO	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CUNHA	HABILITADO	95
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS	CN PJ	MESTRE BESOURÃO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	100	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAIS	CN PJ	LAILA BRITO	LAILA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILITADO	95

PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIAL	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PENEDO E REGIÕES DE AL	-	HABILITADO	92
PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIALE IMATERIAL	CN PJ	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA E CULTURAL DE PENEDO	-	HABILITADO	90
<b>FORMAÇÃO</b>					
FORMAÇÃO	CN PJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91
FORMAÇÃO	CN PJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91
FORMAÇÃO	CN PJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91
FORMAÇÃO	CN PJ	MEL NASCIMENTO	MEL NASCIMENTO	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CP F	BARBARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	BARBARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CN PJ	FERNANDO ROZENDO DA SILVA FILHO	FERNANDO ROZENDO DA SILVA FILHO	HABILITADO	91
FORMAÇÃO	CN PJ	MANU PRETA	MANUELA CECÍLIA SANTINO BATISTA	HABILITADO	91
FORMAÇÃO	CN PJ	WILSON SANTOS	JOSE WILSON DOS SANTOS	HABILITADO	97
FORMAÇÃO	CN PJ	SAL BERNARDO - EMPREENDEDORISMO CULTURAL & INOVAÇÃO	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	MEL NASCIMENTO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	95
FORMAÇÃO	CN PJ	LUCIANO FALCÃO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	90

FORMAÇÃO	CN PJ	LUANA COSTA	JOSE WILSON DOS SANTOS	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	LAILLA BRITO	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES	HABILITADO	85
FORMAÇÃO	CP F	MARILEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA	-	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	ELVIS DOS SANTOS PEREIRA	E.S.P SERVIÇOS ASSOCIADOS	HABILITADO	97
FORMAÇÃO	CP F	CRIS GUITARRA	JOSE CRISTIANO DE OLIVEIRA SANTOS	HABILITADO	85
FORMAÇÃO	CN PJ	PAULO MEDEIROS	PAULO ROBERTO PATRIOTA DE MEDEIROS	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CP F	EDUARDO GUEDES NOGUEIRA	NOS DA ARTE	HABILITADO	87
FORMAÇÃO	CN PJ	NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-CULTURAL NAÇÃO IMPERIAL	EUGÉNIO SOUZA VILELA	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	ABIA MARPIN	ABIA DENISE MARQUES PINHEIRO DE LIMA	HABILITADO	85
FORMAÇÃO	CP F	LYS LINS CALISTO	LYS LINS CALISTO	HABILITADO	88
FORMAÇÃO	CN PJ	DANI LINS	DANIELLE LINS SANTOS	HABILITADO	90
FORMAÇÃO	CN PJ	JEYME COSTA GESTÃO E CONSULTORIA DE PROJETOS CULTURAIS	GUILHERME MARTINS SANTOS	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CP F	LOKA DU CARIMBO : GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CN PJ	SANDRO SANTANA	SANDRO SANTANA	HABILITADO	89
FORMAÇÃO	CN PJ	ROSANA DIAS	ROSANA DIAS DOS SANTOS	HABILITADO	85

FORMA ÇÃO	CP F	PAULO MEDEIROS	PAULO ROBERTO PATRIOTA DE MEDEIROS	HABILI TADO	88
FORMA ÇÃO	CN PJ	SERGIO SANTANA	SERGIO SANTANA	HABILI TADO	85
FORMA ÇÃO	CP F	KUARA SY	HELLEN KAROLINE PEREIRA DA SILVA	HABILI TADO	85
FORMA ÇÃO	CN PJ	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	HABILI TADO	100
FORMA ÇÃO	CN PJ	AGUDA CINEMA	LAIS SANTOS ARAÚJO	HABILI TADO	92
FORMA ÇÃO	CP F	VITORIA BASS	VITORIA BASS	HABILI TADO	85
FORMA ÇÃO	CN PJ	RENAULT GUIMARÃES	ABIA DENISE MARQUES PINHEIRO DE LIMA	HABILI TADO	92
FORMA ÇÃO	CN PJ	PAULO MEDEIROS	PAULO ROBERTO PATRIOTA DE MEDEIROS	HABILI TADO	88
FORMA ÇÃO	CP F	EDILENE SOUSA MENDONÇA	EDILENE SOUSA MENDONÇA	HABILI TADO	89
FORMA ÇÃO	CN PJ	BRINCANTAN TES	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	HABILI TADO	88
FORMA ÇÃO	CP F	LAVINIA KELLY ROCHA CAVALCANTE	LAVINIA KELLY ROCHA CAVALCAN TE	HABILI TADO	88
FORMA ÇÃO	CP F	LUCAS A. LISBOA	LUCAS ALBUQUER QUE LISBOA	HABILI TADO	88
FORMA ÇÃO	CN PJ	LUCIANO FALCÃO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENT O	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	HABILI TADO	89
FORMA ÇÃO	CN PJ	O SOM QUE NASCE NO ALTO	ANDERSON LUCAS MATIAS DA SILVA	HABILI TADO	89
FORMA ÇÃO	CP F	LINEKER ALMEIDA	LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	HABILI TADO	89
FORMA ÇÃO	CP F	LINEKER ALMEIDA	LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	HABILI TADO	89

FORMA ÇÃO	CN PJ	JOSEPH DE MORAIS PRODUTOR CULTURAL	JOSEPH DE MORAIS	HABILI TADO	95
FORMA ÇÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILI TADO	95
FORMA ÇÃO	CN PJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILI TADO	95
FORMA ÇÃO	CN PJ	ASFORRAL	ASSOCIAÇA O DOS FORROZEIR OS DE ALAGOAS	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CP F	PAULO ANDRÉ SILVER VIEIRA CORREIA	PAULO ANDRÉ SILVER VIEIRA	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	FOCUARTE	JOAO VICTOR LEMOS VIANA	HABILI TADO	85
FORMA ÇÃO	CN PJ	RAYANE XAVIER DA SILVA	RAIANE XAVIER DA SILVA	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	NICHOLAS XANTHIDIS FILHO	NICHOLAS XANTHIDIS FILHO	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	FORUM PARA O DESENVOLVI MENTO DO ESTADO DE AL   PENSE ALAGOAS	EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	GRUPO FOLCLÓRICO GANGA ZUMBA	CARLOS GILBERTO DOS SANTOS NASCIMENT O	HABILI TADO	83
FORMA ÇÃO	CN PJ	ONG VIVA MUNDAU	SANDRO NAZARIO ACCIOLY	HABILI TADO	92
FO4RM AÇÃO	CN PJ	LUIZ CARLOS SANDES PARANHOS	LUIZA ELIANE RANGEL PARANHOS	HABILI TADO	92
FORMA ÇÃO	CN PJ	RENEE DA SLVA ALVES	RENEE DA SLVA ALVES	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	CHICO DE ASSIS	PATACURI	HABILI TADO	95

FORMA ÇÃO	CN PJ	INSTITUTO DE DESENVOLVI MENTO SOCIAL E CULTURAL	-	HABILI TADO	93
FORMA ÇÃO	CN PJ		TARCÍSIO EDUARDO DE OLIVERA SANTOS	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	INSTITUTO EU MUNDAÚ	-	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	FABIO LUCIANO MENDESDE MELO	FABIO LUCIANO MENDESDE MELO	HABILI TADO	92
FORMA ÇÃO	CN PJ	ERICK FRANCISCO DA SILVA	ERICK FRANCISCO DA SILVA	HABILI TADO	89
FORMA ÇÃO	CN PJ	CICERA AFONSO LINS	CICERA AFONSO LINS	HABILI TADO	89
FORMA ÇÃO	CN PJ	ANDRESSA RAYANE	ANDRESSA RAYANE	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	ASSOCIACAO MUNDO DAS ARTES	AMDA	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	LOURINALDO MARQUESDE SIQUEIRA JUNIOR	LOURINALD O MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	HABILI TADO	88
FORMA ÇÃO	CN PJ	SUE CHAMUSCA ARTE E ASSESSORIA	ESCRITORIO DE ARTE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORI A LTDA	HABILI TADO	90
FRMAC ÃO	CN PJ	ALENCAR ENTREENIME NTO LTDA	ALENCAR ENTREENIM ENTO LTDA	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	NETO COSTA	JOSE GOMES DE MESSIAS NETO	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	GRUPO TRANSART	BALE FOLCLÓRIC O DE ALAGOAS	HABILI TADO	91
FORMA ÇÃO	CN PJ	PAULO ANDRE SILVA DOS SANTOS	-	HABILI TADO	89
FORMA ÇÃO	CN PJ	VITORIA DE ALBUQUERQ UE SILVA	VITORIA BASS	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	MAURO BRAGA	PATACURI	HABILI TADO	89
FORMA ÇÃO	CN PJ	VIRALIZA DIGITAL	VIUZZ TECNOLOGI A LTDA	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	GABO PANTALEÃO	VIUZZ TECNOLOGI A LTDA	HABILI TADO	87

FORMA ÇÃO	CN PJ	INSTITUTO SÃO JOSE OPERARIO	-	HABILI TADO	92
FORMA ÇÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL POPFUZZ	PAULO ANDRÉ SILVA SANTOS	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	JONATAS OLIVEIRA	HABILI TADO	88
FORMA ÇÃO	CN PJ	JOSEFINA ARIA MEDEIROS NOVAES	LEOPOLDO FELIPE MEDEIROS NOVAES	HABILI TADO	88
FORMA ÇÃO	CP F	ANA MADALENA SANDES SILVA	-	HABILI TADO	88
FORMA ÇÃO	CN PJ	AFOXE ODO IYÁ	CELIO RODRIGUES DOS SANTOS	HABILI TADO	92
FORMA ÇÃO	CN PJ	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA E CULTURAL DE PENEDO	-	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	MARILIA SANTOS GONÇALVES	-	HABILI TADO	89
FORMA ÇÃO	CN PJ	ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO	-	HABILI TADO	89
FORMA ÇÃO	CN PJ	RAMIRO COSTA PEREIRA NETO	GRAVITY PRODUÇÕES	HABILI TADO	90
FORMA ÇÃO	CN PJ	MARIA EDUARDA MURTA GOMES COSTA	DM MIDIA	HABILI TADO	90
<b>CURADORIA</b>					
CURAD ORIA	CN PJ	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	HABILI TADO	97
CURAD ORIA	CN PJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILI TADO	91
CURAD ORIA	CN PJ	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	HABILI TADO	97
CURAD ORIA	CN PJ	ALAGOAS DE TODASAS ARTES- CIRCUITO JUNHO ALAGOANO	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	98
CURAD ORIA	CN PJ	SUITE MEMORIAS ALAGOANA	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILI TADO	98
CURAD ORIA	CN PJ	FESTIVAL ALAGADIÇAS	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILI TADO	91

CURADORIA	CN PJ	PRODUÇÃO CULTURAL - CRIAÇÃO	WELDJA SILVA DE MIRANDA	HABILITADO	98
CURADORIA	CN PJ	LUD HOUSE	IRACYANE MOTA LOPES	HABILITADO	85
CURADORIA	CN PJ	MUSEU COLEÇÃO KARANDASH DE ARTE POPULAR E CONTEMPORÂNEA	DALTON COSTA NEVES	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	FESTIVAL DE MÚSICA DE PENEDO	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	HABILITADO	100
CURADORIA	CP F	ECOBRISA	MARIA DE FÁTIMA SANTO	HABILITADO	87
CURADORIA	CN PJ	CAZUADINHA PRODUÇÕES CULTURAIS	IZABELLY THAYS FONSECA DE SENA	HABILITADO	100
CURADORIA	CN PJ	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	IGBONAN ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS FILHO	HABILITADO	100
CURADORIA	CN PJ	QUINTAL CULTURAL	ANDREIA CRISTINA DE CARVALHO DIAS	HABILITADO	100
CURADORIA	CN PJ	ORQUESTRA DE TAMBORES	ABIA DENISE MARQUES PINHEIRO DE LIMA	HABILITADO	91
CURADORIA	CP F	AYODHYA CARDOSO RAMALHO	AYODHYA CARDOSO RAMALHO	HABILITADO	89
CURADORIA	CN PJ	DÈZA	ANDRESA PAULINE BEZERRA DE ALENCAR	HABILITADO	90
CURADORIA	CP F	AYODHYA CARDOSO RAMALHO	AYODHYA CARDOSO RAMALHO	HABILITADO	89
CURADORIA	CN PJ	DEZA	ANDRESA PAULINE BEZERRA DE ALENCAR	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	EVENTURS-EVENTOS PROMOÇÕES E ACESSÓRIA LTDA	MACUS ANTÔNIO DE MOURA ASSUNÇÃO / MARIA FRANCINEI DE ARAÚJO ROCHA	HABILITADO	94

CURADORIA	CN PJ	FORTES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS	FRANCISCO LEONARDO FORTES ROCHA ASSUNÇÃO	HABILITADO	93
CURADORIA	CN PJ	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	JOSE LESSA GAMA	ASFORRAL	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	FORUM PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE AL   PENSE ALAGOAS	EDUARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
CURADORIA	CP F	VANIA AMORIM	VANIA LUIZA BARREIROS AMORIM	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	N'AREIA PRODUÇÕES	ANDREW PEREIRA DA SILVA SOUZA	HABILITADO	82
CURADORIA	CN PJ	LULA SA	SELMA DE SOUZA RIBEIRO	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	ONG VIVA MUNDAU	SANDRO NAZARIO ACCIOLY	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	INSTITUTO EMERSON RAFAEL ARAUJO DA SILVA	EMERSON RAFAEL ARAUJO DA SILVA	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	ERAS TURISMOSE EVENTOS	EMERSON RAFAEL ARAUJO DA SILVA	HABILITADO	90
CURADORIA	CP F	JOSÉ ORLANDO COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR	-	HABILITADO	90
CURADORIA	CP F	LAIS LIZANDRA FERREIRA ROSENDO	LAIS LIZANDRA FERREIRA ROSENDO	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	CHICO DE ASSIS	PATACURI	HABILITADO	95
CURADORIA	CN PJ	CERIMONIAR T	-	HABILITADO	
CURADORIA	CN PJ	PIRI LOG	TARCISIO EDUARDO DE OLIVERA SANTOS	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	JOSENILDO CORREIA DE OLIVEIRA	JOSENILDO CORREIA DE OLIVEIRA	HABILITADO	89

CURADORIA	CPF	IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA	IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA	HABILITADI	87
CURADORIA	CNPJ	INSTITUTO EU MUNDAÚ	-	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	FABIO LUCIANO MENDESDE MELO	FABIO LUCIANO MENDESDE MELO	HABILITADO	92
CURADORIA	CNPJ	ERICK FRANCISCO DA SILVA	ERICK FRANCISCO DA SILVA	HABILITADO	89
CURADORIA	CNPJ	CICERA AFONSO LINS	CICERA AFONSO LINS	HABILITADO	89
CURADORIA	CNPJ	ANDRESSA RAYANE	ANDRESSA RAYANE	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	AVILA PRODUÇÕES	CARLOS EDUARDO ÁVILA CASADO DE LIMA	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	KARINA PADILHA REBELO	KARINA PADILHA REBELO	HABILITADO	97
CURADORIA	CPF	EDUARDO GUEDES NOGUEIRA	NOS DA ARTE	HABILITADO	87
CURADORIA	CNPJ	JULYA ARYANE SANTOS ROCHA	JULYA ARYANE SANTOS ROCHA	HABILITADO	85
CURADORIA	CNPJ	JOSEPH DE MORAIS PRODUTOR CULTURAL	JOSEPH DE MORAIS	HABILITADO	95
CURADORIA	CNPJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILITADO	95
CURADORIA	CNPJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95
CURADORIA	CNPJ	SETE NOVE AGÊNCIA DIGITAL	EURIBERTO DE AMORIM SANTANA NETO	HABILITADO	89
CURADORIA	CNPJ	ASFORRAL	ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS DE ALAGOAS	HABILITADO	95
CURADORIA	CNPJ	EDUARDO MELO	ESQUINA DOS ARTISTAS EIRELI	HABILITADO	95
CURADORIA	CNPJ	FOCUARTE	JOAO VICTOR LEMOS VIANA	HABILITADO	85

CURADORIA	CNPJ	MARCIO BREBAL	MARCUI JOSÉ BREBAL	HABILITADO	92
CURADORIA	CNPJ	FORTES PRODUÇÕES SERVIÇOS	FRANCISCO LEONARDO FORTES ROCHA ASSUNÇÃO	HABILITADO	93
CURADORIA	CNPJ	EVENTURS-EVENTOS PROMOÇÕES E ACESSÓRIA LTDA	MARCUS ANTÔNIO DE MOURA ASSUNÇÃO / MARIA FRANCINEI DE ARAÚJO ROCHA	HABILITADO	94
CURADORIA	CNPJ	PLANETA ZU	EDSON ALEXANDRE DE MOURA ASSUNCAO	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	LULA SA	SELMA DE SOUZA RIBEIRO	HABILITADO	88
CURADORIA	CNPJ	INSTITUTO EMERSON RAFAEL ARAUJO DA SILVA	EMERSON RAFAEL ARAUJO DA SILVA	HABILITADO	88
CURADORIA	CNPJ	ERAS TURISMOSE EVENTOS	EMERSON RAFAEL ARAUJO DA SILVA	HABILITADO	88
CURADORIA	CNPJ	RENEE DA SLVA ALVES	RENEE DA SLVA ALVES	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	ASSOCIAÇÃO DOS VIOLEIROSE TROVADORES DE ALAGOAS - AVTA	ELIAS PROCÓPIO DE LIMA	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL	-	HABILITADO	93
CURADORIA	CNPJ	PIRI LOG	TARCISIO EDUARDO DE OLIVERA SANTOS	HABILITADO	90
CURADORIA		IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA	IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA	HABILITADI	87
CURADORIA	CNPJ	ASSOCIACAO MUNDO DAS ARTES	AMDA	HABILITADO	90
CURADORIA	CNPJ	LOURINALDO MARQUESDE SIQUEIRA JUNIOR	LOURINALDO MARQUES DE SIQUEIRA JUNIOR	HABILITADO	88

CURADORIA	CN PJ	SUE CHAMUSCA ARTE E ASSESSORIA	ESCRITÓRIO DE ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORIA LTDA	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	ALAN OLIVEIRA PRODUÇÃO	ALAN JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	ALENCAR ENTREENIMENTO LTDA	ALENCAR ENTREENIMENTO LTDA	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	ALENCAR ENTRETENIMENTO LTDA	ALENCAR ENTRETENIMENTO	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	RODRIGUES PRODUÇÃO E TURISMO	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	HABILITADO	87
CURADORIA	CN PJ	NETO COSTA	JOSE GOMES DE MESSIAS NETO	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PENEDO E REGIÕES DE AL	-	HABILITADO	92
CURADORIA	CN PJ	PAULO ANDRE SILVA DOS SANTOS	-	HABILITADO	89
CURADORIA	CN PJ	VIRALIZA DIGITAL	VIUZZ TECNOLOGIA LTDA	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	INSTITUTO SÃO JOSE OPERARIO	-	HABILITADO	92
CURADORIA	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL POPFUZZ	PAULO ANDRÉ SILVA SANTOS	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	JONATAS JOSÉ LIMA OLIVEIRA	JONATAS OLIVEIRA	HABILITADO	88
CURADORIA	CP F	CERIZE MARIA RAMOS FERRARI DE MELO	-	HABILITADO	87
CURADORIA	CN PJ	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA E CULTURAL DE PENEDO	-	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	MARILIA SANTOS GONÇALVES	-	HABILITADO	89
CURADORIA	CN PJ	ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO	-	HABILITADO	89
CURADORIA	CN PJ	RAMIRO COSTA PEREIRA NETO	GRAVITY PRODUÇÕES	HABILITADO	90

CURADORIA	CN PJ	MARIA EDUARDA MURTA GOMES COSTA	DM MIDIA	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	BARBARA DA COSTA ODA	BÁRBARA DA COSTA ODA	HABILITADO	88
CURADORIA	CN PJ	SGM PRODUÇÕES EVENTOS	SGM EXPERIENCE	HABILITADO	90
CURADORIA	CN PJ	RAQUEL DA SILVA SANTOS	RAQUEL EVENTOS	HABILITADO	87
<b>ARTES VISUAIS</b>					
ARTES VISUAIS	CP F	MARGARIDA ANA BOMFIM	-	HABILITADO	98
ARTES VISUAIS	CP F	PATY MAIONESE	ROBSON BARROS CORREIA	HABILITADO	92
ARTES VISUAIS	CN PJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91
ARTES VISUAIS	CN PJ	ESTAMPA POP	CARLOS GUSTAVO MAIA BORONI DOS SANTOS	HABILITADO	91
ARTES VISUAIS	CP F	VANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	-	HABILITADO	100
ARTES VISUAIS	CN PJ	JULIANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA SANTOS ENTEADO	-	HABILITADO	100
ARTES VISUAIS	CN PJ	PERSIVALDO FIGUEIRÔA	PERSIVALDO FIGUEIRÔA	HABILITADO	100
ARTES VISUAIS	CN PJ	PEFORMACE AS MARGENS DO RIO	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	DIEGO BARROS	DIEGO BARROS	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CP F	ANA CAHÚ	ANA CECÍLIA VALENÇA CAHÚ	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	INXAME	LUCAS RAFAEL CORDEIRO NEVES	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CP F	BRUCA TEIXEIRA	BRUNA TEIXEIRA JACINTHO	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	BRUCA TEIXEIRA	BRUNA TEIXEIRA JACINTHO	HABILITADO	85

ARTES VISUAIS	CN PJ	MUSEU COLEÇÃO KARANDASH DE ARTE POPULAR E CONTEMPORÂNEA	DALTON COSTA NEVES	HABILITADO	92
ARTES VISUAIS	CN PJ	LEVY PAZ	LEVY JOSE DE SOUZA PAZ	HABILITADO	95
ARTES VISUAIS	CN PJ	ADRIANA JARDIM DE MELO	ADRIANA JARDIM DE MELO	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	LEVY PAZ	LEVY JOSE DE SOUZA PAZ	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	SAMUEL FERNANDO OLIVEIRA CABRAL	SAMUEL FERNANDO OLIVEIRA CABRAL	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	LEVY PAZ	LEVY JOSE DE SOUZA PAZ	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	KARINA PADILHA REBELO	KARINA PADILHA REBELO	HABILITADO	97
ARTES VISUAIS	CN PJ	LEVY PAZ	LEVY JOSE DE SOUZA PAZ	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	LEVY PAZ	LEVY JOSE DE SOUZA PAZ	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	CIA TEATRO DO IMAGINÁRIO	FRANCISCO PIERRE DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	-	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	COCRIAR-ARTESE OFÍCIOS	ITALO TADEU DE SOUZA SILVA	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS	CP F	SOMBRA MACEIÓ	EVERALDO DANTAS	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	STUDIO LAYLA VILELA	LAYLA VILELA	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	JEAN MARCELO JULIO DA SILVA	JEAN MARCELO JULIO DA SILVA	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	BORDAZUL	GIANINNA SCHAEFFER BERNARDES	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	YARA PAO	YARA PAO	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	APOLO	PUBLICIO VIEIRA DA SILVA	HABILITADO	89

ARTES VISUAIS	CN PJ	URSA	NATHALIA MATOS MOREIRA	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CP F	NATIE PAZ	NATHALIA JERONIMO DE MELO PAZ	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	AMANDA BAMBU	AMANDA SOUSA COSTA	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	NATIE PAZ	NATHALIA JERONIMO DE MELO PAZ	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CP F	LYARA CAVALCANTI	LYARA MARCIA PEREIRA CAVALCANTI	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CN PJ	VINCO DESIGN	MAISA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CHAGAS	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS	CP F	PAULO ACCIOLY	PAULO ACCIOLY	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	JOSE SANDRO VIEIRA DA SILVA	JOSE SANDRO VIEIRA DA SILVA	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS	CP F	MESA PRA DOIS	LINEKER DE ALMEIDA SANTOS	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	BEATRIZ TAVARES	BEATRIZ TAVARES	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	VICTOR LAERTE JAIME VIANA	VICTOR LAERTE JAIME VIANA	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CN PJ	ADRIANO ARANTOS	ADRIANO ARAÚJO SANTOS	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CN PJ	CRISTINIANO RODRIGUES GUIMARÃES	CRISTINIANO RODRIGUES GUIMARÃES	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	ADRIANO ARANTOS	ADRIANO ARAÚJO SANTOS	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CP F	GEONEIDE BRANDÃO	GEONEIDE BRANDÃO	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS	CP F	CACIA LIMA	CHRYSTIAN Y CÁCIA LIMA DOS SANTOS	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	PABLO DE LUCA	PABLO ALFREDO DE LUCA	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	LUCAS CARDOSO RAMOS	LUCAS CARDOSO RAMOS	HABILITADO	88

ARTES VISUAIS	CN PJ	SICK INSIGHT FILMS	RODRIGO BARROS DE CASTRO ARLINDO	HABILITADO	88	ARTES VISUAIS	CN PJ	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	WALLISSON DÁRIO DA SILVA	WALLISSON DÁRIO DA SILVA	HABILITADO	88	ARTES VISUAIS	CN PJ	ADRIANA CHALUPPE DOS SANTOS	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	MAÍSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CHAGAS	MAÍSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE QUE CHAGAS	HABILITADO	89	ARTES VISUAIS	CN PJ	MARIA DE FÁTIMA RAMALHO MAIA	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	CRIEOLARIA	JANIO CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA	HABILITADO	88	ARTES VISUAIS	CN PJ	ANA PAULA PACHECO TENÓRIO	ADEMIR GOMES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	PABLO RIOS SOUTO MAIOR	PABLO RIOS SOUTO MAIOR	HABILITADO	90	ARTES VISUAIS	CN PJ	GERMANO MUNGANGA	GERMANO PEREIRA DE LIRA	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	FERNANDA SIMÕES	FERNANDA TAMIRES GOMES SIMÕES	HABILITADO	88	ARTES VISUAIS	CN PJ	KAROLINY CERQUEIRA LESSA	ASFORRAL	HABILITADO	92
ARTES VISUAIS	CP F	PABLO RIOS SOUTO MAIOR	PABLO RIOS SOUTO MAIOR	HABILITADO	90	ARTES VISUAIS	CN PJ	SEVERINO JOSÉ	ASFOPAL	HABILITADO	81
ARTES VISUAIS	CP F	FERNANDA SIMÕES	FERNANDA TAMIRES GOMES SIMÕES	HABILITADO	88	ARTES VISUAIS	CN PJ	ANTONIO GOMES	ASFOPAL	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	JULYA ARYANE SANTOS ROCHA	JULYA ARYANE SANTOS ROCHA	HABILITADO	85	ARTES VISUAIS	CP F	NATHALIA BEZERRA	NATHALIA BEZERRA DE SIQUEIRA	HABILITADO	82
ARTES VISUAIS	CN PJ	MARK AUGUSTO	MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	HABILITADO	90	ARTES VISUAIS	CN PJ	VALDIR DA SILVA	ASFOPAL	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILITADO	95	ARTES VISUAIS	CP F	VANIA AMORIM	VANIA LUIZA BARREIROS AMORIM	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME-CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95	ARTES VISUAIS	CN PJ	JOSE AMBROSIO DE LEMOS	ASFOPAL	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	SETE NOVE AGÊNCIA DIGITAL	EURIBERTO DE AMORIM SANTANA NETO	HABILITADO	89	ARTES VISUAIS	CN PJ	CIA LACASA-LA CASA PRODUÇÕES	ABIDESDE OLIVEIRA JUNIOR	HABILITADO	82
ARTES VISUAIS	CN PJ	MIGUXA ALVES	MARGARIDA BARROS	HABILITADO	88	ARTES VISUAIS	CN PJ	HELENO FRANCISCO AUGUSTINO	ASFOPAL	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	LUCINEIDE GOMES BARBOSA	-	HABILITADO	90	ARTES VISUAIS	CP F	DAYANE DANTASDE MELO	DAYANE DANTASDE MELO	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	ANA PAULA PACHECO TENÓRIO	-	HABILITADO	96	ARTES VISUAIS	CN PJ	ALVXARO	JOSE ALVARO COSTA NETO	HABILITADO	90
						ARTES VISUAIS	CN PJ	FORTES PRODUÇÕES E SERVIÇOS	FRANCISCO LEONARDO FORTES ROCHA ASSUNÇÃO	HABILITADO	93

ARTES VISUAIS	CN PJ	EVENTURS-EVENTOS PROMOÇÕES E ACESSÓRIA LTDA	MARCUS ANTÔNIO DE MOURA ASSUNÇÃO / MARIA FRANCINEI DE ARAÚJO ROCHA	HABILITADO	94
ARTES VISUAIS	CN PJ	RENEE DA SLVA ALVES	RENEE DA SLVA ALVES	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CP F	RONDONE FERREIRA SANTOS	-	HABILITADO	83
ARTES VISUAIS	CP F	EDIMILSON SILVA DE GUSMÃO	-	HABILITADO	86
ARTES VISUAIS	CN PJ	ADAILTON RODRIGUES	ANA CLARA VIEIRA VASCONCELOS	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CN PJ	ALLEF WILLAMES DOS SANTOS	-	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	DAIANA SILVA DO NASCIMENTO	MIL CORES ARMARINHO	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	JONATAS JOSE LIMA DE OLIVEIRA	JONATAS OLIVEIRA	HABILITADO	87
ARTES VISUAIS	CN PJ	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PENEDO E REGIÕES DE AL	-	HABILITADO	92
ARTES VISUAIS	CP F	ROZEANE SANTOS DE JESUS	-	HABILITADO	88
ARTES VISUAIS	CP F	JULIANA SOARES DA SILVA	-	HABILITADO	85
ARTES VISUAIS	CN PJ	MARILIA SANTOS GONÇALVES	-	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CN PJ	ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO	-	HABILITADO	89
ARTES VISUAIS	CN PJ	MARIA EDUARDA MURTA GOMES COSTA	DM MÍDIA	HABILITADO	90
ARTES VISUAIS	CN PJ	BARBARA DA COSTA ODA	BARBARA DA COSTA ODA	HABILITADO	88
<b>ARTES CENICAS</b>					
ARTES CENICAS	CN PJ	ALLEF WILLAMES DOS SANTOS		HABILITADO	90

ARTES CENICAS	CN PJ	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO - PEÇA A MALA	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	87
ARTES CENICAS	CN PJ	GRUPO ARTÍSTICO: CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL INAÊ	MILTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR	HABILITADO	91
ARTES CENICAS	CN PJ	INVISIVEL COMPANHIA DE TEATRO	DANIELA BENY POLITICO MORAES	HABILITADO	85
ARTES CENICAS	CN PJ	CIA HIPERATIVA	LUCAS BARROS	HABILITADO	90
ARTES CENICAS	CN PJ	PEÇA RÓTULOS	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	85
ARTES CENICAS	CP F	BRYAN LEITE	BRYAN STEFANO LEITE	HABILITADO	85
ARTES CENICAS	CP F	GRUPO THEMBA	RICARDO JORGE DA SILVA PEREIRA	HABILITADO	90
ARTES CENICAS	CN PJ	AS PRESEPEIRAS DE MACEIÓ	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	82
ARTES CENICAS	CN PJ	LAVINIA BURTNER - SOB AS LUZES	EMERSON DAVIS BENTO EUFRASIO	HABILITADO	87
ARTES CENICAS	CN PJ	KARINA PADILHA REBELO	KARINA PADILHA REBELO	HABILITADO	97
ARTES CENICAS	CP F	LUCELIA PONTES	LUCELIA PONTES	HABILITADO	85
ARTES CENICAS	CN PJ	COXIAR PRODUÇÕES	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	92
ARTES CENICAS	CN PJ	DRAG ADILA KINSK	DIogo DE LIMA SANTOS	HABILITADO	88
ARTES CENICAS	CN PJ	STUDIO BELLA DANZA	SAULO BARRETO BARBOSA DE SOUZA	HABILITADO	88
ARTES CENICAS	CP F	EDUARDO GUEDES NOGUEIRA	NÓS DA ARTE	HABILITADO	87
ARTES CENICAS	CN PJ	PETEQUINHA E FLORZINHA	MAXSUEL DE SOUZA SILVA	HABILITADO	87
ARTES CENICAS	CP F	LISETE MEDEIROS DE FARIAS	LISETE MEDEIROS DE FARIAS	HABILITADO	88

ARTES CÊNICA S	CN PJ	ASSOCIAÇÃO TEATRAL ARTE E FÉ - ATAF	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	HABILITADO	100	ARTES CÊNICA S	CP F	BRUNO BORGES DA SILVA	BRUNO BORGES DA SILVA	HABILITADO	90
ARTES CÊNICA S	CN PJ	MARIA ROSARIO DE SOUSA	MARIA ROSARIO DE SOUSA	HABILITADO	90	ARTES CÊNICA S	CP F	BARBARA NAGHAN CORREIA ROCHA	NATALIA WONDERFUL DA SILVA	HABILITADO	83
ARTES CÊNICA S	CP F	GRUPO TRANSHOW	NATALIA WONDERFUL DA SILVA	HABILITADO	90	ARTES CÊNICA S	CN PJ	NATALIA WONDERFUL DA SILVA	NATALIA WONDERFUL DA SILVA	HABILITADO	81
ARTES CÊNICA S	CP F	MAYKO JEIZO	MAYKO JEIZO	HABILITADO	86	ARTES CÊNICA S	CN PJ	MARIA VICTORIA PINHEIROS	NATALIA WONDERFUL DA SILVA	HABILITADO	82
ARTES CÊNICA S	CP F	LUIZ CARLOS DOS SANTO	LUIZ CARLOS DOS SANTO	HABILITADO	85	ARTES CÊNICA S	CN PJ	BRIGIDA CASTELARY	NATALIA WONDERFUL DA SILVA	HABILITADO	81
ARTES CÊNICA S	CP F	KEYTY LATOYA	GERDIANA DA SILVA	HABILITADO	87	ARTES CÊNICA S	CN PJ	KAREN CARDINALLY	NATALIA WONDERFUL DA SILVA	HABILITADO	83
ARTES CÊNICA S	CN PJ	GRUPO AFOXÉ OFA OMIM	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	HABILITADO	93	ARTES CÊNICA S	CN PJ	SUHAM TORRESDE ALBUQUERQUE	NATALIA WONDERFUL DA SILVA	HABILITADO	85
ARTES CÊNICA S	CN PJ	SE AXEGUE	TICIANI MARIA CAVALCANTE OLIVEIRA	HABILITADO	88	ARTES CÊNICA S	CN PJ	CHICO DE ASSIS	PATACURI	HABILITADO	91
ARTES CÊNICA S	CP F	IZABELLA VITORIA	IZABELLA VITORIA S. SANTOS	HABILITADO	90	ARTES CÊNICA S	CP F	PATRICIA MESS	-	HABILITADO	85
ARTES CÊNICA S	CN PJ	JOSEPH DE MORAIS PRODUTOR CULTURAL	JOSEPH DE MORAIS	HABILITADO	95	ARTES CÊNICA S	CP F	RAUNI DA SILVA SANTOS	-	HABILITADO	88
ARTES CÊNICA S	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUERREIROS PRODUÇÃO	MARCOS ANTONIO DE JESUS	HABILITADO	90	ARTES CÊNICA S	CP F	IVAN ARLANDO NASCIMENTO SANTOS	-	HABILITADO	87
ARTES CÊNICA S	CN PJ	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA ME - CALUNGA PRODUÇÕES	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	95	ARTES CÊNICA S	CP F	ALYCE ALCÂNTARA	LEONARDO ANDRÉ GOMES TEXEIRA	HABILITADO	86
ARTES CÊNICA S	CN PJ	CIA OS VERSARTES	JANE SANTOS	HABILITADO	88	ARTES CÊNICA S	CP F	MELYNA EYSHILA RYOS	LUCAS FINIZOLA	HABILITADO	86
ARTES CÊNICA S	CP F	FRANCISCO NASCIMENTO SILVA JUNIOR	-	HABILITADO	85	ARTES CÊNICA S	CN PJ	AFOXE ODO IYÁ	NUCLEO CULTURA AFRO BRASILEIRA IYÁ OGUN-TÉ	HABILITADO	87
ARTES CÊNICA S	CP F	TEATRO DE BONECOS DE ALAGOAS	JORGE RICARDO CAMILO DOS SANTOS	HABILITADO	88	ARTES CÊNICA S	CN PJ	PALHAÇO BOMBOM	LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS	HABILITADO	85
ARTES CÊNICA S	CN PJ	ASSOCIAÇÃO TEATRAL OPARA	JIVALDO TÚLIO DOS ANJOS VIEIRA	HABILITADO	90	ARTES CÊNICA S	CP F	FENIX ZION	ALAGOAS BALLROOM	HABILITADO	81
ARTES CÊNICA S	CP F	DJ JUNIOR MARQUES	JOSE MARQUES DA SILVA JUNIOR	HABILITADO	82	ARTES CÊNICA S	CN PJ	CHICO DE ASSIS	PATACURI	HABILITADO	95
ARTES CÊNICA S	CP F					ARTES CÊNICA S	CN PJ	PIRI LOG	TARCISIO EDUARDO DE OLIVERA SANTOS	HABILITADO	90

ARTES CÊNICA S	CN PJ	FABIO LUCIANO MENDESDE MELO	FABIO LUCIANO MENDESDE MELO	HABILITADO	90
ARTES CÊNICA S	CN PJ	ERICK FRANCISCO DA SILVA	ERICK FRANCISCO DA SILVA	HABILITADO	89
ARTES CÊNICA S	CN PJ	CICERA AFONSO LINS	CICERA AFONSO LINS	HABILITADO	89
ARTES CÊNICA S	CN PJ	ANDRESSA RAYANE	ANDRESSA RAYANE	HABILITADO	90
ARTES CÊNICA S	CN PJ	SUE CHAMUSCA ARTE E ASSESSORIA	ESCRITÓRIO DE ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ASSESSORIA LTDA	HABILITADO	90
ARTES CÊNICA S	CN PJ	GRUPO TRANSART	BALE FOLCLÓRICO DE ALAGOAS	HABILITADO	91
ARTES CÊNICA S	CN PJ	MAURO BRAGA	PATACURI	HABILITADO	89
ARTES CÊNICA S	CN PJ	VIRALIZA DIGITAL	VIUZZ TECNOLOGIA LTDA	HABILITADO	87
ARTES CÊNICA S	CN PJ	GABO PANTALEÃO	VIUZZ TECNOLOGIA LTDA	HABILITADO	87
ARTES CÊNICA S	CN PJ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL POPFUZZ	PAULO ANDRÉ SILVA SANTOS	HABILITADO	90
CENOGRAFIA E DECORAÇÃO	CN PJ	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	HABILITADO	97
ARTES CÊNICA S	CN PJ	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	HABILITADO	97
ARTES CÊNICA S	CN PJ	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	MARCO ANTÔNIO DE CAMPOS	HABILITADO	97
ARTES CÊNICA S	CP F	PATY MAIONESE	ROBSON BARROS CORREIA	HABILITADO	92
ARTES CÊNICA S	CN PJ	BARBARA DA COSTA ODA	BARBARA DA COSTA ODA	HABILITADO	88

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 987/2022 - SECULT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2600-2754/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.

**CONTRATADA:** A empresa PATACURI, inscrita no cnpj:17.836.929/0001-58, estabelecida na rua do sol, 359, bairro centro, maceio/al - cep: 57.020-070.

**OBJETO:** Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa patacuri, nos termos no processo e:02600.0000002754/2022, para curadoria da exposição 130 anos de graciliano ramos, que será realizado no dia 23 a 25 de setembro de 2022, em Maceió/AL.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2022

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretaria Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

Matrícula 82-5

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 990/2022 - SECULT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2600-2753/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.

**CONTRATADA:** A empresa PATACURI, inscrita no cnpj:17.836.929/0001-58, estabelecida na rua do sol, nº 359, bairro centro, maceio/al - cep: 57.020-070.

**OBJETO:** Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa patacuri, nos termos no processo e:02600.0000002753/2022, para realizar apresentação teatral da peça "graciliano um brasileiro alagoano" que será realizado no dia 25 de setembro de 2022, em Maceió/AL.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 20.000,00 (vinte mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2022

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretaria Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

Matrícula 82-5

**EXTRATO DE TERMO DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**TERMO DE FOMENTO N° 02/2022**

Execução de projeto de manutenção da cadeia produtiva da cultura e do teatro na cidade de Maceió, a partir da abertura do “Theatro Homerinho”

Em cumprimento ao art. 32, §§ 1º e 2º, da Lei Federal 13.019/2014, a Secretaria de Estado da Cultura - Secult dá publicidade a ausência de realização de chamamento público para a formalização de Termo de Fomento entre a SECULT-AL e Instituto de Vivências Artísticas - IVA, inscrito no CNPJ sob nº 36121430/0001-09. Fica admitida a impugnação no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Maceió -AL, 22 de setembro de 2022

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretaria Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

Matrícula 82-5

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretaria Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

Matrícula 82-5

**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N° 988/2022 - SECULT**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 2600-2746/2022 FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**CONTRATANTE:** Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ N° 08.629.503/0001-32, representada pela Secretaria de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF N° 044.461.694-24.

**CONTRATADA:** A empresa premium produções & eventos, inscrita no cnpj: 47.704.314/0001-39, estabelecida na rua rodrigues alves, 48, bairro prado, maceio/al - cep: 57.010-280.

**OBJETO:** Prestação de serviços artísticos, mediante a contratação da empresa premium produções & eventos, nos termos no processo e:02600.0000002746/2022, para produção cultural durante o evento supracitado de apoio para a realização do projeto cultural música e arte, no município de maribondo/al.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2022

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro do corrente ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1339202074253 – Apoiar a Realização de Eventos Culturais.

**LOCALIZAÇÃO:** 210 - Todo Estado

**RUBRICA:** 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 0100 - Recursos Ordinários, do Orçamento da SECULT

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretaria Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura - Exercendo Interinamente a Função de Secretaria de Estado da Cultura

Matrícula 82-5

ORD	Relação dos Docentes
01	MANASSÉS SOUZA DE MESQUITA
02	TIAGO RAMOS DE FRANÇA
03	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR

2.1 Corpo discente:

Foram matriculados 33 (trinta e três) discentes dos quais 28 (vinte e oito) concluíram com êxito a capacitação conforme planilha que segue:

Planilha 1: Relação dos Alunos Concludentes:

Nº	Aluno
01	ALEX SANDRO DOS SANTOS LIMA
02	ALLAN COSTA MOURA
03	DIEGO DOS SANTOS TAVARES
04	DISBERTO MORAIS SANTOS JÚNIOR
05	FÁBIO WATERLOO ALVES DE ARAÚJO
06	FABIO JEAN ALVES BARBOSA
07	FELIPE ASSUMPÇÃO SPÍNDOLA
08	FELIPE RODRIGUES DOS ANJOS PEREIRA
09	FRANCISCO PAULO LIMA LESSA
10	GEFESON PEDRO SILVA TOMAZ
11	GERARD DE OLIVEIRA DEOKARAN
12	HEBERT HENRIQUE DE OLIVEIRA MELANIAS
13	JERONILDO SOUZA DOS SANTOS
14	JOÃO PAULO TENÓRIO DA SILVA
15	JONATHAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
16	JOSE AUGUSTO DE MELO
17	JOSINALDO DOS SANTOS SILVA
18	JURANDIR FELIPE DE OLIVEIRA TENÓRIO DA SILVA
19	KELLVIN VIEIRA DE LUNA
20	LEANDRO GONZAGA DOS SANTOS
21	LUAN QUINTINO DE SOUZA
22	RODRIGO ALEXANDRE LEAL DA SILVA
23	RONALDO BRITO DA SILVA
24	SPARTHACUS COSTA LINS DE ALBUQUERQUE
25	TÁSSIO FELIPE HONORIO DA SILVA
26	VANESSA CRISTINA DE MIRANDA CIRILO
27	VICTOR LUANN RODRIGUES PINTO
28	WELLINGTON COSTA MELO FILHO

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 22/09/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653063

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° SSP – 2.007/2022**  
Processo nº E:02100.0000003026/2021

**Objeto:** contratação de serviço de empresa especializada no serviço de treinamento sobre desenvolvimento pessoal, com foco em Educação Financeira e Investimentos, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Edital e seus anexos.

**PROPOSTA VENCEDORA**

**EMPRESA:**

M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA - EPP  
CNPJ: 17.076.626/0001-84

**ITEM único**

**Valor Unitário:** R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais)

**Valor Global:** R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais)

**Valor Total adjudicado:** R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais).

**2. Corpo docente:**

De acordo com o Quadro de Temáticas, o Curso foi plenamente executado pelos Docentes que seguem:

Maceió, 22 de setembro de 2022.  
João Bosco Colen Filho – Pregoeiro

**Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão  
Social - SERIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo n.º E: 34000.0000009531/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico SERIS n.º 045/2022;  
Tipo: Menor Preço por item;  
Objeto: Aquisição de armários de aço, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;  
Data de realização: 10.10.2022, às 9hs;  
Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 ramais 2021;  
Disponibilidade: Endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
UASG: 927222 e [www.seris.al.gov.br](http://www.seris.al.gov.br);  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Raquel Remígio dos Santos Farias - Pregoeiro(a)  
PORTARIA/SERIS Nº 270/2022 (DOE 03.03.2022)

**Protocolo 653101**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo n.º E:34000.000001365/2017;  
Modalidade: Pregão Eletrônico SERIS n.º 046/2022;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de carros para transporte e armários para uso em cozinhas industriais, padaria e nas unidades prisionais, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;  
Data de realização: 10.10.2022, às 9hs;  
Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 ramais 2021;  
Disponibilidade: Endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
UASG: 927222 e [www.seris.al.gov.br](http://www.seris.al.gov.br);  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Lucas Raphael Lopes Cabral - Pregoeiro(a)  
PORTARIA/SERIS Nº 270/2022 (DOE 03.03.2022)

**Protocolo 653102**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS Nº 066/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A SRA. LUCINEIDE GOMES BARBOSA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 34000.0000025055/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A Sra. LUCINEIDE GOMES BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 000.965.384-81.

OBJETO: 1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS nº 066/2019.

1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e a Sra. Lucineide Gomes Barbosa, pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral  
Responsável pela resenha

**Protocolo 652943**

**EXTRATO DO CONTRATO FUNPEAL Nº 085/2022, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA(O) FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS - FUNPEAL E A EMPRESA SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA,**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000016384/2021;

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da(o) FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS - FUNPEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.389.510/0001-00;

CONTRATADA: A empresa SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 36.045.363/0001-90

OBJETO: aquisição de 60 bebedouros

VALOR GLOBAL: R\$: 40.189,80 (quarenta mil cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2022;

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2022;

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr(a). Maria de Lourdes Franca Bispo, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos farias  
Responsável pela resenha

**Protocolo 653029**

**EXTRATO DO CONTRATO FUNPEAL Nº 086/2022, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA(O) FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS - FUNPEAL E A EMPRESA JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.000003996/2022;

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da(o) FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS - FUNPEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.389.510/0001-00;

CONTRATADA: A empresa JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 31.636.399/0001-25

OBJETO: aquisição de equipamentos de suporte médico

VALOR GLOBAL: R\$ 1.292,16 (Hum mil e duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2022;

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022;

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr(a). Eliane Lourenço, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos farias  
Responsável pela resenha

**Protocolo 653041**

**EXTRATO DO CONTRATO FUNPEAL Nº 087/2022, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA(O) FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS - FUNPEAL E A EMPRESA LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.000003996/2022;

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da(o) FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS - FUNPEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.389.510/0001-00;

CONTRATADA: A empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07

OBJETO: aquisição de equipamentos de suporte médico

VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2022;

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022;

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr(a). Gustavo Henrique Carrega, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos farias  
Responsável pela resenha

**Protocolo 653042**

**EXTRATO DO CONTRATO FUNPEAL Nº 088/2022, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA(O) FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS - FUNPEAL E A EMPRESA ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.000003996/2022;

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da(o) FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS - FUNPEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.389.510/0001-00;

CONTRATADA: A empresa ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.151.925/0001-52

OBJETO: aquisição de equipamentos de suporte médico

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (tres mil reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2022;

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022;

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr(a). Anne Tamyles Santos Marques, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos farias  
Responsável pela resenha

**Protocolo 653043**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS N° 041/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA(O) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA POLSEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:34000.0000021241/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa POLSEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.529.291/0001-23

OBJETO: 1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS N° 041/2022. 1.1.1. O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 364.431,83 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 4.373.181,96 (quatro milhões trezentos e setenta e três mil cento e oitenta e um reais e oitenta e noventa e seis centavos), passa a ser de R\$ 286.034,07 (duzentos e oitenta e seis mil trinta e quatro reais e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 3.432.408,84 (três milhões quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a redução de 21,51%, devida as alterações das unidades prisionais atendidas, mantidas as mesmas condições contratuais.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.432.408,84 (três milhões quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos);

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr(a). Paulo Cesar Miranda, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos farias  
Responsável pela resenha

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Protocolo 653098

#### AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:

Processo Administrativo n° E: 34000.0000021018/2022

Objeto: Aquisição de materiais elétricos.

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Os interessados deverão solicitar Termo de Referência através do e-mail: sgap.scompras@hotmail.com

Maiores informações - site: [www.seris.al.gov.br](http://www.seris.al.gov.br), Cotações e-mail: [sgap.scompras@hotmail.com](mailto:sgap.scompras@hotmail.com),

tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, nº 256, Bairro Pitangui, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 14 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Matheus Cavalcante Laurentino  
Assessor Técnico de Aquisição  
Mat. 90-6

Protocolo 653089

#### JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa

Processo nº 34.000 000492/2014 - Portaria nº 295/SERIS/14

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R

Vistos e examinados os autos da sindicância em epígrafe, instaurada com o fito de apurar responsabilidades narradas no Memo. nº280/DUP-SAP/2014, faz denúncia em desfavor ao policial penal Marcelino Marinho Falcão, por ter faltado ao plantão no dia 02.05.2014, em plantão posterior, firmou registro de freqüência ao dia ausentado.

Face ao apurado nesta Sindicância Administrativa, com fulcro nos respectivos artigos: Art.114 c/c Art.144, inciso I da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, este Secretário de Ressocialização e Inclusão Social, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. ACATAR o relatório colacionado ao presente é sindicância, conforme Inciso III do Art. 161 da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO do processo em tela, com fulcro nos respectivos artigos: Art.114 c/c Art.144, inciso I, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991;

3. ARQUIVAR os autos desse procedimento na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

4. DETERMINAR ao setor de Recursos Humanos que se faça constar no assentamento funcional do referido servidor, em consonância com o Art.180, da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceio, de setembro de 2022.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Sérgio de Freitas Santos, Secretário de Estado** em 21/09/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília.

#### EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL

TREM nº 002/2022-SERIS

#### 1. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO:

PORTARIA/SERIS N° 842/2022,

DOEAL de 09 de setembro de 2022.

#### 2. PROCEDÊNCIA DO MATERIAL:

Doadto pela Empresa REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.146.39310001-60.

#### 3. DOCUMENTO QUE RELACIONA:

Documento de transferência de propriedade preenchido na forma exigida pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

#### 4. VALOR DO MATERIAL:

01 (um) Veículo VW/GOL 1.6L MB5 FLEX-8V-5P 2018/2019, seminovo no valor unitário de R\$ 52.870,00, conforme tabela FIPE do Brasil ([www.tabelafipebrasil.com](http://www.tabelafipebrasil.com)).

#### 5. DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL:

Item 01 - 01 (um) Veiculo VW/GOL 1.6L MB5 FLEX-8V-5P, ano 2018, modelo 2019, com 104 CV, motorização 1.6, na cor branca, combustível álcool/gasolina, 05 (cinco) Portas, manual de 5 marchas, tração dianteira, direção hidráulica, suspensão dianteira tipo McPherson e dianteira com barra estabilizadora, roda tipo independente e molas helicoidal, Suspensão traseira tipo eixo de torção, roda tipo semi-independente e molas helicoidal, Freios dianteiro à disco e traseiro tambor.

#### 6. ALTERAÇÕES ENCONTRADAS:

Veículo seminovo, com pequenas avarias em virtude do tempo de uso.

#### 7. OBSERVAÇÕES:

Sem Registro.

MARCA	MODELO	CHASSI	RENAVAN	Nº MOTOR
VW	GOL 1.6L MB5 FLEX-8V-5P	9BWAB45U7KT053660	01182773220	CCRAK9825

8. PROCESSO: SEI/AL E:34000.0000023612/2022.

9. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022.

10. RESPONSÁVEIS: José Wellington do Nascimento, Mat. 11.711-0; Jefferson de Araújo Dantas, Mat. 84-1; Klevison Hermelindo Albuquerque Vieira, Mat. 2156.

Protocolo 653075

Processo SEI/AL nº E:34000.0000020596/2022

**QUARTO TERMO ADITIVO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL — SERIS E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, VISANDO A ALTERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL — SERIS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Rua 10 de novembro, 256 - Farol - Maceió - AL, CEP 57050-220, nesta cidade, doravante denominada **ACORDANTE**, neste ato representado por seu Secretário, o senhor **MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS**, brasileiro, casado, Coronel da Polícia Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CPF sob nº 648.000.084-68, portador do RGPM nº 02212-989, com Termo de Posse datado de 01/09/2015, residente e domiciliado nesta Capital e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE LAGOAS**, inscrito no CNPJ sob nº 12.473.062/0001-989, com sede na Praça Marechal Peodoro, nº 319, Centro, nesta cidade, CEP 57020-919, doravante denominada **ACORDADA**, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Desembargador **KLEVER RÉGO LOUREIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 088.516.974, portador do RG nº 235699 SSP/AL, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO** firmado entre os partícipes em 30.12.2014, de conformidade com o processo nº 01440-8.2013.001, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Inais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- SERIS e TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE ALAGOAS- TJ, prevista na cláusula décima e alterar a cláusula quinta do respectivo instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DA PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA**

A vigência do Acordo de Cooperação Técnica, prevista na respectiva cláusula décima será renovada pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura deste Quarto Termo Aditivo e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante lavratura de Termos Aditivos, vedada a alteração do objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA — ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

A cláusula quinta do Acordo de Cooperação Técnica passa a incluir as seguintes obrigações:

**"CLÁUSULA QUINTA – O acordado compromete-se a cumprir as seguintes obrigações :**

I-Colaborar com a resolução nº 101 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, DE 15 de dezembro de 2009, remetendo processos com a aplicação de Penas e Medidas Alternativas para o devido apoio e acompanhamento dos cumpridores pela Equipe especializada da CEAPA/AL, parceira da Vara Criminal;

II-Indicar seus representantes para acompanhar e propor as ações para o bom desenvolvimento das atividades previstas no *mesmo*.

**CLÁUSULA QUARTA — DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em vigor.

**CLÁUSULA QUINTA — DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente instrumento será efetuada em extrato por ambos PARTÍCIPES, em seus Diários Oficiais.

E, por estarem de comum acordo, as partes firmam este 4º Termo Aditivo do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 13 de setembro de 2022

**MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R**  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

**DES. KLEVER RÉGO LOUREIRO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Processo SEI/AL nº E:34000.0000020495/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL — SERIS E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, VISANDO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENais NO MUNICÍPIO DE APARICIA/AL E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL — SERIS**, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Rua 10 de novembro, 256 - Farol - Maceió - AL, CEP 57050-220, nesta cidade, doravante denominada **ACORDANTE**, neste ato representado por seu Secretário, o senhor **MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS**, brasileiro, casado, Coronel da Polícia Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CPF sob nº 648.000.084-68, portador do RGPM nº 02212-989, com Termo de Posse datado de 01/09/2015, residente e domiciliado nesta Capital e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE LAGOAS**, inscrito no CNPJ sob nº 12.473.062/0001-989, com sede na Praça Marechal Peodoro, nº 319, Centro, nesta cidade, CEP 57020-919, doravante denominada **ACORDADA**, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Desembargador **Dr. KLEVER RÉGO LOUREIRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 088.516.974, portador do RG nº 235699 SSP/AL, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- SERIS e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS- TJ, para dar continuidade aos trabalhos realizados pelo Núcleo de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas no Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no que concerne aos acompanhamentos de Alternativas Penais daquela região e circunvizinhas.

## CLÁUSULA SEGUNDA — DA PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA

A vigência do Acordo de Cooperação Técnica, prevista na respectiva cláusula sétima será renovada pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura deste Primeiro Termo Aditivo e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os participes, mediante lavratura de Termos Aditivos, vedada a alteração do objeto.

## CLÁUSULA TERCEIRA — DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em vigor.

## CLÁUSULA QUARTA — DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente instrumento será efetuada em extrato por ambos PARTÍCIPES, em seus Diários Oficiais.

E, por estarem de comum acordo, as partes firmam este 1º Termo Aditivo do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 13 de setembro de 2022

**MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R**

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

**Des. KLEVER RÊGO LOUREIRO**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho Jurídico PGE/PLIC Nº 14501232 (doc. SEI 14501232) e Despacho PGE-COOPLIC Nº 14505390 (doc. SEI 14505390), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 01.11.2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.323/2022, vinculado ao processo administrativo nº E: 34000.21080/2021, objetivando a Aquisição de Ração seca Canina, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.590/0001-55, vencedora dos item 01, no valor total de R\$ 43.092,00 (quarenta e três mil e noventa e dois reais)

## PUBLIQUE-SE

Em, 22 de setembro de 2022.

**MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R**

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

**Protocolo 653092**

## Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

## CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, representado pela Superintendência de Valorização de Pessoas, vem através deste, convocar o(a) servidor(a) Otávio Monteiro Pereira, inscrito sob o CPF nº 010.606.764-86, matrícula nº 933-4, cargo de professor, a comparecer a esta Superintendência para tratar de assuntos referente ao Processo Administrativo tombado sob o nº 01800.00011283/2017, no período de 26 à 30 de setembro de 2022, das 08h00 às 12h00, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPA).  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

Walesca Maria Cavalcante Paes  
Superintendente de Valorização de Pessoas

## CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, representado pela Superintendência de Valorização de Pessoas, vem através deste, convocar o(a) servidor(a) EZRA ROMAN DA SILVA RAMOS, CPF 023.525.175-59, ocupante do cargo de professora, matrícula nº 18892-1, a comparecer a esta Superintendência para tratar de assuntos referente ao Processo Administrativo tombado sob o nº E:01800.0000003142/2019, no período de 26 à 30 de setembro de 2022, das 08h00 às 12h00, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPA).  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

Walesca Maria Cavalcante Paes  
Superintendente de Valorização de Pessoas

## CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, representado pela Superintendência de Valorização de Pessoas, vem através deste, convocar o(a) servidor(a) MARCONES DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, referente a matrícula 569-0, a comparecer a esta Superintendência para tratar de assuntos referente ao Processo Administrativo tombado sob o nº E:01800.00000014361/2021, no período de 26 à 30 de setembro de 2022, das 08h00 às 12h00, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPA).  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

Walesca Maria Cavalcante Paes  
Superintendente de Valorização de Pessoas

## CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, representado pela Superintendência de Valorização de Pessoas, vem através deste, convocar o(a) servidor(a) MARTA VANEIDE DIAS FERREIRA SILVA, CPF 026.511.084-05, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 826093-1, a comparecer a esta Superintendência para tratar de assuntos referente ao Processo Administrativo tombado sob o nº E:01800.0000002092/2021, no período de 26 à 30 de setembro de 2022, das 08h00 às 12h00, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPA).  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

Walesca Maria Cavalcante Paes  
Superintendente de Valorização de Pessoas

## CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, representado pela Superintendência de Valorização de Pessoas, vem através deste, convocar o(a) servidor(a) Ricardo José Oliveira Ferro, CPF 859.556.634-87, matrícula nº 29.640-6, cargo jornalista, a comparecer a esta Superintendência para tratar de assuntos referente ao Processo Administrativo tombado sob o nº 01800.000005140/2016, no período de 26 à 30 de setembro de 2022, das 08h00 às 12h00, localizado na Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, Maceió/AL (antiga biblioteca do CEPA).  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

Walesca Maria Cavalcante Paes  
Superintendente de Valorização de Pessoas

**PORTRARIA/SEDUC N° 14.529/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025639/2022

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: ALEXANDRE EUGÊNIO DA SILVA

Cargo: CONTADOR

CPF: 986.390.724-34

RG: 1328559-SSP/AL

Matrícula: 986048-8

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

PERÍODO: de 19/09/2022 até 08/10/2022

DESTINO: Municípios da 3ª Gerência Regional de Ensino

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos .

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**PORTRARIA/SEDUC N° 14.538/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025639/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: ANA LUCIA COSTA BRAGA

Cargo: ADMINISTRADOR

CPF: 442.394.674-20

RG: 684244-SSP/AL

Matrícula: 40806-9

Nº DE DIÁRIAS: 15(quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

PERÍODO: de 03/10/2022 até 29/10/2022

DESTINO: Municípios da 4ª Gerência Regional de Ensino

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos .

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**PORTRARIA/SEDUC N° 14.539/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025639/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: MARIA ANGELICA RODRIGUES DA SILVA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 023.476.054-02

RG: 1259144-SSP/AL

Matrícula: 23682-9

Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

PERÍODO: de 03/10/2022 até 29/10/2022

DESTINO: Municípios da 4ª Gerência Regional de Ensino

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos .

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**PORTRARIA/SEDUC N° 14.537/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025639/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: ELENIL MARIA DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CPF: 280.248.424-91

RG: 525550-SSP/AL

Matrícula: 45236-0

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 03/10/2022 até 29/10/2022

DESTINO: Municípios da 4ª Gerência Regional de Ensino

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos .

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**PORTRARIA/SEDUC N° 14.544/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025639/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: ELITA MARIA FARIAZ DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CPF: 449.192.634-49

RG: 686863-SSP/AL

Matrícula: 10254-7

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 19/09/2022 até 08/10/2022

DESTINO: Municípios da 3ª Gerência Regional de Ensino

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos .

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

## PORTARIA/SEDUC Nº 14.524/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025639/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: MARIA ESTELA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 030.126.498-83

RG: 42364485-SSP/AL

Matrícula: 40802-6

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 19/09/2022 até 08/10/2022

DESTINO: Municípios da 3ª Gerência Regional de Ensino

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos .

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SEDUC Nº 14.528/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025639/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA MARINHO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 346.261.904-72

RG: 470215-SSP/AL

Matrícula: 2058-3

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 19/09/2022 até 08/10/2022

DESTINO: Municípios da 3ª Gerência Regional de Ensino

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos .

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000

- Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SEDUC Nº 14.533/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025639/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: ANTÔNIO GERMANO DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 331.924.724-72

RG: 375268-SSP/AL

Matrícula: 38722-3

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 03/10/2022 até 29/10/2022

DESTINO: Municípios da 4ª Gerência Regional de Ensino

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos .

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SEDUC Nº 14.527/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025639/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: GIVANILDA FERREIRA SOTERO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 326.615.664-00

RG: 98001008146-SSP/AL

Matrícula: 17384-3

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 19/09/2022 até 08/10/2022

DESTINO: Municípios da 3ª Gerência Regional de Ensino

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos .

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000

- Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SEDUC Nº 14.534/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025639/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: JOSE GOMES DOS SANTOS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 291.492.314-72

RG: 464097-SSP/AL

Matrícula: 34812-0

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 03/10/2022 até 29/10/2022

DESTINO: Municípios da 4ª Gerência Regional de Ensino

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos .

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000

- Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**PORTRARIA/SEDUC N° 14.536/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025639/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: HELVIO CORREIA BARROS JUNIOR  
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CPF: 029.956.914-46

RG: 200.000.001.021.014-SSP/AL

Matrícula: 83617-6

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 03/10/2022 até 29/10/2022

DESTINO: Municípios da 4ª Gerência Regional de Ensino

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos .

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**PORTRARIA/SEDUC N° 14.522/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000016303/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: JOSE HENRIQUE CORREIA DE ALMEIDA

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 021.886.664-02

RG: 1.401.228-SSP/AL

Matrícula: 9864053-4

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

PERÍODO: de 19/09/2022 até 08/10/2022

DESTINO: Municípios da 3ª Gerência Regional de Ensino

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos .

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**PORTRARIA/SEDUC N° 14.531/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025639/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: IDEILSON MANOEL DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CPF: 037.713.564-07

RG: 1598908-SSP/AL

Matrícula: 082398-0

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 03/10/2022 até 29/10/2022

DESTINO: Municípios da 4ª Gerência Regional de Ensino

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos .

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**PORTRARIA/SEDUC N° 14.525/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025639/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: JOSENILDA SANTIAGO DOS SANTOS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 347.804.404-91

RG: 564311-SSP/AL

Matrícula: 38812-2

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 19/09/2022 até 08/10/2022

DESTINO: Municípios da 3ª Gerência Regional de Ensino

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos .

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**PORTRARIA/SEDUC N° 14.530/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025639/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: KARINE GUEDES DE CASTRO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 022.766.454-07

RG: 1509861-SSP/AL

Matrícula: 81821-6

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 03/10/2022 até 29/10/2022

DESTINO: Municípios da 4ª Gerência Regional de Ensino

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos .

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

## PORTARIA/SEDUC Nº 14.523/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025639/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: LEA LOPES DA SILVA LIMA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 926.698.084-68

RG: 1.263.270-SSP/AL

Matrícula: 81964-6

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 19/09/2022 até 08/10/2022

DESTINO: Municípios da 3ª Gerência Regional de Ensino

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos .

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SEDUC Nº 14.543/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025639/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: MICHELLINE NASCIMENTO BARROS PALLADINO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 025.966.004-39

RG: 1593015-SSP/AL

Matrícula: 863599-4

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 19/09/2022 até 08/10/2022

DESTINO: Municípios da 3ª Gerência Regional de Ensino

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos .

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SEDUC Nº 14.535/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025639/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: NADEJE MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 678.334.204-25

RG: 919.996-SSP/AL

Matrícula: 824521-5

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 03/10/2022 até 29/10/2022

DESTINO: Municípios da 4ª Gerência Regional de Ensino

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos .

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SEDUC Nº 14.542/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025639/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: RISETE NEPOMUCENO DE MAGALHAES

Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF: 024.331.094-34

RG: 1.635.851-SSP/AL

Matrícula: 22511-8

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 19/09/2022 até 08/10/2022

DESTINO: Municípios da 3ª Gerência Regional de Ensino

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos .

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SEDUC Nº 14.532/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025639/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: ROBERTA DE ALMEIDA RODRIGUES

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CPF: 925.796.044-72

RG: 1.163.540-SSP/AL

Matrícula: 0825055-3

Nº DE DIÁRIAS: 15(quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 03/10/2022 até 29/10/2022

DESTINO: Municípios da 4ª Gerência Regional de Ensino

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos .

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**PORTARIA/SEDUC N° 14.540/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025639/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CPF: 699.319.924-68

RG: 932473-SSP/AL

Matrícula: 0082327-4

Nº DE DIÁRIAS: 10(dez) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

PERÍODO: de 03/10/2022 até 29/10/2022

DESTINO: Municípios da 4ª Gerência Regional de Ensino

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos .

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**PORTARIA/SEDUC N° 14.521/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000028126/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Nome: ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Cargo: SECRETÁRIA DE ESTADO

CPF:635.342.584-87

RG: 1080523 SSP/AL

Matrícula:81312-5

Nº DE DIÁRIAS: 11 (onze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

PERÍODO: de 21/09/2022 até 03/10/2022

DESTINO: União dos Palmares, Rio Largo, Murici, Olho d'água do Casado, Pariconha, Santana do Ipanema, Poço das Trincheiras, Santana do Mundaú, Penedo, Igreja Nova, São Miguel dos Campos, Mar Vermelho.

OBJETIVO: Inaugurar obras de creches Cria .

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**PORTARIA/SEDUC N° 14.541/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025639/2022

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: SERGIO RICARDO LEITE DE CERQUEIRA

Cargo: CONTADOR

CPF: 240.209.904-68

RG: 382702-SSP/AL

Matrícula: 9864052-6

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

PERÍODO: de 19/09/2022 até 08/10/2022

DESTINO: Municípios da 3ª Gerência Regional de Ensino

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento

de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos .

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**PORTARIA/SEDUC N° 14.526/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000025639/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: MARIA TEREZA DE MELO SANTOS

Cargo: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF: 139.974.674-04

RG: 261960-SSP/AL

Matrícula: 20122-7

Nº DE DIÁRIAS: 15 (quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 19/09/2022 até 08/10/2022

DESTINO: Municípios da 3ª Gerência Regional de Ensino

OBJETIVO: Orientar os técnicos das Gerências Regionais de Ensino (GERES), quanto ao procedimento a ser adotado em 2022 referente as planilhas de pagamento de todos os recursos que serão transferidos no referido exercício, como também ao correto procedimento dos dados bancários dos favorecidos .

A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manut. das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da Educação , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, P.O: 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0113 - Fundeb , do Orçamento Vigente .

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**Secretaria de Estado da Fazenda**

**ESTADO DE ALAGOAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL**

**EDITAL SURE N° 286/2022**

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através de processo administrativo, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando E:408/2022/Gerência de Cadastro no Processo nº E: [01500.0000031508/2022](#)

Considerando que o contribuinte abaixo relacionado, solicitou seu pedido de baixa por não se encontrar o estabelecimento obrigado à inscrição no CACEAL, em razão do encerramento da atividade que o obrigava a ter inscrição estadual.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, inciso II, e § 4º, art. 60, inciso I e III, art. 64 , §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24714808-3	VIAVEL CONSTRUTORA LTDA	E:01500.0000031508/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió,  
22 de setembro de 2022

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 653097

## ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE CADASTRO

### ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 150/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n°  
19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

I) A partir de 29/08/2022:

NOME EMPRESARIAL: ALIANCA EMPREENDIMENTO LTDA  
CACEAL: 24042090-0  
PROCESSO E:01500.0000032073/2022

II) A partir de 01/09/2022:

NOME EMPRESARIAL: ELAINY SOUZA SANTOS  
CACEAL: 24029817-9  
PROCESSO E:01500.0000032188/2022

NOME EMPRESARIAL: SF PREMIUM SERVICES LTDA  
CACEAL: 24042126-4  
PROCESSO E:01500.0000032194/2022

III) A partir de 20/09/2022:

NOME EMPRESARIAL: SIDERURGICA GRAN ACO PRIME LTDA  
CACEAL: 24043464-1  
PROCESSO E:01500.0000032163/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data estabelecida nos incisos do Artigo 1º.

Maceió, 22 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

EDITAL GJ N.º 201/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 22.235/22, referente à Empresa IMPORTADORA AUTO PEÇAS LTDA, CACEAL nº 24001530-4:

PROCESSO: 1500-035949/2013; ANEXO(S) 1500-023020/2013, 1500-030272/2013, 1500-046317/2013 E 1500-021452/2015; C.J. N.º 25.032/2015  
AUTO DE INFRAÇÃO: N.º 70.21335-001, PROTOCOLADO EM 01/10/2013  
AUTUADO: IMPORTADORA AUTO PEÇAS LTDA  
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24001530-4  
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 12.275.988/0001-80  
AUTUANTE(S): MONICA LIMA DE AQUINO  
JULGADOR FAZENDÁRIO: JOSÉ EDSON LIMA E SILVA  
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N.º 22.235/22

EMENTA - ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. REDUÇÃO DE BASE CÁLCULO CONDICIONADA À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE ACORDO. 1) Lançamento efetuado para prevenir a decadência, dada a existência de ação judicial questionando as condições impostas pelo Decreto nº 910/02 para fruição do benefício da redução de base de cálculo. 2) Julgamento administrativo efetuado para controle de legalidade das questões não abrangidas pela discussão judicial, conforme art. 94, II, da Lei Estadual nº 6.771/06. 3) Crédito tributário com exigibilidade suspensa, somente podendo ser adotada qualquer medida tendente a sua cobrança quando do trânsito em julgado da demanda judicial e na hipótese de o Estado de Alagoas consagrarse vencedor. 4) Afastada a aplicação de multa, vez que a exigibilidade do crédito tributário foi suspensa por provimento judicial antes de qualquer procedimento fiscal relacionado ao presente lançamento, ex vi do § 1º do art. 69 do Decreto nº 25.370/13. 5) Extinção parcial do crédito tributário pela decadência, computado nos moldes do art. 150, § 4º, do CTN, fulminando o débito fiscal relativo aos períodos de 03/2008 a 10/2008 e parte do período 11/2008. 6) LANÇAMENTO PROCEDEnte EM PARTE. 7) Reexame necessário pelo CTE, ex vi dos arts. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28, 29 e 94, II, da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Fazendário, no exercício do controle de legalidade da matéria que não foi submetida à apreciação pelo judiciário, julgar PROCEDEnte EM PARTE o lançamento constante do Auto de Infração nº 70.21335-001, protocolizado em 01/10/2013, sendo mantido o lançamento apenas no que diz respeito ao ICMS, no montante de R\$ 12.138.220,04 (doze milhões, cento e trinta e oito mil, duzentos e vinte reais e quatro centavos), valor cuja exigibilidade está condicionada ao êxito do Estado de Alagoas na ação judicial tombada sob o nº 0013503-89.2002.8.02.0001. Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Estadual nº 6.771/06, vão os autos ao egrégio Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário.

Fica facultado ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06, dentro dos limites estabelecidos no art. 94, II, "b", da Lei Estadual nº 6.771/06.

Ocorrendo o trânsito em julgado da presente decisão, sigam os autos à Procuradoria Geral do Estado para adoção das providências enunciadas no art. 282 do Regulamento do PAT - Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se o sujeito passivo conforme art. 11, da Lei Estadual nº 6.771/06, exclusivamente para ter ciência da presente decisão e, querendo, apresentar recurso ordinário ao CTE no prazo de 15 (quinze) dias, não devendo constar o chamamento para eventual pagamento, vez que a exigibilidade do crédito tributário está suspensa.

Gerência de Julgamento, Maceió, 22 de setembro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 653000

EDITAL GJ E- PAT N.º 41/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve.

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância e-PAT Nº 63/2022, referente à BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA, Caceal nº 24072280 - 9:

PROCESSO: 1500.500653/2021  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º 7086602002

AUTUADO: BOMPRECO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA  
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL  
CACEAL: 24072280 - 9  
CNPJ: 13004510018983  
AUTUANTE: RICARDO JOSÉ DE FARIAS LIMA  
JULGADOR: PAULO DE AQUINO SOUZA  
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO E-PAT GJ N° 63/2022

EMENTA: ICMS. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. MULTA ISOLADA. CONSIGNAR ESCRITURALMENTE CRÉDITO INDEVIDO SEM RESULTAR NA FALTA DE RECOLHIMENTO. RESTITUIÇÃO DIRETA. INOBSERVÂNCIA. NECESSIDADE DE FORMULAR PEDIDO PRÉVIO DE RESTITUIÇÃO (ART. 27, § 1º DA LEI ESTADUAL N° 5.900/96, C/ O ART. 214 DO RPAT/AL). RAZÕES DE DEFESA INCAPAZES DE ELIDIR O FEITO FISCAL. SUBSUNÇÃO DOS FATOS AO ART. 121-A DA LEI ESTADUAL N° 5.900/96. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

EX POSITIS, DECIDE ESTE JUÍZO ADMINISTRATIVO SINGULAR JULGAR PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO, LEVADO A EFEITO ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.86602.002, PROTOCOLADO EM 06/08/2021, POR TER A AUTUADA INFRINGIDO O § 1º, DO ART. 27, O ART. 34 E CAPUT DO ART. 121-A DA LEI ESTADUAL N° 5.900/96, C/C O ART. 218 DO RPAT/AL, APROVADO PELO DECRETO N° 13.370/13, PENALIZANDO-A COM A MULTA DO ART. 121-A DA LEI ESTADUAL N° 5.900/96, E CONDENANDO-A A RECOLHER AOS COFRES DO ESTADO O CRÉDITO TRIBUTÁRIO NO VALOR DE R\$ 593.111,72 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, CENTO E ONZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME DEMONSTRATIVO ACIMA. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVERÁ SER RECOLHIDO AO ERÁRIO ESTADUAL, COM OS ACRÉSCIMOS LEGAIS, RESSALVADO O DIREITO À AUTUADA DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO AO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, NA FORMA E PRAZO ESTABELECIDOS NOS ARTS. 45 E 46 DA LEI N° 6.771/06.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 22 DE SETEMBRO DE 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

**Protocolo 653001**

EDITAL GJ E- PAT N.º 42/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve.

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância e-PAT N° 68/2022, referente à FERNANDES & FERNANDES LTDA - ME, Caceal nº 24250267-9:

PROCESSO: 1500-501199/2019  
AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.78556-001  
AUTUADO: FERNANDES & FERNANDES LTDA - ME  
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL  
CACEAL: 242.50267-9  
CNPJ: 97.526.709/0001-67  
AUTUANTE: JOSÉ CARLOS SILVA  
JULGADOR: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA  
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO E-PAT GJ N° 68/2022

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ESPECIAL. NÃO RECOLHIMENTO DO ICMS-ANTECIPADO. IMPOSTO DEVIDO EM FACE DA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 1º, 2º E 3º, DA LEI N° 6.774/04. APPLICADA A PENALIDADE DO ART. 90-A, DA LEI N° 5.900/96, COM REDAÇÃO DA LEI N° 6.331/02. EXTINÇÃO PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELA DECADÊNCIA, ART. 173, I, CTN. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. NÃO REMESSA PARA REEXAME NECESSÁRIO, A TEOR DO ART. 48, § 2º, I, DA LEI N° 6.771/06.

DECIDE ESTE JUÍZO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 7º, I, 28 E 29, DA LEI ESTADUAL N° 6.771/06, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE O LANÇAMENTO, MATERIALIZADO POR MEIO DO AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.78556-001, POR TER O SUJEITO PASSIVO INFRINGIDO OS ARTIGOS 1º, 2º E 3º, DA LEI N° 6.774/04, APPLICANDO-O A PENALIDADE DO ART. 90-A DA LEI N° 5.900/96, COM REDAÇÃO DA LEI N° 6.331/02, E CONDENANDO-O A RECOLHER À FAZENDA ESTADUAL O CRÉDITO TRIBUTÁRIO (ICMS MAIS MULTA), NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.600,62 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), MAIS ACRÉSCIMOS LEGAIS, A SEREM CALCULADOS COM BASE NA PLANILHA QUE INTEGRA ESTA DECISÃO. RESSALVADO AO SUJEITO PASSIVO O DIREITO DE INTERPOR, COMO ÚNICO RECURSO, PEDIDO DE REVISÃO DIRIGIDO AO TITULAR DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO, A SER OPUESTO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 36, §1º, IV, DA LEI N° 6.771/2006, COM REDAÇÃO DA LEI N° 8.076/18. DECISÃO NÃO SUJEITA A REMESSA PARA REEXAME NECESSÁRIO, A TEOR DO ART. 48, §2º, I, DA LEI N° 6.771/06.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 22 DE SETEMBRO DE 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

**Protocolo 653002**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 953/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi consta nos relatórios de diligências nos Processos nº E:01500.0000017862/2022 e E:01500.0000020640/2022 e

Considerando que os contribuintes não exercem atividade no endereço indicado no cadastro, conforme diligências efetuadas, e que foram intimados e suspensos pelo Edital GECAD nº 651/2022, publicado no D.O.E. do dia 22 de julho de 2022, e que não regularizaram suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no §4º do Art. 48 e Art. 49, inciso XIV e Inciso XV, alínea “b”, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL 24029747-4	RAZÃO SOCIAL 3LIFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
24035663-2	A F DO NASCIMENTO ALIMENTOS LTDA
24032390-4	ADEGA INTERNACIONAL COMERCIO DE VINHOS E AZEITES LTDA
24029221-9	AGROPECUARIA RIACHO DA BARRA LTDA
24026211-5	ALLFOODS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
24028084-9	ARTHUR P. F. TREINAMENTOS LTDA
24026678-1	BRASIL RECAPAGEM E TRANSPORTES LTDA
24035418-4	CASA DE MAINHA UTENSILIOS PARA SEU LAR LTDA
24036076-1	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
24025527-5	COMBIO ENERGIA S.A.
24028759-2	COMERCIAL FELIZATE EIRELI
24029102-6	COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
24032872-8	CORE TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
24034611-4	CPX DISTRIBUIDORA S/A
24030484-5	D & T LUMINI LTDA
24028023-7	DGB COMEX LTDA
24035570-9	DIOGO S PALMEIRA
24029526-9	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS JR LTDA

24026743-5	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SEUS DERIVADOS LTDA
24032876-0	DISTRIBUIDORA NOVO HORIZONTE LTDA
24034870-2	E S VASCONCELOS
24035907-0	ERIVANIA F DA SILVA
24028559-0	G B COMERCIO INTERNACIONAL DE VARIEDADES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
24028957-9	GENESIS IMPORTS COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
24029208-1	HENRIPLAST COMERCIO DE SUCATAS E PLASTICOS LTDA
24027347-8	HGM ENERGIA SOLAR LTDA.
24027979-4	J K R MORAES ENERGIA RENOVAVEIS E SERVICOS
24027685-0	J Q DA SILVA LTDA
24029521-8	J R MERCADINHO LTDA
24030041-6	JR ATACADO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
24033339-0	JR INDUSTRIAL LTDA
24036162-8	LUBTRANS LIMITADA
24033900-2	M A ODONTO LTDA - ME
24034514-2	MARCIO ARIELIS DE LIMA NAZARIO
24029065-8	MAURÍCIO JOSÉ DE AMORIM
24030619-8	MG DISTRIBUIDORA LTDA
24028398-8	MLFB COMERCIO LTDA
24034429-4	NUTRIZ LTDA
24028584-0	PPS CONSTRUCOES LTDA

24029811-0	GRAGERU EMPREENDIMENTOS LTDA
24035980-1	PROTECTION COMERCIO DE PLASTICOS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
24033670-4	SAO THIAGO INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA
24034215-1	SB ACESSORIOS E TECNOLOGIA LTDA
24027464-4	SOARES DE CASTRO COSMETICOS LTDA
24030544-2	SPINALE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
24034574-6	T2WEB SOLUCOES EM TELECOM LTDA
24028658-8	TDC - COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA
24032674-1	TEC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS USADOS E SUCATAS LTDA
24035506-7	TORRES COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
24035915-1	TWO SPS COMERCIO E DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA
24029240-5	VICPLAST COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICO E LIGAS LTDA
24035687-0	VIDA OXIGENIO LTDA
24035987-9	WIREFLEX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Maceió, 20 de setembro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Cadastro - GECAD

\*Republicado por incorreção

Protocolo 653024

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL**  
**ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE**  
**EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 103/2022**

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 409/2022 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
22/09/2022	24363746-2	38.297.489/0001-88	PAULO RICARDO INACIO DA SILVA 07385395465	E:01500.0000032171/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,  
em Maceió, 22 de Setembro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 653091

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL**  
**ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE**  
**EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº 104/2022**

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD nº E: 410/2022 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
22/09/2022	24026120-8	44.840.483/0001-08	LARISSA LEO GOMES CAVALCANTI 05658871492	E:01500.0000032229/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL,  
em Maceió, 22 de Setembro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 653096

## ANEXO II - INSTRUÇÃO NORMATIVA GSEF Nº 30/2007

ESTADO DE ALAGOAS SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
---	---------------------------------

## AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Nº 27/2022-2ª CAF - PROCESSO SF Nº 1500.0000031309/2022

REQUERENTE SUPERMERCADOS SÃO LUIZ LTDA RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC. AV DEPUTADA CECI CUNHA	CACEAL 24377232-7	CNPJ 15.353.706/0006-19
BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	NÚMERO 396	ANDAR, SALA, ETC. Térreo
MUNICÍPIO ARAPIRACA	UF AL	CEP 57313-085

TENDO EM VISTA O REQUERIMENTO APRESENTADO PELO (A) INTERESSADO (A) ACIMA IDENTIFICADO (A)  
FICA AUTORIZADO O RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ATÉ O DIA 9 (NOVE) DO MÊS SUBSEQUENTE À  
REMESSA DA MERCADORIA, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA GSEF Nº 30, de 17 de 09 de 2007.

Arapiraca, 22/09/2022 Oscar Jorge D Silva - 51583	
--	--

1ª VIA - INTERESSADO (A) 2º VIA - FISCO

ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO O DEFERIMENTO DO PEDIDO

Protocolo 653080

**Secretaria de Estado do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPLAG Nº 16/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Sra. RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 82.584, de 15 de maio de 2022, portadora da matrícula funcional nº 2101-6.

CONTRATADA: A empresa ELEMAC ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.722.126/0001-20, estabelecida na Rua Carlos Gomes da Silva, nº 170, Lot. Stella Maris, Quadra 24, Jatiúca, Maceió, Alagoas, CEP 57.036-450 e com o seguinte endereço eletrônico: elemacelevadores1@gmail.com.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. FERNANDO ANTÔNIO PORTO GUSMÃO, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX.

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEPLAG nº 16/2021. Fica reajustado o valor contratual, calculado de acordo com o índice IGP-M, no importe de 14,66 %.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01700.0000003044/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 490,833 (quatrocentos e noventa reais e oitocentos e trinta e três décimos de centavos), perfazendo o valor global de R\$ 5.890,00 (cinco mil, oitocentos e noventa reais), passa a ser de R\$ 562,19 (quinhentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), perfazendo o valor global de R\$ R\$ 6.746,28 (seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), em razão de reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 16/2021 e no Item 19 do Termo de Referência anexo ao contrato, mantidas as mesmas condições contratuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Dotação Orçamentária nº 447; Unidade Orçamentária: 13511; Unidade Gestora: 410511; Fonte: 010000000 - RECURSOS DO TESOURO; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Elemento de Despesa: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PI: 002001.

GESTOR CONTRATUAL: José Ronildo da Silva, Supervisor de Educação Contínua, Matrícula 2361-2.

SUBGESTOR CONTRATUAL: Jeremias Selerino do Nascimento, Gerente de Políticas e Programas e Desenvolvimento de Pessoas, Matrícula 2327-2.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 109/2020  
CONCEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. RENATA DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 82.584, de 15º de maio de 2022, publicado no DOE/AL de 15º de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 3529-7;

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, sociedade de ensino superior, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Lei Federal nº 3.867, de 25 de janeiro de 1961, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, sediada Av. Lourival Melo Mota, s/n, Campus A. C. Simões, Tabuleiro, Maceió, Alagoas, CEP 57.072-900, Maceió, Alagoas.

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: O Pró-Reitor de Graduação, o Sr. AMAURI DA SILVA BARROS, inscrito no CPF sob o nº 409.390.064-72.

OBJETO: 1.1. Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação do Convênio nº 109/2020, conforme se segue: 1.1.1.O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária nº 616/2022

Unidade orçamentária: 13017

Unidade gestora: 410017

Fonte: 010000000 - RECURSOS DO TESOURO

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 339036 - SERVIÇO DE TERCEIROS PF

PI: 002001

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° E:01700.0000004286/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022.

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/ SEPLAG

A Presidente da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Ana Paula de Brito Camelo, constituída pela PORTARIA/SEPLAG nº 9.736/2021, publicada no DOE de 08/07/2021 do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designou em 08 de julho de 2022 Audiência para Interrogatório e Produção de Provas, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2022, às 14h de forma presencial, na sede da CPAD, localizada na Rua Dr. Cincinato Pinto Nº 503 – Centro – Maceió, referente ao Processo Administrativo nº 1700-6404/2016 Portaria de Instauração Nº 5.065/2022, DOE de 07/06/2022.

Servidora investigada: matrícula nº 42.763-2 da SESAU  
 Advogado da parte: Não informado.  
 Depoente: Não informado.  
 Procedam-se as Intimações necessárias.  
 Maceió, 21 de setembro de 2022.

Eu, Denise Celina Santos de Araújo  
 Secretária

Ana Paula de Brito Camelo  
 Presidente da Primeira Câmara Isolada - CPAD

#### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

<b>1. DADOS CADASTRAIS</b>
<b>1.1. UNIDADE GESTORA REPASSADORA OU DESCENTRALIZADORA</b>
<p>Nome do Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO    CNPJ: 12.200.184/0001-12    Endereço: Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL.    CEP: 57020-050</p>
<p>Unidade Responsável: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO    Código UG: 410017    Gestor Responsável: RENATA DOS SANTOS    Cargo: Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio    Matrícula:</p>
<b>1.2. UNIDADE GESTORA RECEBEDORA OU DESCENTRALIZADA</b>
<p>Nome: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas    CNPJ: 04.308.836/0001-09    Endereço: Avenida Fernandes Lima, SN    CEP: 57.055-000 - Maceió/AL</p>
<p>Unidade Responsável: CEPAL    Código UG: 52530    Gestor Responsável: Maurício Cavalcante Bugarim    Cargo: Presidente    Matrícula: 284</p>
<b>2. OBJETO</b>
Solicita a impressão de 1.000 cópias do Relatório de Gestão da Criança Alagoana (CRIA) junto a Imprensa Oficial do Estado.
<b>3. JUSTIFICATIVA</b>
<p>Considerando ser o Programa CRIA - Criança Alagoana uma política pública de caráter intersetorial, estruturada a partir da integração de conceitos, processos e práticas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência e Desenvolvimento Social. Instituído pela Lei 7.967/2018, o qual visa promover o desenvolvimento infantil integral na primeira infância, desde a gestação até os 6 anos de idade, englobando aspectos físicos, cognitivos e psicosociais, levando em consideração a família e seu contexto de vida.</p> <p>Considerando seu público-alvo composto de famílias com gestantes e crianças de 0 (zero) aos 6 (seis) anos, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.</p> <p>Considerando ainda a missão do Programa CRIA, qual seja, promover e integrar políticas públicas para a primeira infância de Alagoas, possibilitando às novas gerações crescimento saudável e uma sociedade mais justa e desenvolvida.</p> <p>Por fim, tendo como princípio da administração a publicidade de suas ações, é mister dar publicidade as ações realizadas e objetivos alcançados pelo Programa CRIA desde a sua idealização, tendo como início o ano de 2015;</p> <p>Assim, por meio deste, Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão - SEPLAG e equipe CRIA unem esforços para o levantamento e compilação de dados e informações sobre o Programa CRIA com o intuito de periodicamente dar publicidade a suas ações de gestão, entregas e alcances dos seus objetivos:</p>

- Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva, de forma a ampliar o acesso a serviços e direitos.
- Desenvolver ações de capacitação e educação que abordem especificidades, cuidados e atenção a gestantes e crianças na primeira infância, respeitando todas as formas de organização familiar.
- Potencializar a integração entre serviços, programas e benefícios socioassistenciais devido ao perfil multidisciplinar, que demanda ações integradas em áreas diversas – educação, saúde e assistência social, entre as principais.
- Fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças.

Dessa forma, tornando transparente todo o programa CRIA, a equipe de trabalho elaborou um relatório técnico com as ações e informações dos anos de vigência do programa em um primeiro volume, de 2015 até março de 2022.

#### 4. PLANO DE TRABALHO

		Duração: 01 mês		
Meta, Etapa ou Fase	Atividade: Produção, edição, confeção e impressão material	Unidade Quantidade	Ínicio	Término
		1.000	01/10/2022	30/10/2022

#### 5. DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

Meta	Ano: 01 – Exercício de 2022
	Outubro
	R\$101.635,00

#### 5.1. INDICAÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

O objeto deverá ser efetivado à conta dos Recursos Orçamentários do Tesouro Estadual, da Unidade Gestora 410017 – SEPLAG.

#### 6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Imprensa Oficial Graciano Ramos, por intermédio do seu Diretor-Presidente responsável pela unidade, deverá apresentar prestação de contas dos recursos financeiros repassados pela SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, que deverá ser constituída de todos os documentos, peças técnicas e contábeis indispensáveis a uma regular prestação de contas.

#### 7. PUBLICAÇÃO

Será providenciada a publicação deste Termo de Execução Descentralizada – TED no Diário Oficial do Estado de Alagoas – DOE nos moldes dispostos no art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEFAZ/SEPLAG nº 001/2019, como condição para sua eficácia.

#### 8. VIGÊNCIA

O presente Termo de Execução Descentralizada vigorará pelo prazo de 01 (um) mês, iniciando seus efeitos a partir de 01/10/2022.

#### 9. DATA E ASSINATURAS

Maceió/AL, 20 setembro de 2022.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA  RENATA DOS SANTOS	UNIDADE DESCENTRALIZADA  MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
--	--

RENATA DOS SANTOS  
 Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM  
 Diretor-Presidente

**Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA**

**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/AL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 35/2021- CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000001874/2022**

DAS PARTES: - Secretaria de Estado da Infraestrutura/ SEINFRA  
Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió / AL  
CNPJ: 02.210.303/0001-64  
METAL INFRAESTRUTURA LTDA.  
Rua J, S/N Cidade Universitária, Maceió/AL  
CNPJ: 18.729.404/0001-86

**DO VALOR:** : O valor global atual do contrato que é de R\$ R\$ 11.009.673,53 (onze milhões, nove mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos), em decorrência do realinhamento de preços de alguns itens da planilha orçamentaria contratual, e visando o Reequilíbrio Econômico Financeiro - REF deste contrato, recebe um acréscimo de R\$ 6.369.184,57 (seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), passa, consequentemente, o valor global consolidado do contrato a ser de R\$ 17.378.858,13 (dezessete milhões, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), de conformidade com a Planilha de Quantidades e Preços que integra este instrumento.

**DOS RECURSOS:** Para pagamento do objeto decorrente deste Aditivo, os recursos financeiros serão provenientes da Unidade Orçamentária: SEDETUR 520028, Programa de Trabalho: 23.691.0009.4240, Ação: 4240 - Fortalecimento da Produção Artesanal Alagoana Por Meio da Consolidação da Marca Alagoas Feita à Mão, Região de Administrativa: Todo Estado, Região Metropolitana: Região Agreste, Categoria Econômica: Corrente, Natureza: 3.3.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 0116 - FECOEP, do orçamento vigente da SEINFRA.

Da Data: 21.09.2022  
Dos Signatários: Maria Gevan Gomes Tenório Amorim - CPF: 041.162.224-29  
João Fernando Sampaio Peixoto. - CPF: 024.645.024-05

\*Autorização Governamental através do Despacho de 19.09.2022, publicado no DOE de 20.09.2022

**Protocolo 653031**

**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/AL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 11/2022- CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:03300.0000002058/2022**

DAS PARTES: - Secretaria de Estado da Infraestrutura/ SEINFRA  
Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió / AL  
CNPJ: 02.210.303/0001-64  
ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP  
Praça do Pirulito, nº 222, 1º andar, Prado, Maceió / AL  
CNPJ: 09.066.964/0001-07

**DO VALOR:** : O valor global do contrato que é de R\$ 8.607.543,61 (oito milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), em decorrência do realinhamento de preços dos itens da planilha orçamentaria contratual, e visando o Reequilíbrio Econômico Financeiro - REF deste contrato, recebe um acréscimo de R\$ 3.338.716,27 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), passa, consequentemente, o valor global consolidado do contrato a ser de R\$ 11.946.259,88 (onze milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), de conformidade com a Planilha de Quantidades e Preços que integra este instrumento.

**DOS RECURSOS:** Para pagamento do objeto decorrente deste Aditivo, os recursos financeiros serão provenientes da PROGRAMA DE TRABALHO: 18.544.007.3251 Construção do Canal do Sertão Alagoano e Seus Investimentos Associados Complementares, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 205 - Alto Sertão, FONTE: 0114 - Cota-Parte da Compens. Financ. de Rec. Hidr., do orçamento vigente da SEINFRA.

Da Data: 21.09.2022

Dos Signatários: Maria Gevan Gomes Tenório Amorim - CPF: 041.162.224-29  
Leonardo Edmundo Costa Esequiel - CPF: 034.835.204-22

\*Autorização Governamental através do Despacho de 19.09.2022, publicado no DOE de 20.09.2022

**Protocolo 653034**

**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CPL/AL**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES  
CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 - T1 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 03300.0000002440/2021**

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente designada pelo Decreto nº 76.841 de 6 de janeiro de 2022, na conformidade do Decreto nº 37.984 de 28 de janeiro de 1999, torna público o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada para realização da reforma do Edifício Guilherme Palmeira, sede do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL. Após criteriosa análise dos Documentos de Habilitação, a Primeira Turma da CPL/AL concluiu o seguinte resultado:

Construtora Porto S.A. - Considerada Habilidada por apresentar documentações de habilitação de acordo com todas as exigências do edital.

Consórcio PDA - Considerada Habilidada por apresentar documentações de habilitação de acordo com todas as exigências do edital.

Consórcio Reforma da Sede do TCE - Considerada Inabilitada por apresentar certidão de quitação de Débitos Trabalhistas fora da validade, disposta nas documentações da empresa Arquitec - Arquitetura, Engenharia e Construção Ltda.

Concrepoxi Engenharia Ltda. - Considerada Habilidada por apresentar documentações de habilitação de acordo com todas as exigências do edital.

Consórcio Cony TEC - Considerada Habilidada por apresentar documentações de habilitação de acordo com todas as exigências do edital.

Uchôa Construções Ltda. - Considerada Habilidada por apresentar documentações de habilitação de acordo com todas as exigências do edital.

Engemat- Engenharia de Materiais Ltda. - Considerada Habilidada por apresentar documentações de habilitação de acordo com todas as exigências do edital.

Consórcio Critério TCE - Considerada Habilidada por apresentar documentações de habilitação de acordo com todas as exigências do edital.

O Julgamento pela Comissão encontra-se à disposição das empresas interessadas no portal SEI/AL (Julgamento SEINFRA SLCOSE - Documento SEI 14580554) e na CPL/AL, com sede na Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

Maceió/AL, em 20 de setembro de 2022.

Cristiano Robério Araújo Medeiros  
**PRESIDENTE**

\*\*Republicado por Incorreção

**Protocolo 653038**

**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/AL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 10/2022- CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 03300.0000001788/2022**

DAS PARTES: - Secretaria de Estado da Infraestrutura/ SEINFRA  
Rua Cincinato Pinto, nº 530, Centro, Maceió / AL  
CNPJ: 02.210.303/0001-64  
STABILE ENGENHARIA LTDA. - ME

Rua Dr. Silvério Jorge, nº 472, Jaraguá, Maceió /AL  
CNPJ: 07.959.972/0001-57

DOS PRAZOS: Os prazos de vigência e de execução do contrato, em virtude da elaboração do Laudo ACP DP PROJETO ADITIVADO, que observou necessidade de mais ensaios e estudos complementares demandando mais tempo para execução dos serviços, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias consecutivos e 90 (noventa) dias consecutivos, respectivamente, contados a partir das expirações dos prazos do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.

Da Data: 12.09.2022

Dos Signatários: Maria Gevan Gomes Tenório Amorim - CPF: 041.162.224-29  
Gustavo Souza Pereira- CPF: 827.999.464-53

\*Autorização Governamental através do Decreto nº 68.159 de 05.11.2019, publicado no D.O.E. de 06.11.2019.

Protocolo 653073

## Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTRARIA/SETRAND Nº 752 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de Obras e Serviços para Melhoria da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - 4ª Etapa, Região Administração 05. CONTRATO: Nº 046/2022 - CPL/SETRAND-DER/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de Obras e Serviços para Melhoria da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - 4ª Etapa, Região Administração 05. CONTRATO: Nº 046/2022 - CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Paulo Jorge Bandeira de Souza, Engenheiro Civil, CREA: 020334761-7, ocupante do cargo de Superintendente de Obras Especiais, Matrícula nº 111-2, inscrito no CPF nº 099.288.984-72.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado

Protocolo 653106

PORTRARIA/SETRAND Nº 753 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, a servidora que gerenciará a Execução de Obras e Serviços para Melhoria da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - 4ª Etapa, Região Administração 05. CONTRATO: Nº 046/2022 - CPL/SETRAND-DER/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestora da Execução de Obras e Serviços para Melhoria da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - 4ª Etapa, Região Administração 05. CONTRATO: Nº 046/2022 - CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeada, a seguinte servidora: Andreia Nunes Estevam, Arquiteta, CAU/AL: A15162-9, ocupante do cargo de Superintendente Especial de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Matrícula nº 74-4, inscrita no CPF 427.635.844-20.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado

Protocolo 653107

## ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS

DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 024/2022 - T1 - CPL/SETRAND - DER/AL

Processo Administrativo nº 35032.0000000660/2021

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, devidamente criada nos termos do Decreto nº 72.329 de 16 de dezembro de 2020, tendo seus membros designados pelo Decreto nº 76.650 de 16 de dezembro de 2021, torna público o resultado do julgamento da habilitação, referente as documentações apresentadas para a Concorrência nº 024/2022 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL que tem como objeto a contratação de empresa para execução de Serviços Rotineiros de Conservação e Manutenção da Urbanização nas Grotas e comunidades vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 04, mediante o regime de empreitada por preço unitário.

De acordo com os termos da Ata da Sessão Inaugural, ocorrida 31/05/2022, dando continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação, a Primeira Turma da Comissão Permanente de Licitação da CPL/SETRAND-DER/AL, designada por meio da Portaria CPL/SETRAND-DER/AL nº 03/2021, de 17 de dezembro de 2021, com a presença do membro Camylla Fonseca Ageu da Silva e Presidência do Sr. André Paes Cerqueira de França, por unanimidade, informa o resultado do julgamento da habilitação:

### HABILITADAS:

AC2 Engenharia Ltda;

ALP Engenharia e Construções Ltda. - EPP;

Construtora Mogno Ltda.;

Critério Engenharia Eireli.

Em relação ao questionamento constante na Ata da Sessão inaugural, formulado pelo representante da empresa Construtora Mogno Ltda., em relação a empresa ALP Engenharia e Construções Ltda. - EPP, foi encaminhado ofício ao CREA, indagando sobre o teor da CAT nº 667975/2017, no tocante aos quantitativos do atestado que acompanha a referida CAT.

Em resposta, o CREA informou que para emissão da referida CAT, foram adotados os procedimentos de rotina vigentes à época; qual seja não exigência do Contrato Mãe e respectivos aditivos. Outrossim, informa também que a CAT era liberada, desde que as atividades anotadas pelo profissional na ART- Anotação de Responsabilidade Técnica, estivessem em conformidade com o respectivo atestado. Considerando que existe atestado fornecido pela Atlântica Construções, Locações e Comércio Ltda. com visto do engenheiro da SERVEAL, e que a resolução 1025/2009 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia em seu art.64, parágrafo primeiro estabelece: "A veracidade e a exatidão das informações constantes do atestado são de responsabilidade do seu emitente". Assim sendo, esta comissão entende pela habilitação da empresa ALP Engenharia e Construções Ltda. - EPP.

### INABILITADA:

Uchôa Construções Ltda.: Por não atender aos Itens 7.2.2.2 - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e, Item 7.2.2.3 - Prova de Regularidade com a Seguridade Social - INSS.

Diante do acima exposto, esta Comissão evolui o feito à Presidência da CPL/SETRAND/DER/AL para providências necessárias à publicação do resultado do julgamento da habilitação na imprensa oficial.

Maceió, 22 de setembro de 2022.

Camylla Fonseca Ageu da Silva

MEMBRO

Matrícula nº. 159-7

André Paes Cerqueira de França

PRESIDENTE

Matrícula nº. 96-8

Protocolo 653134

## AVISO DE COTAÇÃO Nº 23/2022 (2ª CHAMADA)

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, através da Gerência Executiva Administrativa, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E: 35032.0000001617/2022

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Botijão para gás.

Observações: As empresas interessadas devem estar com os Certificados abaixo relacionados atualizados e anexados na apresentação da proposta.

1. Certificado do Instituto de Metrologia e qualidade de Alagoas - Inmetro;
2. Certificado do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas;
3. Certificado do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

Renováveis - Ibama.

Maiores informações: (82) 3315-3684 e/ou [adm.setrand@gmail.com](mailto:adm.setrand@gmail.com).

Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

Zélia Maria Batista de Sousa

Supervisora de Convênios

Respondendo pela Gerência Executiva Administrativa  
SETRAND - AL

\*Republicado por incorreção.

Protocolo 653037

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos  
Recursos Hídricos**

PORTARIA/SEMARH N° 433/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência prevista pela Lei Estadual n.º 5.965, de 10 de novembro de 1997, pelas Leis Delegadas de n.º 32 de 23 de abril de 2003 e n.º 47 de 10 de agosto de 2015, o disposto na Lei 12.334 de 20 de setembro de 2010, com alteração da Lei 14.066 de 30 de setembro de 2020, da Portaria/SEMARH n.º 492 de 09 de setembro de 2015, da Resolução n.º 144, de 10 de julho de 2012, da Portaria/SEMARH n.º 697 de 29 de dezembro de 2016 e o que consta no Processo n.º SEI E:23010.0000003049/2022, no Parecer da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 14529975 e no Despacho SEMARH ASTEC n.º 14595165, resolve:

Art. 1º Atestar a conformidade regulatória, da documentação técnica apresentada, acompanhada das Anotações de Responsabilidade Técnica dos Responsáveis Técnicos pela elaboração dos estudos - Fernando Barros Puperie ART Nº MG20210239273, Carlos Frederico Brasileiro Monteiro - ART Nº PE20220756433 e ART Nº PE20200478760 e do Coordenador da Equipe de Segurança - Pedro José Pontes Carnaúba - ART Nº AL20220275405, referente ao Plano de Segurança da Barragem Francisco Alves, localizada no Município de Teotônio Vilela, no entorno das coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): 10° 4' 55.200" S 36° 13' 27.200" W, de propriedade da Usina Coruripe Açúcar e Álcool, inscrita sob o CNPJ nº 12.265.245/0001-20, com a finalidade de Irrigação e com as seguintes características técnicas:

Objeto do Parecer	Barragem Francisco Alves
Empreendedor	Usina Coruripe Açúcar e Álcool
Código SNISB	2451
Coordenadas Geográficas	10° 4' 55.200" S 36° 13' 27.200" W
Município	Teotônio Vilela
UF	AL
Bacia Hidrográfica	Rio Coruripe
Dano Potencial Associado	Alto
Categoria de Risco	Baixo
Altura Total da Barragem	25,4m
Volume	5,21x10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>
Cota de coroamento	39m

Art. 2º As Revisões Periódicas e Inspeções de Segurança Regulares de Barragem devem ser realizadas regularmente, para avaliar as condições físicas das partes integrantes da barragem, visando identificar e monitorar anomalias que afetem potencialmente a sua segurança, nos prazos que seguem, a partir da publicação desta portaria:

Atividades a serem executadas pelo empreendedor:	Prazo/Periodicidade
Inspeção de Segurança Regular - ISR	Uma vez por ano
Realização de Revisões Periódicas de Segurança de Barragem	A primeira Revisão em 5 (cinco) anos e a partir da segunda a cada 10 (dez) anos

Art. 3º A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/AL poderá, mediante ato devido motivado, exigir Inspeções de Segurança Regulares complementares.

Art. 4º O Plano de Segurança da Barragem deverá ser atualizado em decorrência das Inspeções Regulares e das Revisões Periódicas de Segurança da Barragem, incorporando suas exigências e recomendações.

Art. 5º O empreendedor deverá promover treinamentos internos, da equipe de segurança de barragens, no máximo a cada dois anos, e manter os respectivos registros das atividades.

Art. 6º O empreendedor deverá revisar e, se necessário, atualizar o Plano de Ação e Emergência (PAE) uma vez por ano.

Art. 7º O empreendedor deverá informar imediatamente à SEMARH e à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC, qualquer anomalia ou não conformidade que implique em risco imediato à segurança do barramento, ou que afete a sua capacidade normal de operação, ou ainda que coloque em risco a população a jusante.

Art. 8º O Plano de Segurança e o Plano de Ação e Emergência deverão estar disponíveis na sede do Empreendedor, bem como no próprio local da barragem e, na inexistência de escritório no local, na regional ou sede do Empreendedor, o que for mais próximo da barragem, para utilização pela equipe de segurança da barragem, e para consulta pela SEMARH e pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC.

Art. 9º O não cumprimento do disposto nesta Portaria assim como o do estabelecido na Lei nº 12.334 de 20 de setembro de 2010 e suas alterações posteriores, o disposto na Portaria/SEMARH n.º 492 de 09 de setembro de 2015 e demais normativos da SEMARH referentes ao tema, a inexecução do cronograma de ações indicadas no plano de segurança, assim como a declaração inverídica de informações ensejará a aplicação das penalidades previstas no artigo 50 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, artigo 64 da Lei Estadual nº 5.965, de 10 de novembro de 1997 assim como suas alterações posteriores.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 21 de setembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESSES PAIVA

Secretário de Estado

Protocolo 653117

PORTARIA/SEMARH N° 434/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência prevista pela Lei Estadual n.º 5.965, de 10 de novembro de 1997, pelas Leis Delegadas de n.º 32 de 23 de abril de 2003 e n.º 47 de 10 de agosto de 2015, o disposto na Lei 12.334 de 20 de setembro de 2010, com alteração da Lei 14.066 de 30 de setembro de 2020, da Portaria/SEMARH n.º 492 de 09 de setembro de 2015, da Resolução n.º 144, de 10 de julho de 2012, da Portaria/SEMARH n.º 697 de 29 de dezembro de 2016 e o que consta no Processo n.º SEI E:23010.0000003048/2022, no Parecer da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 14536212 e no Despacho SEMARH ASTEC n.º 14595002, resolve:

Art. 1º Atestar a conformidade regulatória, da documentação técnica apresentada, acompanhada das Anotações de Responsabilidade Técnica dos Responsáveis Técnicos pela elaboração dos estudos - Fernando Barros Puperie ART Nº MG14201600000003167708, Carlos Frederico Brasileiro Monteiro - ART Nº PE20220756433 e ART Nº PE20200478760 e do Coordenador da Equipe de Segurança - Pedro José Pontes Carnaúba - ART Nº AL20220275405, referente ao Plano de Segurança da Barragem Riacho das Pedras, localizada no Município de Teotônio Vilela, no entorno das coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): 10° 1' 21.500" S e 36° 17' 16.908" W, de propriedade da Usina Coruripe Açúcar e Álcool, inscrita sob o CNPJ nº 12.265.245/0001-20, com a finalidade de Irrigação e com as seguintes características técnicas:

Objeto do Parecer	Barragem Riacho das Pedras
Empreendedor	Usina Coruripe Açúcar e Álcool
Código SNISB	2455
Coordenadas Geográficas	10° 1' 21.500" S e 36° 17' 16.908" W
Município	Teotônio Vilela
UF	AL
Bacia Hidrográfica	Rio Coruripe
Dano Potencial Associado	Alto
Categoria de Risco	Baixo
Altura Total da Barragem	26,50m
Volume	5,5x10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>
Cota de coroamento	34,50m

Art. 2º As Revisões Periódicas e Inspeções de Segurança Regulares de Barragem devem ser realizadas regularmente, para avaliar as condições físicas das partes integrantes da barragem, visando identificar e monitorar anomalias que afetem potencialmente a sua segurança, nos prazos que seguem, a partir da publicação desta portaria:

Atividades a serem executadas pelo empreendedor:	Prazo/Periodicidade
Inspecção de Segurança Regular - ISR	Uma vez por ano
Realização de Revisões Periódicas de Segurança de Barragem	A primeira Revisão em 5 (cinco) anos e a partir da segunda a cada 10 (dez) anos

Art. 3º A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH/AL poderá, mediante ato devido motivado, exigir Inspecções de Segurança Regulares complementares.

Art. 4º O Plano de Segurança da Barragem deverá ser atualizado em decorrência das Inspecções Regulares e das Revisões Periódicas de Segurança da Barragem, incorporando suas exigências e recomendações.

Art. 5º O empreendedor deverá promover treinamentos internos, da equipe de segurança de barragens, no máximo a cada dois anos, e manter os respectivos registros das atividades.

Art. 6º O empreendedor deverá revisar e, se necessário, atualizar o Plano de Ação e Emergência (PAE) uma vez por ano.

Art. 7º O empreendedor deverá informar imediatamente à SEMARH e à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC, qualquer anomalia ou não conformidade que implique em risco imediato à segurança do barramento, ou que afete a sua capacidade normal de operação, ou ainda que coloque em risco a população a jusante.

Art. 8º O Plano de Segurança e o Plano de Ação e Emergência deverão estar disponíveis na sede do Empreendedor, bem como no próprio local da barragem e, na inexistência de escritório no local, na regional ou sede do Empreendedor, o que for mais próximo da barragem, para utilização pela equipe de segurança da barragem, e para consulta pela SEMARH e pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC.

Art. 9º O não cumprimento do disposto nesta Portaria assim como o do estabelecido na Lei nº12.334 de 20 de setembro de 2010 e suas alterações posteriores, o disposto na Portaria/SEMARH n.º 492 de 09 de setembro de 2015 e demais normativos da SEMARH referentes ao tema, a inexecução do cronograma de ações indicadas no plano de segurança, assim como a declaração inverídica de informações ensejará a aplicação das penalidades previstas no artigo 50 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, artigo 64 da Lei Estadual nº 5.965, de 10 de novembro de 1997 assim como suas alterações posteriores.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 21 de setembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESSES PAIVA  
Secretário de Estado

Protocolo 653118

#### PORATARIA/SEMARH Nº 435/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência prevista pela Lei Estadual n.º 5.965, de 10 de novembro de 1997, pelas Leis Delegadas de n.º 32 de 23 de abril de 2003 e n.º 47 de 10 de agosto de 2015, o disposto na Lei 12.334 de 20 de setembro de 2010, com alteração da Lei 14.066 de 30 de setembro de 2020, da Portaria/SEMARH n.º 492 de 09 de setembro de 2015, da Resolução nº 144, de 10 de julho de 2012, da Portaria/SEMARH nº 697 de 29 de dezembro de 2016 e o que consta no Processo nº. SEI E:23010.0000003043/2022, no Parecer da Superintendência de Recursos Hídricos nº 14518443 e no Despacho SEMARH ASTEC n.º 14594694, resolve:

Art. 1º Atestar a conformidade regulatória, da documentação técnica apresentada, acompanhada das Anotações de Responsabilidade Técnica dos Responsáveis Técnicos pela elaboração do estudo - Fernando Barros Puperie ART Nº MG1420160000003167708, Carlos Frederico Brasileiro Monteiro - ART Nº PE20220756433 e Ediberto Monteiro Vasconcelos - ART Nº PE20190440437 e do Coordenador da Equipe de Segurança - Pedro José Pontes Carnaúba - ART Nº AL20220275405, referente ao Plano de Segurança da Barragem Coruripe II (Vitor Montenegro Wanderley), localizada no Município de Teotônio Vilela, no entorno das coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): 10° 1' 50.700" S 36° 18' 22.400" W, de propriedade da Usina Coruripe Açúcar e Álcool, inscrita sob o CNPJ nº 12.265.245/0001-20, com a finalidade de Irrigação e com as seguintes características técnicas:

Objeto do Parecer	Barragem Coruripe II (Vitor Montenegro Wanderley)
Empreendedor	Usina Coruripe Açúcar e Álcool
Código SNISB	2405
Coordenadas Geográficas	10° 1' 50.700" S 36° 18' 22.400" W

Município	Teotônio Vilela
UF	AL
Bacia Hidrográfica	Rio Coruripe
Dano Potencial Associado	Alto
Categoria de Risco	Baixo
Altura Total da Barragem	27,5m
Volume	50,80x10 <sup>6</sup> m <sup>3</sup>
Cota de coroamento	32m

Art. 2º As Revisões Periódicas e Inspecções de Segurança Regulares de Barragem devem ser realizadas regularmente, para avaliar as condições físicas das partes integrantes da barragem, visando identificar e monitorar anomalias que afetem potencialmente a sua segurança, nos prazos que seguem, a partir da publicação desta portaria:

Atividades a serem executadas pelo empreendedor:	Prazo/Periodicidade
Inspecção de Segurança Regular - ISR	Uma vez por ano
Realização de Revisões Periódicas de Segurança de Barragem	A primeira Revisão em 5 (cinco) anos e a partir da segunda a cada 10 (dez) anos

Art. 3º A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH/AL poderá, mediante ato devido motivado, exigir Inspecções de Segurança Regulares complementares.

Art. 4º O Plano de Segurança da Barragem deverá ser atualizado em decorrência das Inspecções Regulares e das Revisões Periódicas de Segurança da Barragem, incorporando suas exigências e recomendações.

Art. 5º O empreendedor deverá promover treinamentos internos, da equipe de segurança de barragens, no máximo a cada dois anos, e manter os respectivos registros das atividades.

Art. 6º O empreendedor deverá revisar e, se necessário, atualizar o Plano de Ação e Emergência (PAE) uma vez por ano.

Art. 7º O empreendedor deverá informar imediatamente à SEMARH e à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC, qualquer anomalia ou não conformidade que implique em risco imediato à segurança do barramento, ou que afete a sua capacidade normal de operação, ou ainda que coloque em risco a população a jusante.

Art. 8º O Plano de Segurança e o Plano de Ação e Emergência deverão estar disponíveis na sede do Empreendedor, bem como no próprio local da barragem e, na inexistência de escritório no local, na regional ou sede do Empreendedor, o que for mais próximo da barragem, para utilização pela equipe de segurança da barragem, e para consulta pela SEMARH e pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC.

Art. 9º O não cumprimento do disposto nesta Portaria assim como o do estabelecido na Lei nº12.334 de 20 de setembro de 2010 e suas alterações posteriores, o disposto na Portaria/SEMARH n.º 492 de 09 de setembro de 2015 e demais normativos da SEMARH referentes ao tema, a inexecução do cronograma de ações indicadas no plano de segurança, assim como a declaração inverídica de informações ensejará a aplicação das penalidades previstas no artigo 50 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, artigo 64 da Lei Estadual nº 5.965, de 10 de novembro de 1997 assim como suas alterações posteriores.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 21 de setembro de 2022.

GINO CÉSAR MENESSES PAIVA  
Secretário de Estado

Protocolo 653121

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 02/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH E A EMPRESA SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

Processo Administrativo nº E:23010.0000000130/2022 Termo de Ajuste de Contas nº 02/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pelo Secretário de Estado, Sr. GINO CÉSAR MENESSES PAIVA, brasileiro, casado,

inscrito no CPF sob o nº 411.872.454-53, e a empresa SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.866.801/0001-50, estabelecida na Rua Germano Lopes Cordeiro,nº 92, Gruta de Lourdes, CEP 57.052-615, Maceió - Alagoas, representada pela Sócio- Diretor, o Sr. ROBERTO MONTENEGRO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 469.482.104-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, nos termos do Processo nº E:23010.0000000130/2022, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: O objeto do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é o pagamento por indenização, no valor de R\$ 174.509,08 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e oito centavos), referente aos serviços prestados de vigilância armada no Canal do Sertão no mês de JULHO/2022.

Data de assinatura: 22 de setembro de 2022.

Signatários: GINO CÉSAR MENESSES PAIVA, Secretário de Estado e ROBERTO MONTENEGRO SILVA pela EMPRESA SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

GINO CÉSAR MENESSES PAIVA  
Secretário de Estado

Protocolo 653108

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 03/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

Processo Administrativo nº E:23010.0000000130/2022 Termo de Ajuste de Contas nº 03/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pelo Secretário de Estado, Sr. GINO CÉSAR MENESSES PAIVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 411.872.454-53, e a empresa SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.866.801/0001-50, estabelecida na Rua Germano Lopes Cordeiro,nº 92, Gruta de Lourdes, CEP 57.052-615, Maceió - Alagoas, representada pela Sócio- Diretor, o Sr. ROBERTO MONTENEGRO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 469.482.104-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, nos termos do Processo nº E:23010.0000000130/2022, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: O objeto do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é o pagamento por indenização, no valor de R\$ 174.509,08 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e oito centavos), referente aos serviços prestados de vigilância armada no Canal do Sertão no mês de AGOSTO/2022.

Data de assinatura: 22 de setembro de 2022.

Signatários: GINO CÉSAR MENESSES PAIVA, Secretário de Estado e ROBERTO MONTENEGRO SILVA pela EMPRESA SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

GINO CÉSAR MENESSES PAIVA  
Secretário de Estado

Protocolo 653109

## **Secretaria de Estado de Prevenção à Violência**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA  
CONVOCAÇÃO Nº 078/SAQ/SEPREV  
AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através da Supervisão de Aquisição torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo: E:30004.0000002410/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos

Solicitar o Termo de Referência para o e-mail: cotação.seprev@gmail.com

Informações: Fone: 82 3221-2471

Maceió, 14 de Setembro de 2022.

**MILENA CARDOSO MIRANDA SANTOS  
Supervisora de Aquisição  
Mat. 134-1**

Protocolo 653090

**TERMO DE CONTRATO SEPREV Nº 44/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA E A EMPRESA D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.**

PROCESSO: E: 30004.0000002439/2022

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário de Estado de Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 74.114, de 03 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 04 de maio de 2021, portador do CPF nº 025.819.234-82.

**CONTRATADA:** A empresa D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.372.104/0001-43, estabelecida na Rua Luiz Alves Cavalcante, 689, Sala 102, Vilar dos Teles, São João de Meriti - RJ, CEP:22556-160; telefone: (21) 3757-7369 / 3757-7022 e com o seguinte endereço eletrônico: dedcomercial@gmail.com, representada pelo seu representante legal, Sra. Denise Fontes de Carvalho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 928.222.317-53;

**DO OBJETO:** O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de Protetor Solar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**DA VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor do Termo de Contrato é de R\$ 12.310,00 (doze mil trezentos e dez reais).

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo - 28 - Material de Proteção e Segurança

Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Data de Assinatura: 15/09/2022.

Gestor Contratual: Carolina Fernanda Cordeiro

**BASE LEGAL:** Processo nº E:30004.0000002439/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.118/2022.

Protocolo 653119

TERMO DE CONTRATO SEPREV N° 47/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA E A EMPRESA MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

PROCESSO: E: 30004.0000001345/2021

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário de Estado de Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 74.114, de 03 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 04 de maio de 2021, portador do CPF nº 025.819.234-82.

**CONTRATADA:** A empresa MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.697.784/0001-78, estabelecida na Rua, Adão Ribeiro, 51 CEP 02755-070 Jardim Primavera São Paulo/SP, Fone (11) 3562-7151 e com o seguinte endereço eletrônico: consulvendas1@gmail.com, representada pelo seu representante legal, Sra. Maria Consuelo Soares da Mata de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 257.650.728-01;

**DO OBJETO:** O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de material educativo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**DA VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor do Termo de Contrato é de R\$ 2.200,50 (dois mil, duzentos reais e cinquenta centavos).

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Gestão/Unidade: Secretaria de Prevenção à Violência

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.122. 0004. 2022 - SUMESE

Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo - 14 - Material Educativo e Esportivo

Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Data de Assinatura: 13/09/2022.

Gestor Contratual: Cássia Maria Santos Moreno

**BASE LEGAL:** Processo nº E:30004.0000001345/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.020/2022.

Protocolo 653120

TERMO DE CONTRATO SEPREV N° 48/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA E A EMPRESA RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

PROCESSO: E: 30004.0000001345/2021

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário de Estado de Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 74.114, de 03 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 04 de maio de 2021, portador do CPF nº 025.819.234-82.

**CONTRATADA:** A empresa RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.382.705/0001-53, estabelecida na Av. Rio Branco, 762 - Sala 01 A - Zona 5 - CEP: 87030-010 - Maringá/PR e com o seguinte endereço eletrônico: rmmsportsbrasil@hotmail.com, representada pelo seu representante legal, Sra. Jessica Kojo Sisti de acordo com a

representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 084.899.159-11;

**DO OBJETO:** O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de material educativo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**DA VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor do Termo de Contrato é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Gestão/Unidade: Secretaria de Prevenção à Violência

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.122. 0004. 2022 - SUMESE

Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo - 14 - Material Educativo e Esportivo

Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Data de Assinatura: 20/09/2022.

Gestor Contratual: Cássia Maria Santos Moreno

**BASE LEGAL:** Processo nº E:30004.0000001345/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.020/2022.

Protocolo 653122

TERMO DE CONTRATO SEPREV N° 49/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA E A EMPRESA T NAVА COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

PROCESSO: E: 30004.0000001345/2021

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário de Estado de Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 74.114, de 03 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 04 de maio de 2021, portador do CPF nº 025.819.234-82.

**CONTRATADA:** A empresa T NAVА COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.912.500/0001-65, estabelecida na Rua: Nicolau Malysz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malysz, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, Telefone: (54) 99621-1408 e com o seguinte endereço eletrônico: tnavalicit@ yahoo.com.br, representada pelo seu representante legal, Sra. Tamires Nava de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 019.737.340-28;

**DO OBJETO:** O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de material educativo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**DA VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor do Termo de Contrato é de R\$ 1.746,20 (um mil e setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Gestão/Unidade: Secretaria de Prevenção à Violência

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041  
Plano Interno: 210  
Região de Planejamento: Todo Estado  
Plano de Trabalho: 14.122. 0004. 2022 - SUMESE  
Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo - 14 - Material Educativo e Esportivo  
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes  
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Data de Assinatura: 19/09/2022.

Gestor Contratual: Cássia Maria Santos Moreno

**BASE LEGAL:** Processo nº E:30004.0000001345/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.020/2022.

Protocolo 653123

**TERMO DE CONTRATO SEPREV Nº 51/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA E A EMPRESA BATISTA E LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.**  
**PROCESSO: E: 30004.0000002724/2022**

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário de Estado de Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 74.114, de 03 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 04 de maio de 2021, portador do CPF nº 025.819.234-82.

**CONTRATADA:** A empresa BATISTA E LEARDINI COMERCIO E CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.929.803/0001-93, estabelecida na Avenida Luis Gonzaga de Amoedo Campos 227 Letra A Aterrado Mogi Mirim - SP; CEP 13.801-372; Telefone: (19) 35521652 e (19) 994846220 e com o seguinte endereço eletrônico batistaeleardini@gmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. Fabio André Bertolucci Leardini, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 192.049.378-66;

**DO OBJETO:** O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de Materiais para espaços lúdicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**DA VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor do Termo de Contrato é de R\$ 131,22 (cento e trinta e um reais e vinte e dois centavos).

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA  
Unidade Orçamentária: 30004  
Unidade Gestora: 300041  
Plano Interno: 210  
Região de Planejamento: Todo Estado  
Plano de Trabalho: 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo - 22 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização  
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes  
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Data de Assinatura: 14/09/2022.

Gestor Contratual: Carolina Fernanda Cordeiro

**BASE LEGAL:** Processo nº E:30004.0000002724/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.053/2022.

Protocolo 653124

**TERMO DE CONTRATO SEPREV Nº 53/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA E A EMPRESA EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.**  
**PROCESSO: E: 30004.0000002451/2022**

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário de Estado de Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 74.114, de 03 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 04 de maio de 2021, portador do CPF nº 025.819.234-82.

**CONTRATADA:** A empresa EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.325.460/0001-09, estabelecida na Rua dos Químicos, 255 - Timbi Camaragibe - PE; CEP 54.768-230; Telefone: (81) 984374493 - 983389005 e com o seguinte endereço eletrônico: eficientecomercio@hotmail.com, representada pelo seu representante legal, Sr. Mateus Barbosa de Morais, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 112.679.464-31;

**DO OBJETO:** O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de Material de Limpeza (Saco de Lixo), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**DA VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor do Termo de Contrato é de R\$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais).

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Gestão/Unidade: Secretaria de Prevenção à Violência  
Unidade Orçamentária: 30004  
Unidade Gestora: 300041  
Plano Interno: 210  
Região de Planejamento: Todo Estado  
Plano de Trabalho: 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão  
Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo - 22 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização  
Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes  
Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Data de Assinatura: 15/09/2022.

Gestor Contratual: Carolina Fernanda Cordeiro

**BASE LEGAL:** Processo nº E:30004.0000002451/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.383/2019.

Protocolo 653125

**TERMO DE CONTRATO SEPREV Nº 54/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.**  
**PROCESSO: E: 30004.0000002865/2022**

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário de Estado de Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 74.114, de 03 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 04 de maio de 2021, portador do CPF nº 025.819.234-82.

**CONTRATADA:** A empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.590/0001-55, estabelecida na Rua Ariosto Pereira Cintra, Loteamento Bosque das Palmeiras, Nº. 02, Quadra e Bairro: Serraria; CEP: 57046-295; Telefone:(82) 3357-4566, (82) 9607-9200 e com o seguinte endereço eletrônico distribuidorastarita@hotmail.com,

representada pelo seu representante legal, Sra. Jaqueline Buffone Gama, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 024.952.784-77;

**DO OBJETO:** O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de Gêneros Alimentícios (chás), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**DA VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor do Termo de Contrato é de R\$ 167,16 (cento e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo - 07 - Gêneros de Alimentação

Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes

Fonte:0100 - Recursos Ordinários

Data de Assinatura: 21/09/2022.

Gestor Contratual: Carolina Fernanda Cordeiro

**BASE LEGAL:** Processo nº E:30004.0000002865/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.253/2022.

Protocolo 653126

**TERMO DE CONTRATO SEPREV Nº 56/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA E A EMPRESA IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.**

PROCESSO: E: 30004.0000002707/2022

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário de Estado de Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 74.114, de 03 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 04 de maio de 2021, portador do CPF nº 025.819.234-82.

**CONTRATADA:** A empresa UBERABA EXTINTORES EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.801.765/0001-40, estabelecida na Avenida Tenente Waldyr Silva, nº 105, Serra Dourada, CEP: 38.057-455, Uberaba/MG; Fone: (34) 3333-8410, (34) 9. 9994-4454 e com o seguinte endereço eletrônico contato@uberabaextintores.com.br, representada pelo seu representante legal, Sr. José Vilmo Carneiro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por /contrato social, inscrito no CPF sob o nº 452.721.236-20;

**DO OBJETO:** O objeto do Termo de Contrato é a contratação do serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**DA VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor do Termo de Contrato é de R\$ 751,56 (setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 17 - Manut. e Conserv. de Maquinás e Equipamentos

Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Data de Assinatura: 19/09/2022.

Gestor Contratual: Lideilma Alves Ribeiro Nobre

**BASE LEGAL:** Processo nº E:30004.000000990/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 14.017/2021.

Protocolo 653128

**TERMO DE CONTRATO SEPREV Nº 56/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA E A EMPRESA IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.**

PROCESSO: E: 30004.0000002707/2022

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário de Estado de Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 74.114, de 03 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 04 de maio de 2021, portador do CPF nº 025.819.234-82.

**CONTRATADA:** A empresa IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.420.347/0001-06, estabelecida na a Rua Ademar Martins Vieira, nº 300, Bairro Ouro Preto - Belo Horizonte/MG; CEP 31.310-630; Telefone: (31) 98727.2700 / (31) 99452-9040 e com o seguinte endereço eletrônico: vendasnoatacado@yahoo.com.br, representada pelo seu representante legal, Sra. Janalva Munique Sampaio Alves Rosa, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 035.088.066-26;

**DO OBJETO:** O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de materiais para espaços lúdicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**DA VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor do Termo de Contrato é de R\$ 2.685,15 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: Secretaria de Prevenção à Violência

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo - 14 - material educativo e esportivo

Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Data de Assinatura: 19/09/2022.

Gestor Contratual: Carolina Fernanda Cordeiro

**BASE LEGAL:** Processo nº E:30004.0000002707/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.053/2022.

Protocolo 653130

TERMO DE CONTRATO SEPREV N° 52/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA E A EMPRESA FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

PROCESSO: E: 30004.0000002721/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió-Alagoas, Maceió (AL), representada pelo Secretário de Estado de Prevenção à Violência, Sr. Kelmann Vieira de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 74.114, de 03 de maio de 2021, publicado no DOE/AL de 04 de maio de 2021, portador do CPF nº 025.819.234-82.

CONTRATADA: A empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.458.719/0002-80, estabelecida na Rua José Alvares Maciel, 51, Inconfidentes, Ouro Branco, MG; CEP 36.420-000; Telefone: (31) 39380503 - 97155-2307 e com o seguinte endereço eletrônico iltonsbab@hotmail.com, representada pelo seu representante legal, Sra. Lysllie Rodrigues dos Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 089.244.546-76;

DO OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de Materiais para espaços lúdicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA

Unidade Orçamentária: 30004

Unidade Gestora: 300041

Plano Interno: 210

Região de Planejamento: Todo Estado

Plano de Trabalho: 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo - 46 - Material Bibliográfico

Grupo: 3 - Outras Despesas Correntes

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Data de Assinatura: 16/09/2022.

Gestor Contratual: Carolina Fernanda Cordeiro

BASE LEGAL: Processo nº E:30004.0000002721/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.053/2022.

Protocolo 653133

#### **ATA ADMINISTRATIVA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DO CEDCA/ALAGOAS GESTÃO 2021/2023**

Data: 13 de setembro de 2022 (terça-feira)

Horário: 14h45m

Local: Ambiente Virtual (Google Meet) e Sala de reunião da Escola dos Conselhos.

Abertura: Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e quarenta e cinco minutos, deu início a Sessão Plenária ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas (Cedca/AL), realizada de forma híbrida em ambiente virtual do Google Meet e na sala de reunião da Escola dos Conselhos localizada na Avenida Professor, Rua Santos Ferraz, 303 - Poço, Maceió - AL, 57025-040, a fim de deliberar sobre os assuntos referentes a política da criança e adolescente no âmbito do Estado de Alagoas. Nessa oportunidade, estiveram presentes os Conselheiros Governamentais: Fabrício Leão Souto (DPE/AL), Claudiomir Martins dos Santos (SEADES), Barbara Arraes Alves Lima (SSP), Samylla Mayra Hortêncio Gouveia de Hollanda Cavalcanti (SEPREV), Eduardo Jorge Cavalcante Ferreira (SEPLAG). Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Emmyli Achiley Medeiros Lima Alves e Allan

Dayner Silva Lopes (AAPPE), Maria Borges da Silva Rodrigues (PASTORAL), Paulo Mesquita (FAMECAL). Maria das Graças Bezerra (CEDECA), Thiago de Oliveira Rocha (OAB), Francisca Lúcia dos Santos Feitosa de Sousa (SINTEAL), Sandro Soares Diniz (SENAC). Colaboradores e Convidados: Edvanice Correia de Souza (OAB/AL - Subseção de União dos Palmares). AUSÊNCIA: PM/AL, SESAU, SEDUC, SOPROBEM. A presidente Maria Borges da Silva Rodrigues (PASTORAL DA CRIANÇA), declarou aberta a reunião ordinária do Conselho agraciando a presença de todos os conselheiros. Na reunião de hoje a fim de deliberar sobre as matérias conforme pauta e convocação, foram discutidos os seguintes pontos de pauta: I. Edital de Convocação das Organizações da Sociedade Civil e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para indicação de adolescentes que comporão o Comitê de Participação de Adolescente de Alagoas / CPA-AL; II. RESOLUÇÃO N° 04 que trata sobre a participação de adolescentes no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas-CEDCA/AL. A presidente fez as incursões necessárias para que as matérias fossem devidamente pautadas e deliberadas na data de hoje. Às dezesseis horas e quarenta minutos a Presidente do CEDCA, analisando que nada mais havia em discussão, na data de hoje; agradeceu a presença de todos os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Conselheiros(as) a esta sessão, dando por encerrada a reunião ordinária do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente do Estado de Alagoas. A presente ata foi transcrita por Rodolfo Morgan Correia de Almeida Costa, Assessor Técnico (SEPREV/CEDCA). Após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do CEDCA e terá, em anexo, cópia do diário oficial do Estado de Alagoas.

Maria Borges da Silva Rodrigues  
Presidente do CEDCA/AL

Protocolo 653033

#### **Secretaria de Estado da Saúde**

EXTRATO DO CONTRATO N°. 1021/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000004547/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.480/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO N° 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 29 de agosto de 2022.

CONTRATADA: A empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 58.295.213/0021-11 e estabelecida na Rua Otto Salgado, nº 250, Prédio Varginha B2, Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, Varginha/MG, CEP: 37.066-440, Telefone (11) 96480-3119 e seu endereço eletrônico: ana.lucia.santos@philips.com, representada por seus procuradores, Srs. Avelino de Campos Figueira, inscrito no CPF sob o nº 346.543.518-41 e Evaldo Bella, inscrito no CPF sob o nº 135.356.018-00, de acordo com a representação legal que lhes são outorgada por Procuração.

Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares para estruturação do Hospital Metropolitano do Estado e Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly - UEDH, sob gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 22 de setembro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 690.000,00 (seiscientos e noventa mil reais).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários; Fonte: 0120 - Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício 2022; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual De Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual De Saúde - FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários  
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653110

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 189/2017-SESAU,**  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA J H B GOMES PRODUÇÕES EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000010486/2022.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 371/2016, Consolidada no Âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, em decorrência do Pregão Eletrônico nº AMGESP-13.088/2016.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO No 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa J H B GOMES PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.899.026/0001-89 e estabelecida na Rodovia AL 101 Norte, nº 726, Bairro Centro, CEP 57.935-000, Paripueira/AL, Telefone (82) 3313-2429/99902-4519, representada pelo seu Sócio Diretor, Sr. Jackson Henrique Burgos Gomes, inscrito no CPF sob o nº. 019.404.954-07, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

Objeto do contrato: Contratação de serviços de eventos, destinados a SESAU/AL.  
Data de início da execução do contrato: 07 de junho de 2017.

Data do término da execução do contrato: 04 de dezembro de 2022.

Valor global original do contrato: R\$ 2.774.600,00 (dois milhões setecentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 189/2017-SESAU. O prazo de vigência contratual fica prorrogado, em caráter excepcional, por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 04 de dezembro de 2022, data do término do prazo anteriormente acordado, ou até a conclusão do processo licitatório nº [E:04105.0000000467/2022](#), o que ocorrer primeiro.

Data de Assinatura do termo aditivo: 22 de setembro de 2022.

Prazo de Vigência do termo aditivo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 04 de dezembro de 2022, data do término do prazo anteriormente acordado, ou até a conclusão do processo licitatório nº [E:04105.0000000467/2022](#), o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do termo aditivo: 04 de dezembro de 2022.

Data do término da execução do termo aditivo: 02 de junho de 2023.

Origem dos Recursos: Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS e 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Programa de Trabalho: 10.122.0004.2138 - Manutenção do Conselho Estadual de Saúde; Plano de Trabalho: 10.422.0205.4439 - Fortalecimento da Rede de Ouvidorias em Saúde do Sus; Plano de Trabalho: 10.125.0205.4306 - Implementação do Sistema Nacional de Auditoria em Alagoas; Plano de Trabalho: 10.125.0205.4317 - Implementação da Regulação no Estado de Alagoas; Plano de Trabalho: 10.128.0205.4280 - Promoção da Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde; Plano de Trabalho: 10.126.0205.4053 - Implementação de Políticas de Gestão de Tecnologia da Informação em Saúde; Plano de Trabalho: 10.301.0205.4444 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde no Sistema Penitenciário; Plano de Trabalho: 10.302.0205.4286 - Implementação do Serviço de Transporte Sanitário; Plano de Trabalho: 10.573.0205.4333 - Implementação e Consolidação do Núcleo Estadual de Telessaúde; Programa de Trabalho: 10.301.0205.4319 - Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde; Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4348 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado; Plano de Trabalho: 10.305.0205.4314 - Vigilância e Controle Sanitário de Serviços, Ambientes e Produtos; Plano de Trabalho: 10.305.0205.4315 - Vigilância e Controle Epidemiológico de Doenças, Agravos, Determinantes e Fatores de Risco; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0120 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653135

#### PORTARIA/SESAU Nº 8102/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [E:02000.0000024874/2021](#), RESOLVE:

- Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRACAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653006

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC Nº 14066363, (id. [14066363](#)), Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC - CD Nº [14099568](#) (id. [14099568](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000004262/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº. nº 13.583/2021 (id. [13785368](#)), objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais de insumo para utilização no PROJETO DE REABILITAÇÃO DA ESTÉTICA DO SORRISO - PROGRAMA "SORRIR É VIVER", tendo como vencedora do certame licitatório a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 02/08/2022, no id. [13785368](#):

- MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 25.341.162/0001-14, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 13, 16, 18, 19, 20 e 26.
- Valor total adjudicado de: R\$ 5.152,24 (cinco mil e cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme disposto no id. [13785368](#).

Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653007

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC Nº 14374053, (Doc. [14374053](#)), Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC - CD Nº [14396168](#) (Doc. [14396168](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000002185/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12.282/2021 (Doc. [14308121](#)), objetivando a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 01 de Setembro de 2022, no Doc. [14308121](#):

- NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 32.737.279/0001-87, no valor total de R\$ 84.410,58 (oitenta e quatro mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), para os itens: 07, 08, 10, 12 e 14;
- Valor total adjudicado de: R\$ 84.410,58 (oitenta e quatro mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), conforme disposto no Doc. [14308121](#).

Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653008

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC N° 13882969, (Doc.13882969), Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COPLIC - CD N° 13981408 (Doc.13981408) e, pelo Procurador-Geral no Despacho PGE/GAB N° 13984243/2022 (Doc.13984243), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000014159/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.483/2021 (Doc.14563519), objetivando a contratação de empresa para aquisição de CORRELATOS - Diversos, para o abastecimento destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado republicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 19 de Setembro de 2022, no Doc.14563519:

a) D.ARAÚJO COMERCIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº: 23.680.034/0001-70, valor total de R\$ 244.160,64 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), referente aos itens 03 e 04.

Valor total adjudicado de: R\$ 244.160,64 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme disposto no Doc.14563519.  
Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Termo de Ratificação de Dispensa**

Com fulcro nos artigos 24, Inciso X, e 26, caput, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000011926/2022, AUTORIZO a celebração do 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 707/2018, que o prorroga por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 01 de outubro de 2022, que tem como Locador (a) a Srª. NÚBIA REGINA PIMENTEL, inscrita sob CPF de nº 505.020.694-49, no valor global de R\$ 120.990,84 (cento e vinte mil, novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), e mensal de R\$ 10.082,57 (dez mil oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), referente à Locação do imóvel situado na Av. da Paz, nº 1164 e 1168 - Jaraguá, Maceió - AL, visando à instalação do ANEXO 07, utilizado pelos setores: GAEST, SUCESP, SUPED E CIEVS - SESAU.

Publique-se, Maceió, 19 de Setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 653009

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC (Doc.13516900), Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COPLIC (Doc. 13528616), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000001562/2022, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 11.173/2022 (Doc.14514109), objetivando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI para o ressuprimento das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 14 de setembro de 2022, no Doc.14514109:

a) AKIRA COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 25.106.928/0001-86, no valor total de R\$ 3.334,00 (três mil, trezentos e trinta e quatro reais), para os itens: 01, 02, 04, 05, 07 e 10;

Valor total adjudicado de: R\$ 3.334,00 (três mil, trezentos e trinta e quatro reais), conforme disposto no Doc.14514109.  
Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 653010

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC, (Doc.13986794), Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COPLIC (Doc. 13994593) e, pelo Procurador-Geral no Despacho PGE/GAB (Doc.14021458), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000001066/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 11.760/2021 (Doc.13790106), objetivando a contratação de empresa para aquisição de instrumentos de cirurgia vascular para o ressuprimento das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 4 de agosto de 2022, no Doc.13790106:

a) AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº : 06.276.904/0001-20, referente aos itens: 02,05,10 no valor total de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).

b) ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 11.232.742/0001-03, referente aos itens: 07 e 20 no valor total de R\$ 2.867,88 (dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

c) URSA COMERCIAL LTDA inscrita sob o CNPJ de nº 26.628.908/0001-38, referente aos itens: 03, 04, 06, 09, 11, 19, 21, 23 e 25 no valor total de R\$ 999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Valor total adjudicado de: R\$8.547,66 (oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme disposto no Doc.13790106.  
Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653011

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000012784/2022, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700067-08.2022.8.02.0070 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA FÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.813.792/0001-01, no valor de R\$15.030,00 (quinze mil trinta reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente G. S. D. A., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000028827/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700484-15.2022.8.02.0052, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja OFTALMOCENTRO - CENTRO OFTALMOLÓGICO SS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.104.493/0001-02, no valor de R\$5.070,00 (cinco mil setenta reais), referentes ao custeio de 03 APLICAÇÕES DE AVASTIN NO OLHO DIREITO, em favor de ANTÔNIO MAXIMINIANO DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000012513/2022, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700171-11.2021.8.02.0013 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA FÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.813.792/0001-01, no valor de R\$15.030,00 (quinze mil trinta reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente A. D. S. L., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000022007/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700267-85.2021.8.02.0058, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja JANSSEN - CILAG FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.780.468/0002-68, no valor de R\$119.228,75 (cento e dezenove mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de USTEQUINUMABE 130 MG (STELARA®) E USTEQUINUMABE 90 MG (STELARA®) em favor do paciente JULIANA BATISTA DE ARAÚJO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000030162/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700484-15.2022.8.02.0052, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja OFTALMOCENTRO - CENTRO OFTALMOLÓGICO SS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.104.493/0001-02, no valor de R\$10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais), referentes ao custeio de 03 APLICAÇÕES DE AVASTIN NO OLHO DIREITO, em favor de ANTÔNIO MAXIMINIANO DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000008781/2022, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700699-33.2021.8.02.0017 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLINICA FÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.813.792/0001-01, no valor de R\$15.030,00 (quinze mil trinta reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente E. C. N., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000011006/2022, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700251-09.2022.8.02.0055 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA FÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.813.792/0001-01, no valor de R\$15.030,00 (quinze mil trinta reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente J. F. B. D. S., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000005881/2022, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0701081-45.2021.8.02.0043 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLINICA FÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.813.792/0001-01, no valor de R\$15.030,00 (quinze mil trinta reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente M. D. S. B., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000019465/2022, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700554-59.2022.8.02.0043 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA FÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.813.792/0001-01, no valor de R\$15.030,00 (quinze mil trinta reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente J. N. G. D. S., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000025058/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0701062-72.2022.8.02.0053, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$18.853,26 (dezento mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de RANIBIZUMABE (LUCENTIS®) OU AFLIBERCEPTE (EYLIA®) em favor do paciente MARIA DAS NEVES MATIAS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000026749/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0002799-16.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, no valor de R\$28.908,30 (vinte e oito mil novecentos e oito reais e trinta centavos) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de RANIBIZUMABE (LUCENTIS®) OU AFLIBERCEPTE (EYLIA®) em favor do paciente ALEXANDRA MARIA DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000023338/2022, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700295-31.2022.8.02.0054 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA FÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.813.792/0001-01, no valor de R\$15.030,00 (quinze mil trinta reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente J. D. S. L., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000017791/2022, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700303-29.2022.8.02.0047 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA FÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.813.792/0001-01, no valor de R\$15.030,00 (quinze mil trinta reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente J. R. L. D. S., conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000022142/2022, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700876-92.2021.8.02.0050 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA FÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 03.813.792/0001-01, no valor de R\$15.030,00 (quinze mil trinta reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente C. Z. D. S., conforme termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000007931/2022, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0800008-51.2022.8.02.0030 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA FÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 03.813.792/0001-01, no valor de R\$15.030,00 (quinze mil trinta reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente G. M. D. S., conforme termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000005685/2022, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700977-80.2021.8.02.0034 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA FÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 03.813.792/0001-01, no valor de R\$15.030,00 (quinze mil trinta reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente M. D. S. B., conforme termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000026833/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0725523-70.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja CM HOSPITALAR S.A., inscrita no CNPJ sob o n° 12.420.164/0009-04, no valor de R\$34.689,96 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de AFLIBERCEPT 40mg/ml, ou RANIBIZUMABE em favor do paciente EDUARDO JOSÉ DIAS DE FREITAS LINS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653012

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0883/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000002267/2022

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0884/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.000008901/2022

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0885/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000029291/2021

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653013

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0876/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.00000076/2022

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0877/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000016059/2021

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0878/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000026301/2021

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653014

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro nos artigos 24, Inciso IV, e 26 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000017407/2022, AUTORIZO a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a empresa GLOBALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 24.191.943/0001-07 , no valor de R\$ 54.508,05 (cinquenta e quatro mil quinhentos e oito reais e cinco centavos), referente à aquisição EMERGENCIAL do medicamento anestésico - Lidocaína Cloridrato, destinado ao abastecimento das Unidades de Saúde.

Publique-se, Maceió, 15 de Setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653015

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 0878/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000009891/2022

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 0879/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000010509/2022

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 0882/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000031533/2021

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653016

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000009172/2022, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700319-92.2022.8.02.0043 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA FÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.813.792/0001-01, no valor de R\$15.030,00 (quinze mil trinta reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente C. P. D. A., conforme termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000004738/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0720174-86.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.307.187/0001-50, no valor de R\$86.966,57 (oitenta e seis mil novecentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e sete centavos), referentes ao custeio de ARTROPLASTIA REVERSA DO OMBRO, COM OSSEGUINTES 10, 12, 14,16 X 170MM) + 1 TRABECULAR METAL BASE PLATE PAD (3 CENTER POST SIZES:15MM, 25MM,30MM) + GLENOSPHERES (36MM E 60MM DE DIÂMETRO) + PARAFUSO DECOMPRESSÃO 4MM DIÂMETRO, 30° POLYAXIAL, LINER 7° STANDARD LINER, 12° RETENTIVE LINER, 3THICKNESSES: 0MM,3MM E 6MM + SPACER(OPCIONAL) 9MM E 12MM, em favor de JOSÉ AUGUSTO MARCELO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000022670/2022, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0002514-23.2022.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA FÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.813.792/0001-01, no valor de R\$15.030,00 (quinze mil trinta reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente A. C. B., conforme termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000019425/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700059-43.2022.8.02.0066, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$83.193,96 (oitenta e três mil cento e noventa e três reais e noventa e seis centavos) referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado de NÚCULA 100MG (MEPOLIZUMABE) em favor do paciente CÍCERO BERNADO DE LIMA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000018736/2022, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700731-75.2022.8.02.0058 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA FÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.813.792/0001-01, no valor de R\$15.030,00 (quinze mil trinta reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente C. P. D. A., conforme termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000022472/2022, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0704670-63.2022.8.02.0058 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA FÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.813.792/0001-01, no valor de R\$15.030,00 (quinze mil trinta reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente J. N. D. S., conforme termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000029372/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0809289-32.2022.4.05.8000 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta LIVANOVA BRASIL COMÉRCIO E DISTR. DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.489.614/0001-17, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado de DISPOSITIVO ESTIMULADOR DO NERVO VAGO (VNS), em favor do paciente ELLIS VERÔNICA SOARES DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000023580/2022, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700632-41.2022.8.02.0047 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA FÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.813.792/0001-01, no valor de R\$15.030,00 (quinze mil trinta reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente E. D. C., conforme termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000020678/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0715355-09.2022.8.02.0001, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja UNI HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.484.373/0001-24, no valor de R\$86.947,12 (oitenta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e doze centavos) referente à aquisição do o medicamento/suplemento/correlato denominado de PANITUMUMABE 100 MG (VECTIBIX®) OU CETUXIMABE 100 MG (ERBITUX®) em favor do paciente JOSÉ CÍCERO PEREIRA DE FARIA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000021405/2022, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700562-97.2022.8.02.0055-000001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CLÍNICA FÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.813.792/0001-01, no valor de R\$15.030,00 (quinze mil trinta reais), referente a internação compulsória em clínica especializada no tratamento de dependência química do paciente A. P. O., conforme termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000027128/2022, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação de nº 0700795-36.2022.8.02.0042, autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja INSTITUTO DE OLHOS DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.122.256/0001-71, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), referentes ao custeio do procedimento/exame oftalmológico PENTACAM, em favor de EDNALDO SANTOS DO NASCIMENTO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de setembro de 2022.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 653017

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 886/2022**

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000026992/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Protocolo 653048

PORTRARIA/SESAU Nº 8125/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000009250/2021 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

PORTRARIA/SESAU Nº 8126/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.000000920/2021 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653059

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC Nº 14418472, (Doc.[14418472](#)), Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios DESPACHO SEI! nº [14505539](#) (Doc. [14505539](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000005557/2020, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGES- 10.183/2022 (Doc.[13740692](#)), objetivando a contratação de empresas para Aquisição de equipamentos, destinado à Administração Pública Estadual, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 02 de Agosto de 2022, no Doc.[13740692](#):

1. NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº 17.930.162/0001-21, no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), para os itens: 04 e 05;
2. PHOENIX IBNSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 26.085.154/0001-17, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para o item: 03;
3. DAF LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº 35.382.879/0001-68, no valor total de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), para o item 02;
4. EQUIPAL - COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 87.997.698/0001-40, no valor total de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), para o item 06;

Valor total adjudicado de: R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais), conforme disposto no Doc.[13740692](#).

Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653061

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC (Doc.[14207616](#)), Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPPLIC - CD (Doc. [14216108](#)) exarados nos autos do Processo Administrativo nº [E.02000.0000003481/2020](#), bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.317/2022 (Doc.[14018865](#)), objetivando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos destinados às unidades hospitalares sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 17 de agosto de 2022, no Doc.[14018865](#):

- a) LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 41.302.176/0001-85, no valor total de R\$ 11.549,14 (Onze mil quinhentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), referente aos itens 01 e 04.

Valor total adjudicado de: R\$ 11.549,14 (Onze mil quinhentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), conforme disposto no Doc.[14018865](#).

Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653062

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios DESPACHO PGE/PLIC N° 14328415, (Doc.[14328415](#)), Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios DESPACHO PGE-PLIC-CD N° [14366053](#) (Doc. [14366053](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000026008/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.323/2022 (Doc.[14241926](#)), objetivando a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE POLTRONAS DE COLETA DE SANGUE, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 30 de Agosto de 2022, no Doc.[14241926](#):

- a) DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 00.017.436/0001-93, no valor total de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), para os itens: 01 e 02;  
Valor total adjudicado de: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), conforme disposto no Doc.[14241926](#).

Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653064

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC (Doc.[14501166](#)), Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPPLIC - CD (Doc. [14505000](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo nº 02000.00006793/2017, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.360/2022 (Doc.[14417643](#)), objetivando a contratação de empresa para aquisição de a aquisição de produtos laboratoriais com a finalidade de suprir as necessidades da área técnica de produtos e ambientes do Lacen/AL, tendo como vencedora do certame licitatório, as empresas abaixo relacionadas, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 9 de setembro de 2022, no Doc.[14465950](#):

- a) DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 32.578.926/0001-55, no valor total de R\$ 2.375,40 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), para os itens: 09,14,15 e 16;  
Valor total adjudicado de: R\$ 2.375,40 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), conforme disposto no Doc.[14465950](#).

Publique-se.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653066

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC N° 14066363, (id. [14066363](#)), Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPPLIC - CD N° [14099568](#) (id. [14099568](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000004262/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º nº 13.583/2021 (id. [13785368](#)), objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais de insumo para utilização no PROJETO DE REABILITAÇÃO DA ESTÉTICA DO SORRISO - PROGRAMA "SORRIR É VIVER", tendo como vencedora do certame licitatório a empresa abaixo relacionada conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 02/08/2022, no id. [13785368](#):

- a) MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 25.341.162/0001-14, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 13, 16, 18, 19, 20 e 26.  
Valor total adjudicado de: R\$ 5.152,24 (cinco mil e cento e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme disposto no id. [13785368](#).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653083

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC N° 13882969, (Doc.13882969), Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPPLIC - CD N° 13981408 (Doc.13981408) e, pelo Procurador-Geral no Despacho PGE/GAB N° 13984243/2022 (Doc.13984243), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000014159/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP n.º 10.483/2021 (Doc.14563519), objetivando a contratação de empresa para aquisição de CORRELATOS - Diversos, para o abastecimento destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado republicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 19 de Setembro de 2022, no Doc.14563519:

- a) D.ARAÚJO COMERCIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ de nº: 23.680.034/0001-70, valor total de R\$ 244.160,64 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e sessenta e quatro centavos), referente aos itens 03 e 04.

Valor total adjudicado de: R\$ 244.160,64 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e sessenta e quatro centavos), conforme disposto no Doc.14563519.  
Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653084

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Com fulcro nos artigos 24, Inciso X, e 26, caput, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000011926/2022, AUTORIZO a celebração do 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 707/2018, que o prorroga por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 01 de outubro de 2022, que tem como Locador (a) a Srª. NÚBIA REGINA PIMENTEL, inscrita sob CPF de nº 505.020.694-49, no valor global de R\$ 120.990,84 (cento e vinte mil, novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), mensal de R\$ 10.082,57 (dez mil oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), referente à Locação do imóvel situado na Av. da Paz, nº 1164 e 1168 - Jaraguá, Maceió - AL, visando à instalação do ANEXO 07, utilizado pelos setores: GAEST, SUCESP, SUPED E CIEVS - SESAU.

Publique-se. Maceió, 19 de Setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653086

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Com fulcro nos artigos 24, Inciso IV, e 26 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº [E:02000.0000030749/2022](#), AUTORIZO a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a empresa MACHADO E MENEZES COMÉRCIO LTDA, CNPJ 47.294.965/0001-06, no valor total de R\$ 92.315,00 (noventa e dois mil trezentos e quinze reais), referente à aquisição EMERGENCIAL de material de limpeza (descartáveis), para abastecimento das unidades que se encontram sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde.

Publique-se. Maceió, 22 de Setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653087

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Com fulcro nos artigos 24, Inciso IV, e 26 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000026539/2022, AUTORIZO a contratação da empresa VIVAZ SISTEMAS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 36.277.098/0001-76, no valor total de R\$ 82.725,00 (oitenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais), conforme Proposta anexa ao doc.14327629,

referente à aquisição EMERGENCIAL de MATERIAL DE HIGIENE - PAPEL HIGIÊNICO, para o pleno funcionamento das Unidades Hospitalares e Administrativas sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Publique-se. Maceió, 22 de Setembro de 2022.

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653094

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Com fulcro nos artigos 24, Inciso IV, e 26 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000031469/2022, AUTORIZO a contratação da empresa TC DA SILVA ROSAS - ME, inscrita sob o CNPJ de nº 16.513.231/0001-39, no valor total de R\$ 82.601,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e um reais), conforme Proposta anexa ao doc.14435583, referente à aquisição EMERGENCIAL de materiais de limpeza - sacos de lixo, para o pleno funcionamento das Unidades Hospitalares e Administrativas sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Publique-se. Maceió, 22 de Setembro de 2022.

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653095

**PORTRARIA/SESAU Nº 8063/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 21810/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE ALBUQUERQUE

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 163.905.124-49

Matrícula: 33871

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 02/09/2022 A 02/09/2022

Destino: Mac/P. Calvo/Mac

Objetivo: A serviço da GERAD- Conduzir Técnicos.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 19 Setembro de 2022.

**ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000031528/2022 – Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTO INJETÁVEL - CONTRASTE RADIOLÓGICO. Para solicitar o Termo de Referência contendo a descrição dos itens, deverá ser enviado para o e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

**DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015985/2022 – Aquisição EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTO INJETÁVEL (AMINOFILINA).- Para solicitar o Termo de Refe-

rência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

**DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017198/2022– Aquisição EMERGENCIAL de Aquisição de OPME'S (LOTE 2) - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [emergenciais.sesau@gmail.com](mailto:emergenciais.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022.

**DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU**

**EXTRATO DO CONTRATO N°. 1066/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.**

Processo Administrativo nº E:02000.0000020423/2022.

Procedimento licitatório: de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO Nº 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

CONTRATADA: A empresa GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.040.718/0001-90, estabelecida na Rua Genival de Oliveira, nº 144, Parque Esperança, CEP 58.108-628, Cabedelo/PB, e seu endereço eletrônico [jorge@gradualhospitalar.com.br](mailto:jorge@gradualhospitalar.com.br), Telefone (83) 3221-3843/ 3222-8411/ 3576-3843, representada pelo seu proprietário, Sr. Lorran Costa Lima, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 085.980.394-54;

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial de correlato – Eletrodo, destinado ao abastecimento das Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 22 de setembro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº E:02000.0000018593/2022, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ou à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº E:02000.0000018593/2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 61.277,31 (sessenta e um mil duzentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos).

Origem dos Recursos: 0120 – Recursos do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Fonte: 0100 – Recursos Ordinários;

Programa de Trabalho: 10.302. 0205. 4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento das Unidades de Saúde; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO N°. 1043/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA UNIT - INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.**

Processo Administrativo nº E:02000.0000016740/2022.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10.325/2022.

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO N° 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0;

**CONTRATADA:** A empresa UNIT - INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.969.262/0001-77, estabelecida na: Rua Baronesa de Bela Vista, nº 346, Bairro: Vila Congonhas, CEP 04612-001- São Paulo- SP, e seu endereço eletrônico unit.licitacoes@terra.com.br, Telefone (11) 5536- 9331, representada por sua procuradora, Sra. Neide da Silva Vieira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração, inscrito no CPF sob o nº 118.969.258-98:

Objeto do contrato: Aquisição de Agulhas de Miogramas e Biópsia, destinados a Hemorrede Pública de Alagoas sob Gestão desta SESAU.

Gestor do contrato: Sra. Verônica de Lima Guedes, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU, CPF nº 786.605.564-53 e matrícula funcional: 864295-8.

Data de Assinatura do contrato: 22 de setembro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, ser prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 6.498,80 (seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Origem dos Recursos: 0120 – Transferência de Recursos do SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 27524 – Fundo Estadual de Saúde - Orçamentária/Unidade: 510524 – Fundo Estadual da Saúde; Fonte: 0120 – Transferência de Recursos do SUS; Programa de Trabalho: 10.302. 0205. 4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0220 – Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO N°. 1019/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA BIO INFINITY COMÉRCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.**

Processo Administrativo nº E:02000.0000004547/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.480/2021.

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO N° 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 29 de agosto de 2022.

**CONTRATADA:** A empresa BIO INFINITY COMÉRCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.679.808/0001-35 e estabelecida na Rua Bárbara Heliodora, nº 567, Vila Romana, São Paulo/SP, CEP: 05.044-040, Telefone (11) 3647-9575, e seu endereço eletrônico: licitacao@bioinfinity.com.br e financeiro@bioinfinity.com.br, representada por seu sócio, Sr. Cláudia Cristina Corrêa César, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 140.807.178-90.

Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares para estruturação do Hospital Metropolitano do Estado e Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly – UEDH, sob gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 22 de setembro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais).

Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS. Dotação Orçamentária: Exercício 2022; Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual De Saúde – FES / 27524 – Fundo Estadual De Saúde – FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO N°. 1020/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.**

Processo Administrativo nº E:02000.0000004547/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.480/2021.

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.583.814-87, nomeado pelo DECRETO N° 82.594, de 15 de Maio de 2022, publicada no DOE/AL de 15 de Maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 863890-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 29 de agosto de 2022.

**CONTRATADA:** A empresa GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.519.346/0001-97 e estabelecida na Rua Fernandes de Barros, nº 525, Alto da Rua XV, Curitiba/PR, CEP: 80.045-390, Telefone (41) 3026-3182 e seu endereço eletrônico: atendimento.gmtop@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Augusto César Makoul Gasperin, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 035.982.519-20.

Objeto do contrato: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares para estruturação do Hospital Metropolitano do Estado e Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly – UEDH, sob gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, Matrícula Funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 22 de setembro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS. Dotação Orçamentária: Exercício 2022; Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual De Saúde – FES / 27524 – Fundo Estadual De Saúde – FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
Econômico e Turismo - SEDETUR/AL**

## AVISO DE COTAÇÃO Nº 029/2022

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº E:52534.0000000744/2022.

Objeto: Contratação de serviços de dedetização conforme especificações abaixo.

Descrição
Contratação dos serviços de controle integrado de cupins, baratas, escorpiões e roedores com pulverização Geral interna e externa nas paredes, muros, divisórias, árvore, portas, janelas, barreira química e furos nas portas e portas, injetando o produto e encharcando bem o solo para combater e impedir uma invasão vizinha. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses e com direito a reforço do serviço a cada 3(três) meses.

Local para entrega: Na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82) 3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: [cotacaojeucal@gmail.com](mailto:cotacaojeucal@gmail.com).

Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO  
Gerente de Finanças e Contabilidade

## Aviso de cotação Nº 030/2022

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o processo nº E:52534.0000000767/2022.

Objeto: Aquisição de Scanner portátil de mesa.

Seguem as especificações dos itens:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Scanner de mesa  Características: Digitalização duplex ( frente e verso ); Scanner de rede cabeada e Wi-Fi ; Rápida digitalização; Ciclo de trabalho diário de até 10.000 digitalizações;	UNIDADE	01

Local para entrega: Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82)3315-9903.

Prazo para envio de proposta é de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o e-mail: [cotacaojeucal@gmail.com](mailto:cotacaojeucal@gmail.com).

Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

DANNY HENRIQUETA DE ANDRADE MELO  
Gerente de Finanças e Contabilidade

## PORTARIA/SEDETUR Nº 439/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.0000001531/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROMILSON DE LIMA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO - AST 1

CPF: 803.479.674-34

RG: 1022863 SSP AL

Matrícula: 473

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 23/09/2022 até 24/09/2022

DESTINO: Recife/PE

OBJETIVO: Conduzir servidores ao referido local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão ou 23.695.0009.4229 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO  
Secretária de Estado do Desenvolvimento  
Econômico e Turismo

Protocolo 653020

## PORTARIA/SEDETUR Nº 440/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora BEATRIZ VIEIRA TAVARES CAVALCANTE MONTEIRO, matrícula nº 470-7, portadora do CPF nº 106.105.034-30, ocupante do cargo de SUPERVISORA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 17/10/2022 até 26/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO  
Secretária de Estado do Desenvolvimento  
Econômico e Turismo

Protocolo 653114

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento nos artigos 25 e 26, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no PARECER PGE/PLIC SEI Nº 14196682, no Despacho PGE-PLIC-CD SEI Nº 14384751, no Despacho PGE-GAB SEI Nº 14400860 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:02900.0000001278/2022, que tem por objeto a contratação do (s) serviço (s) de promoção de evento, visando a participação do Estado de Alagoas na 11ª Edição BTM - Brazil Travel Market, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, perfazendo o valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), cuja empresa contratada será a CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR - EPP (BBC EVENTOS), inscrita no CNPJ sob nº 13.916.553/0001-30.

Maceió - AL, em 22 de setembro de 2022

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO  
Secretária de Estado do Desenvolvimento  
Econômico e Turismo

Protocolo 653076

## Polícia Científica do Estado de Alagoas POLC/AL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PÓLICIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
Nº 087/ASSTAQ/POLC/AL/2022  
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:  
Processo Administrativo nº E:02102.0000002337/2022.

Objeto: Trata-se de procedimento visando a contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância armada nas dependências desta Polícia Científica do Estado de Alagoas.

Mais Informações: através do e-mail [asstaq.polcal@gmail.com](mailto:asstaq.polcal@gmail.com), telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 653085

**Delegacia Geral da Polícia Civil**

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ N° 0258/2022

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por delegação de competência e considerando o que consta no Processo SEI nº: 20105.0000015781/2022,

RESOLVE:

- Designar os Corregedores VALDEKS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 826.688-3, CPF nº 719.192.284-20, AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34 e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos. O prazo de 60 (sessenta) dias poderá ser prorrogado, excepcionalmente, por igual período quando as circunstâncias exigirem;

- Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as provisões legais incidentes;

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió-AL, 22 de setembro de 2022.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO  
Corregedor-Geral da GCGPJ

PORTARIA PC/AL N° 4301/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008519/2022;

RESOLVE:

- Designar o servidor ELVAN SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 065.956-8, portador do CPF nº 385.086.484-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, unidade DELEGACIA DO 97º DP DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 21.09.2022.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 4309/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000017071/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor DIEGO FIGUEIREDO DE JESUS, matrícula nº 000.504-5, portador do CPF nº 022.863.375-35, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade DELEGACIA DO 83º DP DE SÃO BRAZ, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

PORTARIA PC/AL N° 4300/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000008519/2022;

RESOLVE:

- Dispensar o servidor JOSE MAURICIO DA SILVA, matrícula nº 301.474-6, portador do CPF nº 757.941.104-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, da FUNÇÃO GRATIFICADA DA POLÍCIA CIVIL, nível FEPC-1, unidade DELEGACIA DO 97º DP DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de 21.09.2022.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Termo de Homologação

O Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento do DESPACHO PGE/PLIC N° 14285945 da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo DESPACHO SEI nº 14300108, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação do processo administrativo N° E:20105.0000006469/2021 para aquisição de uniforme para curso de formação, destinado a Policia Civil de Alagoas, realizado no dia a 09 de agosto de 2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 11.256/2022, como ganhadora dos ITENS 1 e 2 a empresa GEYMISON DOS SANTOS COSTA, CNPJ nº 43.166.956/0001-70, sendo pessoa jurídica de direito privado e atendendo ao termo do instrumento convocatório da licitação no valor global de R\$ 21.351,50 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) para o fornecimento dos objetos licitados, conforme resultado publicado pela no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 24 de agosto de 2022.

Maceió, 14 de setembro de 2022

Eduardo Mero Campos  
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade – PAAI

Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000015258/2022 - SEI

Requerente: Gustavo Xavier do Nascimento

Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) MANOEL SANT'ANNA RODRIGUES, portador do CPF no 103.712.145-72, residente e domiciliado na Av. Dr. Júlio Marques Luz, 1646, Jatiúca, Maceió/AL, proprietário do imóvel onde anteriormente funcionava a Delegacia Regional de Penedo, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral, a fim de prestar declarações relacionadas ao processo em referência, o qual versa sobre o pagamento por indenização da locação imóvel supracitado(antigo local de funcionamento da Delegacia Regional de Penedo-AL), referente ao mês de JULHO, conforme processo SEI E:20105.0000015258/2022, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Patterson Gustavo Cabral da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 22 de setembro de 2022.  
Patterson Gustavo Cabral da Sil-va

Supervisor de Procedimentos Licitatórios

**GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA  
JUDICIÁRIA – GCGPJ**

**PORTRARIA/PCAL N° 0256/2022**

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MIRIANE CORREIA TERENCIO, matrícula nº 300.509-7, portadora do CPF nº 741.155.024-87, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, lotada na unidade CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS – CPJR1, pelo período de 16/11/2022 a 15/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

**FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO  
CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

**GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA  
JUDICIÁRIA – GCGPJ**

**PORTRARIA/PCAL N° 0257/2022**

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 300.727-8, portadora do CPF nº 010.057.424-64, ocupante do cargo de Agente de Polícia, lotado na unidade GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 12.12.2022 a 10.01.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

**FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO  
CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTRARIA/PCAL N° 4299/2022**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e o teor do Processo Administrativo nº E:20105.0000002032/2022 RESOLVE:

I - Revogar a PORTRARIA/PCAL N° 233/2022, datada de 09/02/2022, e publicada no D.O.E. do dia 11/02/2022, que designou o delegado de Polícia Civil CAYO RODRIGUES SILVA para apurar os fatos noticiados no Ofício nº 0026/2022/62PJ-Capit- 62ª PJC (10981869).

II-Determinar a remessa do Processo Administrativo nº E:20105.0000002032/2022 à Assessoria Técnica da Seção Antissequestro e Crimes Cibernéticos da Gerência de Recursos Especiais para a devida apuração dos fatos nocitiados no Ofício nº 0026/2022/62PJ-Capit- 62ª PJC (10981869), devendo informar o número do procedimento policial instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 21 de setembro de 2022.

**Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil**

**PORTRARIA PC/AL N° 4297/2022**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.00000016705/2022;

RESOLVE:

- Remover o servidor CARLOS MAGNO SILVA MARTINS, Matrícula nº 301.112-7, CPF: 559.102.974-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade da DELEGACIA REGIONAL DE SANTANA DO IPANEMA, para a unidade DELEGACIA DO 66º DISTRITO POLICIAL DE MINADOR DO NEGRÃO.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 21 de setembro de 2022.

**DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas**

**PORTRARIA PC/AL N° 4308/2022**

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000017071/2022;

RESOLVE:

- Remover o servidor DIEGO FIGUEIREDO DE JESUS, matrícula nº 000.504-5, portador do CPF nº 022.863.375-35, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 83º DP DE SÃO BRAZ, para a unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de setembro de 2022.

**DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas**

**PORTRARIA PC/AL N° 4303/2022**

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000016382/2022;

RESOLVE:

- Remover o servidor EDILSON VERÇOSA DE LIMA SILVA, matrícula nº 000.444-8, portador do CPF nº 057.299.584-98, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA VULNERÁVEIS DA CAPITAL, para a unidade DELEGACIA DO 80º DP DE JUNQUEIRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de setembro de 2022.

**DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas**

**PORTRARIA PC/AL N° 4302/2022**

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000016382/2022;

RESOLVE:

- Remover o servidor HELDER JATOBÁ DE CASTRO, matrícula nº 065.981-9, portador do CPF nº 562.690.304-63, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 80º DP DE JUNQUEIRO, para a unidade DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA VULNERÁVEIS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de setembro de 2022.

**DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas**

**PORTRARIA PC/AL N° 4307/2022**

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000017071/2022;

RESOLVE:

- Remover o servidor IVANILDO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 055.039-6, portador do CPF nº 873.162.428-68, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da unidade DELEGACIA DO 102º DP DE CAPELA, para a unidade DELEGACIA DO 83º DP DE SÃO BRAZ, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

#### PORTARIA PC/AL Nº 4310/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000017071/2022;

RESOLVE:

- Remover o servidor JOSÉ AGLIBERTO SALES DE ASSIS, matrícula nº 071.440-2, portador do CPF nº 294.989.294-91, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, para a unidade DELEGACIA DO 103º DP DE CAPELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

#### PORTARIA PC/AL Nº 4298/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000016705/2022;

RESOLVE:

- Remover o servidor MIGUEL TENÓRIO DE ARAUJO NETO, Matrícula nº 000.148-1, CPF: 081.551.404-23, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade da DELEGACIA DO 66º DISTRITO POLICIAL DE MINADOR DO NEGRÃO, para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE SANTANA DO IPANEMA.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 21 de setembro de 2022.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

#### PORTARIA PC/AL Nº 4304/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000016888/2022;

RESOLVE

- Retificar a PORTARIA PC/AL Nº 4292/2022, de 21.09.2022, que resolveu designar o servidor AILTON NICACIO LUCENA, matrícula nº 300.571-2, portador do CPF nº 031.884.354-44, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, para exercer a FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade DELEGACIA GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2

LEIA-SE:

FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de setembro de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil

#### PORTARIA PC/AL N.º 4305/2022

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e em face do teor do Processo Eletrônico E: 20105.0000017027/2022,

RESOLVE:

I - Instituir comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil RÔMULO SANTANA ANDRADE e THALES SILVA ARAÚJO, para, sob a presidência do primeiro, instaurar inquérito policial, com a finalidade de apurar os fatos noticiados na denúncia (doc. SEI n° 14630134)

II - Determinar a Autoridade Policial responsável pela instauração que informe o número do respectivo procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, com prazo máximo de 05(cinco) dias.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 22 de setembro de 2022.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO  
Delegado-Geral de Polícia Civil

#### **Comando Geral da Polícia Militar**

##### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO Nº 031/2022 - CPL/PMAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019 – CPL/PMAL.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1206- 9699/2019.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, da Lei nº 8666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOC PM Paulo Amorim Feitosa Filho, portador do CPF nº 495.133.034-20.

CONTRATADA: Sr.ª Edelicia Bezerra, inscrita no CPF nº 021.472.904-40, residente na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Belo Monte/AL.

GESTOR DO CONTRATO: Comandante do 7º BPM da PMAL.

OBJETO: Prorrogação da Locação de Imóvel, situado na Rua 02 de dezembro, s/nº, bairro Centro, Belo Monte, sede do 3º Pelotão da 3ª Cia do 7º BPM da Polícia Militar de Alagoas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 09/10/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 593,06 (Quinhentos e noventa e três reais, seis centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 7.116,72 (Sete mil, cento e dezesseis reais, setenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022.

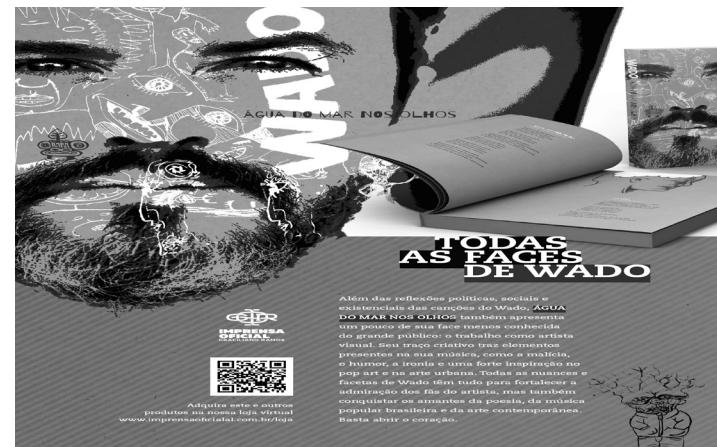
ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 1190010340612200042001, Fonte 0100, Natureza da Despesa 3.3.90.36, do orçamento vigente.

FUNDAMENTO: Nota Técnica da PGE publicada no DOE do dia 06 de maio de 2019.

Quartel em Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

Dalmo dos Santos Menezes - Ten Cel QOC PM  
Presidente da CPL/PMAL



# **Poder Executivo**

## **Administração Indireta**



**Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL**

### **PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**  
**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
JOSÉ WANDERLEY NETO**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS**

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE  
**JOSÉ HUMBERTO MAURICIO DE LIRA**

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A  
**JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ALAGOAS ATIVOS S/A  
**ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**WAGNER MORAIS DE LIMA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS  
**LEONARDO BARACHO MACENA**

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
**LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
**MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**HELEDER GAZZANEO GOMES**

DETTRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADRIALDO DE LIMA CATÃO**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SHEILA DIAB MALUF**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**MOISÉS LEANDRO DA SILVA**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDER - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**MICHELLE CHRISTINE BELTRÃO COELHO DA PAZ**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ**

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÉUTICO DE ALAGOAS - S/A  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A  
**JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO**

UNICISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

### **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### **Alagoas Previdência**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data 22 de setembro de 2022, o seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005412/2022

Interessado(a): Euthália Cecília Martins Soares

Assunto: Continuidade de pensão por morte

Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEU PROVIMENTO AO RECURSO AMINISTRATIVO, em data 22 de setembro de 2022, o seguinte processo:

Processo E:04799.0000001900/2022

Interessado(a): João Ferreira de Azevedo Neto

Assunto: Isenção de imposto de renda

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data 22 de setembro de 2022, os seguintes processos administrativos de Isenção de Imposto de Renda:

Processo E:01206.0000024872/2022

Interessado(a): ELIEZER PAULINO COELHO

Processo E:04799.0000005495/2022

Interessado(a): MARIA ROSIDETE FRANÇA DE MELO

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

### **Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP**

#### **RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.367/2022

Processo nº 2000-26406/2021 - SESAU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 02:

EMPRESA
MAGDA MERTEN PADILHA 48297224449 CNPJ: 40.934.398/0001-58.
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Valor global: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

Maceió, 22 de setembro de 2022.

Alan Pereira Araújo  
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 653116

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.378/2022  
Processo nº 02000.0000018753/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - APRESENTAÇÃO  
COMPRIMIDOS /CÁPSULAS / DRÁGEAS

## PROPOSTA VENCEDORA:

Item: 03;

## EMPRESA

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 27.656.480/0001-08

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 0,22 (vinte e dois centavos);  
Valor global: R\$ 19.960,60 (dezenove mil e novecentos e sessenta reais e sessenta centavos);

Valor total: R\$ 19.960,60 (dezenove mil e novecentos e sessenta reais e sessenta centavos).

Item (ns): 07, 10, 12 e 19;

## EMPRESA

APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 36.099.392/0001-35

ITEM 07: Valor unitário: R\$ 0,08 (oito centavos);  
Valor global: R\$ 1.558,40 (um mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos);

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 0,12 (doze centavos);  
Valor global: R\$ 7.711,20 (sete mil e setecentos e onze reais e vinte centavos);  
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 0,03 (três centavos);

Valor global: R\$ 2.673,90 (dois mil e seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos);

ITEM 19: Valor unitário: R\$ 0,23 (vinte e três centavos);  
Valor global: R\$ 4.644,62 (quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos);

Valor total: R\$ 16.588,12 (dezesseis mil e quinhentos e oitenta e oito reais e doze centavos).

Item: 18;

## EMPRESA

MS HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 36.191.620/0001-00

ITEM 18: Valor unitário: R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos);  
Valor global: R\$ 3.786,240 (três mil e setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos);

Valor total: R\$ 3.786,240 (três mil e setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 40.334,96 (quarenta mil e trezentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Maceió, 22 de setembro de 2022

Luiz Felipe Lopes Sarmento  
Assessor Técnico de Pregão

**Protocolo 653050**

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.171/2022  
Processo nº 02000.0000030029/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE DE VAZAMENTO E LÂMPADAS

## PROPOSTA VENCEDORA:

Item: 01;

## EMPRESA

MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.  
CNPJ: 28.423.235/0001-05

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 4.749,99 (quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos);

Valor global: R\$ 14.249,97 (quatorze mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos);

Valor total: R\$ 14.249,97 (quatorze mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos);

Item: 02;

## EMPRESA

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA  
CNPJ: 08.697.852/0001-91

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 800,00 (oitocentos reais);  
Valor global: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

Valor total: R\$ 800,00 (oitocentos reais);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 15.049,97 (quinze mil e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Maceió, 22 de setembro de 2022

Luiz Felipe Lopes Sarmento  
Assessor Técnico de Pregão

**Protocolo 653054**

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.368/2022  
Processo nº 04105.0000000082/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - PLS N° 005/2022

## PROPOSTA VENCEDORA:

Item : 04;

## EMPRESA

PABLO LUIS MARTINS  
CNPJ: 09.138.326/0001-54

ITEM 04: Valor unitário: R\$ 64,75 (sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);

Valor global: R\$ 11.266,50 (onze mil e duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);

Valor total: R\$ 11.266,50 (onze mil e duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);

Item: 11;

## EMPRESA

EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 28.325.460/0001-09

ITEM 11: Valor unitário: R\$13,29 (treze reais e vinte e nove centavos);  
Valor global: R\$4.277.120,70 (quatro milhões e duzentos e setenta e sete mil e cento e vinte reais e setenta centavos);

Valor total: R\$ 4.277.120,70 (quatro milhões e duzentos e setenta e sete mil e cento e vinte reais e setenta centavos);

Item(ns) : 07, 08 e 10;

## EMPRESA

PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI  
CNPJ:

ITEM 07: Valor unitário: R\$ 39,64 (trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos);

Valor global: R\$ 77.496,20 (setenta e sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos);

ITEM 08: Valor unitário: R\$ 0,20 (vinte centavos);

Valor global: R\$ 2.013,20 (dois mil e treze reais e vinte centavos);

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos);

Valor global: R\$ 31.379,40 (trinta e um mil e trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos);

Valor total: R\$ 110.888,80 (cento e dez mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.171/2022  
Processo nº 02000.0000030029/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE DE VAZAMENTO E LÂMPADAS

## PROPOSTA VENCEDORA:

Item: 01;

## EMPRESA

MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA.  
CNPJ: 28.423.235/0001-05

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 4.749,99 (quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos);

Valor global: R\$ 14.249,97 (quatorze mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos);

Item: 06;

EMPRESA
MILLENIUM LICITACOES LTDA
CNPJ: 41.467.016/0001-96
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 5,41 (cinco reais e quarenta e um centavos); Valor global: R\$ 7.200,71 (sete mil e duzentos reais e setenta e um centavos); Valor total: R\$ R\$ 7.200,71 (sete mil e duzentos reais e setenta e um centavos);

Item: 05;

EMPRESA
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA
CNPJ: 41.944.789/0001-16
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 13,00 (treze reais); Valor global: R\$ 54.223,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e três reais); Valor total: R\$ 54.223,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e três reais);

Item: 01;

EMPRESA
MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 44.820.086/0001-74
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 30,00 (trinta reais); Valor global: R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil e novecentos e vinte reais); Valor total: R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil e novecentos e vinte reais);

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 4.483.619,71 (Quatro milhões e quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e dezenove reais e setenta e um centavos).

Maceió, 22 de setembro de 2022

Thayna Gabryella Alves Moura  
Assessor Técnico de Pregão

**Protocolo 653129**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4105-040/2021

**TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA**

Versam os autos sobre a solicitação da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, com vistas à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - PLS N° 009/2021, visando atender as necessidades da Administração Pública.

**RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019**

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO 04. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n° 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º “Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte.” inciso II “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.”

INFORMAMOS QUE A UNIDADE DE MEDIDA DOS ITENS 13 E 16 FORAM AJUSTADAS COFORME CATMAT.

PLS N° 112/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO 04PROCESSO: E: 4105-937/2022

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	CBM	SERIS	SESAU	TOTAL
01	Jogo chave, material: aço cromo vanádio, tipo: allen, quantidade peças: 9, aplicação: serviços gerais - oficina, componentes: 4 a 12 mm, acabamento superficial: fosfatizado	Conjunto	20	3	32	55
02	Peça, componente elevador, tipo: chave triangular, referência fabricante: h103778, aplicação: destrava trinco e freios de elevador	Unidade	19	2		21
03	Conjunto ferramentas, componentes: chaves de fenda e philips, ferramenta para monta-, aplicação: manutenção em geral, características adicionais: pasta com zíper	Unidade	20	25	32	77
04	Corta-vergalhão, tipo: tesoura, material: aço carbono Observação: Descrição complementar Deve ter comprimento de 30 polegadas	Unidade	19	3		22
05	Detector ausência tensão, tipo: por contato, uso: detecção de sequência de fase, faixa tensão: 90 a 1.000 v, aplicação: medição rede de média tensão, normas técnicas: categoria de segurança: cat iv 1000v	Unidade	21	5		26

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO PGE PLIC Doc. SEI n. 14449137, bem como o DESPACHO PGE COOPCLIC Doc. SEI n. 14569887, DECLARO A ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA COM RELAÇÃO AO ITEM 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 12.307/2021, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

**PUBLIQUE-SE.**

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à Superintendência de Licitações - SULIC/AMGESP para que prossiga com a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato, com relação ao item 09.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

Wagner Morais de Lima  
Diretor-Presidente

**Protocolo 653049****AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N º 197/2022**

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:4105-0953/2022

Objeto: Registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE MATEIAL DE LIMPEZA (04)- PLS Nº 114/2022, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 23 de setembro de 2022.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva  
Assessora Técnica de Cotação  
Mat. 166-0

**Protocolo 653099**

06	Cabo ferramenta, material cabo: madeira, comprimento cabo: 1 m, formato cabo: cilíndrico, aplicação: machado Descrição complementar: Cabo com machado	Unidade	19	3		22
07	Maleta ferramentas, material: chapa aço, comprimento: 500 mm, largura: 200 mm, altura: 260 mm, quantidade gavetas: 7 um	Unidade	20	25	32	77
08	Eslinga De Carga Alças: Com Sapatilho Nas Duas Extremidades , Tipo De Cabo: Alma De Aço 06x25 Polido , Adicionais: Anel Com Subelos Na Parte Superior, Manilha Reta N , Tipo De Laço: Com 4 Perna Tipo Ala-8 Dn:3/4"X 10 MetrosEslinga de carga, eslinga de carga	Unidade	38	2		40
09	Cinta suspensão carga, material: poliéster, comprimento: 4 m, largura: 5 cm, capacidade: 24.000 kg, aplicação: suspensão e amarração de cargas, características adicionais: ganchos e olhal de içamento	Unidade	38	5		43
10	Malha Metálica Material: Aço Carbono , Bitola: 4,2 MM, Tamanho: 3 X 2 M,	Unidade	38	5		43
11	Malha Metálica Material: Aço Carbono , Bitola: 4,2 MM, Tamanho: 3 X 2 M,	Unidade	38	5		43
12	Lençol borracha, material: natural, largura: 1,50 m, espessura: 15 mm, comprimento: 2,60 m, material armadura: lona, cor: preta	Unidade	19	20		39
13	Guia para divisória, material: aço galvanizado, largura: 70 mm, comprimento: 3 m, características adicionais: perfil "u"	Barra 3 metros	126	5		131
14	Pá, material cabo: madeira, material: aço carbono, formato: de bico, tamanho: 320 x 270 mm, comprimento cabo: 0,71 m, características adicionais: terminal d em plástico, pintura eletrostática a pó	Unidade	38	55		93
15	Pe - de - cabra ( ferramenta ), tipo: simples, material: aço, acabamento: pintura eletrostática, tamanho: 600 x 110 x 34 mm	Unidade	38	15		53
16	Prego com cabeça dupla, material: arame para prego, tipo cabeça: cônicas axadrezadas, distância entre cabeças: 5 mm, tipo corpo: liso, tipo ponta: diamante, acabamento superficial: polido, bitola: 17 x 27 mm	Pacote com 1kg		70		70
17	Placa compensado, tipo: comum, comprimento: 2,44 m, largura: 1,22 m, espessura: 15 mm	Unidade	126	100		226

Davi Calaça de Maya Gomes  
Assessor Técnico  
Mat. 156-2

Protocolo 653127

No dia 22 de setembro de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. N° 4105-298/2022 - Aquisição de imobilizadores- AMGESP;  
Proc. N° 34000-1895/2021 - Aquisição de gêneros alimentícios (proteínas e embutidos)-SERIS;  
Proc. N° 41010-22234/2022 - Aquisição de sondas- UNCISAL;  
Proc. N° 48040-728/2022 - Aquisição de água mineral 20 litros (capital)- IZP;  
Proc. N° 5101-13306/2022 - Aquisição de material de limpeza (04)- DETRAN;  
Proc. N° 60030-1721/2022 - Aquisição de água mineral 20 litros (capital) - FAPEAL;  
Proc. N° 30010-316/2021 - Aquisição de água mineral 20 litros (capital)- SECTI;  
Proc. N° 2000-16618/2022 - Aquisição de lavadora ultrassônica e secadora de traqueia- SESAU;  
Proc. N° 4105-889/2022 - Aquisição de materiais de salvamento - AMGESP;  
Proc. N° 4105-866/2022 - Aquisição de correlatos- AMGESP;  
Proc. N° 20105-374/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios- PCAL.

Maceió, 22 setembro de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira  
Assessora Técnica

Protocolo 653137

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°137/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° E:49070.0000003022/2022  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Maria Eulália Moraes Moura, inscrita no CPF nº 600.703.904-87, conforme portaria nº 481, de 29 de Agosto de 2022.  
CONTRATADA: MARIA DAMASCENO DE FARIAS SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.352.714/0001-82, representada por sua Representante Legal Sra. Maria Damasceno de Farias, inscrita no CPF/MF nº 740.042.554-49, localizada na Rua Duque de Caxias, 781 Letra A, Ouro Preto, Arapiraca, Alagoas.  
OBJETO: Alteração do Contrato ARSAL N° 137/2021. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, passando a ter a vigência prorrogada para o período de 14/09/2022 a 14/09/2023.

DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2022

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022

Maria Eulália Moraes Moura  
Diretora-Presidente da ARSAL, em exercício

#### EXTRATO CONTRATO ARSAL N°170/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000002766/2021  
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente em exercício, Sra. Maria Eulália Moraes Moura, inscrita no CPF nº 600.703.904-87.

CONTRATADO: ARIADNER DA SILVA MESSIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.204.689/0001-22, estabelecida na Travessa Lila Fachett, 491, 2º andar, sala 1 - Maria da Graça, Colatina/ES, CEP: 29705-120, representada pela Sra. Ariadner Da Silva Messias, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo instrumento constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 132.203.807-43.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2022

Maria Eulália Moraes Moura  
Diretora-Presidente da ARSAL, em exercício

Protocolo 65304

#### Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL

#### CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DO BANCO DE DADOS FGV DADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000002051/2022

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente em exercício, Sra. Maria Eulália Moraes Moura, inscrita no CPF nº 600.703.904-87.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, por intermédio de seu Instituto Brasileiro de Economia - IBRE, CNPJ N° 33.641.663/0001-44, com sede na Praia de Botafogo, nº 190, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado FGV IBR, neste ato representada pela Superintendente Adjunta de Produtos.

OBJETO: Licenciamento de uso, pelo FGV IBRE, sem caráter de exclusividade, do banco de dados, de natureza estatística, econômica e financeira, disponibilizado à LICENCIADA através da Internet. Neste instrumento o Banco de Dados é denominado FGVDADOS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por períodos iguais e sucessivos, na forma prevista no art. 111 da Lei 14.133/2021.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2022

Maria Eulália Moraes Moura

Diretora-Presidente da ARSAL, em exercício

**PORATARIA ARSAL Nº 521/2022**

A Diretora Presidente em exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI) E:49070.0000003093/2022

BENEFICIÁRIO: PATRICIA MENDONÇA SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: Assessora de Comunicação

CPF 114.387.804-35

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: 22/09/2022 a 25/09/2022.

DESTINO: Maragogi, Piranhas e Pão de Açúcar/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

OBJETIVO: Acompanhar a fiscalização da Gerência de Energia Elétrica no município de Maragogi, bem como acompanhar, nas cidades de Piranhas e Pão de Açúcar, a fiscalização da Gerência de Transporte. Ambas as viagens serão realizadas com o intuito de filmar takes de VT para vídeo que está sendo produzido a fim de mostrar o amplo trabalho da Arsal e suas gerências durante este período em que a instituição não está podendo publicar conteúdos informativos e promocionais em qualquer canal de comunicação. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 – Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 22 de setembro de 2022.

Maria Eulália Moraes Moura

Diretora Presidente em exercício

**PORATARIA ARSAL Nº 522/2022**

A Diretora Presidente em exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI) E:49070.0000003071/2022

BENEFICIÁRIO: ADDISON ANDRE PEREIRA COUTO

MATRÍCULA: 77-9

CARGO/FUNÇÃO: Assessor de Comunicação

CPF 061.751.994-30

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 15/09/2022 a 16/09/2022.

DESTINO: Passo de Camaragibe/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais).

OBJETIVO: Realizar viagem ao município de Passo de Camaragibe para gravação de imagens (áudio e vídeo) das fiscalizações da gerência de saneamento da Agência. As imagens coletadas serão utilizadas no vídeo de retorno após período eleitoral. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-21, fonte de recursos 0291.

Maceió, 22 de setembro de 2022.

Maria Eulália Moraes Moura

Diretora Presidente em exercício

**PORATARIA ARSAL Nº 523/2022**

A Diretora Presidente em exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI) E:49070.0000003094/2022

BENEFICIÁRIO: ADDISON ANDRE PEREIRA COUTO

MATRÍCULA: 77-9

CARGO/FUNÇÃO: Assessor de Comunicação

CPF 061.751.994-30

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: 22/09/2022 a 25/09/2022.

DESTINO: Maragogi, Piranhas e Pão de Açúcar/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

OBJETIVO: Acompanhar a fiscalização da Gerência de Energia Elétrica no município de Maragogi, bem como acompanhar, nas cidades de Piranhas e Pão de Açúcar, a fiscalização da Gerência de Transporte. Ambas as viagens serão realizadas com o intuito de filmar takes de VT para vídeo que está sendo produzido a fim de mostrar o amplo trabalho da Arsal e suas gerências durante este período em que a instituição não está podendo publicar conteúdos informativos e promocionais em qualquer canal de comunicação. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.14 – Diárias Civil, Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 22 de setembro de 2022.

Maria Eulália Moraes Moura

Diretora Presidente em exercício

**PORATARIA ARSAL Nº 524/2022**

A Diretora Presidente em exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI) E:49070.0000003091/2022

BENEFICIÁRIO: PATRICIA MENDONÇA SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: Assessora de Comunicação

CPF 114.387.804-35

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 15/09/2022 a 16/09/2022.

DESTINO: Passo de Camaragibe/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais).

OBJETIVO: Realizar viagem ao município de Passo de Camaragibe para gravação de imagens (áudio e vídeo) das fiscalizações da gerência de saneamento da Agência. As imagens coletadas serão utilizadas no vídeo de retorno após período eleitoral. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-21, fonte de recursos 0291.

Maceió, 22 de setembro de 2022.

Maria Eulália Moraes Moura

Diretora Presidente em exercício

## PORTARIA ARSAL Nº 525/2022

A Diretora Presidente em exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI) E:49070.0000003019/2022

BENEFICIÁRIO: DAVID GUSTAVO DE ALBUQUERQUE WILSON

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

CPF 008.323.614-70

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 01/09/2022 a 02/09/2022.

DESTINO: São Luís do Quitunde/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais).

OBJETIVO: Visita técnica a município que passará ser regulado pela Arsal, conforme assinatura do contrato de concessão dos serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário das Unidades Regionais de Saneamento Básico da Zona da Mata / Litoral Norte (Bloco C), para elaboração do diagnóstico técnico, operacional de comercial do município a fim de subsidiar a Gerência de Regulação de Saneamento em seus posicionamentos de caráter técnicos nas fases de operação assistida e definitiva da concessão. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 339014-21, fonte de recursos 0291.

Maceió, 22 de setembro de 2022.

Maria Eulália Moraes Moura

Diretora Presidente em exercício

## PORTARIA ARSAL Nº 526/2022

A Diretora Presidente em exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI) E:49070.0000003078/2022

BENEFICIÁRIO: WALBERT HUGO OLIVEIRA COSTA

MATRÍCULA: 126

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo

CPF 111.501.634-29

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 (onze)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 07/09/2022 a 09/09/2022, 12/09/2022 a 16/09/2022, 19/09/2022 a 23/09/2022, 26/09/2022 a 30/09/2022.

DESTINO: Rio Largo, Arapiraca, Satuba/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

OBJETIVO: realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. OBS: A Região Metropolitana é fiscalizada sendo concedidas diárias aos Agentes de Apoio, pois mesmo diante da proximidade, pela natureza do deslocamento não tem como eles retornarem para realizar refeições. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 339014-21, fonte de recursos 0291.

Maceió, 22 de setembro de 2022.

Maria Eulália Moraes Moura

Diretora Presidente em exercício

## PORTARIA ARSAL Nº 527/2022

A Diretora Presidente em exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI) E:49070.0000003070/2022

BENEFICIÁRIO: THALES DE LIMA YEH

MATRÍCULA: 124

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo

CPF 078.219.794-90

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 11 (onze)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: 07/09/2022 a 09/09/2022, 12/09/2022 a 16/09/2022, 19/09/2022 a 23/09/2022, 26/09/2022 a 30/09/2022.

DESTINO: Rio Largo, Arapiraca, Satuba/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

OBJETIVO: realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de alagoas, com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno dos municípios citados acima. OBS: A Região Metropolitana é fiscalizada sendo concedidas diárias aos Agentes de Apoio, pois mesmo diante da proximidade, pela natureza do deslocamento não tem como eles retornarem para realizar refeições. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 339014-21, fonte de recursos 0291.

Maceió, 22 de setembro de 2022.

Maria Eulália Moraes Moura

Diretora Presidente em exercício

## PORTARIA ARSAL Nº 528/2022

A Diretora Presidente em exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI) E:49070.0000003018/2022

BENEFICIÁRIO: JONATHAN FEIJÓ DOS SANTOS

MATRÍCULA: 119

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I

CPF 099.042.684-01

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 1 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 01/09/2022 a 02/09/2022.

DESTINO: São Luís do Quitunde/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 70,00 (setenta reais).

OBJETIVO: Realizar visita técnica ao municípios que passará a ser regulado pela Arsal conforme assinatura do contrato de concessão dos serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário das Unidades Regionais de Saneamento Básico da Zona da Mata / Litoral Norte (Bloco C) para elaboração do diagnóstico técnico, operacional de comercial do município a fim de subsidiar a Gerência de Regulação de Saneamento em seus posicionamentos de caráter técnicos nas fases de operação assistida e definitiva da concessão. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 3390.14.21 – Diárias Civil (indenizatória), Fonte de Recursos 0291.

Maceió, 22 de setembro de 2022.

Maria Eulália Moraes Moura

Diretora Presidente em exercício

**PORTARIA ARSAL N° 529/2022**

A Diretora Presidente em exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI) E:49070.000002865/2022

BENEFICIÁRIO: RUBENS ANDRADE DE MELO JUNIOR

MATRÍCULA: 4433-4

CARGO/FUNÇÃO: Tenente (Militar)

CPF 091.286.814-79

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 (vinte e uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 01/09/2022 a 03/09/2022, 05/09/2022 a 10/09/2022, 12/09/2022 a 17/09/2022, 19/09/2022 a 24/09/2022, 26/09/2022 a 30/09/2022.

DESTINO: Arapiraca/AL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais).

OBJETIVO: Realizar fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do estado de Alagoas com o objetivo de coibir o transporte clandestino e fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela Arsal no entorno do município citado acima. As despesas ocorrerão por conta do elemento de despesa 339015-21, fonte de recursos 0291.

Maceió, 22 de setembro de 2022.

Maria Eulália Moraes Moura

Diretora Presidente em exercício

**Departamento Estadual de Trânsito  
do Estado de Alagoas - DETRAN/AL**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 24/2019 - CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS.**

DETRAN-AL P.A.: E:5101-00002757/2019-DETRAN-AL; Fundamentação legal: Licitação Dispensável (art. 24, XVI, da Lei 8.666/1993). CONTRATANTE: DETRAN/AL, CNPJ 04.302.189/0001-28, Representante: Adrualdo de Lima Catão (Diretor-Presidente), Matrícula funcional 1414; CONTRATADA: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas -Cepal, CNPJ 04.308.836/0001-09, Representantes: Sr. Mauricio Cavalcante Bugarim (Diretor-Presidente), CPF sob nº 678.444.644-53, e Sr. Sidney Bueno dos Santos (Diretor Administrativo e Financeiro), CPF sob nº 046.992.514-04; OBJETO: serviços de publicação de materiais oficiais, de interesse do Detran/AL, no Diário Oficial Eletrônico de Alagoas, instituído pela Lei Estadual 7.397/2012; GESTORA: Ana Christina Carvalho de Araújo Campos Teixeira, matrícula 120-1; ASSINATURA: 23.09.2019; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação do seu extrato no DOE/AL; INÍCIO DA EXECUÇÃO: da data da publicação do seu extrato; TÉRMINO DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data da publicação do seu extrato; VALOR DO CONTRATO: O valor mensal estimado do contrato será de R\$38.115,46 (Trinta e oito mil, cento e quinze reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 457.385,57 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); P.A do 3º Termo Aditivo: E:05101.000004876/2022; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022; DATA DO INICIO DA EXECUÇÃO DO TERMO ADITIVO: 26/09/2022; DATA DO ÚLTIMO DIA DE EXECUÇÃO DO TERMO ADITIVO: 25/09/2023. VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato permanece conforme demanda de serviço, precificado de acordo com a PORTARIA CEPAL N.º 17, de 19 de março de 2022, publicado no DOE/AL DE 20/03/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física); Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta). Plano Orçamentário 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do DETRAN-AL, revestida das prerrogativas legais que lhe são conferidas, disposição no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.503 de 1997, instituidora do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, com fulcro no art. 19, § 2º, do Decreto nº 2.317/2004 - Regimento Interno; no item 8.3 da Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como também no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem dar conhecimento(s) julgamento(s) prolatado(s), cabendo ainda ao recorrente, havendo interesse, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação.

I. Processo: 5101-0000010513/2022

Recorrente: Lairton da Silva Santos

Decisão: INTEMPESTIVO

II. Processo: 5101-0000011319/2022

Recorrente: Valdelucio Eloy Cadengue Segundo

Decisão: INTEMPESTIVO

III. Processo: 5101-0000010203/2022

Recorrente: Jessé Alves de Souza Júnior

Decisão: INDEFERIDO

IV. Processo: 5101-0000010373/2022

Recorrente: Rodrigo Costa da Silva

Decisão: DEFERIDO

V. Processo: 5101-0000009949/2022

Recorrente: Carlos Wanderson dos Santos Silva

Decisão: INDEFERIDO

VI. Processo: 5101-0000009955/2022

Recorrente: Carlos Wanderson dos Santos Silva

Decisão: INDEFERIDO

VII. Processo: 5101-0000009953/2022

Recorrente: Carlos Wanderson dos Santos Silva

Decisão: INDEFERIDO

Maceió, em 22 de setembro de 2022.

João Marcelo de Lima Fernandes  
Presidente da 1ª JARI-DETRAN/AL

**PORTARIA/DETRAN N° 1423/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:30004.000002735/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional a servidora Flávia Ferreira Pnto Padilha, Matrícula 21838-3, portadora do CPF: 860.144.634-53, ocupante do cargo de Analista de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para classe "E", nível I, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2022.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 20 de setembro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/DETRAN N° 1426/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000011725/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor João Roberto Alves Marques, Matrícula 6848-9, portador do CPF: 470.156.594-68, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para classe "E", nível II, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2022.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 21 de setembro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/DETRAN N° 1427/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000011598/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor Osvaldo José da Rocha, Matrícula 20934-1, portador do CPF: 469.032.244-91, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para classe "E", nível II, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2022.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 21 de setembro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

## PORTARIA/DETRAN Nº 1428/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei nº 7.822 de 27 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo nº E:05101.0000012108/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor Demian Saboya Vilar de Carvalho, Matrícula 0003427-4, portador do CPF: 019.363.694-86, ocupante do cargo de Assistente de Trânsito, no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, para classe "C", nível II, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 21 de setembro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

## PORTARIA/DETRAN Nº 1434/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, considerando o processo nº E:05101.0000010314/2022, RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria/Detran nº 1102/2019-GABDP, de 04 de junho de 2019, publicada no DOE 10/06/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-presidente

## PORTARIA/DETRAN 1424/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) ) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018 , e no Processo nºE:05101.0000012982/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Renan Durval Aparecido da Silva, Cargo: Chefe de Segurança do Trânsito, CPF: 041.806.884-41, RG: 2000001009375, Matrícula: 12075-8, N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s), VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), PERÍODO: de 27/09/2022 até 29/09/2022, DESTINO: Maceió/AL-Brasília/DF-Maceió/AL, OBJETIVO: Participar da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 – Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao  
Diretor-Presidente

## PORTARIA/DETRAN 1425/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a)) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018 , e no Processo nºE:05101.0000012982/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Antonio Alberto Monteiro de Souza, Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 0, CPF: 008.087.804-09, RG: 1356994, Matrícula: 1638-1, N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s), VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), PERÍODO: de 27/09/2022 até 29/09/2022, DESTINO: Maceió/AL-Brasília/DF-Maceió/AL, OBJETIVO: Participar da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

As despesas correntes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 -Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito- Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao  
Diretor-Presidente

## PORTARIA/DETRAN Nº 1429/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000012655/2022, RESOLVE conceder diárias em favor de: Daniel Fernando Teotônio Celestino, Cargo: Chefe de Controle de Infrações, Matrícula: 3152-6, CPF nº 047.488.134-23, N° de diárias: 3,5 diária(s), Valor unitário: R\$ 350,00 (Trezentos e cinqüenta reais), Valor total: R\$: R\$: 1.225,00 (Mil e Duzentos e Vinte e Cinco reais), Período: 28/09/2022 á 01/10/2022, Destino:MACEIÓ/BRASÍLIA/MACEIÓ, Objetivo: Atender a convocação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN para contribuição na Reunião Ordinária da Câmara Temática de Esforço Legal.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais, na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL 21 de setembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao  
Diretor-Presidente

## PORTARIA/DETRAN Nº 1430/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000013062/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Victoria Oliveira Marques, Cargo: ASSESSORA TÉCNICA, CPF: 108.730.704-02, RG: 35918217 SSP AL, Matrícula: 146-5, N° DE DIÁRIAS: 4,5 (meia) diária(s), VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), VALOR TOTAL: R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS), PERÍODO: 18/10/2022 a 22/10/2022, DESTINO: MACEIÓ - RECIFE – MACEIÓ, OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FOLHA DE PAGAMENTO NO FUNCIONALISMO PÚBLICO.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.128.006.2047 – Capacitação dos Servidores do DETRAN, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diária - Civil), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL 21 de setembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao  
Diretor-Presidente

## PORTARIA/DETRAN Nº 1431/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018 , e no Processo nº E:05101.0000013062/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Elaine Michely Silva dos Santos, Cargo: ASSESSORA TÉCNICA, CPF: 098.085.464-47, RG: 34125434 SSP AL, Matrícula: 115-5, N° DE DIÁRIAS: 4,5 (meia) diária(s), VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), VALOR TOTAL: R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS), PERÍODO: 18/10/2022 a 22/10/2022, DESTINO: MACEIÓ - RECIFE – MACEIÓ, OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FOLHA DE PAGAMENTO NO FUNCIONALISMO PÚBLICO.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.128.006.2047 – Capacitação dos Servidores do DETRAN, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diária - Civil), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL 21 de setembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao  
Diretor-Presidente

## PORTARIA/DETRAN Nº 1432/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000013062/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: Crislane de Lima Silva, Cargo: ASSESSORA TÉCNICA, CPF: 103.306.554-42, RG: 34073043 SSP AL, Matrícula: 113-9, N° DE DIÁRIAS: 4,5 (meia) diária(s), VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), VALOR TOTAL: R\$ 990,00 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), PERÍODO: 18/10/2022 a 22/10/2022, DESTINO: MACEIÓ - RECIFE – MACEIÓ, OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FOLHA DE PAGAMENTO NO FUNCIONALISMO PÚBLICO.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.128.006.2047 – Capacitação dos Servidores do DETRAN, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diária - Civil), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL 21 de setembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao  
Diretor-Presidente

**PORTARIA/DETRAN N° 1433/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, C/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000013062/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMALIA RICARDO APOLINARIO, Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, CPF: 347.667.824-53, RG: 569835 SSP AL, Matrícula: 818, Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (meia) diária(s), VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (UM MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS), PERÍODO: 18/10/2022 a 22/10/2022, DESTINO: MACEIÓ - RECIFE - MACEIÓ, OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE FOLHA DE PAGAMENTO NO FUNCIONALISMO PÚBLICO.

A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.128.006.2047 – Capacitação dos Servidores do DETRAN, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diária - Civil), na Fonte de Recursos 0291 (Recursos Próprios da Administração Indireta).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL 21 de setembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao  
Diretor-Presidente

**PORTARIA DETRAN N° 1435/2022**

O diretor-presidente, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000012752/2022, RESOLVE anular o disposto na Portaria N° 1376/2022, de 06/09/2022, que resolveu conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora: Shirlene Vieira Moura Jatoba, matrícula nº 863557-9. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

Adrualdo De Lima Catao  
Diretor-Presidente

---

**Diretoria de Teatros do  
Estado de Alagoas - DITEAL**

---

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO  
Nº001/2020**

Processo administrativo nº E: 56020.0000000528/2019

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL  
Permissionário e representante: Martha Lícia Bastos Leite.

Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Deodoro para o dia 07 de março de 2020 para solenidade de Colação de Grau da Turma de Direito do CESMAC.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Maceió, 22 de setembro de 2022.  
ALEXANDRE HOLANDA DE MELO  
Diretor-Artístico-Cultural  
DITEAL

Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO  
Nº28/2022**

Processo administrativo nº E: 56020.000000092/2022

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL  
Permissionário e representante: Jonathan Santos Silva.

Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Teatro Arena Sergio Cardoso para o dia 30 de março de 2022 para realização do show "Meu Caminho de Jonathan Silva".

Valor: R\$600,00 (seiscientos reais). Valor reduzido proporcionalmente a 75% da capacidade de ocupação de público permitida no Teatro.

Maceió, 22 de setembro de 2022.  
ALEXANDRE HOLANDA DE MELO  
Diretor-Artístico-Cultural  
DITEAL

Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO  
Nº29/2022**

Processo administrativo nº E: 56020.000000098/2022

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: Olegário Venceslau da Silva.

Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado Sala de Música do Complexo Cultural Teatro Deodoro no dia 29 de março de 2022, para realização do evento "Outorga da Comenda Dr. Théo Brandão".

Valor: Pauta isenta de pagamento, conforme artigo 2º, § 3º da Portaria 001/2022 publicada em DOEAL em 18/01/2022

Maceió, 22 de setembro de 2022.  
ALEXANDRE HOLANDA DE MELO  
Diretor-Artístico-Cultural  
DITEAL

Responsável pela Resenha- Suely de Almeida Araujo

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

Nº075/2021

Processo administrativo nº E: 56020.0000000460/2021

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: JONATHAN SANTOS SILVA 05615022426

Objeto: Permissão de uso da dependência do imóvel denominado Teatro de Arena Sérgio Cardoso será no dia 30 de março, às 19h, para realização do show denominado "Meu caminho de Jonathan Silva".

Valor: R\$ 600,00(seiscientos reais)

Observação: pauta pleiteada, observando-se na íntegra o que reza a Cláusula Sétima do contrato firmado entre as partes. Valor reduzido proporcionalmente a 75% da capacidade de ocupação de público permitida no teatro na época da solicitação da pauta.

Maceió, 22 de setembro de 2022.  
ALEXANDRE HOLANDA DE MELO  
Diretor-Artístico-Cultural  
DITEAL

Responsável pela Resenha- Vanessa Nascimento da Silva Veloso

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

Nº07/2022

Processo administrativo nº E: 56020.0000000084/2022

Permitente: Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - DITEAL

Permissionário e representante: JENNIFER BRUNA DOS SANTOS VIEIRA DA GAMA

Objeto: Permissão de uso de dependência do imóvel denominado para a ocupação da Sala de Música será no dia 10/03/2022, às 17h, para realização do evento denominado "Basta de covas", com lançamento do projeto "Fala Preta!" e lançamento do livro "Cova rasa do Professor Luís Sávio de Almeida".

Valor: Isento de uma pauta conforme Artigo 2º,§,3º,da Portaria DITEAL nº003/2021,publicada no DOE/AL em 03/08/2021

Maceió, 04 de agosto de 2022.  
ALEXANDRE HOLANDA DE MELO  
Diretor-Artístico-Cultural  
DITEAL

Responsável pela Resenha- Vanessa Nascimento da Silva Veloso

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo: 56020.0000000491/2022

Objeto: Pagamento de cachê artístico a Bárbara Heliodora Jambo Lessa, referente à exposição "Barbara", realizada no Complexo Cultural Teatro Deodoro.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 25 III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Nome do Credor: Bárbara Heliodora jambo Lessa

CNPJ: 47.591.526/0001-57

SHEILA DIAB MALUF  
Diretora Presidente da DITEAL

---

**Instituto do Meio Ambiente do  
Estado de Alagoas - IMA/AL**

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022**

Processo Administrativo nº: 2022.20092963470.CONV.IMA

Primeiro termo aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL e Equatorial Alagoas distribuidora de energia S.A.

Objeto: primeiro termo aditivo referente à prorrogação de contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 26 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado novamente mediante emissão de Termo Aditivo.

Vigência: 26 de março de 2023.

Base legal: Lei Nº 4.986 de 16 de maio de 1988.

Maceió, 22 de setembro de 2022.

Ivens Barboza Leão  
Assessor Executivo de Gestão Interna  
Diretor-Presidente em exercício  
IMA/AL

Protocolo 653060

**Instituto de Tecnologia em Informática e  
Informação do Estado de Alagoas - ITEC****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N°. 048/2022**

O INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC/AL, vem por meio deste, comunicar o interesse na contratação, via sistema de registro de preços, de empresa especializada no fornecimento de solução, pelo menor valor global (lote único), de solução tecnológica baseada em softwares para inspeção e segurança de credenciais em rede e aplicações web contemplando serviços de suporte especializado, treinamento, manutenção preventiva e corretiva com atualização e upgrades de versões, pelo período de 60 meses. Solicitando as empresas do ramo a apresentação de proposta de preços para os itens descritos no Termo de Referência no site <https://www.itec.al.gov.br/>, devendo a proposta ser encaminhada para o e-mail compras@itec.al.gov.br, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da presente data de publicação. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail compras@itec.al.gov.br

Maceió, 21 de setembro de 2022.

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA  
DIRETOR-PRESIDENTE  
ITEC/AL

**Instituto Zumbi dos Palmares - IZP****PORTRARIA/IZP N° 338/2022**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006 e no processo administrativo nº E:48040.00000000716/2022,

**RESOLVE**

Conceder progressão funcional ao servidor Jorge Afranio Machado da Silva, matrícula nº 300596-8, portador do CPF Nº 287.340.684-49, ocupante do cargo de Locutor Esportivo na Gerência de Rádio AM e FM do Instituto Zumbi dos Palmares, do nível I para o nível II,, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Universidade Estadual de Ciências  
da Saúde de Alagoas - UNCISAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 041/2022.

Processo: 41010.2339/2022.

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de equipamentos de diagnóstico de imunologia/ sorologia e biologia molecular.

Data de realização: 06 de outubro de 2022 às 09h.

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG:926107

Maceió, 21 de setembro de 2022.

Bruno da Silva Bandeira  
Pregociero / CPL-UNCISAL

**EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 146/2022**

Processo nº E:41010.0000019132/2021 – Dispensa de Licitação Emergencial.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.773/0001-22.

Objeto do contrato: Aquisição de medicamentos.

Data de Assinatura: 22/09/2022.

Valor global: R\$ 16.494,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais).

Vigência: até 180 (cento e oitenta) dias, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 435; Fonte: 100; 120.

Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL nº 13566396/2022, acolhido pelo Parecer PGE/PLIC nº 13843742/2022, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 27/2021.**

Processo nº E:41010.0000026163/2021.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

LOCADOR: MARCOS ALBUQUERQUE DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 310.151.234-49.

Objeto: Locação de imóvel.

Valor Cancelado: R\$ 11.622,45 (Onze mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 21/09/2022.

Vigência: A partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Base legal: Despacho – COJUR/UNCISAL Nº. 14600361/2022, e com fundamento no Art. 78, Inciso I, Art. 27, Inciso IV e Art. 79, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**PORTARIA/UNCISAL N° 4312/2022**

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental nº 75.712 publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e de acordo com o processo nº E:41010.0000020952/2022

**RESOLVE:** Tornar público o que preconiza nos termos do art. 12 da Instrução Normativa SEPLAG nº 01 de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos processos de Avaliação de Desempenho dos servidores, efetivos desta UNCISAL conforme abaixo:

NOME	MAT	CPF	NOTA	RESULTADO
Sheila Luciane Gonçalves dos Santos	500830	024237284-84	**	Apta

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 19 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Reitor da UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL N° 4315/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental nº 75.712 publica Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015,

RESOLVE: Tornar público o que preconiza nos termos do art. 12 da Instrução Normativa SEPLAG nº 01 de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos processos de Avaliação de Desempenho dos servidores, efetuada pela UNCISAL conforme abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	STATUS
ALINE TENÓRIO LINS CARNAÚBA	058447484-92	3266-2	APTO
ANA PAULA DOS SANTOS GONÇALVES MACHADO	009.277.064-90	500938-3	APTO
ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES	036.232.024-10	2795-2	APTO
CAIO RAFAEL BARROS COSTA	065.095.114-01	3602-1	APTO
CLARISSA COTRIM DOS ANJOS	008.093.834-54	51847-6	APTO
DIOGO CABUS MONTENEGRO	030.651.014-67	3492-4	APTO
ELIETE PEREIRA CANDIDO	274.926.484-72	3927-6	APTO
FELIPE PIRAMAR CORREIA DE MELO	074.755.174-03	2614-0	APTO
FELIPE ZACARIAS SANTOS DE LIMA	068.661.844-01	2826-6	APTO
FERNANDA MAURÍCIO QUEIROZ	860.150.524-49	2831-2	APTO
GERMÂNIA DA SILVA FÉLIX	046.691.484-94	3993-4	APTO
HELOISA HELENA FEREIRA MELO	023.342.434-26	36712-5	APTO
IEDA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	097.499.124-46	2825-8	APTO
JARBAS MORAES DE LIMA	803.505.934-34	3929-2	APTO
JAYRANE ELLEN MENEZES RODRIGUES	095.422.014-51	2872-0	APTO
JULIANA GUIMARÃES WANDERLEY LIMA	039.556.974-52	3331-6	APTO
KAROLINE FELIX DA SILVA	042.492.354-83	3812-1	APTO
LEANDRA FONSECA SOUZA DA SILVA	927.718.405-10	501427-1	APTO
LIDIA REBECA BEZERRA DE MELO	073.193.924-70	2797-9	APTO
MARCIA MOREIRA DE AMORIM	039.774.464-10	2605-0	APTO
MARIA APARECIDA CAETANO DA SILVA	060.467.754-50	3942-0	APTO
MARIA HELENA FREITAS LINS XAVIER GUIDO	034.941.344-48	501549-9	APTO
PATRICIA CLOTILDES DE ALBUQUERQUE MENDES	007.665.764-77	52325-9	APTO
PEDRO PAULO DE MORAES GOMES	102.891.244-76	2798-7	APTO
PRISCILLA TOSATTI FERREIRA LEITE	042.608.496-97	25183-6	APTO
ROBERTA MARCIA TORRES	045.580.404-40	3770-2	APTO
SAYONARA NASCIMENTO DA SILVA MIGUEL	349.257.914-00	3968-3	APTO
SONIA MARINHO TEIXEIRA CASTRO	667.733.004-44	501578-2	APTO
THAIS QUINTELA DE ANDRADE NABUCO	033.480.514-79	24237-3	APTO
VALDENICE LAURENTINO DA SILVA	048.849.644-62	2592-5	APTO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 19 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Reitor da UNCISAL

**Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL**

PORTARIA/UNEAL N° 630/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 29, inciso II da Lei Estadual n.º 7.820/2016 (alterada pela Lei Estadual n.º 8.647/2022) e no Processo Administrativo nº 04104-0000002304/2022, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora ANGELA MARIA ARAUJO LEITE, matrícula nº 60426-7, portadora do CPF nº 534.001.944-68, ocupante do cargo de PROFESSORA ADJUNTA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para classe "C", nível UNMSNP3C40, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022. ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 631/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual n.º 7.820/2016 (alterada pela Lei Estadual n.º 8.647/2022) e no Processo Administrativo nº 04104-0000002427/2022, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora MARIA ALINE RIBEIRO NORBERTO, matrícula nº 0062843-3, portadora do CPF nº 084.877.884-75, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para o nível UNEENP3C40, com efeitos financeiros a partir de 15.08.2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022. ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 632/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Estadual n.º 7.820/2016 (alterada pela Lei Estadual n.º 8.647/2022) e no Processo Administrativo nº 04104-0000002128/2022, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor LAEDSON SILVA SANTOS, matrícula nº 0000169-4, portador do CPF nº 042.825.774-79, ocupante do cargo de AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para o nível UNEENP3C40, com efeitos financeiros a partir de 19/07/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022. ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

PORTARIA/UNEAL N° 633/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 8º, da Lei Estadual 7.820/2016 e no Processo Administrativo nº 04104-0000002293/2022, RESOLVE: Conceder progressão funcional ao servidor AUGUSTO FERREIRA RAMOS FILHO, matrícula nº 0000378-6, portador do CPF nº 024.898.284-28, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para a classe "B", nível UNMSNP3B40, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022. ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

## PORTARIA/UNEAL N° 634/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 04104-0000002742/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a): VALDENIR DE LIMA FERREIRA

Cargo: CHEFE DE PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO/PROPEG

CPF: 924.663.034-34

Matrícula: 132-5

Nº DE DIÁRIAS: 05 diárias inteiras.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais).

PERÍODO: 19/09/2022 a 20/09/2022, 03/10/2022 a 04/10/2022, 10/10/2022 a 11/10/2022, 17/10/2022 a 18/10/2022.

DESTINO: União dos Palmares, Maceió e São Miguel dos Campos.

OBJETIVO: Realização do Inventário de Bens Móveis 2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do PT: 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Fonte: 0100000000 (Recursos Ordinários /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa: 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país – Dentro do Estado).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

PORATARIA/UNEAL N° 635/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 04104-0000002742/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

MARIZE FERREIRA SILVA

Cargo: CHEFE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PROPEG

CPF: 959.511.724-20

Matrícula: 190-2

Nº DE DIÁRIAS: 05 diárias inteiras.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais).

PERÍODO: 19/09/2022 a 20/09/2022, 03/10/2022 a 04/10/2022, 10/10/2022 a 11/10/2022, 17/10/2022 a 18/10/2022.

DESTINO: União dos Palmares, Maceió e São Miguel dos Campos.

OBJETIVO: Realização do Inventário de Bens Móveis 2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do PT: 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Fonte: 0100000000 (Recursos Ordinários /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa: 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país – Dentro do Estado).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

PORATARIA/UNEAL N° 636/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 04104-0000002742/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

JOSÉ SARAIVA DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR EM SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO.

CPF: 060.873.234-65

Matrícula: 06723-2

Nº DE DIÁRIAS: 05 diárias inteiras.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais).

PERÍODO: 19/09/2022 a 20/09/2022, 03/10/2022 a 04/10/2022, 10/10/2022 a 11/10/2022, 17/10/2022 a 18/10/2022.

DESTINO: União dos Palmares, Maceió e São Miguel dos Campos.

OBJETIVO: Realização do Inventário de Bens Móveis 2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do PT: 12.364.0004.2342 (Manutenção das atividades da Estrutura Geral) - Fonte: 0100000000 (Recursos Ordinários /Tesouro Estadual), Elemento de Despesa: 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país – Dentro do Estado).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

PORATARIA/UNEAL N° 637/2022

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Anular a PORTARIA/UNEAL N° 629/2022, publicada na edição do Diário Oficial de Alagoas – DOE/AL, em 22 de setembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de setembro de 2022. ODILON MAXIMO DE MORAIS/REITOR

PORATARIA/UNEAL N° 638/2022 O REITOR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 7.820/2016 e no Processo Administrativo nº 04104-0000002875/2021, RESOLVE: Conceder progressão funcional a servidora SILVIA MORGANA DA FONSECA BARBOZA, matrícula nº 0062715-1, portadora do CPF nº 077.234.764-69, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para a classe "C", nível UNEMNP3C40, com efeitos financeiros a partir de 15.12.2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022. ODILON MÁXIMO DE MORAIS/REITOR

AVISO DE COTAÇÃO

A Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.436.870/0001-33, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. E:04104.0000002799/2022 Objeto: Contratação de 01(um) engenheiro civil para prestar serviços de consultoria técnica especializada em gestão e fiscalização de contratos de obras públicas, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual. O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: compras@uneal.edu.br; tel. (82) 3539-6051 ou pessoalmente através do Setor de Cotação de Preços, situada à Rua Gov Luiz Cavalcante, S/N – Alto do Cruzeiro, CEP: 57312-270 – Arapiraca/AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

EM CATALOGO

# SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual [www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

 IMPRENSA OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS



# Diário Oficial

Maceió - sexta-feira  
23 de setembro de 2022

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1912

## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 85.069, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20106.0000000843/2022, RESOLVE conceder exoneração a JOANNA DE ÂNGELIS BARBOSA DE SOUSA, CPF n.º 094.527.164-60, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, do serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 85.070, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20106.0000000843/2022, RESOLVE nomear MARIA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA, CPF n.º 534.322.074-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, de Joanna de Ângelis Barbosa de Sousa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 85.071, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:20106.0000000843/2022, RESOLVE nomear JOANNA DE ÂNGELIS BARBOSADE SOUSA, CPF n.º 094.527.164-60, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessora de Governança e Transparência, Nível AGT, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 85.072, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:35032.0000001804/2022, RESOLVE conceder exoneração a JOSÉ MÁRIO FERREIRA JÚNIOR, CPF n.º 081.461.774-33, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Obras Regionais, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 85.073, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:35032.0000001804/2022, RESOLVE nomear LAURA FRANCISCA DE AGUIAR SOUZA, CPF n.º 431.264.564-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Obras Regionais, Nível SUPE, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de José Mário Ferreira Júnior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 85.074, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:35032.0000001739/2022, RESOLVE exonerar, a pedido, ALECSON MEDEIROS RIBEIRO, CPF n.º 103.034.424-84, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Controle de Projetos, Nível GER, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 85.075, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:35032.0000001739/2022, RESOLVE nomear ANDREZA ESLAINNE DE OLIVEIRA LINS, CPF n.º 112.394.324-96, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Controle de Projetos, Nível GER, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Alecsom Medeiros Ribeiro.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 85.076, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000021376/2020, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2021, a servidora ALINE COSTA DE CARVALHO, CPF nº 030.557.534-10, do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, matrícula nº 500726-7, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 85.077, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 14040888 e no Despacho PGE COOPA 14418903, aprovado pelo Despacho PGE GAB 14426686, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000000050/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor CELSO DA SILVA MARANHÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 312.779.854-72, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe “C”, matrícula nº 826728-6, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 85.078, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 14057755 e no Despacho PGE COOPA 14301044, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14434244, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000001024/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SILVANA NASCIMENTO RODRIGUES, inscrita no CPF/MF sob o nº 209.745.664-20, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe “D”, matrícula nº 84002-5, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

DECRETO N° 85.079, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 14137399 e no Despacho PGE COOPA 14419374, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14427261, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000008047/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 331.946.534-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 18982-0, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, instituída pela Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Governador

**DECRETO N° 85.080, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 14234660 e no Despacho PGE COOPA 14524374, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14547139, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00000449/2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA JOSÉ ALVES, inscrita no CPF/MF sob nº 387.899.494-04, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Nível I, Classe “D”, matrícula nº 49739-8, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**  
Governador

**DECRETO N° 85.081, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 11753241, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 11834277, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.000007612/2019,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 84.411, de 3 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 4 de agosto de 2022, que concedeu, aposentadoria voluntária, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2022, à servidora MARIA DAS MERCÊS PEREIRA LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 411.797.494-72, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 47630-7, Classe “C”, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.730, de 4 de abril de 2006, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 24h (vinte e quatro horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo com fundamento na Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Estaduais nºs 82.506, de 28 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de abril de 2022, e 84.850, de 2 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 5 de setembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**  
Governador

**DECRETO N° 85.082, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho AL PREVIDENCIA SUBPGE 14000983 e no Despacho PGE COOPA 14389105, aprovado pelo Despacho PGE GPG 14428449, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 20105.00010148/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 83.985, de 8 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2022, que concedeu aposentadoria voluntária servidor CARLOS UMBERTO DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.590.874-87, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, de 2ª Categoria, Símbolo DC-2, matrícula nº 30534-0, integrante da Carreira de Delegado de Polícia, instituída pela Lei Estadual nº 4.875, de 12 de janeiro de 1987, Parte Permanente, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos da gratificação de representação mais os adicionais por tempo de serviço, referentes a 24 (vinte e quatro) anuênios e 4 (quatro) quinquênios observando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, mais adicional de cursos no percentual de 7% (sete por cento) com base no art. 82 da Lei Estadual nº 3.437 de 25 de janeiro de 1975, calculado sobre a base remuneratória, sob a forma de vencimentos, para fazê-lo de 2ª Classe, Símbolo DPC-2, integrante da Carreira de Delegado de Polícia, instituída pela Lei Estadual nº 4.875, de 12 de janeiro de 1987, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.641, de 28 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de setembro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**  
Governador

**JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY**

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

## **Gabinete Civil**

**PORTARIA N° 962, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-0000002723/2022, RESOLVE conceder ao servidor MANOEL MESSIAS DE LIMA, CPF nº 517.014.214-53, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Militar, Nível ASM-1, matrícula nº 120-5, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de resarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Capela/AL, no dia 2 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

**FELIPE CORDEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 963, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-0000002726/2022, RESOLVE conceder ao servidor MANOEL MESSIAS DE LIMA, CPF nº 517.014.214-53, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Militar, Nível ASM-1, matrícula nº 120-5, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de resarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Viçosa/AL, no dia 3 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO

Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 964, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-0000002728/2022, RESOLVE conceder ao servidor MANOEL MESSIAS DE LIMA, CPF nº 517.014.214-53, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Militar, Nível ASM-1, matrícula nº 120-5, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de resarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Penedo/AL, no dia 8 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO

Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 965, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-0000002729/2022, RESOLVE conceder ao servidor MANOEL MESSIAS DE LIMA, CPF nº 517.014.214-53, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Militar, Nível ASM-1, matrícula nº 120-5, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de resarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 23 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO

Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 966, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-0000002766/2022, RESOLVE conceder ao servidor MANOEL MESSIAS DE LIMA, CPF nº 517.014.214-53, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Militar, Nível ASM-1, matrícula nº 120-5, ½ (meia) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), para fins de resarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, nos dias 14 e 15 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO

Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 967, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-0000002767/2022, RESOLVE conceder ao servidor MANOEL MESSIAS DE LIMA, CPF nº 517.014.214-53, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Militar, Nível ASM-1, matrícula nº 120-5, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de resarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Água Branca e Delmiro Gouveia/AL, no dia 18 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO

Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 968, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-0000002768/2022, RESOLVE conceder ao servidor MANOEL MESSIAS DE LIMA, CPF nº 517.014.214-53, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Militar, Nível ASM-1, matrícula nº 120-5, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de resarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Cajueiro e Batalha/AL, no dia 26 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO

Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 969, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-0000002770/2022, RESOLVE conceder ao servidor MANOEL MESSIAS DE LIMA, CPF nº 517.014.214-53, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Militar, Nível ASM-1, matrícula nº 120-5, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de resarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Belo Monte/AL, no dia 27 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO

Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 970, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-0000002771/2022, RESOLVE conceder ao servidor MANOEL MESSIAS DE LIMA, CPF nº 517.014.214-53, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Militar, Nível ASM-1, matrícula nº 120-5, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de resarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Maragogi, Japaratinga e Porto Calvo/AL, no dia 28 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO

Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTRARIA Nº 971, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-0000002772/2022, RESOLVE conceder ao servidor MANOEL MESSIAS DE LIMA, CPF nº 517.014.214-53, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Militar, Nível ASM-1, matrícula nº 120-5, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de resarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Batalha, Jacaré dos Homens e Dois Riachos/AL, no dia 29 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTRARIA Nº 972, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 450, de 16 de maio de 2022, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-0000002773/2022, RESOLVE conceder ao servidor MANOEL MESSIAS DE LIMA, CPF nº 517.014.214-53, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Militar, Nível ASM-1, matrícula nº 120-5, 1 (uma) diária no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para fins de resarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Batalha e Jacaré dos Homens /AL, nos dias 27 e 28 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

## **Secretaria de Estado da Comunicação**

PORTRARIA/SECOM Nº 181/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo nº0689/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

**MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPÇÃO**  
Cargo: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC  
CPF: 439.734.694-15  
RG: 598830 SSP-AL  
Matricula: 141-4

Nº DE DIARIAS: ½ (meia ) diária (a)  
VALOR UNITARIO: R\$ 70,00( setenta reais).  
VALOR TOTAL: R\$ 35,00( trinta e cinco reais).  
PERÍODO: de 21/09/2022 A 21/09/2022  
DESTINO: MACEIO- FEIRA GRANDE-MACEIO  
OBJETIVO: Cobertura jornalística acerca da inauguração de Cisp, na região.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
Maceió - AL, 22 de Setembro de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE  
SECRETARIO DE ESTADO

PORTRARIA/SECOM Nº 182/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) 4.076 e no processo nº0688/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

**MARCOS ANTONIO BARROS DA SILVA**

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO- nível ASSC

CPF: 287.085.041-72

RG: 1572091 SSP-AL

Matricula: 139-2

Nº DE DIARIAS: ½ (meia ) diária (a)

VALOR UNITARIO: R\$ 70,00( setenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 35,00(trinta e cinco reais).

PERÍODO: de 21/09/2022 a 21/09/2022

DESTINO: MACEIO –VIÇOSA - MACEIO

OBJETIVO: Cobertura jornalística acerca da inauguração de Cisp, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do programa de trabalho – 20212001200400- Manutenção de Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO- Todo Estado – Fonte 01000000000, Elemento de despesa- 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
Maceió - AL, 22 de Setembro de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE  
SECRETARIO DE ESTADO

PORTRARIA/SECOM Nº 183/2022

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCOS ANTONIO DE LIMA SILVA, matrícula nº 079-5, portador do CPF nº 511.608.114-15. Ocupante do cargo: GERENTE EXE DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, Nível- GER da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, Maceió - AL, 22 de Setembro de 2022.

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE  
SECRETARIO DE ESTADO

## **Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

PORTRARIA/SSP Nº 1439/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS, portador do CPF no 031.209.144-36, matrícula nº 149-0, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 22/09/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653057

PORTRARIA/SSP Nº 1440/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora WANDERLÂNIA FERREIRA DA COSTA SILVA, matrícula nº 1279, portador do CPF nº 647.332.114-49, ocupante do cargo de SUPERVISORA DE FINANÇAS, lotado na unidade GERÊNCIA DE CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 19/09/2022 até 08/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 22/09/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653058

**PORTARIA/SSP N° 1442/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo nº E:02100.0000005808/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 1414/2022 de 20/09/2022, que concedeu diárias em favor do servidor: FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, portador do CPF nº 228.156.274-34 e matrícula nº 0000158-9.

ONDE SE LÊ:

“ Decreto nº 4.077/2008”

LEIA-SE:

“Decreto nº 4.076/2008”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 22/09/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653065

**PORTARIA/SSP N° 1443/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo nº E:02100.0000005808/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 1415/2022 de 20/09/2022, que concedeu diárias em favor do servidor: PATRICK ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 903.382.944-49 e matrícula nº 121088.

ONDE SE LÊ:

“ Decreto nº 4.077/2008”

LEIA-SE:

“Decreto nº 4.076/2008”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 22/09/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653068

**PORTARIA/SSP N° 1444/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta), referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor Luiz Carlos Cândido da Silva, matrícula nº 5411-9, portador do CPF nº 347.402.954-15, ocupante do cargo de VIGIA, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 22/09/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653069

**PORTARIA/SSP N° 1445/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor HUMBERTO DE SOUSA MENEZES JUNIOR, portador do CPF nº 019.720.254-30, matrícula nº 300.960-2, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 16/11/2022 até 15/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 22/09/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 653070

**Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**

**PORTARIA/SEDUC N° 13375/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor ANA MARIA DE GUSMAO, matrícula nº 826770, portador do CPF nº 453.967.104-97, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 13374/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANA MARIA DE GUSMAO, matrícula nº 826770, portador do CPF nº 453.967.104-97, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 13343/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ANTONIO DE PADUA JUNIOR, matrícula nº 9867083, portador do CPF nº 008.695.424-51, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CONEGO JOSE BULHÕES (DOIS RIACHOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 13407/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor AQUELINO JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 62297, portador do CPF nº 860.123.554-91, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 13408/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor AQUELINO JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 62297, portador do CPF nº 860.123.554-91, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 13356/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CARLOS ANTONIO MENDES DA SILVA, matrícula nº 18943, portador do CPF nº 030.869.044-37, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ORMINDO BARROS (SANTANA DO IPANEMA).xls da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/05/2021 até 30/05/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 13357/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CARLOS ANTONIO MENDES DA SILVA, matrícula nº 18943, portador do CPF nº 030.869.044-37, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ORMINDO BARROS (SANTANA DO IPANEMA).xls da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13393/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CASSIA REGINA GUSMAO BARCELLOS, matrícula nº 9866900, portador do CPF nº 026.329.134-03, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13394/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CASSIA REGINA GUSMAO BARCELLOS, matrícula nº 9866900, portador do CPF nº 026.329.134-03, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13368/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CHRISTIANA DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 824492, portador do CPF nº 030.087.874-52, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA FREITAS NETO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13396/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor CICERA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 48, portador do CPF nº 827.722.154-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13395/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CICERA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 48, portador do CPF nº 827.722.154-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 13401/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor DANIELLE DOS SANTOS NEVES, matrícula nº 51535, portador do CPF nº 010.646.254-79, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13400/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DANIELLE DOS SANTOS NEVES, matrícula nº 51535, portador do CPF nº 010.646.254-79, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13340/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DANIELSON JOSE DA SILVA, matrícula nº 823934, portador do CPF nº 009.485.524-25, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA (SANTANA DO IPANEMA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13349/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora DEYSE JANE MONTEIRO BEZERRA DE SIQUEIRA, matrícula nº 9867088, portadora do CPF nº 957.282.524-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONEGO JOSE BULHOES (DOIS RIACHOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13341/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DIOCLECIO AUGUSTO ALMEIDA AQUINO, matrícula nº 82375, portador do CPF nº 031.828.284-44, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA (SANTANA DO IPANEMA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 até 30/12/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13411/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EDSON PIMENTEL DA SILVA, matrícula nº 81951, portador do CPF nº 644.639.404-78, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MARCOS ANTONIO CAVALCANTE SILVA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

## PORTARIA/SEDUC N° 13358/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EVANIA MEIRES CAMILO ROCHA, matrícula nº 180, portadora do CPF nº 028.106.824-02, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR MILENO FERREIRA DA SILVA (SANTANA DO IPANEMA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13354/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GILVAN BASILIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 9865110, portador do CPF nº 348.695.904-25, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANGELO DE ABREU (OLHO D'AGUA DAS FLORES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2021 até 01/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13355/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GILVAN BASILIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 9865110, portador do CPF nº 348.695.904-25, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANGELO DE ABREU (OLHO D'AGUA DAS FLORES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13413/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ISRAEL SEDON ROCHA, matrícula nº 1863424, portador do CPF nº 020.968.874-29, ocupante do cargo de VIGIA lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO GUILHERMINO DE OLIVEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/04/2022 até 03/05/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13348/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ELENILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 9863559, portador do CPF nº 034.255.014-45, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CONEGO JOSE BULHOES (DOIS RIACHOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13337/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ERALDO VIEIRA, matrícula nº 825036, portador do CPF nº 025.112.764-88, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. EMILIO DE MAIA (CARNEIROS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2022 até 31/12/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13338/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCIANO PEREIRA AGRA, matrícula nº 9866458, portador do CPF nº 051.237.344-22, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. EMILIO DE MAIA (CARNEIROS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

## PORTARIA/SEDUC N° 13406/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSELITO ARAUJO SILVA, matrícula nº 86552, portador do CPF nº 349.199.614-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13405/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSELITO ARAUJO SILVA, matrícula nº 86552, portador do CPF nº 349.199.614-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13404/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSELITO ARAUJO SILVA, matrícula nº 86552, portador do CPF nº 349.199.614-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13344/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MANOEL CORREIA DE AMORIM NETO, matrícula nº 9866664, portador do CPF nº 036.412.674-47, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CONEGO JOSE BULHOES (DOIS RIACHOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13367/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCELINO CARVALHO DE BRITO FILHO, matrícula nº 9865445, portador do CPF nº 046.543.864-40, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL JORNALISTA FREITAS NETO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13338/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARCIANO PEREIRA AGRA, matrícula nº 9866458, portador do CPF nº 051.237.344-22, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. EMILIO DE MAIA (CARNEIROS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 13352/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DE SANTANA, matrícula nº 18469, portadora do CPF nº 605.182.604-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA (SANTANA DO IPANEMA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13351/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DE SANTANA, matrícula nº 18469, portadora do CPF nº 605.182.604-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA (SANTANA DO IPANEMA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13350/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA CRISTINA FERREIRA DE SANTANA, matrícula nº 18469, portadora do CPF nº 605.182.604-10, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA (SANTANA DO IPANEMA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/05/2022 até 31/05/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13288/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA ELIANE DA SILVA, matrícula nº 82876, portadora do CPF nº 563.451.274-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA (SANTANA DO IPANEMA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13402/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARIA JOSE DO NASCIMENTO, matrícula nº 82346, portador do CPF nº 272.073.154-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13403/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA JOSE DO NASCIMENTO, matrícula nº 82346, portador do CPF nº 272.073.154-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 13345/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA SALETE SOARES BRANDAO, matrícula nº 9866833, portadora do CPF nº 677.661.884-49, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CONEGO JOSE BULHOES (DOIS RIACHOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13412/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MARIA VALDIRLENE VIEIRA FIRMINO, matrícula nº 824736, portador do CPF nº 007.649.994-43, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DRA EUNICE DE LEMOS CAMPOS da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13409/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MOADJA MARIA DE ALBUQUERQUE LUNA, matrícula nº 825779, portador do CPF nº 431.813.764-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade 13 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 18/07/2022 até 16/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13420/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora NEIDE APARECIDA ALVES DE BRITO, matrícula nº 31983, portadora do CPF nº 294.382.924-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade SINTEAL da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/06/2022 até 30/06/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13346/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor NEWMAR REGIS BEZERRA DE ASSIS, matrícula nº 13282, portador do CPF nº 052.564.854-23, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CONEGO JOSE BULHOES (DOIS RIACHOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/12/2022 até 30/12/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13410/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor OLGA BUARQUE DE GUSMAO, matrícula nº 80610, portador do CPF nº 144.353.224-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DR MIGUEL GUEDES NOGUEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/08/2022 até 30/08/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 13339/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor OSMAR LIMEIRA MELO, matrícula nº 9866612, portador do CPF nº 454.305.434-20, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DR. EMILIO DE MAIA (CARNEIROS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/10/2022 até 30/10/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13397/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PEDRO BARROS DE ARAUJO JUNIOR, matrícula nº 67294, portador do CPF nº 699.340.454-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2020 até 30/09/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13398/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor PEDRO BARROS DE ARAUJO JUNIOR, matrícula nº 67294, portador do CPF nº 699.340.454-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2021 até 30/11/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13399/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PEDRO BARROS DE ARAUJO JUNIOR, matrícula nº 67294, portador do CPF nº 699.340.454-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO NENOI PINTO da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/03/2022 até 05/04/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13353/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor RAI DUARTE SILVA, matrícula nº 23552, portador do CPF nº 065.207.604-12, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTONIO DUARTE (OLHO D'AGUA DAS FLORES) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/07/2022 até 30/07/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
PORTARIA/SEDUC N° 13347/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SILVIO DIONIZIO DA SILVA, matrícula nº 43225, portador do CPF nº 505.532.324-87, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CONEGO JOSE BULHOES (DOIS RIACHOS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/09/2022 até 30/09/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 13342/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ZILMA ALVES ARAUJO NUNES, matrícula nº 825198, portadora do CPF nº 035.617.674-60, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PADRE FRANCISCO CORREIA (SANTANA DO IPANEMA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/11/2022 até 30/11/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL,22 de setembro de 2022.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Secretaria de Estado do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

**PORTARIA/SEPLAG N° 16767/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.32494/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 864596, portadora do CPF nº 776.738.084-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 15/09/2022 até 14/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETARIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16783/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28196/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ALANDOUGLAS DE SANTANACRISPIM, matrícula nº 29467, portador do CPF nº 095.941.524-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SIDRONIO DE AUGUSTO ST MR 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 20/09/2022 até 19/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETARIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16769/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.32780/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor BREITNER PEREIRA LIMA, matrícula nº 3913, portador do CPF nº 013.230.004-45, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 20/09/2022 até 26/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETARIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16766/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.32785/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DANIELY CAMPELO TAVARES, matrícula nº 9864259, portadora do CPF nº 037.528.744-22, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 14/09/2022 até 28/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETARIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORATARIA/SEPLAG N° 16762/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.32799/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DAYSE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 863642, portadora do CPF nº 023.695.634-51, ocupante do cargo de AUXILIAR LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 20 dias, a contar de 11/09/2022 até 30/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORATARIA/SEPLAG N° 16777/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.28227/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora DENIZE GOMES DA SILVA, matrícula nº 9866451, portadora do CPF nº 037.307.024-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOSE SENA DIAS 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 20/09/2022 até 19/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORATARIA/SEPLAG N° 16785/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28276/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor EDIVALDO FRANCISCO DA APRESENTACAO, matrícula nº 53364, portador do CPF nº 220.928.624-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 22/08/2022 até 19/11/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORATARIA/SEPLAG N° 16784/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.21896/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ELEUZA DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 500783, portadora do CPF nº 986.100.314-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 09/09/2022 até 07/11/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORATARIA/SEPLAG N° 16744/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.32609/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELIELDE BEZERRA SILVA ROQUE, matrícula nº 864579, portadora do CPF nº 926.078.884-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 19/09/2022 até 23/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORATARIA/SEPLAG N° 16772/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 20105.16808/2022,

RESOLVE: READAPTAR o servidor ERALDO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 65958, portador do CPF nº 177.745.944-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para a função de AGENTE DE POLICIA com restrição, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/09/2022 a 18/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORATARIA/SEPLAG N° 16775/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.32539/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ERNANN TENORIO DE ALBUQUERQUE FILHO, matrícula nº 864358, portador do CPF nº 484.414.301-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 15/09/2022 até 29/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORATARIA/SEPLAG N° 16790/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28188/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor ERONILDO JOSE SANTOS, matrícula nº 824347, portador do CPF nº 515.912.864-68, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 15/09/2022 até 13/11/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORATARIA/SEPLAG N° 16765/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.28200/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GEANE MARIA DE ANDRADE MOTA, matrícula nº 9866128, portadora do CPF nº 786.541.574-53, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 06/09/2022 até 05/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORATARIA/SEPLAG N° 16740/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.28064/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GILLIANA CANDIDO FERNANDES, matrícula nº 83425, portadora do CPF nº 019.773.534-79, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 19/09/2022 até 28/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16747/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91 , e no Processo nº 1800.27851/2022,

**RESOLVE:** Deferir Licença gestante a servidora IRISMERES ISABEL DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 29527, portadora do CPF nº 070.885.024-37, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/05/2022 até 22/11/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16791/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28259/2022,

**RESOLVE:** Conceder Auxílio Doença ao servidor JAMILSON MARCELO DE ALMEIDA ROCHA, matrícula nº 9866643, portador do CPF nº 553.656.044-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 19/09/2022 até 17/12/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16812/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.32781/2022,

**RESOLVE:** READAPTAR o servidor JANSELMO GUEDES DE MELO, matrícula nº 864048, portador do CPF nº 029.479.447-63, ocupante do cargo de ARTIFICE, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 20/09/2022 a 18/03/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16788/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.32745/2022,

**RESOLVE:** Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora JOSILENE DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 47782, portadora do CPF nº 453.452.604-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPG EST DR OSVBR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 17/09/2022 até 01/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16741/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.32665/2022,

**RESOLVE:** Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JULIANA DA TRINDADE SANTOS, matrícula nº 9863712, portadora do CPF nº 036.373.264-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 dias, a contar de 19/09/2022 até 26/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16778/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 34000.25006/2022,

**RESOLVE:** Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JULIANA SEIXAS SILVA, matrícula nº 239, portadora do CPF nº 022.843.425-40, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DA ESCOLA PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 5 dias, a contar de 16/09/2022 até 20/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16741/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.32665/2022,

**RESOLVE:** Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JULIANA DA TRINDADE SANTOS, matrícula nº 9863712, portadora do CPF nº 036.373.264-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 dias, a contar de 19/09/2022 até 26/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16778/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 34000.25006/2022,

**RESOLVE:** Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JULIANA SEIXAS SILVA, matrícula nº 239, portadora do CPF nº 022.843.425-40, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DA ESCOLA PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 5 dias, a contar de 16/09/2022 até 20/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16768/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.28191/2022,

**RESOLVE:** Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCIANE GOMES DA SILVA, matrícula nº 9863687, portadora do CPF nº 787.193.134-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 14/09/2022 até 28/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16743/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 2000.32660/2022,

**RESOLVE:** READAPTAR a servidora LUCINEIDE FARIA DOS SANTOS, matrícula nº 9863620, portadora do CPF nº 716.125.994-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, para a função de ENFERMEIRO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 20/09/2022 a 18/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16761/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.32742/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCUS AURELIO MEDEIROS COSTA, matrícula nº 865157, portador do CPF nº 930.741.824-15, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 19/09/2022 até 25/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16771/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 1.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério. , e no Processo Administrativo nº 2000.32478/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA IVONE RAMOS VILAS BOAS, matrícula nº 864344, portadora do CPF nº 279.958.364-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 12/09/2022 até 26/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16786/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.28141/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA NATALIA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 30042, portadora do CPF nº 114.899.464-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 dias, a contar de 19/09/2022 até 02/10/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16764/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.28213/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARILY OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 27933, portadora do CPF nº 051.015.554-52, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 dias, a contar de 09/09/2022 até 13/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16782/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.32537/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor MARIO AUGUSTO GUIMARAES DE AGUIAR, matrícula nº 895, portador do CPF nº 553.716.804-97, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 16/09/2022 até 30/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16774/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.32814/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARLUCE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 3074, portadora do CPF nº 903.555.204-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 11/09/2022 até 14/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16780/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.32887/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor MIGUEL FERNANDES, matrícula nº 1636, portador do CPF nº 505.520.664-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE PIRANHAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 13/09/2022 até 11/12/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16789/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.32797/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MONALIZA ANGEL DA SILVA ARANDAS, matrícula nº 2869, portadora do CPF nº 081.263.694-50, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 15/09/2022 até 29/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16763/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.32536/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NADJA ALVES DE LIMA, matrícula nº 864869, portadora do CPF nº 038.731.414-85, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 16/09/2022 até 30/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16773/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.28186/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NADJA DE OLIVEIRA MARINHO, matrícula nº 12890, portadora do CPF nº 759.133.304-63, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 19/09/2022 até 18/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16776/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.32889/2022,

**RESOLVE:** Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NORMA DE ASSUNCAO, matrícula nº 2468, portadora do CPF nº 028.052.504-43, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 4 dias, a contar de 17/09/2022 até 20/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16779/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.22537/2022,

**RESOLVE:** Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora PATRICIA ROSENDO DA SILVA, matrícula nº 501069, portadora do CPF nº 027.528.034-94, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 dias, a contar de 15/09/2022 até 18/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 15.246/2022**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.0000012303/2020;

**RESOLVE** retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 4.584/2022 de 09/05/2022 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor ZAINE SIMEYA TEIXEIRA NOVAES FERNANDES, matrícula nº 9866944-3, portadora do CPF nº 025.440.394-85, ocupante do cargo SECRETÁRIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 12/11/2020”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 29/10/2021”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 15.246/2022**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.0000012303/2020;

**RESOLVE** retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 4.584/2022 de 09/05/2022 que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, ao servidor ZAINE SIMEYA TEIXEIRA NOVAES FERNANDES, matrícula nº 9866944-3, portadora do CPF nº 025.440.394-85, ocupante do cargo SECRETÁRIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,

ONDE SE LÊ:

“com efeitos financeiros a partir de 12/11/2020”

LEIA-SE:

“com efeitos financeiros a partir de 29/10/2021”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 15.930/2022**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 94, da Lei Estadual nº 5.247/1991, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000014856/2022,

RESOLVE:

Conceder 24 meses de licença para trato de interesses particulares ao servidor DANIEL OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 865140-0, portador do CPF nº 023.410.494-51, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 01/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 15.931/2022**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.635/2022, e no Processo Administrativo nº E:01101.0000002455/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a MARIA CANDIDA MADEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0003922-5, portadora do CPF nº 648.512.654-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) GABINETE CIVIL, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 15.932/2022**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.637/2022, e no Processo Administrativo nº E:01101.0000002466/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a SONIA MARIA ATANASOV ACIOLI, matrícula nº 0005724-0, portadora do CPF nº 278.924.254-20, ocupante do cargo de TECNICO EM PLANEJAMENTO, no(a) GABINETE CIVIL, para Classe “E”, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 15.933/2022**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual nº 8.635/2022, e no Processo Administrativo nº E:01700.0000006774/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA APARECIDA GOMES MONTEIRO, matrícula nº 0001306-4, portadora do CPF nº 228.819.214-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, para Classe “E”, com efeitos financeiros a partir de 20/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 15.934/2022**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01101.0000002451/2022, RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 15.924/2022 que concedeu progressão funcional a servidora MARIA LUCIA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 0034084-7, portadora do CPF nº 144.843.154-91, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, no(a) GABINETE CIVIL, para Classe “D”, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2022,

ONDE SE LÊ:

“Classe D”

LEIA-SE:

“Classe C”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 21 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16.011/2022**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000027736/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) EDINALVA MACARIO SALGUEIRO, matrícula nº 0865356-9, portador(a) do CPF nº 019.832.944-03, ocupante do cargo Assistente de Administração, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16.016/2022**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000014436/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Marta Lécia Barbosa da Silva, matrícula nº 9864278-2, portador(a) do CPF nº 924.321.664-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 30/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16.017/2022**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000022054/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Joelson Firmino da Silva, matrícula nº 9864238-3, portador(a) do CPF nº 046.692.054-71, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16.308/2022**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000020973/2021,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 3.668/2022 publicada no DOE/AL de 28/04/2022 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor FERNANDO ANTONIO PEREIRA DE MELO, matrícula nº 300962, portador(a) do CPF nº 894.866.174-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

ONDE SE LÊ:

“ para Classe F, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2022”

LEIA-SE:

“ para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2022”.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16.489/2022**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000012988/2022,

RESOLVE retificar a PORTARIA/SEPLAG N° 14.907/2022 publicada no DOE/AL de 24/08/2022 que resolveu Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor VALMARI JACINTO DA SILVA, matrícula nº 300917, portador(a) do CPF 940.640.594-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,

ONDE SE LÊ:

“ para Classe E com efeitos financeiros a partir de 11/04/2022”

LEIA-SE:

“ para Classe E com efeitos financeiros a partir de 31/07/2022”.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 19 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16.514/2022**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000027420/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Djelda dos Santos Bertoldo, matrícula nº 0864700-3, portador(a) do CPF nº 020.774.844-62, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 31/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16.515/2022**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000027204/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Josival da Costa Silva, matrícula nº 0865342-9, portador(a) do CPF nº 679.237.124-68, ocupante do cargo de Motorista, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16.516/2022**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000014874/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) EDLEUSA FERREIRA BARBOSA DE CAMPOS, matrícula nº 0000213-5, portador(a) do CPF nº 482.556.614-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORATARIA/SEPLAG N° 16.517/2022**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000015993/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Izaadla Silva Calheiros, matrícula nº 0864109-9, portador(a) do CPF nº 042.452.694-80, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORATARIA/SEPLAG N° 16.518/2022**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000023948/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Silvana Maria Santos de Barros, matrícula nº 0013285-3, portador(a) do CPF nº 310.054.544-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORATARIA/SEPLAG N° 16.518/2022**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000023948/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Silvana Maria Santos de Barros, matrícula nº 0013285-3, portador(a) do CPF nº 310.054.544-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 22/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORATARIA/SEPLAG N° 16.519/2022**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000017240/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Gilvania Bertoldo Costa, matrícula nº 0865420-4, portador(a) do CPF nº 008.963.374-13, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORATARIA/SEPLAG N° 16.520/2022**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000024347/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Bruno Vieira Ribeiro, matrícula nº 9864141-7, portador(a) do CPF nº 012.435.214-65, ocupante do cargo de Assistente de Administração, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORATARIA/SEPLAG N° 16.521/2022**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000025436/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Edjane Nascimento dos Santos, matrícula nº 9863909-9, portador(a) do CPF nº 958.519.684-00, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORATARIA/SEPLAG N° 16.522/2022**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000019231/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Eluziane Cortez Aguiar, matrícula nº 0011883-4, portador(a) do CPF nº 786.395.734-68, ocupante do cargo de Odontólogo, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível II, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORATARIA/SEPLAG N° 16.523/2022**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000022545/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Iolanda da Silva, matrícula nº 0002899-1, portador(a) do CPF nº 411.335.444-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORATARIA/SEPLAG N° 16.565/2022**

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n° 8.633, de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000012848/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) Maria das Dores dos Santos Souza, matrícula nº 0023741-8, portador(a) do CPF nº 871.875.824-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para o Nível III, com efeitos financeiros a partir de 22/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 20 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTRARIA/SEPLAG N° 16811/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28230/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora REGIA VEIGA DE MENEZES ALBUQUERQUE, matrícula nº 84334, portadora do CPF nº 364.524.084-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/09/2022 a 19/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTRARIA/SEPLAG N° 16811/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28230/2022,

RESOLVE: READAPTAR a servidora REGIA VEIGA DE MENEZES ALBUQUERQUE, matrícula nº 84334, portadora do CPF nº 364.524.084-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/09/2022 a 19/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTRARIA/SEPLAG N° 16787/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.28215/2022,

RESOLVE: Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora RITA ROSANE AMORIM ALVES, matrícula nº 51694, portadora do CPF nº 240.153.424-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PRINCESA ISABEL 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 18/09/2022 até 16/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTRARIA/SEPLAG N° 16781/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28189/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ROSANIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 9866909, portadora do CPF nº 636.502.314-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 13/09/2022 até 11/11/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTRARIA/SEPLAG N° 16746/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91 , e no Processo nº 1800.28078/2022,

RESOLVE: Deferir Licença gestante a servidora THAYSE CAVALCANTI DA SILVA, matrícula nº 29986, portadora do CPF nº 117.525.674-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, apartir de 03/09/2022 até 01/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTRARIA/SEPLAG N° 16745/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.32121/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VANESSA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 2160, portadora do CPF nº 094.608.694-08, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 13/09/2022 até 17/09/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTRARIA/SEPLAG N° 16742/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.28011/2022,

RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor WALTER SIMOES SOUZA JUNIOR, matrícula nº 67763, portador do CPF nº 312.759.404-63, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JORNALISTA RAUL LIMA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 15/09/2022 até 13/12/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTRARIA/SEPLAG N° 16770/2022**

A SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.27667/2022,

RESOLVE: Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor WASHINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 81245, portador do CPF nº 400.493.025-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 6 dias, a contar de 09/09/2022 até 14/09/2022. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETÁRIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16748/2022**

A SECRETARIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Federal 8.112/90, artigos 211 a 214. Lei n° 8.213/1991, e no Processo Administrativo nº 2000.32695/2022,

Conceder, 12 (doze) dias de licença por acidente em trabalho, a servidora ZIRLENE DUARTE COSTA BARBOSA, matrícula nº 864433, portadora do CPF nº 037.507.344-29, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Carreira de Auxiliar em Serviços de Saúde da UNCISAL, lotada no(a) GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE no período de 05/08/2022 a 16/08/2022

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETARIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 16663/2022**

A SECRETARIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Federal 8.112/90, artigos 211 a 214. Lei nº 8.213/1991., e no Processo Administrativo nº 41010.20078/2022,

RESOLVE: Conceder, 12 (doze) dias de licença por acidente em trabalho, a servidora ZIRLENE DUARTE COSTA BARBOSA, matrícula nº 500743, portadora do CPF nº 037.507.344-29, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Carreira de Auxiliar em Serviços de Saúde da UNCISAL, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS no período de 05/08/2022 a 16/08/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

VIVIANNE WANDERLEY ARAÚJO TENÓRIO  
SECRETARIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra**

**PORTARIA/SEINFRA N° 776/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002239/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIANO PATRICK DE SALES E VIEIRA  
Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE SANEAMENTO  
CPF: 057.348.574-75  
RG: 30083257 SSP AL  
Matrícula: 841-9  
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)  
PERÍODO: de 23/08/2022 até 26/08/2022

DESTINO: Maceió - Passo de Camaragibe - Porto de Pedras - Maragogi - Maceió/al

OBJETIVO: Visita às obras de implantação dos sistemas de esgotamento sanitário - SES nos municípios de Maragogi, Porto de Pedras e Passo de Camaragibe.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
Secretaria de Estado da Infraestrutura  
SEINFRA

Protocolo 653025

**PORTARIA/SEINFRA N° 777/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002241/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIANO PATRICK DE SALES E VIEIRA  
Cargo: SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS DE SANEAMENTO  
CPF: 057.348.574-75  
RG: 30083257 SSP AL  
Matrícula: 841-9  
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)  
PERÍODO: de 30/08/2022 até 01/09/2022

DESTINO: Maceió - Passo de Camaragibe - Porto de Pedras - Maragogi - Maceió/al

OBJETIVO: Maceió - Passo de Camaragibe - Porto de Pedras - Maragogi - Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 23 de Setembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
Secretaria de Estado da Infraestrutura  
SEINFRA

Protocolo 653026

**PORTARIA/SEINFRA N° 778/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002250/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LARISSA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE  
Cargo: SUPERVISORA DE PROJETOS E URBANIZAÇÃO  
CPF: 091.105.904-04  
RG: 3295619-3 SSP/AL  
Matrícula: 869-9  
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)  
PERÍODO: de 08/09/2022 até 09/09/2022

DESTINO: Maceió - Passo de Camaragibe - Porto de Pedra - Maragogi - Maceió/AL

OBJETIVO: Visita técnica às obras de abastecimento de água na cidade de Passo de Camaragibe, Porto de Pedra, Japaratinga, São Miguel dos Milagres e Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 23 Setembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
Secretaria de Estado da Infraestrutura  
SEINFRA

Protocolo 653032

PORTRARIA/SEINFRA N° 779/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002251/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KLERISSON LOPES DA SILVA PEIXOTO

Cargo: Gerente de Projetos de Saneamento

CPF: 089.451.184-03

RG: 33084750 SEDS AL

Matrícula: 858-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 08/09/2022 até 09/09/2022

DESTINO: Maceió - Passo do Camaragibe - Porto de Pedras - Maragogi - Maceió/AL.

OBJETIVO: Visita técnica às obras de esgotamento sanitário nas cidades de Passo de Camaragibe, Porto de Pedras e Maragogi/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 23  
De Setembro de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
Secretaria de Estado da Infraestrutura  
SEINFRA

Protocolo 653036

PORTRARIA/SEINFRA N° 780/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002254/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOÃO PAULO COSTA SAMPAIO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

CPF: 112.121.434-77

RG: 33842469 SSP AL

Matrícula: 863-0

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 01/09/2022 até 02/09/2022

DESTINO: Maceió - Chã Preta - Maceió/AL.

OBJETIVO: Visita técnica com a finalidade de fiscalizar a obra do Conjunto Geraldo Tenório em Chá Preta/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 23 Setembro  
de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
Secretaria de Estado da Infraestrutura  
SEINFRA

Protocolo 653039

PORTRARIA/SEINFRA N° 781/2022

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002280/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG: 00000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 19/09/2022 até 23/09/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia//Maceió-AL.

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 23 De Setembro de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
Secretaria de Estado da Infraestrutura  
SEINFRA

Protocolo 653044

PORTRARIA/SEINFRA N° 782/2022

O SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.0000002282/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE

CPF: 274.450.704-00

RG: 00000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 26/09/2022 até 30/09/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia//Maceió-AL.

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 23 De Setembro de 2022.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
Secretaria de Estado da Infraestrutura  
SEINFRA

Protocolo 653047

PORTARIA/SEINFRA Nº 783/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.00000002284/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA LEITE  
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - Nível AST-3  
CPF: 871.817.974-68  
RG: 0000000979107 SSP AL  
Matrícula: 837-0  
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)  
PERÍODO: de 05/09/2022 até 09/09/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió/AL.

OBJETIVO: O servidor irá realizar as viagens para o Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 23  
De Setembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
Secretaria de Estado da Infraestrutura  
SEINFRA

Protocolo 653051

PORTARIA/SEINFRA Nº 784/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.00000002285/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA LEITE  
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - Nível AST-3  
CPF: 871.817.974-68  
RG: 0000000979107 SSP AL  
Matrícula: 837-0  
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)  
PERÍODO: de 12/09/2022 até 16/09/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió/AL.

OBJETIVO: O servidor irá realizar as viagens para o Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 23  
De Setembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
Secretaria de Estado da Infraestrutura  
SEINFRA

Protocolo 653053

PORTARIA/SEINFRA Nº 785/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.00000002286/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA LEITE  
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - Nível AST-3  
CPF: 871.817.974-68  
RG: 0000000979107 SSP AL  
Matrícula: 837-0  
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)  
PERÍODO: de 19/09/2022 até 23/09/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió/AL.

OBJETIVO: O servidor irá realizar as viagens para o Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 23  
De Setembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
Secretaria de Estado da Infraestrutura  
SEINFRA

Protocolo 653067

PORTARIA/SEINFRA Nº 786/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 - 28.11.2008 e no Processo nº E:03300.00000002287/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA LEITE  
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE FROTA - Nível AST-3  
CPF: 871.817.974-68  
RG: 0000000979107 SSP AL  
Matrícula: 837-0  
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)  
PERÍODO: de 26/09/2022 até 30/09/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió/AL.

OBJETIVO: O servidor irá realizar as viagens para o Canal do Sertão Alagoano.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Maceió/AL, 23  
De Setembro de 2022

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM  
Secretaria de Estado da Infraestrutura  
SEINFRA

Protocolo 653072

## **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**

PORATARIA SESAU N° 4.583/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991,

RESOLVE:

Remover a servidora JOSEFA FERREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Portador (a) do CPF nº 038.538.584-65, Matrícula nº 864.710-0 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, no HOSPITAL DA CRIANÇA, para prestar atividades no HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 19 de Setembro de 2022.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 653018

CONVOCAÇÃO SESAU N° 12 /2022.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/SESAU,  
CONVOCA:

Os servidores abaixo, a comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, na Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - GEREVP/SESAU, situado na Av. da Paz,1174, Edif. Santa Ana - Jaraguá - Maceió/AL,CEP Nº 57.028-059, no horário das 08:00h às 14:00 horas, na sala 203 e 207, para tratar de assuntos de seu interesse funcional( PROCESSO Nº E.02000.0000012.723/2021 e E.2000.0000023.448/2021)

NOME	CPF
01-DILSON HONORIO ALVES DA SILVA	229.069.674-91
02-MARIA BETANIA S ALMEIDA ATAIDE	454.953.194-00
03-GERSON VICENTE SANTOS	133.731.534-68
04- LUISE RAMOS DE A SOUZA	025.672.004-52

Maceió, 14 de Setembro de 2022.

ROBSON JOSÉ DA SILVA

Gerente Executivo de Valorização de Pessoas  
GEREVP/SESAU

Protocolo 653027

CONVOCAÇÃO SESAU N° 13 /2022.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/SESAU,  
CONVOCA:

Os servidores abaixo, a comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, na Gerencia Executiva de Valorização de Pessoas - GEREVP/SESAU, situado na Av. da Paz,1174, Edif. Santa Ana - Jaraguá - Maceió/AL,CEP Nº 57.028-059, no horário das 08:00h às 14:00 horas, na sala 001, para tratar de assuntos de seu interesse funcional( PROCESSO Nº E.02000.0000031.750/2012, E.02000.0000008.443/2019 e E.2000.0000018.173/2017)

NOME	CPF
01-ANA LUCIA MORAIS DOS SANTOS	444.841.194-04
02-EDVALDO MAIA LOPES F FILHO	520.065.144-15
03-MARIA CELIA OLIVEIRA MELO	210.280.104-78

Maceió, 15 de Setembro de 2022.

ROBSON JOSÉ DA SILVA

Gerente Executivo de Valorização de Pessoas  
GEREVP/SESAU

Protocolo 653028

PORATARIA/SESAU N° 8109/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 21073/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EUFRASIO JOSÉ DA SILVA.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE.

CPF nº: 449.211.014-34

Matrícula: 518009

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 30/08/2022 A 30/08/2022

Destino: MAC/P.CALVO/MAC

Objetivo: A serviço GVAM - Conduziu Técnicos.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORATARIA/SESAU N° 8110/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 21073/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EUFRASIO JOSÉ DA SILVA.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE.

CPF nº: 449.211.014-34

Matrícula: 518009

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 31/08/2022 A 31/08/2022

Destino: MAC/P.CALVO/MAC

Objetivo: A serviço GVAM - Conduziu Técnicos.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.304.0205.4314, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORATARIA/SESAU N° 8111/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 15859/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MANOEL INACIO DOS SANTOS FILHO II.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE.

CPF nº: 337.064.764-87

Matrícula: 517895

Nº de diárias: 4,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Período: 16/05/2022 A 20/05/2022

Destino: MAC/M.CAMARAGIBE/MAC

Objetivo: REALIZAR PULVERIZAÇÃO A ULTRABAIXO VOLUME (FUMACÊ) PARA O CONTROLE DO AEDES AEGYPTI EM VIRTUDE DAS NOTIFICAÇÕES DAS ARBOVIROSES (DENGUE).

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SESAU Nº 8112/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 15859/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: LUCIANO BELARMINO DE CARVALHO.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE.

CPF nº: 285.520.834-34

Matrícula: 518027

Nº de diárias: 4,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Período: 16/05/2022 A 20/05/2022

Destino: MAC/P.PEDRAS/MAC

Objetivo: REALIZAR PULVERIZAÇÃO A ULTRABAIXO VOLUME (FUMACÊ) PARA O CONTROLE DO AEDES AEGYPTI EM VIRTUDE DAS NOTIFICAÇÕES DAS ARBOVIROSES (DENGUE).

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SESAU Nº 8113/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 15859/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ROMUALDO APARECIDO TENORIO.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS.

CPF nº: 331.938.274-87

Matrícula: 518498

Nº de diárias: 4,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Período: 16/05/2022 A 20/05/2022

Destino: MAC/M.CAMARAGIBE/MAC

Objetivo: REALIZAR PULVERIZAÇÃO A ULTRABAIXO VOLUME (FUMACÊ) PARA O CONTROLE DO AEDES AEGYPTI EM VIRTUDE DAS NOTIFICAÇÕES DAS ARBOVIROSES (DENGUE).

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SESAU Nº 8114/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 15859/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GILBERTO JOSÉ DE SANTANA.

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO.

CPF nº: 177.373.544-68

Matrícula: 518632

Nº de diárias: 4,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Período: 16/05/2022 A 20/05/2022

Destino: MAC/M.CAMARAGIBE/MAC

Objetivo: REALIZAR PULVERIZAÇÃO A ULTRABAIXO VOLUME (FUMACÊ) PARA O CONTROLE DO AEDES AEGYPTI EM VIRTUDE DAS NOTIFICAÇÕES DAS ARBOVIROSES (DENGUE).

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SESAU Nº 8115/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 15859/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JORGE SIMOES DE ALMEIDA.

Cargo: AGENTE DE SAÚDE.

CPF nº: 222.944.144-20

Matrícula: 517714

Nº de diárias: 4,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Período: 16/05/2022 A 20/05/2022

Destino: MAC/M.CAMARAGIBE/MAC

Objetivo: REALIZAR PULVERIZAÇÃO A ULTRABAIXO VOLUME (FUMACÊ) PARA O CONTROLE DO AEDES AEGYPTI EM VIRTUDE DAS NOTIFICAÇÕES DAS ARBOVIROSES (DENGUE).

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA/SESAU Nº 8116/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 15859/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARCIO CICERO DA SILVA MELO.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS.

CPF nº: 445.799.934-20

Matrícula: 518617

Nº de diárias: 4,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Período: 16/05/2022 A 20/05/2022

Destino: MAC/P.PEDRAS/MAC

Objetivo: REALIZAR PULVERIZAÇÃO A ULTRABAIXO VOLUME (FUMACÊ) PARA O CONTROLE DO AEDES AEGYPTI EM VIRTUDE DAS NOTIFICAÇÕES DAS ARBOVIROSES (DENGUE).

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.305.0205.4315, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 Setembro de 2022.

ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

**PORATARIA/SESAU N° 8117/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 30242/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EDSON GOMES DOS SANTOS.

Cargo: CONDUTOR SOCORRISTA – MOTORISTA AMBULÂNCIA.

CPF nº: 012.207.194-80

Matrícula: 865186-8

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 30/08/2022 A 30/08/2022

Destino: MAC/ARAPIRACA/MAC

Objetivo: Conduzir a equipe que realizará visita técnica ao Hospital de Emergência do Agreste Dr. Daniel Houly para alinhamento da implementação da Rede Intersetorial de Enfrentamento, Assistência e Monitoramento das Violências.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 Setembro de 2022.

**ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**PORATARIA/SESAU N° 8118/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 31713/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLAUDETTE MARIA BALZAN.

Cargo: ENFERMEIRO.

CPF nº: 312.678.900-53

Matrícula: 864856

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 12/09/2022 A 12/09/2022

Destino: MAC/ARAPIRACA/MAC

Objetivo: Realizar Palestra sobre A CORRENTE DO BEM.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 Setembro de 2022.

**ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**PORATARIA/SESAU N° 8119/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 31713/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: CLEBES BRAZ DA SILVA.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO.

CPF nº: 282.815.354-15

Matrícula: 6675

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 12/09/2022 A 12/09/2022

Destino: MAC/ARAPIRACA/MAC

Objetivo: Transportou a servidora para Realizar Palestra sobre A CORRENTE DO BEM.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 Setembro de 2022.

**ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**PORATARIA/SESAU N° 8120/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 21053/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS.

CPF nº: 470.062.184-20

Matrícula: 518616

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 25/08/2022 A 25/08/2022

Destino: MAC/S.IPANEMA/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA SUAP – CONDUZIU TÉCNICO

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 Setembro de 2022.

**ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**PORATARIA/SESAU N° 8121/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 21054/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JAILTON LIMA DOS SANTOS.

Cargo: GUARDA DE ENDEMIAS.

CPF nº: 470.062.184-20

Matrícula: 518616

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 23/08/2022 A 23/08/2022

Destino: MAC/IGACI/MAC

Objetivo: A SERVIÇO DA SUPLAG – CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.121.0205.4440, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 22 Setembro de 2022.

**ANTÔNIO ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

**Delegacia Geral da Policia Civil**

**PORATARIA/PC/AL N° 465/2022**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-16622/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor GLEICIANO ALVES DE PAULO, matrícula nº 301.435-5, portador do CPF nº 030.301.914-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no 41º DP- POÇOS DAS TRINCHEIRAS/AL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 até 15/12/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS  
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

PORATARIA/PC/AL N° 466/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-9299/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor CARLOS MAGNO SILTA MARTINS , matrícula nº 301.112-7, portador do CPF nº 55910297449, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no 2DRP REGIONAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 até 17/11/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS  
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

PORATARIA/PC/AL N° 467/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-9299/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor SERGIO MAURO DE SOUZA SANTOS , matrícula nº 301.581-5, portador do CPF nº 535.850.545-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado no 2DRP REGIONAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/12/2022 até 03/01/2023.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

Del. RUBENS DE ANDRADE MARTINS  
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4

PORATARIA/PCAL N° 1191/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo 201050000002180/2022, RESOLVE retificar a Portaria nº 0258/2022/GPJ1, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/03/2022, que resolveu conceder férias à servidora VALERIA CÂNDIDA MELO SANTANA, matrícula nº 300.913-0,

ONDE SE LÊ:

“período 13/10/2022 a 27/10/2022”

LEIA-SE:

“período 11/10/2022 a 25/10/2022”

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORATARIA/PCAL N° 1192/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 à servidora MARIA GEORGINA DE NOVAES LIMA, matrícula nº 065.855-3, portadora do CPF nº 41063171415, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotada na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 05/12/2022 a 03/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORATARIA/PCAL N° 1193/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ANTONIO ZACARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 065.863-4, portador do CPF n.º 54029686400, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na CASA DE CUSTÓDIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORATARIA/PCAL N° 1194/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor JIVALDO BATISTA DAS CHAGAS, matrícula nº 301.041-4, portador do CPF n.º 53348664420, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na CASA DE CUSTÓDIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2022 a 02/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORATARIA/PCAL N° 1195/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor WILLIAMS RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 000.359-0, portador do CPF n.º 04182165411, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/12/2022 a 18/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORATARIA/PCAL N° 1196/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ANDRE LUIZ CAVALCANTI RIBEIRO, matrícula n.º 300.653-0, portador do CPF n.º 80299733491, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA VULNERÁVEIS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 11/10/2022 a 25/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORATARIA/PCAL N° 1197/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 ao servidor ANDRE LUIZ CAVALCANTI RIBEIRO, matrícula n.º 300.653-0, portador do CPF n.º 80299733491, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na DELEGACIA ESPECIAL DOS CRIMES CONTRA VULNERÁVEIS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 09/12/2022 a 23/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**PORATARIA/PCAL N° 1198/2022**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor ALAN WALBER SIQUEIRA BARBOSA, matrícula n.º 301.578-5, portador do CPF n.º 64816141472, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 1º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/10/2022 a 24/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

**LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1**

**PORATARIA/PCAL N° 1199/2022**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor ALAN WALBER SIQUEIRA BARBOSA, matrícula n.º 301.578-5, portador do CPF n.º 64816141472, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 1º DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 a 30/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

**LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1**

**PORATARIA/PCAL N° 543/2022**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor(a) ANDRÉ CARVALHO MOURA, matrícula N° 309-3, portador do CPF N° 622.891.603-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE ARAPIRACA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/12/2022 a 18/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

**ALEXANDRE SILVA MELO LEITE  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIO REGIÃO 3**

**PORATARIA/PCAL N° 529/2022**

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30(trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO, matrícula n° 021.913-4 portador do CPF n°088.125.604 -82, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 85º DP DE PORTO REAL DO COLÉGIO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2022 a 15/12/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

**ALEXANDRE SILVA MELO LEITE  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3**

**PORATARIA/PCAL N° 057/2022**

O GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e de acordo com o Processo de n° E: 20105.0000001166/2022;

RESOLVE:

Conceder férias de 08 (oito) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor HELDER FARIAS DE MEDEIROS FILHO, matrícula n.º 300.496-1, portador do CPF n.º 019.385.594-10, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/10/2022 a 24/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

**CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS  
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.**

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**Agência de Defesa e Inspeção  
Aropecuária do Estado de Alagoas - ADEAL**

**ORTARIA/ADEAL N° 558/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora JANÚBIA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula n.º56913-5, portadora do CPF n.º010.613.954-13, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotada na unidade ULSAV PENEDO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, a partir de 15/09/2022, cujo lapso remanescente de 16 (dezesseis) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

**LUCIANO PATRÍCIO DO NASCIMENTO BARROS  
DIRETOR-PRESIDENTE**

**Departamento de Estradas de  
Rodagem de Alagoas - DER/AL**

**PORTARIA/DER N° 388/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS-DER/AL, no uso de suas atribuições legais, e embasado no art. 4º do Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000005409/2022,

RESOLVE:

Remover, nos termos do art.35 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, o servidor LUÍS PEREIRA BARBOSA, matrícula n.º 40482-9, portador do CPF n.º 341.139.834-53, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, da COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, para a CHEFIA DO NÚCLEO DE ENGENHARIA - CHNENG, da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO desta Autarquia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 1º de setembro de 2022.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

**HELDER GAZZANEU GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA/DER N° 389/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS-DER/AL, no uso de suas atribuições legais, e embasado no art. 4º do Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000005410/2022,

RESOLVE:

Designar o servidor LUÍS PEREIRA BARBOSA, matrícula n.º 40482-9, portador do CPF n.º 341.139.834-53, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, para a análise de Defesa Prévia de Autuação por Infração de Trânsito, ocorridas nas rodovias estaduais sob jurisdição do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 1º de setembro de 2022.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

**HELDER GAZZANEU GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE**

**PORTARIA/DER N° 390/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o(a) art.4º, VI, do Decreto Estadual nº 19.033, de 22 de março de 2012, e embasado no Processo Administrativo E:05501.0000005557/2022,

RESOLVE:

Designar o servidor LUÍS PEREIRA BARBOSA, Matrícula n.º 40482-9, portador do CPF n.º 341.139.834-53, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, para desempenhar a função gratificada da Chefia do Núcleo de Engenharia - CHNENG, nível CNDER-2, vinculada à Superintendência de Transporte e Trânsito - SUPTT, no(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

**HELDER GAZZANEU GOMES  
DIRETOR-PRESIDENTE**

**Instituto do Meio Ambiente do  
Estado de Alagoas - IMA/AL**

PORTARIA/IMA N° 108/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL, no uso de suas

Atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual n° 8.625, de 28 de Março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29/03/2022, e no Processo Administrativo E:04903.000000925/2022 RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor (a)

Carlos Roberto Soares da Silva

, Matrícula nº 0013755-3, portador(a) do CPF nº 139.894.994-91, ocupante do cargo de NS0091 - PESQUISADOR DE INFORMAÇOES SOCIAIS, com lotação 0490301200 - DIRETORIA DE LABORATORIO, para, a Classe E com efeitos financeiros a partir de 09/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL,

Maceió/AL, 22 de setembro de 2022

IVENS BARBOZA LEÃO  
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
IMA/AL

Protocolo 653055

PORTARIA/IMA N° 109/2022

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10(DEZ) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2022,

RICARDO DE ALENCAR LIMA JUNIOR matrícula nº 0000194-5, portador do CPF 042.651.714-86,

Ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade 0490300800 - DIRETORIA TECNICA, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/09/2022 até 05/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de Setembro de 2022.

IVENS BARBOZA LEÃO  
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Protocolo 653074

**Instituto de Tecnologia em Informática e  
Informação do Estado de Alagoas - ITEC**

PORTARIA ITEC N° 090/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 8.636 de 28 de março de 2022, publicada no DOE/AL, edição de 29 de março de 2022, e no PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 01101-000002473/2022.

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor (a) JOÃO ESPOSO DE MENEZES FILHO, matrícula nº 664-5, portador(a) do CPF nº 922.652.868-34, ocupante do cargo de DIGITADOR, da (o) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, com exercício no GABINETE CIVIL, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 18 de agosto de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Christiano Esequiel de Mendonça  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Instituto de Terras e Reforma  
Agrária de Alagoas - ITERAL**

PORTARIA/ITERAL N° 178/2022

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000901/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Vieira Batista

Cargo: Foto.Leitor

CPF: 185.466.504-97

RG:2638940 SSP AL

Matricula:168-6

Nº DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 12/09/2022 até 15/09/2022

DESTINO: Maceió/São José da Tapera/Maceió

OBJETIVO: Trabalhos no trecho V. do canal, São José da Tapera

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4404 – Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022

Jaime Messias Silva  
Presidente -ITERAL

PORTARIA/ITERAL N° 179/2022

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000905/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Hugo Cajé Torres

Cargo: Técnico Agrícola

CPF: 313.425.664-91

RG:99001253211 SSP AL

Matricula:048-5

Nº DE DIÁRIAS:1,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 90,00 (Noventa reais)

PERÍODO: de 08/09/2022 até 09/09/2022

DESTINO: Maceió/Viçosa/Maceió/AL

OBJETIVO: Proceder viagem de vistoria de imóvel para baixa de hipoteca de duas unidades produtivas da Fazenda Santa Luzia II, localizada no município de Viçosa, no período de 08 a 09 de setembro de 2022.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4408 – Gestão do Programa Nacional de Credito Fundiário, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022

Jaime Messias Silva  
Presidente -ITERAL

PORTARIA/ITERAL N° 180/2022

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000916/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Kiel Marcelo Quintela Bulhões

Cargo: Gerente Executivo Administrativo

CPF: 885.484.658-91

RG: 203.084 SSP AL

Matricula:243-7

Nº DE DIÁRIAS:1,5

VALOR UNITÁRIO:80,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 120,00 (Cento e vinte reais)

PERÍODO: de 08/09/2022 até 09/09/2022

DESTINO: Maceió/Pão de Açúcar/Maceió/AL

OBJETIVO: Participar de reunião no assentamento Pacu, localizado no município de Pão de Açúcar/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022

Jaime Messias Silva  
Presidente -ITERAL

**PORTRARIA/ITERAL N° 181/2022**

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000923/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Leone Manoel da Silva

Cargo: Assessora Técnica dos Núcleos Quilombolas e Indígenas  
CPF: 606.696.834-34

RG: 97001003494 SSP AL

Matricula:054-0

Nº DE DIÁRIAS:3,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 210,00 (Duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 14/09/2022 até 17/09/2022

DESTINO: Maceió/Batalha/Maceió

OBJETIVO: Participar e coordenar o stand do ITERAL NA 39ª EXPO BACIA LEITEIRA, no município de Batalha de 14 a 17 de setembro do ano em curso.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4403- Apoio à Feira Agrária do Programa Nacional do Crédito Fundiário, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022

Jaime Messias Silva  
Presidente -ITERAL

**PORTRARIA/ITERAL N° 182/2022**

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000926/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Humberto Carlos Ferreira

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 508.703.784-49

RG: 99001082412 SSP AL

Matricula:369-7

Nº DE DIÁRIAS:3,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 210,00 (Duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 14/09/2022 até 17/09/2022

DESTINO: Maceió/Batalha/Maceió/AL

OBJETIVO: Conduzir a servidora Leone Manoel da Silva, no período de 14 a 17 de setembro do ano em curso na 39ª Expo Bacia Leiteira, no município de Batalha.. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122. 0004. 2001- Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022

Jaime Messias Silva  
Presidente -ITERAL

**PORTRARIA/ITERAL N° 183/2022**

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000928/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Antônio Nunes Barbosa

Cargo: Engenheiro Agrônomo

CPF: 144.913.624-91

RG: 229.818 SSP AL

Matricula:093-0

Nº DE DIÁRIAS: 4,5

VALOR UNITÁRIO:80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 19/09/2022 até 23/09/2022

DESTINO: Maceió/Água Branca/Olho d' Água do Casado/Maceió/AL

OBJETIVO: Proceder viagem de monitoramento e fiscalização de aplicação de recursos de investimentos comunitários (SIC), referentes a aquisição de novilhas de bovinos, no período de 19 a 23 de setembro de 2022, nos municípios de Água Branca e Olho D'Agua do Casado, nas unidades produtivas de Riacho Secco I, II e IV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008. 4408 - Gestão do Programa Nacional de Credito Fundiário, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022

Jaime Messias Silva  
Presidente -ITERAL

**PORTRARIA/ITERAL N° 184/2022**

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000930/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Tácito Lívio Tenório Accioly

Cargo: Engenheiro Agrônomo

CPF: 144.961.434-53

RG: 212.921 SSP AL

Matricula:214-3

Nº DE DIÁRIAS: 4,5

VALOR UNITÁRIO:80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: 360,00 (Trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 19/09/2022 até 23/09/2022

DESTINO: Maceió/Água Branca/Olho d' Água do Casado/Maceió/AL

OBJETIVO: Proceder viagem de monitoramento e fiscalização de aplicação de recursos de investimentos comunitários (SIC), referentes a aquisição de novilhas de bovinos, no período de 19 a 23 de setembro de 2022, nos municípios de Água Branca e Olho D'Agua do Casado, nas unidades produtivas de Riacho Secco I, II e IV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631.0008. 4408 - Gestão do Programa Nacional de Credito Fundiário, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022

Jaime Messias Silva  
Presidente -ITERAL

**PORTRARIA/ITERAL N° 185/2022**

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000902/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Marçêls Cavalcante Silva

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 076.609.308-50

RG:98001459148 SSP AL

Matricula:2693-0

Nº DE DIÁRIAS:5,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 330,00 (Trezentos e trinta reais)

PERÍODO: de 05/09/2022 até 10/09/2022

DESTINO: Maceió/Murici/Atalaia/Delmiro Gouveia/Pão de Açúcar/Maceió/AL  
OBJETIVO: Visita técnica em assentamento Pacu, no município de Pão de Açúcar; Transportar materiais e alimentos para o escoamento da produção dos assentamentos e acampamentos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, localizados nos municípios de Murici, Atalaia e Delmiro Gouveia para a Feira Agrária que acontecerá nos dias 07 a 10 de setembro de 2022, na Praça da Faculdade, em Maceió.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022

Jaime Messias Silva  
Presidente -ITERAL

PORTRARIA/ITERAL N° 186/2022

O DIRETOR –PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.000000910/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Milton Lopes de Melo

Cargo: Técnico em Agrimensura

CPF: 309.804.884-00

RG:463.139 SSP AL

Matricula:009-4

Nº DE DIÁRIAS:1,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 90,00 (Noventa reais)

PERÍODO: de 05/09/2022 até 06/09/2022

DESTINO: Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió/AL

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA A GLEBA BAIXA DO MOXOTÓ

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4404 - Realização de Geocadastro e Regularização Fundiária, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022

Jaime Messias Silva  
Presidente -ITERAL

## **Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

PORTRARIA/UNCISAL N° 4012/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) MARIA CAROLINA GOMES RAMALHO DE FREITAS, matrícula nº 1930-5, portador(a) do CPF nº 049.222.214-25, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO, lotado(a) na unidade ASSESSORIA TECNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/12/2021 até 29/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTRARIA/UNCISAL N° 4013/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ANGELO MARIO DE SA BOMFIM FILHO, matrícula nº 500928-6, portador(a) do CPF nº 022.449.664-61, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SUPERVISAO DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo periodo de 19/10/2022 até 17/11/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTRARIA/UNCISAL N° 4014/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) ANTHONY MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3208-5, portador(a) do CPF nº 694.464.315-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/09/2022 até 28/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTRARIA/UNCISAL N° 4015/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) BARBARA KAMILLA FELIX SALGUEIRO, matrícula nº 3800-8, portador(a) do CPF nº 092.227.284-08, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade SUPERVISAO DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 19/09/2022 até 03/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTRARIA/UNCISAL N° 4016/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a(o) servidor(a) LUIZ MARIO SANDES LOPES, matrícula nº 2577-1, portador(a) do CPF nº 065.027.804-66, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 25/08/2022 até 13/09/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTRARIA/UNCISAL N° 4017/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a(o) servidor(a) LUIZ MARIO SANDES LOPES, matrícula nº 2577-1, portador(a) do CPF nº 065.027.804-66, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 14/09/2022 até 13/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTRARIA/UNCISAL N° 4018/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a(o) servidor(a) VALDEREZ LINO DA SILVA, matrícula nº 44195-3, portador(a) do CPF nº 013.154.094-70, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/09/2022 até 04/10/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**PORTARIA/UNCISAL N° 4019/2022**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) ELISANGELA FRANCISCA SILVA DE MELO, matrícula nº 3755-9, portador(a) do CPF nº 009.822.124-88, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2022 até 15/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL**

**PORTARIA/UNCISAL N° 1653/2022**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a(o) servidor(a) DILMA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 3965-9, portador do CPF nº 312.761.484-53, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOA, pelo período de 15/07/2022 até 13/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL**

**PORTARIA/UNCISAL N° 4318/2022**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 8638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000009592/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MONIQUE ROSANE DA SILVA MELLO, matrícula nº 3029-5, portador do CPF nº 050.356.984-40, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL**

**PORTARIA/UNCISAL N° 4319/2022**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual 8638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000006853/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) VIVIAN PASSOS LIMA MAYNART, matrícula nº 3525-4, portador do CPF nº 055.183.094-81, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 05/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL**

**PORTARIA/UNCISAL N° 4320/2022**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.634/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000007928/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) RENISE DE MELLO VIEIRA FORTES CAVALCANTI, matrícula nº 864668-6, portador do CPF nº 222.853.774-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, padrão III, com efeitos financeiros a partir de 12/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL**

**PORTARIA/UNCISAL N° 4321/2022**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000008133/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ANDREZZA CINTHIA AMARAL SILVA ARAUJO, matrícula nº 3601-3, portador do CPF nº 039.302.434-23, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 13/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL**

**PORTARIA/UNCISAL N° 4322/2022**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000008339/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ISABEL CRISTINA DA SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 3552-1, portador do CPF nº 013.638.854-05, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL**

**PORTARIA/UNCISAL N° 4323/2022**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000009452/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) FATIMA MARIA LESSA OMENA, matrícula nº 113922-3, portador do CPF nº 373.144.244-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL**

## PORTARIA/UNCISAL Nº 4324/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000011307/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MARIA IVONE RAMOS VILAS BOAS, matrícula nº 502031-0, portador do CPF nº 279.958.364-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 4325/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010424/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) LUCIANA DACOSTA BULHOES, matrícula nº 12427-3, portador do CPF nº 025.721.744-48, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ESC TECNICA DE SAUDE PROFA VALERIA HORA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 4326/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010178/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) JOSE VITORINO DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 3514-9, portador do CPF nº 314.130.803-91, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 4327/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.000008829/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) VALNIA CALHEIROS MOURA, matrícula nº 863973-6, portador do CPF nº 007.552.594-16, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 4328/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000011725/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) RICHARDSON NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 500581-7, portador do CPF nº 021.534.854-01, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 4329/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000011507/2022,

RESOLVE

: Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) JULIANA PEREIRA DE LUCENA, matrícula nº 501688-6, portador do CPF nº 008.153.474-48, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 4330/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.000009027/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ADIELMA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 500913-8, portador do CPF nº 028.587.354-76, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

## PORTARIA/UNCISAL Nº 4331/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010301/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) ROSEMARY DOS SANTOS, matrícula nº 500921-9, portador do CPF nº 525.060.374-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

**PORTRARIA/UNCISAL N° 4332/2022**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000007364/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) GIZELLE HERCULANO DA COSTA TEIXEIRA, matrícula nº 500737-2, portador do CPF nº 023.832.834-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL**

**PORTRARIA/UNCISAL N° 4333/2022**

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Estadual, 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010187/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 501888-9, portador do CPF nº 460.026.344-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 03/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 22 de setembro de 2022.

**PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL**

The advertisement features a black and white photograph of a meal. In the foreground, a white bowl contains shrimp in a light-colored sauce, garnished with fresh cilantro. In the background, another bowl is partially visible, containing what appears to be rice or a similar grain. The overall presentation is rustic and appetizing.

# Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef,  
de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que  
compõe a atual boa mesa  
alagoana, reconhecida pela sua  
qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é  
possível reproduzir em casa as  
melhores receitas dos mestres da  
gastronomia popular, assim como  
as receitas dos melhores chefs  
de Alagoas.

1kg CAMARÃO  
coentro

Receitas das Alagoas  
Cozinha de boteco, de chef,  
de rua e de tradição

Impressa Oficial



# Diário Oficial

Maceió - sexta-feira  
23 de setembro de 2022

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1912

## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Craibas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 09120010/2022

Modalidade: Concorrência n.º: 02/2022 Tipo: Menor preço, sob o regime de empreitada por preço global;

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de Reforma e Ampliação da Escola Padre José Theiser localizada no município de Craibas/AL.

Data de realização: 26 de outubro de 2022, às 11h00min (horário de local).

O Edital encontra-se disponível em <https://www.craibas.al.gov.br/>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122 – Centro, Craibas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraigas@gmail.com.

Craibas/AL, 22 de setembro de 2022.

Itla Raquel Soares  
Comissão Permanente de Licitação

### Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

#### MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL

Processo Administrativo 80/2022.

Chamada Pública da Agricultura Familiar para alimentação escolar.

Objeto: Chamada Pública da Agricultura Familiar para alimentação escolar.

Contratante: Município de Girau do Ponciano, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, representado: David Ramos de Barros, Prefeito, Quiteria Bezerra Cezar Silva, Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contrato nº 001/2022 – AF; Contratado: Noel Joaquim da Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 38.800,00.

Contrato nº 002/2022 – AF; Contratado: Alex Gomes da Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 39.662,50.

Contrato nº 003/2022 – AF; Contratado: Cooperativa de produção Agropecuária da Reforma Agrária do Agreste Alagoano – COOPERMARIA BONITA com CNPJ: 17.994.753/0001-62, Valor Total do Contrato: R\$ 251.568,20.

Contrato nº 004/2022 – AF; Contratado: Maria das Graças Rosendo Lima, Valor Total do Contrato: R\$ 21.348,50.

Contrato nº 005/2022 – AF; Contratado: Mylana Cavalcante Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 21.348,50.

Contrato nº 006/2022 – AF; Contratado: Maria Alda da Silva Cabral, Valor Total do Contrato: R\$ 9.040,00.

Contrato nº 007/2022 – AF; Contratado: Adalto Bezerra Cavalcante, Valor Total do Contrato: R\$ 9.040,00.

Contrato nº 008/2022 – AF; Contratado: Josiviano Rodrigues dos Santos, Valor Total do Contrato: R\$ 9.040,00.

Contrato nº 009/2022 – AF; Contratado: Yslle Kawanny Santos de Oliveira, Valor Total do Contrato: R\$ 39.860,00.

Contrato nº 010/2022 – AF; Contratado: Ana Maria da Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 39.863,50.

Contrato nº 011/2022 – AF; Contratado: Maria Magna Santos Feitosa, Valor Total do Contrato: R\$ 9.040,00.

Contrato nº 012/2022 – AF; Contratado: Fernando Ramon da Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 9.555,00.

Contrato nº 013/2022 – AF; Contratado: Rayany Nathiely Santos, Valor Total do Contrato: R\$ 9.040,00.

Contrato nº 014/2022 – AF; Contratado: Cicero de Deus Santos, Valor Total do Contrato: R\$ 39.617,50.

Contrato nº 015/2022 – AF; Contratado: Jadson Jerônimo da Rocha, Valor Total do Contrato: R\$ 39.617,50.

Contrato nº 016/2022 – AF; Contratado: Ruth dos Santos Cabral, Valor Total do Contrato: R\$ 39.919,00.

Contrato nº 017/2022 – AF; Contratado: José Jadielson dos Santos, Valor Total do Contrato: R\$ 31.500,00.

Contrato nº 018/2022 – AF; Contratado: Valdeilza da Silva Damasceno, Valor Total do Contrato: R\$ 23.548,40.

Contrato nº 019/2022 – AF; Contratado: Maria Josélia Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 23.562,40.

Contrato nº 020/2022 – AF; Contratado: Elicleide Batista da Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 23.808,40.

Contrato nº 021/2022 – AF; Contratado: Luciana Ferreira de Oliveira, Valor Total do Contrato: R\$ 23.548,40.

Contrato nº 022/2022 – AF; Contratado: Rana Carla Silva Lima, Valor Total do Contrato: R\$ 23.548,40.

Contrato nº 023/2022 – AF; Contratado: Janaina Leandro Ferreira de Oliveira, Valor Total do Contrato: R\$ 23.548,40.

Contrato nº 024/2022 – AF; Contratado: Roseane Anjos da Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 23.548,40.

Contrato nº 025/2022 – AF; Contratado: Lusinete Nunes dos Santos, Valor Total do Contrato: R\$ 23.548,40.

Contrato nº 026/2022 – AF; Contratado: Maria Jose de Aquino dos Santos, Valor Total do Contrato: R\$ 23.548,40.

Contrato nº 027/2022 – AF; Contratado: Noemi Nunes da Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 23.548,40.

Contrato nº 028/2022 – AF; Contratado: Macileide Ferreira Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 23.548,40.

Contrato nº 029/2022 – AF; Contratado: Marineide Ferreira de Oliveira, Valor Total do Contrato: R\$ 23.548,40.

Contrato nº 030/2022 – AF; Contratado: Joseneide Leandro de Oliveira, Valor Total do Contrato: R\$ 23.548,40.

Contrato nº 031/2022 – AF; Contratado: Maria Aparecida dos Santos, Valor Total do Contrato: R\$ 23.548,40.

Contrato nº 032/2022 – AF; Contratado: Maria Rosilene dos Santos, Valor Total do Contrato: R\$ 23.548,40.

Contrato nº 033/2022 – AF; Contratado: Maria Fernanda Cavalcante Costa, Valor Total do Contrato: R\$ 17.216,00.

Contrato nº 034/2022 – AF; Contratado: Moises dos Santos Cabral, Valor Total do Contrato: R\$ 34.432,00.

Contrato nº 035/2022 – AF; Contratado: Michele Alves de Lima Ferreira, Valor Total do Contrato: R\$ 34.432,00.

Contrato nº 036/2022 – AF; Contratado: Maria de Oliveira Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 17.216,00.

Contrato nº 037/2022 – AF; Contratado: Lidiane Martins dos Santos, Valor Total do Contrato: R\$ 34.432,00.

Contrato nº 038/2022 – AF; Contratado: Tania Maria do Nascimento, Valor Total do Contrato: R\$ 34.432,00.

Contrato nº 039/2022 – AF; Contratado: Elijane Silva Santos, Valor Total do Contrato: R\$ 17.216,00.

Contrato nº 040/2022 – AF; Contratado: Jéssica Silva Santos, Valor Total do Contrato: R\$ 17.216,00.

Contrato nº 041/2022 – AF; Contratado: Claudenice de Oliveira Santos, Valor Total do Contrato: R\$ 17.216,00.

Contrato nº 042/2022 – AF; Contratado: Fernando Ramon da Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 15.072,00.

Contrato nº 043/2022 – AF; Contratado: Severina Rozendo Cavalcante, Valor Total do Contrato: R\$ 17.216,00.

Contrato nº 044/2022 – AF; Contratado: Valdenice de Lima Ferreira, Valor Total do Contrato: R\$ 17.216,00.

Contrato nº 045/2022 – AF; Contratado: Cristina de Oliveira Barbosa, Valor Total do Contrato: R\$ 17.216,00.

Contrato nº 046/2022 – AF; Contratado: Elizama Ferreira da Silva, Valor Total do Contrato: R\$ 17.216,00.

Data de assinatura: 21 de Setembro de 2022, vigência: 31 de Dezembro de 2022. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e 11.947/2009.

Tomada de Preço nº. 10.001/2022;

Processo Administrativo nº. 866/2022;

Objeto: cujo objeto é escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia referente ao saldo

remanescente da construção de uma praça com centro cultural.

LICITANTE VENCEDOR: CALCULAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, COM CNPJ: 36.529.639/0001-06;

Valor Total da Proposta: R\$ 1.919.927,82.

Tomada de Preço nº. 10.002/2022;

Processo Administrativo nº. 867/2022;

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia referente ao saldo remanescente da construção de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS.

LICITANTE VENCEDOR: CALCULAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, COM CNPJ: 36.529.639/0001-06;

Valor Total da Proposta: R\$ 729.002,66.

Girau do Ponciano/AL, 22 de Setembro de 2022.

Alexandre de Oliveira Silva

Comissão Permanente de Licitação-Presidente

**MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2022; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transferência direta de benefício auxílio financeiro a produtores rurais, com o objetivo de promover e fomentar o desenvolvimento das cadeias produtivas rurais do Município de Girau do Ponciano/AL. CONTRATANTE: Município de Girau do Ponciano/AL; CONTRATADA: CAIXA Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Pela prestação dos serviços a CAIXA fará jus ao recebimento do valor unitário de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos, por parcela do benefício encaminhada para crédito na Conta Social Digital. Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, com fundamento no parecer de aprovação da Assessoria Jurídica deste Município, veiculado nos autos do processo administrativo de nº 1.252/2022.

Girau do Ponciano/AL, 22 de setembro 2022.

David Ramos de Barros-Prefeito

**Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL  
Requerimento de Licença Ambiental**

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50, com sede administrativa na Praça Laurentino Gomes de Barros, s/n, Centro, Joaquim Gomes/AL, CEP: 57980-000, torna público que requereu ao IMA/AL, o pedido da Licença Prévia para a instalação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Joaquim Gomes, onde o mesmo foi determinado estudo de impacto ambiental. Joaquim Gomes – AL, 05 de set de 2022 – Adriano Ferreira Barros – Prefeito - CPF nº 309.433.704-00

**Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE  
AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº. 635/2022. Objeto: Aquisição de material pedagógico e Laboratórios Infantil, Fundamental I e II. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Bom Jesus, nº 20, Centro, Matriz de Camaragibe - AL, 57910-000. Horários de Atendimento: 08h às 14h.pelo e-mail:[licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com](mailto:licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com). Matriz de Camaragibe/AL, 23 de Setembro de 2022 Departamento do Setor de compras.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 541/2021– Pregão Eletrônico nº 05/2022 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 05/2022, do Tipo Menor Preço por item, referente ao Processo nº 541/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL, 19 de abril de 2022. FERNANDO HENRIQUE LIMA CAVALCANTE – Prefeito.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 05.01/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico Para O Município De Matriz De Camaragibe para o Município de Matriz de Camaragibe; Fornecedor: Algraf Grafica e Editora Eireli, inscrita no CNPJ: 30891462/0001-07; Valor: R\$ 235.601,50 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscents e um reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura (19/04/2022); Signatários: – Prefeito Sr. Fernando Henrique Lima Cavalcante. Contratada: Algraf Grafica e Editora Eireli. – Representante Legal Sr(a). José Adilson De Lima Silva. Matriz de Camaragibe/AL, 19 de abril de 2022.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 05.02/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico Para O Município De Matriz De Camaragibe para o Município de Matriz de Camaragibe; Fornecedor: Industria Grafica e Editora Alcantara Eireli, inscrita no CNPJ: 08711919/0001-03; Valor R\$ 52.380,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura (19/04/2022); Signatários: – Prefeito Sr. Fernando Henrique Lima Cavalcante. Contratada: Industria Grafica e Editora Alcantara Eireli, – Representante Legal Sr(a). Eraldo De Alcântara Filho. Matriz de Camaragibe/AL, 19 de abril de 2022.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 05.03/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico Para O Município De Matriz De Camaragibe para o Município de Matriz de Camaragibe; Fornecedor: Luciano Bezerra da Silva, inscrita no CNPJ: 01098180/0001-59; Valor R\$ 51.350,00 (cinquenta e um mil e trezentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura (19/04/2022); Signatários: – Prefeito Sr. Fernando Henrique Lima Cavalcante. Contratada: Luciano Bezerra da Silva, – Representante Legal Sr(a). Luciano Bezerra da Silva. Matriz de Camaragibe/AL, 19 de abril de 2022.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 05.04/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico Para O Município De Matriz De Camaragibe para o Município de Matriz de Camaragibe; Fornecedor: R. C. DIAS INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA, inscrita no CNPJ: 41053365/0001-61; R\$ 1.741.388,00 (um milhão e setecentos e quarenta e um mil e trezentos e oitenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura (19/04/2022); Signatários: – Prefeito Sr. Fernando Henrique Lima Cavalcante. Contratada: R. C. DIAS INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA, – Representante Legal Sr(a). Roseli Cavalcanti Dias. Matriz de Camaragibe/AL, 19 de abril de 2022.

**Prefeitura Municipal de Murici**

Extrato de Contrato nº 19/2022, Emergencial nº 19/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Murici, CNPJ/MF nº 12.332.953/0001-36 - Contratado: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.859.799/0001-62. Objeto: Aquisição de colchões, em caráter emergencial, de acordo com os decretos municipais nº 013/2022 e nº 014/2022, destinados aos desalojados e desabrigados afetados pelas chuvas e inundações neste município. O valor do Contrato de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Recursos da Defesa Civil - Fundamentação Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Murici-AL, 19 de setembro de 2022. Olavo Calheiros Novais Neto – Prefeito.

Extrato de Contrato nº 20/2022, Emergencial nº 20/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Murici, CNPJ/MF nº 12.332.953/0001-36 - Contratado: B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.859.799/0001-62. Objeto: Aquisição de Kit dormitório, em caráter emergencial, de acordo com os decretos municipais nº 013/2022 e nº 014/2022, destinados aos desalojados e desabrigados afetados pelas chuvas e inundações neste município. O valor do Contrato de R\$ 184.030,00 (cento e oitenta e quatro mil e trinta reais). Recursos da Defesa Civil - Fundamentação Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Murici-AL, 19 de setembro de 2022. Olavo Calheiros Novais Neto – Prefeito.

**Prefeitura Municipal de Porto Calvo****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022**

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro, nesta cidade e através do e-mail: licitacaoportoalv@gmail.com, a Tomada de Preços n.º 01/2022, referente à **Contratação de empresa do ramo da construção-civil para a execução de obras e serviços de engenharia visando a contratação de empresa para a construção de uma Academia da Saúde, localizada no Município de Porto Calvo – Alagoas**, com data de abertura dos envelopes de habilitação/propostas de preços marcada para o dia **11 de outubro de 2022, às 10:00 horas.**

Porto Calvo - AL, 20 de setembro de 2022.

Emissor Luís Nascimento Rocha  
Presidente da Comissão de Licitação

**Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos****MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS  
AVISO DE JULGAMENTO DA DECISÃO DE RECURSO**

Modalidade: Concorrência Pública nº 01.2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Execução do saldo remanescente da reforma e ampliação da escola Desembargador José Fernando de Lima Souza. - Da Decisão: Transcorrido o prazo para contrarrazão sem manifestação das demais licitante interessadas, o Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, reuniu à Comissão Permanente de Licitação, que decidiu, com base no parecer técnico do setor de engenharia responsável: CONHECER O RECURSO INTERPOSTO pela empresa VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA, por estar na forma da lei, para no mérito, NEGAR PROVIMENTO, mantendo a decisão de desclassificação da proposta de preços da Requerente. – A decisão foi encaminhada à autoridade superior, o Exo. Sr. Prefeito, que acompanhou a decisão proferida pela CPL. – As petições encontram-se disponível na sala da CPL, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, de 08 às 14 horas, em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplsaomigueloscamps@gmail.com.

Raul Manuel Guerra Camboim – Presidente da CPL

**• EDITAIS E AVISOS •**

A COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, 27.630.446/0284-09, Rua Humberto Campos, 558, Bairro Novo, Delmiro Gouveia – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia – AL, o Certificado de Isenção de Licenciamento – CIL, para Atividade de Serviços Funerários no município de Delmiro Gouveia – AL.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS  
CREMAL AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO  
ELETRÔNICO N° 04/2022**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas torna público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação adiará a Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Lote Global, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem, nos termos do Edital e seus anexos, diante da necessidade de correção do edital. A reunião realizar-se-á no dia 10 de outubro do corrente ano, às 10h, no Portal ComprasNet. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site <https://sistemas.cfm.org.br/licitacao> e no Portal ComprasNet. O certame será regido pelas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 e Decreto nº 10.024/2019 e demais normas que regem a espécie.

Maceió, 20 de Setembro de 2022.

DAVID ISRAEL CAVALCANTE VASCONCELOS  
Pregoeiro

L DA SILVA SANTOS JUNIOR TRANSPORTES ME (L J TRANSPORTES), CNPJ n.º 37.328.468/0001-10, situada na Rua Francisco Timóteo, nº 529, Inhumas, CEP 57.265-000, Teotônio Vilela – AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação.



N V DA SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ 19.692.117/0002-92, Conjunto Madre Espírito Santo R B, n 40, Bairro Dom Constantino, Penedo/AL torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Penedo a Licença de Regularização de Operação para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados em Penedo/AL.



PETROX DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.482.271/0001-44, estabelecido na BR 235, KM 04, S/Nº, Anexo 1, Sobrado, Nossa Senhora do Socorro – SE, CEP: 49.160-000, com atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente IMA/AL, à Licença para Autorização Ambiental para Transporte de Produtos Perigosos – APP.



BRANDÃO E TENORIO LTDA - EPP, Localizado na Av. N. S. da Penha, Nº 30, Centro, Cacimbinhas/AL, inscrito no CNPJ: 11.910.007/0001-67, CEP: 57.570-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.



FERREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, localizado na Av. Rotary, Nº 945, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, inscrito no CNPJ: 05.900.875/0001-63, CEP: 57.052-480, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.



MORAIS & PINTO COMBUSTIVEIS LTDA, localizado na Rod. BR 316, nº 74, KM 50, Nova Olinda, Atalaia/AL, inscrito no CNPJ: 11.679.330/0001-71, CEP: 57.690-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.



AUTO POSTO PORTO BELLO LTDA - EPP, localizado na R. Projeta PB 02 - Lote 01/A - QD. B, S/N, Lot. Porto Bello, Centro, Paripueira/AL, inscrito no CNPJ: 05.307.247/0001-79, CEP: 57.935-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Renovação da Licença de Operação de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.



Sergio Accioly Chueke Mineração LTDA, CNPJ: 11.387.927/0001-42, localizado no Sítio Accioly, S/N, Km 24, AL 101 Sul, Marechal Deodoro/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, uma Regularização de Licença de Operação para exploração mineral situada no Sítio Accioly, área rural do município de Marechal Deodoro/AL.



SYLVIA ALBUQUERQUE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 15.471.570/0001-37 com ramo de atividade de transporte de produtos perigosos, situado na Rodovia Br 101 Sul, KM 69, S/N- Sala 01, Zona Rural, São Miguel dos Campos-Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Renovação da Autorização de Transporte de Produtos Perigosos de acordo com as leis ambientais vigentes.



Togni & Togni – Participações e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 16.925.721/0001-42, localizado na Rua Conselheiro Laurindo, 825, 10 Andar, Conjunto 1007, Centro, Curitiba/PR, torna público que requereu ao IMA/AL, uma Renovação de Licença de Operação para de um empreendimento denominado Pousada Rangai, localizada no Sítio Antunes, 2426, Rod. Arabiana, AL 101 Sul, Maragogi/AL.



# AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

*Já nas livrarias!*  
ou on-line em: [imprensaoficialal.com.br](http://imprensaoficialal.com.br)



# GRACILIANO

10 anos

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.



Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)